



## PODER EXECUTIVO

|                                                                                              |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Governador .....</b>                                                                      | <b>Eduardo Corrêa Riedel</b>         |
| Vice-Governador .....                                                                        | José Carlos Barbosa                  |
| Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....                                    | Rodrigo Perez Ramos                  |
| Secretário de Estado da Casa Civil .....                                                     | Walter Benedito Carneiro Junior      |
| Controlador-Geral do Estado .....                                                            | Carlos Eduardo Girão de Arruda       |
| Secretário de Estado de Fazenda .....                                                        | Flávio César Mendes de Oliveira      |
| Secretário de Estado de Administração .....                                                  | Frederico Felini                     |
| Procuradora-Geral do Estado .....                                                            | Ana Carolina Ali Garcia              |
| Secretário de Estado de Educação.....                                                        | Hélio Queiroz Daher                  |
| Secretário de Estado de Saúde .....                                                          | Maurício Simões Corrêa               |
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....                                    | Antonio Carlos Videira               |
| Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos .....                      | Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira |
| Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura .....                                     | Marcelo Ferreira Miranda             |
| Secretaria de Estado da Cidadania .....                                                      | Viviane Luiza da Silva               |
| Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... | Jaime Elias Verruck                  |
| Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....                                     | Guilherme Alcantara de Carvalho      |

## SUMÁRIO

|                                                 |     |
|-------------------------------------------------|-----|
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....   | 2   |
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ..... | 22  |
| CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO .....      | 59  |
| ATOS DE LICITAÇÃO .....                         | 79  |
| ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....        | 99  |
| DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....         | 150 |
| MUNICIPALIDADES .....                           | 155 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....                      | 162 |

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

**[www.diariooficial.ms.gov.br](http://www.diariooficial.ms.gov.br)** – e-mail: **[materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)**

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03.083/2025**

Processo: 51.004.953-2025

Partes: Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov) com a interveniência da Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, e, de outro lado o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Objeto: O presente Instrumento tem por objeto a cooperação técnica e operacional visando a disponibilização ao TJMS de aeronaves pertencentes à Segov, para uso no cumprimento de missões e/ou agendas oficiais de interesse público estadual, mediante reembolso das despesas, de acordo com o Plano de Trabalho em anexo, que é parte integrante do presente instrumento.

Do Prazo: O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de janeiro de 2027, podendo ser prorrogado, nos limites legais, a critério dos partícipes.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022.

Data da Assinatura: 3/11/2025

Assinam: Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica - RODRIGO PEREZ RAMOS, Chefe da Casa Militar - Coronel QOPM MARCOS PAULO GIMENEZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN.

**Controladoria-Geral do Estado**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.046, de 13/01/2026 - Páginas 10-11.

**RESOLUÇÃO CGE/MS N. 138, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

*Aprova, para o exercício de 2026, o Calendário de Implantação da Política de Compliance Público (PCP), no âmbito do Poder Executivo Estadual.*

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13-A, inciso IX, da Lei Complementar Estadual n. 230/2016 e o art. 10, *caput*, do Decreto Estadual n. 16.582/2025,

Considerando as atribuições da Diretoria-Geral de Governança e Compliance (DGC), órgão de atuação institucional da Controladoria-Geral do Estado (CGE-MS), estabelecidas no art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, que visam fortalecer o ambiente ético, a integridade e a gestão de riscos, bem como propor normatização e padronização de procedimentos relativos a governança e compliance;

Considerando o disposto no Decreto Estadual n. 16.582/2025, que institui a Política de Compliance Público (PCP), no âmbito do Poder Executivo Estadual, a ser adotada, obrigatoriamente, pelos órgãos e pelas entidades da Administração Direta e Indireta, cuja implantação ocorrerá com o apoio da consultoria da CGE-MS, conforme calendário publicado anualmente,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Calendário de Implantação do Política de Compliance Público (PCP), para o exercício de 2026, tendo em vista a consultoria a ser realizada pela Diretoria-Geral de Governança e Compliance (DGC) nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º No âmbito da implantação e da implementação da PCP, a DGC prestará consultoria técnica aos órgãos e às entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual com a finalidade de orientar, apoiar e acompanhar a estruturação e o desenvolvimento dos eixos de Integridade Pública e de Gestão de Riscos.

Parágrafo único. No exercício da atuação consultiva, a DGC fornecerá suporte técnico à estruturação, à implantação e ao acompanhamento das ações relacionadas à Integridade Pública e à Gestão de Riscos, compreendendo, dentre outras atividades, a orientação quanto à elaboração de diagnósticos institucionais, de normas internas, de regulamentos, de programas, de planos de ação, de definição de responsáveis, de prazos e de estratégias

de divulgação, bem como quanto à identificação, à avaliação, ao tratamento e ao monitoramento de riscos e de controles internos nos processos organizacionais.

Art. 3º A consultoria de que trata o art. 2º será realizada por meio de reuniões periódicas com o Grupo de Trabalho (GT) formalmente instituído pelo órgão ou pela entidade, em observância ao disposto no art. 5º da Resolução Conjunta CGE/SEGOV n. 2/2025.

Parágrafo único. A data, o horário e a forma de realização das atividades de consultoria serão previamente definidos em cronograma de trabalho e agendados entre a DGC e o Coordenador do GT formalmente designado pelo órgão ou pela entidade da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CGE/MS N. 138, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

**CALENDÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE COMPLIANCE PÚBLICO (PCP) - 2026**

| Nº | ÓRGÃO OU ENTIDADE                                                                      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS               |
| 02 | Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS                       |
| 03 | Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS                 |
| 04 | Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul – AEM/MS                          |
| 05 | Controladoria-Geral Do Estado – CGE/MS                                                 |
| 06 | Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul – CBM/MS                              |
| 07 | Escritório Estadual de Parcerias Estratégicas – EPE                                    |
| 08 | Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul – FADEB/MS |
| 09 | Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS                                       |
| 10 | Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE/MS                    |
| 11 | Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul – FUNDTUR/MS                                 |
| 12 | Fundação do Trabalho de Mato Grosso Do Sul – FUNTRAB/MS                                |
| 13 | Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul – ESCOLAGOV/MS                        |
| 14 | Procuradoria-Geral do Estado – PGE/MS                                                  |
| 15 | Secretaria de Estado da Cidadania – SEC/MS                                             |
| 16 | Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV/MS                        |
| 17 | Secretaria de Estado de Justiça e de Segurança Pública – SEJUSP/MS                     |
| 18 | Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura – SETESC/MS                         |

**Secretaria de Estado de Fazenda**

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 008/2021/EGEFIN/SEFAZ Nº Cadastral: 15004

Processo: 11/009400/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Banco SAFRA S.A.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a rescisão do Contrato n. 008/2021, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, e o Banco Safra S/A, que tem como objeto a prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas devidas ao Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no subitem 10.1.2, do item 10.1, da Cláusula Décima - Da rescisão e no inciso II, do art. 79, da Lei Federal 8.666/1993.

Fundamentação Legal: inciso II, do art. 79, da Lei Federal 8.666/1993.

Da Rescisão: O Termo de Rescisão firmado no presente ato, estende-se a todas às Cláusulas e obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato n. 008/2021, sendo o mesmo declarado extinto, sem nenhum efeito legal, a partir de 14 de janeiro de 2026.

Data da Assinatura: 09/01/2026

Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira, Marcos Lima Monteiro e Mário Mello Freire Neto

Retifica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 12040 de 06 de 06 de janeiro de 2026, PÁG. 17

Extrato de Retificação do Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato n. 059/2021/SEFAZ N. Cadastral: 16829

Processo: 11/015.557/2020

Onde se Lê: Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato n. 059/2021 /SEFAZ N. Cadastral: 16829

Leia-se: Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato n. 059/2021 /SEFAZ N. Cadastral: 16829

## Procuradoria-Geral do Estado

### EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 535/2025

**PROCESSO:** 15.004.373-2025.

**PARTES INTERESSADAS:** Estado de Mato Grosso do Sul e Danilo Aparecida Sanches.

**OBJETO:** Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.597,41 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos);

**ASSINAM:** Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Danilo Aparecida Sanches.

**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 04/08/2025.

### EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 739/2025

**PROCESSO:** 15.004.309-2025.

**PARTES INTERESSADAS:** Estado de Mato Grosso do Sul e Thayana Maria Jorge Camargo.

**OBJETO:** Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.987,62 (nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos);

**ASSINAM:** Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Thayana Maria Jorge Camargo.

**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 02/10/2025.

### EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 792/2025

**PROCESSO:** 15.004.949-2025.

**PARTES INTERESSADAS:** Estado de Mato Grosso do Sul e Eunice Garcia da Silva.

**OBJETO:** Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.622,77 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos);

**ASSINAM:** Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Eunice Garcia da Silva.

**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 17/12/2025.

### EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 793/2025

**PROCESSO:** 15.005.431-2025.

**PARTES INTERESSADAS:** Estado de Mato Grosso do Sul e Fatima de Arruda Ribeiro.

**OBJETO:** Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.045,09 (três mil e quarenta e cinco reais e nove centavos);

**ASSINAM:** Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Fatima de Arruda Ribeiro.  
**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 17/12/2025.

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 764/2025**

**PROCESSO:** 15.006.094-2025.

**PARTES INTERESSADAS:** Estado de Mato Grosso do Sul e Vanessa do Nascimento Golombiensi da Silva.

**OBJETO:** Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.545,76 (cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos); **ASSINAM:** Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Vanessa do Nascimento Golombiensi da Silva.

**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 27/10/2025.

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 781/2025**

**PROCESSO:** 15.006.614-2025.

**PARTES INTERESSADAS:** Estado de Mato Grosso do Sul e Meyer Ostrowsky.

**OBJETO:** Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.163,51 (dezessete mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos);

**ASSINAM:** Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Meyer Ostrowsky.

**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 01/12/2025.

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 001/2026**

**PROCESSO:** 15.006.722-2025.

**PARTES INTERESSADAS:** Estado de Mato Grosso do Sul e Sueli Aparecida Daniel.

**OBJETO:** Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.572,87 (quatorze mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos);

**ASSINAM:** Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Sueli Aparecida Daniel.

**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 07/01/2026.

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 670/2025**

**PROCESSO:** 15.010.388-2025.

**PARTES INTERESSADAS:** Estado de Mato Grosso do Sul e Adriano Fontoura Camargo.

**OBJETO:** Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS/N. 02, de 19 de dezembro de 2024, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.091, de 16 de agosto de 2023, publicado no DOE n. 11.250 de 24 de agosto de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.006.269-2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.844,27; (Dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

**ASSINAM:** Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Adriano Fontoura Camargo.

**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 22/08/2025.

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

## DELIBERAÇÃO CEDPI/MS nº 16, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho para o ano de 2026 para ser executado pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso Do Sul – CEDPI/MS*

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MATO GROSSO DO SUL - CEDPI/MS, reunido em assembleia ordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2025 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.914, de 03 de dezembro de 1998, pelo Decreto Estadual nº 12.454, de 29 de novembro de 2007 e pelo Regimento Interno do CEDPI/MS,

**DELIBERA:**

Aprovar o Plano de Trabalho e a utilização dos recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul (FEDPI/MS), exercício 2026 a ser executado pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul - CEDPI/MS.

**Campo Grande - MS, data da assinatura eletrônica.**

**Irma Macario**

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul - CEDPI/MS

## CRONOGRAMA DE AÇÕES O ANO DE 2026

**Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul - CEDPI/MS****1. CRONOGRAMA DE AÇÕES/ATIVIDADES PRESENCIAIS PREVISTAS PARA 2026**

| Nº | AÇÃO / ATIVIDADE                                    | DATAS E PRAZOS | RESPONSÁVEL(IS) | PARCEIROS | PÚBLICO ALVO           | ESTIMATIVA DE PARTICIPANTES | AQUISIÇÕES / CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS                        |                                                 | JUSTIFICATIVA                                                                                 |
|----|-----------------------------------------------------|----------------|-----------------|-----------|------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                     |                |                 |           |                        |                             | ITENS                                                        | QUANTIDADES                                     |                                                                                               |
| 01 | Reuniões ordinárias, extraordinárias e de comissões | Jan a dez      | CEDPI           | xxx       | Conselheiros Estaduais | 20                          | Materiais de expediente:<br>Papel sulfite<br>Caneta<br>Lápis | 04 resmas<br>02 caixas c/ 50<br>02 caixas c/ 12 | Art. 7º. O CEDPI/MS reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, ou extraordinariamente, por |

|    |                                                                                                                                  |           |                        |                                                            |                        |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                     |                                            |                                                                                                                                                                                      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                  |           |                        |                                                            |                        |                                                                                                                                                                                                            | Pasta em L                                                                                                                                                                                          | 150 uni                                    | Convocação de seu presidente, ou por um                                                                                                                                              |
|    |                                                                                                                                  |           |                        |                                                            |                        |                                                                                                                                                                                                            | Diárias no Estado                                                                                                                                                                                   | 44 uni                                     | terço de seus membros, observada a antecedência mínima de setenta e duas horas.                                                                                                      |
|    |                                                                                                                                  |           |                        |                                                            |                        |                                                                                                                                                                                                            | Passagens Rodoviárias no Estado                                                                                                                                                                     | 88 uni                                     |                                                                                                                                                                                      |
| 02 | Visitas técnicas educativas e/ou orientativas aos Conselhos municipais dos direitos da pessoa idosa e demais órgãos do Estado.   | Jan a dez | Conselheiros Estaduais | Frente Parlamentar da PI; Fórum Permanente PI; DPMS; MPMS; | Conselhos Municipais   | 02 conselheiros;<br>01 motorista;<br>Período de 12 meses                                                                                                                                                   | Diárias no estado<br><br>Passagens Rodoviárias dentro do Estado;<br><br>Material gráfico (Elaboração e impressão de Cartilhas educativas);<br>Outras despesas necessárias à realização das visitas. | 90 diárias<br><br>15 uni<br><br>01 serviço | Art. 2º. Compete ao CEDPI/MS: ....<br>VI - Incentivar e apoiar, tecnicamente, a criação, o funcionamento e as ações dos conselhos municipais de defesa dos direitos da pessoa idosa; |
| 03 | Participação em reunião do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, capacitações, palestras, seminários e demais eventos. | Fev a dez | Conselheiros Estaduais | xx                                                         | Conselheiros Estaduais | De 01 a 04 conselheiros por evento que podem ser acompanhados de representantes da secretaria executiva do CEPDI, desde que previamente autorizado pela Superintendente e da Política dos Direitos Humanos | Passagens aéreas no país<br><br>Diárias no País                                                                                                                                                     | 20 passagens<br><br>50 diárias             | Art.24. Aos Conselheiros compete: ...<br>IV - representar o CEDPI/MS em outros fóruns e reuniões;                                                                                    |

|    |                                                                                                                  |             |                         |                                                                                                  |                                                                                               |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |                                                                                                                                                              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04 | Elaboração de Diagnósticos e ou mapeamentos de demandas sociais relevantes voltadas às Pessoas Idosas no Estado. | Ano 2026    | CEDPI                   | Conselho Municipal do Idoso – CMI; Universidades; Frente Parlamentar da PI; Fórum Permanente PI; | 79 municípios MS; Instituições de Pesquisas; Organizações da Sociedade Civil; Pessoas Idosas. | Conforme Demanda. | Material gráfico (Impressão Estatuto da Pessoa Idosa; Elaboração e impressão de Cartilhas educativas) Material de expediente; Serviços de Consultoria; Equipamentos e material permanente; Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Diárias no Estado; Locação de veículo; Gêneros de alimentação; Outras despesas vinculadas à realização do mapeamento e/ou do diagnóstico. | xx | Art. 2º. Compete ao CEDPI/MS: ...<br>IV - Propor estudos e pesquisas que objetivem a melhoria do atendimento das diferenciadas necessidades da pessoa idosa; |
| 05 | Campanha IRPF – Imposto de Renda Solidário.                                                                      | Jan a abril | CEDPI; Receita Federal. | Receita Federal; Conselhos Municipais da PI; Órgãos do Governo; Universidades; CRC; Sindicatos.  | Pessoas Físicas que declaram Imposto de Renda.                                                | xx                | Serviços de propaganda e publicidade (outdoor; banners; rádio; vídeo; vinhetas).                                                                                                                                                                                                                                                                                              | xx | Art. 2º. Compete ao CEDPI/MS: ...<br>IV - Propor estudos e pesquisas que objetivem a melhoria do atendimento das diferenciadas necessidades da pessoa idosa; |

|    |                                                                                                                                         |           |       |                                       |                                                                         |             |                                                                                                                                                               |                                                                              |                                                                                                                                                                                                        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 06 | Campanhas que envolvam a defesa dos direitos das Pessoas Idosas em Mato Grosso do Sul. Junho Prata;<br>Semana Estadual da Pessoa Idosa. | Jan a dez | CEDPI | Conselhos Municipais da Pessoa Idosa. | Sociedade em Geral; Gestores e Conselheiros municipais; Pessoas Idosas; | 500 pessoas | Serviços de propaganda e publicidade (outdoor; banners; rádio; vídeo; vinhetas).<br>Material Expendente: Papel sulfite; Caneta; Lápis; Pasta com Aba Elástico | 01 serviço<br><br>04 resmas<br>04 caixas c/ 50<br>20 caixas c/ 12<br>250 uni | Art. 2º. Compete ao CEDPI/MS: ...<br>IX - propor e incentivar a realização de campanhas e outras medidas de divulgação do conhecimento a respeito das particularidades e dos direitos da pessoa idosa; |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|    |                                                                                                                               |           |       |                                       |                                                                                    |               |                                                                                                                                                        |                                    |                                                                                                                                      |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                               |           |       |                                       | Centros de Convivência.                                                            |               | Material gráfico (Impressão Estatuto da Pessoa Idosa; Elaboração e impressão de Cartilhas educativas);<br><br>Diárias no Estado<br>Passagens no Estado | 01 serviço<br><br>20 uni<br>10 uni |                                                                                                                                      |
| 07 | Publicação de Edital de Chamamento Público - FEDIP<br><br>Financiamento de programas e projetos de OSCs com recursos do FEDPI | Jan a dez | CEDPI | Conselhos Municipais da Pessoa Idosa. | Organizações da Sociedade Civil e órgãos Públicos, obedecida a legislação vigente. | 79 municípios | xx                                                                                                                                                     | xx                                 | Aporte de recursos para cofinanciamento de projetos e programas voltados à defesa, promoção e garantia dos direitos da Pessoa Idosa. |

## Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.506, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

*Altera a Resolução/SED n. 4.182 de 28 de abril de 2023, que regulamenta a atribuição de aulas do Programa MS Desporto Escolar (MS/PRODESC), no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução/SED n. 4.182, de 29 de abril de 2023, alterada pela Resolução/SED n. 4.308, de 10 de maio de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"Ementa: Regulamenta a atribuição de aulas do Programa MS Desporto Escolar (MS/PRODESC), no âmbito das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências."* (NR)

*"Art. 1º Regular a atribuição de aulas do Programa MS Desporto Escolar (MS/PRODESC), composto pelo Projeto Treinamento Desportivo, Projeto Especial de Esporte e Lazer Inclusivo nas Unidades Educacionais de Internação- UNEIS, Projeto Especial de Esporte e Lazer Inclusivo (Escolas Indígenas, Escolas localizadas nas Comunidades Quilombolas), Projeto Bom de Bola, Bom na Escola, Programa Forças no Esporte, Projeto MS Pedalando para o Futuro e Projeto Especial de Yoga, no âmbito das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.*

*§ 1º O MS/PRODESC será desenvolvido pela Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura (SETESC/MS) em atuação conjunta com a Secretaria de Estado de Educação (SED/MS), com a cooperação da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (FUNDESPORTE/MS) e da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FC/MS) e será coordenado pelo Núcleo de Esportes (NESP/SUPRE/SED).*

*§ 2º Para fins de simplificação redacional, o Programa MS Desporto Escolar, composto pelo Projeto Treinamento Desportivo, Projeto Especial de Esporte e Lazer Inclusivo nas Unidades Educacionais de Internação – UNEIS, Projeto Especial de Esporte e Lazer Inclusivo (escolas indígenas e escolas localizadas em comunidades quilombolas), Projeto Bom de Bola, Bom na Escola, Programa Forças no Esporte, Projeto MS Pedalando para o Futuro e Projeto Especial de Yoga, passa a ser denominado, para todos os efeitos, MS/PRODESC" (NR)*

*"Art. 19. O MS/PRODESC será orientado, monitorado e fiscalizado em ação conjunta pela SETESC/MS, pelo NESP/SUPRE/SED e pelas Coordenadorias Regionais (CRÉs) mediante procedimentos estabelecidos no Manual de Orientação sobre Monitoramento e Fiscalização, a ser elaborado e publicado pelo NESP/SUPRE/SED nos sites institucionais da SETESC/MS, da SED/MS e da FUNDESPORTE/MS."* (NR)

*"Art. 20. O Núcleo de Esportes (NESP/SUPRE/SED), em conjunto com a SETESC/MS, publicará a relação dos professores/candidatos aptos à convocação e das unidades escolares selecionadas para a implantação e o desenvolvimento do Programa MS Desporto Escolar (MS/PRODESC), composto pelos projetos que o integram, assim como as modalidades esportivas e a carga horária correspondentes."* (NR)

*"Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pela SETESC/MS e pelo NESP/SUPRE/SED."* (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

Extrato do Contrato 062/2025/SED Nº Cadastral 29407

Processo: 29/075.132/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- SED e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de instituição para executar a reforma da Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, considerando a realização de serviços prediais na Unidade Escolar, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcionalprogramática: 10.29101.12.362.2202.6020.0002, Localizador: Construção, reforma e adaptação da REE, Natureza da Despesa/Item: 33903916, Fonte 0150010011.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 285.712,50 (Duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 05(Cinco) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: ADEMILSON MENDES ARGUILERA

Data da Assinatura: 08/01/2026

Assinam: HELIO QUEIROZ DAHER e NEREU ALVES RIOS

## Secretaria de Estado de Saúde

### DELIBERAÇÃO CES/Nº 707/2026, Campo Grande, 07 de janeiro de 2026.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório final da "2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer" no Mato Grosso do Sul realizada nos dias 30 e 31 de julho de 2024, conforme deliberado na 393ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 16 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação

**Ricardo Alexandre Correa Bueno**

Presidente do CES/MS

Homologado em: 09/01/2025

**Mauricio Simões Corrêa**

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

### DELIBERAÇÃO CES/Nº 708/2026, Campo Grande, 07 de janeiro de 2026.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Aprovar a Moção de Pesar ao Coordenador Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde, Sr. Norival de Oliveira Gama, falecido em 06 de dezembro de 2025, conforme deliberado na 393ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 16 de dezembro de 2025, a ser encaminhada aos seus familiares e às instâncias do controle social da saúde.

**Ricardo Alexandre Correa Bueno**

Presidente do CES/MS

Homologado em: 09/01/2025

**Mauricio Simões Corrêa**

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

### ANEXO – Deliberação 708/2026 MOÇÃO DE PESAR

O Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul – CES/MS, reunido em sua 393ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2025, manifesta profundo pesar pelo falecimento do **Sr. Norival de Oliveira Gama**, ocorrido em 06 de dezembro de 2025.

O Sr. Norival de Oliveira Gama exerceu com compromisso, ética e dedicação a função de Coordenador Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento do controle social no Sistema Único de Saúde – SUS, deixando um legado de luta, diálogo e defesa da participação popular nas políticas públicas de saúde.

Neste momento de dor, o Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul solidariza-se com os familiares, amigos, colegas e toda a comunidade do controle social da saúde, expressando reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados e pela trajetória construída em defesa da democracia participativa.

Que esta Moção seja encaminhada aos familiares e às instâncias do controle social da saúde, como expressão do respeito, da gratidão e da homenagem deste Colegiado.

**DELIBERAÇÃO CES/Nº 706/2026, Campo Grande, 07 de janeiro de 2026.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o calendário de reuniões do CES para o ano de 2026, conforme deliberado na 393ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 16 de dezembro de 2025, constante do Anexo Único desta Deliberação.

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação

**Ricardo Alexandre Correa Bueno**

Presidente do CES/MS

Homologado em: 09/01/2025

**Mauricio Simões Corrêa**

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

**ANEXO – Deliberação 706/2026**  
**CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE 2026**

|     |      | Comissões Intersectoriais |             |           |            |            |            |               | Coordenação Estadual de Plenária (qua) | Mesa Diretora (Terça) | Comissões Permanentes (qua) | Reunião Ordinária (quin) | Conselhos Locais |             |
|-----|------|---------------------------|-------------|-----------|------------|------------|------------|---------------|----------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|--------------------------|------------------|-------------|
|     |      | CIPPESUS (ter)            | CISMu (ter) | IST (qua) | CIAN (qua) | CISM (qui) | CIST (qui) | CIPECSS (qui) |                                        |                       |                             |                          | Ponta Porã       | Três Lagoas |
| JAN | Dia  | *                         | *           | *         | *          | *          | *          | *             | *                                      | 27                    | *                           | *                        | *                | *           |
|     | Hora | *                         | *           | *         | *          | *          | *          | *             | *                                      | 13h30                 | *                           | *                        | *                | *           |
| FEV | Dia  | *                         | *           | *         | *          | *          | 5          | *             | *                                      | 24                    | 25                          | 26                       | 24               | 19          |
|     | Hora | *                         | *           | *         | *          | *          | 08h30      | *             | *                                      | 13h30                 | 13h30                       | Integral                 | 08h30            | 08h         |
| MAR | Dia  | 3                         | 3           | 11        | 11         | 12         | 5          | 3             | 18                                     | 10 e 24               | 25                          | 26                       | *                | 17          |
|     | Hora | 08h30                     | 13h30       | 08h30     | 13h30      | 13h30      | 8h30       | 13h30         | Integral                               | 13h30                 | 13h30                       | Integral                 | *                | 08h         |
| ABR | Dia  | *                         | *           | *         | *          | *          | 9          | 09            | *                                      | 14 e 28               | 29                          | 30                       | 28               | 22          |
|     | Hora | *                         | *           | *         | *          | *          | 8h30       | 13h30         | *                                      | 13h30                 | 13h30                       | Integral                 | 08h30            | 08h         |
| MAI | Dia  | 5                         | 5           | 13        | 13         | 14         | 7          | 7             | 20                                     | 12 e 26               | 27                          | 28                       | *                | 19          |
|     | Hora | 08h30                     | 13h30       | 08h30     | 13h30      | 13h30      | 8h30       | 13h30         | Integral                               | 13h30                 | 13h30                       | Integral                 | *                | 08h         |
| JUN | Dia  | *                         | *           | *         | *          | *          | 11         | 3             | *                                      | 9 e 23                | 24                          | 25                       | 23               | 16          |
|     | Hora | *                         | *           | *         | *          | *          | 8h30       | 13h30         | *                                      | 13h30                 | 13h30                       | Integral                 | 08h30            | 08h         |
| JUL | Dia  | 7                         | 7           | 8         | 8          | 9          | 2          | 2             | 15                                     | 14 e 28               | 29                          | 30                       | *                | 21          |
|     | Hora | 08h30                     | 13h30       | 08h30     | 13h30      | 13h30      | 8h30       | 13h30         | Integral                               | 13h30                 | 13h30                       | Integral                 | *                | 08h         |

|     |      |       |       |       |       |       |      |       |          |         |       |          |       |     |
|-----|------|-------|-------|-------|-------|-------|------|-------|----------|---------|-------|----------|-------|-----|
| AGO | Dia  | *     | *     | *     | *     | *     | 6    | 6     | *        | 4 e 18  | 19    | 20       | 18    | 18  |
|     | Hora | *     | *     | *     | *     | *     | 8h30 | 13h30 | *        | 13h30   | 13h30 | Integral | 08h30 | 08h |
| SET | Dia  | 1     | 1     | 9     | 9     | 10    | 3    | 3     | 16       | 9 e 22  | 23    | 24       | *     | 15  |
|     | Hora | 08h30 | 13h30 | 08h30 | 13h30 | 13h30 | 8h30 | 13h30 | Integral | 13h30   | 13h30 | Integral | *     | 08h |
| OUT | Dia  | *     | *     | *     | *     | *     | 8    | 8     | *        | 13 e 27 | 28    | 29       | 27    | 20  |
|     | Hora | *     | *     | *     | *     | *     | 8h30 | 13h30 | *        | 13h30   | 13h30 | Integral | 08h30 | 08h |
| NOV | Dia  | 3     | 3     | 11    | 11    | 12    | 5    | 5     | 18       | 10 e 24 | 25    | 26       | *     | 17  |
|     | Hora | 08h30 | 13h30 | 08h30 | 13h30 | 13h30 | 8h30 | 13h30 | Integral | 13h30   | 13h30 | Integral | *     | 08h |
| DEZ | Dia  | *     | *     | *     | *     | *     | 3    | 3     | *        | 1 e 15  | 16    | 17       | 15    | 15  |
|     | Hora | *     | *     | *     | *     | *     | 8h30 | 13h30 | *        | 13h30   | 13h30 | Integral | 08h30 | 08h |

**Legenda:**

**IST** - Comissão Intersetorial de Infecções Sexualmente Transmissível do HIV/AIDS, das Hepatites Virais e Outras Doenças Infecciosas

**CISMu** - Comissão Intersetorial de Saúde das Mulheres

**CIPPEUS** - Comissão Intersetorial da Política de Promoção de Equidade no SUS

**CIAN** - Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição

**CISM** - Comissão Intersetorial de Saúde Mental

**CIEPCSS** - Comissão Intersetorial de Educação Permanente para o Controle Social do SUS

**CIST** - Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador

**PI** - Período Integral (começarão as 08h30)

**Eventos e oficinas programadas para 2026:**

- Reuniões descentralizadas nas cidades de: Corumbá, Dourados, Três Lagoas e Campo Grande

**Obs.:** As reuniões dos Fóruns Estaduais dos Usuários, Trabalhadores e Gestor/Prestador, antecedem a Reunião Ordinária do CES, no período Vespertino.

| <b>Feriados 2026:</b>                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Janeiro</b><br>1º (quinta) - Ano Novo 2026 – Confraternização Universal (feriado nacional)<br>2º (sexta) - Ponto Facultativo                                                     | <b>Agosto</b><br>26 (quarta) – Aniversário de Campo Grande (feriado municipal)                                                                                                                   |
| <b>Fevereiro</b><br>16, 17 e 18 (segunda, terça e quarta) - Carnaval 2026 - (ponto facultativo)                                                                                     | <b>Setembro</b><br>7 (segunda) - Independência do Brasil (feriado nacional)                                                                                                                      |
| <b>Abril</b><br>2 (quinta) - Ponto facultativo<br>3 (sexta) - Paixão de Cristo (feriado nacional)<br>20 (segunda) - Ponto facultativo<br>21 (terça) - Tiradentes (feriado nacional) | <b>Outubro</b><br>11 (domingo) – Criação do Estado (feriado estadual)<br>12 (segunda) - Nossa Sra. Aparecida (feriado nacional)<br>28 (quarta) - Dia do Servidor Público (ponto facultativo)     |
| <b>Mai</b><br>1º (sexta) - Dia do Trabalhador (feriado nacional)                                                                                                                    | <b>Novembro</b><br>2 (segunda) - Finados (feriado nacional)<br>15 (domingo) - Proclamação da República (feriado nacional)<br>20 (sexta) - Dia de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional) |
| <b>Junho</b><br>4 e 5 (quinta e sexta) - Corpus Christi 2025 (ponto facultativo)<br>13 (domingo) – Santo Antônio Padroeiro da cidade (feriado municipal)                            | <b>Dezembro</b><br>24 (quinta) - Véspera de Natal (ponto facultativo)<br>25 (sexta) - Natal (feriado nacional)<br>31 (quinta) - Véspera do Ano Novo 2027 (ponto facultativo)                     |

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação****APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO:                | 83.007.407-2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| ASSUNTO:                 | Convênio n. 2024TR001729                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| PARTÍCIPES:              | O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)), inscrita no CNPJ sob o n. 33.663.683/0001-16, com a interveniência da Fundação Universitária José Bonifácio, inscrita no CNPJ sob o n. 42.429.480/0001-50 |
| OBJETO DO APOSTILAMENTO: | Alterar o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro, para o fim de reprogramar o repasse financeiro para o mês de janeiro de 2026, com vistas ao pleno alcance do objeto do Termo de Convênio n. 2024TR001729.                                                                                                                                     |
| AMPARO LEGAL:            | Art. 10, do Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

Campo Grande (MS), 13 de janeiro de 2026.

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

**Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura**

Republica-se por erro de diagramação.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.046, de 13 de janeiro de 2026 - página 138

Retificação da publicação por incorreção – Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura.

No Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 12.035 – Suplemento I, pág. 05 do dia 29 de dezembro de 2025 referente a especificação do item 3.16 - Cronograma Geral de Atividades, em razão da necessidade de se permitir prazo para a Comissão de Avaliação analisar os Recursos Interpostos no EDITAL N.001 – SETESC/SED/FUNDESORTE – PROCESSO SELETIVO PROGRAMA MS DESPORTE ESCOLAR – PRODESC/MS.

**QUADRO 1 – CRONOGRAMA GERAL DE ATIVIDADES**

| DATAS                       | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DEZEMBRO 2025</b>        |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Dia 29.12.2025 - 19h        | Live explicativa sobre o processo seletivo – Canal Youtube PRODESC/MS                                                                                                                                                                                                             |
| Dia 30.12.2025              | Publicação do Edital <a href="http://www.fundesporte.ms.gov.br">www.fundesporte.ms.gov.br</a> , <a href="http://www.setesc.ms.gov.br">www.setesc.ms.gov.br</a> , <a href="http://www.sed.ms.gov.br">www.sed.ms.gov.br</a> e na plataforma prosas correspondente a cada categoria. |
| Dia 30.12.2025              | Início do prazo para proceder o preenchimento on-line da inscrição por meio da plataforma Prosas, nos links correspondentes a cada categoria.                                                                                                                                     |
| <b>JANEIRO 2026</b>         |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Dia 15.01.2026<br>18h de MS | Encerramento do prazo de inscrição.                                                                                                                                                                                                                                               |
| Dia 16.01.2026              | Início do período para Análise das Propostas de Inscrições para os projetos PRODESC/MS                                                                                                                                                                                            |
| <b>FEVEREIRO 2026</b>       |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dia 09.02.2026             | Publicação do Resultado – Relação dos Candidatos Aprovados - <a href="http://www.fundesporte.ms.gov.br">www.fundesporte.ms.gov.br</a> , <a href="http://www.setesc.ms.gov.br">www.setesc.ms.gov.br</a> , <a href="http://www.sed.ms.gov.br">www.sed.ms.gov.br</a> e na plataforma prosas correspondente a categoria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| De 09.02.2026 a 11.02.2026 | Prazo recursal <b>(INTERPOSIÇÃO PERANTE A PLATAFORMA PROSA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Dia 13.02.2026             | Publicação do Resultado Recursal;<br>Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo – Relação dos Candidatos Aprovados.<br><a href="http://www.fundesporte.ms.gov.br">www.fundesporte.ms.gov.br</a> , <a href="http://www.setesc.ms.gov.br">www.setesc.ms.gov.br</a> , <a href="http://www.sed.ms.gov.br">www.sed.ms.gov.br</a> e na plataforma prosas correspondente a categoria.<br>Encaminhamento do resultado do Processo Seletivo mediante Análise Curricular e Capacidade Técnica à Unidade Escolar, comunicando à Direção a relação dos Professores Candidatos aprovados no processo seletivo, autorizando a convocação do Professor/Técnico informando a carga horária e o período de convocação. |
| Dia 16.02.2026             | Início do prazo para convocação – Instrução de Processo via Sistema E-MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Dia 23.02.2026             | Início aulas treinamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

Retifica-se também no Item 11 - DISPOSIÇÕES FINAIS, o item 11.4:

Onde se lê: "Para mais informações, se necessário, entrar em contato pelo WhatsApp (067) 3316-9179. "  
Leia-se: "Para mais informações, se necessário, entrar em contato pelo WhatsApp (67) 99223-2743."

Campo Grande, 12 de janeiro de 2026.

**THIAGO DE FREITAS SANTOS**

Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, em exercício

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato 112/2025/SEJUSP Nº Cadastral 28390

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo:             | 31/076.949/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Partes:               | Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e SGP IND. E COM. COLCHOARIA EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Objeto:               | 1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de colchões, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Dotação Orçamentária: | 7.1 As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática n.<br>10.31101.06.122.0033.6087.0025, 10.31901.06.181.2209.6118.0005, 10.31901.06.181.2209.6118.0002 e 10.31901.06.181.2209.6118.0006, Natureza da Despesa n. 33903020, Fonte n. 0170076261, 0175981171, 0175980591, 0175980931, 0175980151, 0175900001, 0175980721, 0175980371, 0175980271, 0175981141, 0175980541, 0175980621, 0175980191, 0175980411, 0175980331, 0175980311, 0175980161, 0175980521, 0175980571, 0175980391, 0175980431, 0175980631, 0175980231, 0175980211, 0175980111, 0175980281, 0175980531 e 0175980651. |
| Valor:                | 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 143.372,00 (cento e quarenta e três mil trezentos e setenta e dois reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Do Prazo:             | 4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, ou recebimento da nota de empenho, na forma do <u>artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021</u> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores.  
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Data da Assinatura: 09/01/2026  
Assinam: ARY CARLOS BARBOSA  
e SIOLMAR GABRIELA PASCUALINI PIERRIN

Extrato do Contrato 113/2025/SEJUSP Nº Cadastral 28400

Processo: 31/087.765/2025  
Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e MAAT SOLUCOES LTDA  
Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos de atividade física, para atender demanda da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (PMMS), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.  
Dotação Orçamentária: 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:  
13.1.1. Gestão/Unidade: 310904 – FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SEJUSP  
13.1.2. Fonte de Recursos: 0271380011  
13.1.3. Programa de Trabalho: 10.31904.06.181.2209.61200002-PMFESP  
13.1.4. Natureza de Despesa: 44905210  
13.1.5. Nota de Empenho: 2025NE000081  
Valor: 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 7.959,80 (sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).  
Do Prazo: 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores.  
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Data da Assinatura: 08/01/2026  
Assinam: ARY CARLOS BARBOSA e  
FABIANA BARROS DA FONSECA IMBIRIBA

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.
2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **JM COMERCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, conforme segue:

##### GESTOR DO CONTRATO:

NOME: FABIO MERÁ DE ASSIS – CEL QOBM MATRÍCULA: 119.653-021  
FUNÇÃO: DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

##### GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: ANESIO RAPOSO DE ALMEIDA FILHO – 1º TEN QAOBM MATRÍCULA: 87.481-021  
FUNÇÃO: CHEFE DA DAL- 4

##### FISCAL DO CONTRATO:

NOME: GRASIELLA ALMEIDA TABOSA – 3º SGT QPBM MATRÍCULA: 133.706-021  
FUNÇÃO: AUXILIAR DAL

##### FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: NAYARA DE SOUZA OLARTE CABO QPBM MATRÍCULA: 423.638-021  
FUNÇÃO: AUX. DAL

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/264.406/2025

CONTRATO: 228/2025/SEJUSP/MS

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de **divisórias navais, de gesso acartonado e portas, com instalação**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 19/12/2025.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

**Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS**

#### **EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO**

Processo n. 31.115.419-2025

**Partes:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, doravante denominada SEJUSP/MS, inscrita no CNPJ/MF n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em exercício, Senhor ARY CARLOS BARBOSA, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG nº 3xxx47 SSP/MS e CPF nº 444.xxx.xxx-72, residente e domiciliado nesta Capital, com interveniência da COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS, doravante denominada CGP, neste ato representado pelo senhor JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA, brasileiro, casado, Coordenador Geral de Perícias, portador do RG nº RG 10\*\*396/SSP/MS - CPF \*\*\*.947.\*\*\*-72, residente e domiciliada Rua Doutor Anibal de Toledo 345 - B. Santa Dorothéia, Campo Grande - MS, doravante denominado DOADOR, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 03.159.999/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. TIAGO TAVARES CARBONARO, portadora do RG nº 92\*\*32 SSP/MS e inscrito no CPF nº \*\*\*.691.\*\*\*-30, residente e domiciliado em Itaporã - MS, COMO DONATÁRIA, celebram entre si, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO, o que fazem nos seguintes termos:

**Objeto:** O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ de: 02 (dois) veículos automotores, sendo: 01 (UM) VEIC FIAT SIENA EL, 2014/2015, FLEX, COR BRANCO, PLACA NRZ 4256, CHASSI 9BD372171F405705, Patrimônio 00898376, 01 (UM) VEIC MITSUBISCH L200 TRITON GL DIESEL 2016/2017 COR CINZA, PLACA PAQ-9679, CHASSI 93XLNKB8THCG21946, Patrimônio 01104525, conforme lista constante no Memorando de Movimentação de Bens Móveis anexo, emitido pela seção de Patrimônio Coordenadoria Geral de Perícias - CGP.

**Amparo Legal:** Art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.

**Assinatura:** 09 de janeiro de 2026.

**Assinam:** **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS

**TIAGO TAVARES CARBONARO**

Prefeito de Itaporã - MS

### **Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

#### **PORTARIA NORMATIVA Nº 004/GABCMTG/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

Consolida a governança interna do Contrato de Objetivos e institui o fluxo de *operacionalização no âmbito da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul*.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e VIII do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014,

CONSIDERANDO a Resolução SEJUSP/MS nº 1.070, de 27 de novembro de 2025, que dispõe sobre diretrizes para

planejamento, execução, monitoramento e avaliação no âmbito do Contrato de Objetivos;

CONSIDERANDO o Contrato de Objetivos nº 01/2026, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e os órgãos vinculados;

CONSIDERANDO a Resolução SEJUSP/MS que designa Representantes Institucionais, Gerentes de Metas e respectivos Suplentes no âmbito do referido contrato;

CONSIDERANDO o Ofício nº 8555/2025/SSP – SEJUSP/MS, que solicita a indicação formal de representantes e gestores;

CONSIDERANDO o Ofício nº 54257/2025/PMMS, que encaminha à SEJUSP a indicação dos Representantes Institucionais e Gerentes de Meta da PMMS;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar, no âmbito da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, a governança interna, os fluxos e os instrumentos necessários à plena operacionalização do Contrato de Objetivos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica consolidada, no âmbito da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, a governança interna do Contrato de Objetivos, em consonância com o modelo instituído pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º Ficam ratificadas as designações de:

I – Representantes Institucionais da PMMS junto à SEJUSP;

II – Gerentes de Metas e respectivos suplentes, conforme indicado nos atos administrativos vigentes.

Parágrafo único. As designações mencionadas neste artigo têm por finalidade assegurar a execução, o monitoramento e a prestação de contas das metas pactuadas no Contrato de Objetivos.

Art. 3º Fica a Diretoria de Planejamento Estratégico – DPE designada como núcleo institucional de coordenação da operacionalização do Contrato de Objetivos no âmbito da PMMS, competindo-lhe:

I – articular-se com a SEJUSP e com os Gerentes de Meta;

II – padronizar os instrumentos de gestão e controle;

III – consolidar informações e evidências;

IV – assessorar tecnicamente o Comando-Geral e a Subcomandante-Geral;

V – coordenar o fluxo de monitoramento e prestação de contas;

VI – assegurar a replicabilidade metodológica dos instrumentos de gestão para outros contratos de objetivos, acordos de resultados ou instrumentos congêneres que venham a ser firmados pela Corporação.

Art. 4º Fica instituído, no âmbito da PMMS, o Fluxo Institucional de Operacionalização do Contrato de Objetivos, conforme diretrizes definidas pela Diretoria de Planejamento Estratégico, compreendendo, no mínimo:

I – interpretação institucional dos instrumentos normativos;

II – consolidação interna da governança;

III – tradução gerencial das metas pactuadas;

IV – padronização operacional dos instrumentos;

V – implantação assistida no primeiro ciclo;

VI – consolidação do modelo;

VII – prestação de contas à SEJUSP.

Parágrafo único. O fluxo institucional de que trata este artigo constitui modelo padrão de governança de compromissos institucionais, podendo ser aplicado, no que couber, a outros contratos de objetivos, acordos de

resultados ou instrumentos congêneres que venham a ser firmados pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

Art. 5º Ficam instituídos como instrumentos padrão obrigatórios para a execução do Contrato de Objetivos no âmbito da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul:

I – Plano de Ação do Contrato de Objetivos SEJUSP/PMMS/2026;

II – Relatório de Evidências;

III – Painel de Acompanhamento Gerencial.

§1º Os instrumentos de que trata este artigo possuirão estrutura padronizada, válida para todas as áreas da Corporação, com campos adaptáveis às especificidades de cada objetivo institucional, unidade responsável e tipo de ação executada.

§2º A padronização da estrutura dos instrumentos tem por finalidade assegurar:

I – unidade metodológica;

II – comparabilidade de informações;

III – simplificação dos processos de monitoramento e prestação de contas.

§3º Os modelos oficiais dos instrumentos serão definidos, atualizados e disponibilizados pela Diretoria de Planejamento Estratégico, observando-se, sempre que aplicável, a possibilidade de replicação da metodologia para outros contratos de objetivos ou instrumentos congêneres firmados no âmbito da administração pública estadual.

Art. 6º A implantação do fluxo e dos instrumentos instituídos por esta Portaria observará, no primeiro ciclo quadrimestral, caráter orientativo e formativo, com vistas à adaptação organizacional e à consolidação progressiva das práticas de gestão por resultados.

Art. 7º Compete aos Gerentes de Meta:

I – planejar, executar e monitorar as ações sob sua responsabilidade;

II – produzir e encaminhar as evidências de execução;

III – alimentar os sistemas de acompanhamento, conforme diretrizes da SEJUSP e da DPE;

IV – prestar as informações necessárias ao processo de avaliação institucional.

Art. 8º Compete à Diretoria de Planejamento Estratégico consolidar os resultados e elaborar o Relatório Quadrimestral de Desempenho do Contrato de Objetivos – PMMS, a ser submetido ao Comando-Geral e encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Comando-Geral, ouvida a Diretoria de Planejamento Estratégico.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 97470021

**PORTARIA NORMATIVA Nº 005/GABCMTG/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

*Altera o Comitê de Aplicação do Modelo de Governança e Gestão Pública Gestaopublicagov.br, no âmbito da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e VIII do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014,

CONSIDERANDO a Resolução SEJUSP/MS nº 1.070/2025, que dispõe sobre as diretrizes do Contrato de Objetivos;

CONSIDERANDO o Contrato de Objetivos firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e os órgãos vinculados;

CONSIDERANDO os atos administrativos que designam Representantes Institucionais, Gerentes de Metas e respectivos suplentes no âmbito do referido contrato;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 004/GABCMGTG/2026, que consolidou a governança interna e instituiu o fluxo de operacionalização do Contrato de Objetivos no âmbito da Corporação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como Representantes Institucionais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul junto à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para fins de acompanhamento estratégico do Contrato de Objetivos:

I – Cel QOPM Edson Furtado de Oliveira – Mat. 77958022 – Titular;

II – TC QOPM Kirly Douglas da Cruz Moura – Mat. 131636021 – Suplente.

Art. 2º Ficam designados, no âmbito da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, os Gerentes de Meta e respectivos Suplentes, conforme os Objetivos Institucionais - OI pactuados no Contrato de Objetivos:

I – OI 1 – Prevenir e reprimir a criminalidade

Gerente: Cel QOPM Wellington Klimpel do Nascimento – Mat. 89156023

Suplente: TC QOPM Eduardo Haddad Lane – Mat. 115970021

II – OI 2 – Proteger meninas e mulheres

Gerente: Cel QOPM Alexandre Rosa Ferreira – Mat. 81135021

Suplente: TC QOPM Evandro Pereira Freire Ferraz – Mat. 105583021

III – OI 3 – Prevenir e reprimir a criminalidade no campo

Gerente: TC QOPM Maurício Pavão Flores – Mat. 130256021

Suplente: Cap QOPM Luiz Gustavo Morandi – Mat. 13087021

IV – OI 4 – Proteger o meio ambiente

Gerente: Cel QOPM José Carlos Rodrigues – Mat. 112246021

Suplente: TC QOPM Diego da Silva Ferreira Rosa – Mat. 102882021

V – OI 5 – Proteger vidas em vias urbanas, rurais e rodovias estaduais

Gerente: Cel QOPM Wellington Klimpel do Nascimento – Mat. 89156023

Suplente: TC QOPM Eduardo Haddad Lane – Mat. 115970021

VI – OI 6 – Gestão eficiente e modernização da gestão policial

Gerente: TC QOPM Kirly Douglas da Cruz Moura – Mat. 131636021

Suplentes: Maj QOPM Wardivan Alves de Araújo – Mat. 31003021 e Cap QOPM Luana Mota da Costa – Mat. 82128022

Art. 3º Compete aos Representantes Institucionais da PMMS:

I – atuar como elo estratégico entre a Polícia Militar e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;

II – acompanhar a execução global do Contrato de Objetivos;

III – subsidiar o Comando-Geral nas decisões relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas.

Art. 4º Compete aos Gerentes de Meta:

I – planejar, coordenar e monitorar a execução das ações relacionadas ao objetivo institucional sob sua responsabilidade;

II – articular-se com as unidades envolvidas na execução das metas;

III – assegurar a produção e a qualidade das evidências de cumprimento;

IV – prestar informações à Diretoria de Planejamento Estratégico, nos prazos e formatos estabelecidos;

V – responder institucionalmente pelo desempenho do objetivo sob sua gestão.

Art. 5º Compete aos Suplentes dos Gerentes de Meta:

I – substituir o Gerente de Meta em suas ausências ou impedimentos;

II – apoiar a coordenação das ações e a consolidação das informações;

III – assegurar a continuidade do fluxo de monitoramento e prestação de contas.

Art. 6º A Diretoria de Planejamento Estratégico – DPE prestará apoio técnico permanente aos Representantes Institucionais e aos Gerentes de Meta, competindo-lhe:

I – orientar a aplicação do fluxo institucional do Contrato de Objetivos;

II – consolidar informações e evidências;

III – coordenar o processo de monitoramento interno;

IV – elaborar os relatórios institucionais de desempenho.

Art. 7º A operacionalização das atribuições definidas nesta Portaria observará as diretrizes estabelecidas na Instrução Técnica da Diretoria de Planejamento Estratégico, que disciplinará:

I – os procedimentos de execução;

II – os prazos operacionais;

III – os instrumentos padronizados;

IV – a forma de distribuição das ações entre as unidades da Corporação.

Art. 8º As designações constantes desta Portaria terão vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo ser revistas a qualquer tempo por ato do Comando-Geral.

Art. 9º Ao final da vigência desta Portaria, a Diretoria de Planejamento Estratégico elaborará o Relatório Geral de Resultados do Contrato de Objetivos – PMMS, contendo a consolidação das entregas, o desempenho das metas e as evidências institucionais de cumprimento, a ser submetido ao Comando-Geral e encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comando-Geral, ouvida a Diretoria de Planejamento Estratégico.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 97470021

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS**, vem através deste edital, convocar **LURDES DOS SANTOS FREITA**, CPF n. **\*\*\*.235.781-\*\***, **HERDEIROS ou EVENTUAIS INTERESSADOS**, para que manifestem interesse quanto ao imóvel sito à Quadra 54, Lote 12-B, C.H Loteamento WILLY HUCK, no município de **TACURU/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou, pelo telefone (67) 3348-3130.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para regularizar o contrato e destinar o imóvel a outra família.

Campo Grande/MS, 13 de janeiro de 2026.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
**Diretora-Presidente**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS**, vem através deste edital, convocar **ELIETE ALVES TETÉ**, CPF n. **\*\*\*.240.861-\*\***, **HERDEIROS ou EVENTUAIS INTERESSADOS**, para que manifestem interesse quanto ao imóvel sito à Alameda dos Timburis, Quadra 03, Lote 10, C.H Loteamento Paranhos II, no município de **Paranhos/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou, pelo telefone (67) 3348-3130.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para regularizar o contrato e destinar o imóvel a outra família.

Campo Grande/MS, 13 de janeiro de 2026.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
**Diretora-Presidente**

Extrato de Apostilamento n. 01 ao Contrato 004/2025/AGEHAB Nº Cadastral 26623

Processo: 79/011.661/2024

Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de MS - AGEHAB e MONTENEGRO CONSTRUTORA LTDA

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto:                | Com fundamento no art. 2º, § 1º e art. 3º, § 1º, da Lei n. 10.192/2001 e nos artigos 25, § 7º, 92, V e 136, I da Lei n. 14.133/21 e conforme previsão no item 3.3 da cláusula terceira do contrato, AUTORIZA-SE o registro do Termo de Apostilamento ao Contrato n. 004/2025, para "Execução das obras de construção de 42 (quarenta e duas) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no seguinte local: Loteamento Jardim Bela Vista – Quadra 314: Lotes 01,14 ao 25 e Quadra 315: Lotes 01 ao 29, no município de Sonora/MS", firmado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS e a empresa MONTENEGRO CONSTRUTORA LTDA., a fim de que o saldo contratual seja reajustado pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC/SINAPI, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data do orçamento inicial, (julho/2024), no valor de R\$ 29.331,26 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), na ordem de 5,302% (cinco inteiros e trezentos e dois centésimos por cento), passando o valor do contrato de R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil), para R\$ 844.331,26 (oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos). |
| Dotação Orçamentária:  | Funcional Programática 16482222161640004, Fonte de Recurso 0150080051, Natureza da Despesa 44905144; Funcional Programática 16482222161640004, Fonte de Recurso 0150080051, Natureza da Despesa 44905144; Funcional Programática 16482222161640004, Fonte de Recurso 0150080051, Natureza da Despesa 44905144                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Valor:                 | R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Amparo Legal:          | Com fundamento no art. 2º, § 1º e art. 3º, § 1º, da Lei n. 10.192/2001 e nos artigos 25, § 7º, 92, V e 136, I da Lei n. 14.133/21 e conforme previsão no item 3.3 da cláusula terceira do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Ordenador de Despesas: | Maria Do Carmo Avesani Lopez                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Do Prazo:              | 26/03/2025 e 19/01/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Data da Assinatura:    | 28/02/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Assinam:               | Maria Do Carmo Avesani Lopez e Katya Aparecida de Souza Montenegro Correa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

### DELIBERAÇÃO DIRETORIA-EXECUTIVA

Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva da AGEMS, lavrada na Ata nº 002/2026, em reunião realizada em 9 de janeiro de 2026, às 10h, na sede da Agência: restou, de forma unânime, deferida a homologação do pedido de Credenciamento como Verificador Independente da pessoa jurídica ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., nos termos da Portaria AGEMS nº 175/2020, conforme o processo nº **51.011.583-2025**. Assinam: o Sr. Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente e representando, em substituição, a Diretoria de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; a Sra. Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização de Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos e representando, em substituição, a Diretora de Regulação e Fiscalização de Gás, Energia e Mineração; e a Sra. Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos.

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 078/2025/DTP/DAP/AGEPEN-MS

**Processo** – nº. 31.298.293-2025

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Suprema Comércio de Erva Mate LTDA.

**Objeto** – Constitui objeto do presente Termo a utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Centro Penal Agroindustrial da Gameleira em atividades de empacotamento de erva mate e fracionamento de embalagens, nas dependências dessa Unidade Penal.

**Remuneração** – A remuneração devida pelo cooperado a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional e uniforme.

**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da Assinatura** – 13/01/2026.

**Assinam** – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Evandro José Lahr Sócio – Administrador da Empresa Suprema Comércio de Erva Mate LTDA.

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 39 de 13 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. CREDENCIAR a médica veterinária abaixo relacionada para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

| NOME                            | CRMV-MS | Nº do credenciamento IAGRO/MS |
|---------------------------------|---------|-------------------------------|
| Silvana Lopes da Silva Bullmann | 4619    | 383                           |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2026.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 40 de 13 de janeiro de 2026

*Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3708 de 23 de maio de 2023 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Credenciar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

| NOME                   | CRMV-MS | Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO |
|------------------------|---------|-----------------------------|
| Mateus Dalgallo Fantin | 9451    | 711                         |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2026.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente/IAGRO

**Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**

**EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO - CT-021/2022 - Processo Administrativo Nº 052/2022-D - CONTRATADO: SH INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: Alteração da **Cláusula Décima – Dos Prazos** (item 10.1.1), visando à prorrogação do prazo de vigência, por adicionais 06 (seis) meses, pelo período de 11/01/2026 a 11/07/2026. **DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 09/01/2026. **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Fabricio Marti – MSGÁS/ Gleydson Pinto Machado– SH INFORMÁTICA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-063/2025 - Processo Administrativo Nº 121/2025-D - CONTRATADO: GASPROM SOLUÇÕES INTELIGENTES.** OBJETO: Aquisição de 02 (duas) carretas especializadas para transporte de Gás Natural Comprimido (GNC). **ASSINATURA:** documento emitido em 17/12/2025, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **VALOR:** R\$ 2.198.900,00 (dois milhões, cento e noventa e oito mil e novecentos reais). **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Gisele Barreto Lourenço – MSGÁS/ Maurício Carvalho -GASPROM

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul  
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1104/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 144, I do RILC e 29, I da Lei 13.303/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ADAO NAZARENO MARQUES BARROS LTDA – “ENGEPLAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA”. OBJETO: Elaboração de projetos básicos de ampliação de sistemas de esgotamento sanitário no Estado de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de atender as demandas de implantação de loteamentos e habitações de interesse social nos municípios atendidos pela SANESUL. VALOR: R\$ 167.069,50. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1298. PRAZO: A vigência é de 27 meses, contados a partir da assinatura do Contrato, e a execução é de 24 meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 01104/2025/DEMAM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 12.01.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Adão Nazareno Marques Barros.

**EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL**

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Fernando Bazanella, CPF nº. xxx.847.589-xx como de gestor do contrato; Diogo Tavares Coimbra, CPF nº. xxx.988.321-xx como fiscal titular do contrato e Marcos Ramalho, CPF nº. xxx.811.751-xx como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº. 1104/2025.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 12 de janeiro de 2026

Madson Roberto P. Valente

Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

Em Substituição

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2026 - CELEBRADO ENTRE A M1 URBANISMO E INCORPORAÇÕES LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 477/2025/COAPRO/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de sistema de esgotamento sanitário no empreendimento denominado “LOTEAMENTO ABERTO RESIDENCIAL DOS IPÊS, para atender os 72 lotes, objeto da matrícula de nº 26.609 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de AMAMBÁI/MS. DATA DE ASSINATURA: 12.01.2026. PROCESSO Nº 01187/2025/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTE: Sr. Marcos Cesar Barbosa de Souza.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2026 - CELEBRADO ENTRE A RESIDENCIAL PARIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 469/2025/COAPRO/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de sistema de esgotamento sanitário no empreendimento denominado “LOTEAMENTO ABERTO RESIDENCIAL PARIS”, para atender os 60 lotes, objeto da matrícula de nº 28.932 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de MARACAJU/MS. DATA

DE ASSINATURA: 12.01.2026. PROCESSO Nº 01179/2025/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTE: Sr. Rafael Martins Alves.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2026 - CELEBRADO ENTRE A IND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ENGENHARIA LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 445/2025/COAPRO/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de sistema de esgotamento sanitário no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FEHADO BELA VISTA II", para atender os 190 lotes, objeto da matrícula de nº 98.025 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de TRÊS LAGOAS/MS. DATA DE ASSINATURA: 12.01.2026. PROCESSO Nº 01141/2025/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTE: Sr. Gustavo Matheus Poletto.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – CONTRATO Nº 588/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CABRAL CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Aditivo do prazo de vigência e execução do Contrato por mais 04 meses. PROCESSO: Nº 00.307/2025/GERNV/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.01.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Antonio Cabral.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2025 – CONTRATO Nº 749/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BARUSP TECNOLOGIA EM CONCRETO ASFÁLTICO EIRELI. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 00.447/2022-00/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.01.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Daniela Andrade Britta

### Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo Aditivo II ao Contrato 015/2024 /FUNSAU Nº Cadastral 23697

Processo: 27/002.107/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e CDC NUCLEAR LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa ao Contrato nº. 015/FUNSAU/2024, conforme dispõe o art. 65, I, "b", §§1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. A alteração ora firmada resultará em uma supressão do objeto contratual correspondendo ao percentual de 12,27% (doze vírgula vinte e sete por cento) do valor inicial do contrato, na forma do art. do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 – FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 33903950, Fonte n. 160081321.

Valor: Em razão da supressão do objeto contratual, dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 121.296,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e noventa e seis reais). Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 867.468,72 (oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Amparo Legal: Na forma do art. do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 12/01/2026

Assinam: PAULO EDUARDO LIMBERGER e ALEXANDRE CASALI NETO, LEONARDO SIMÕES DA SILVA

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****EDITAL Nº 002/2026 – DEX/PROEC/ UEMS****EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO (PROGRAMAS, PROJETOS e CURSOS) SEM ÔNUS PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 027/2024, de 15 de outubro de 2024, à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público e convida os extensionistas da UEMS - docentes, técnicos administrativos de formação superior e discentes, a apresentarem propostas de Programas, Projetos e Cursos de Extensão Universitária SEM ÔNUS para a Instituição, por meio do Sistema adotado pela PROEC, a serem executadas em 2026, de acordo com as condições definidas neste Edital conforme o estabelecido na Política da Extensão da UEMS - RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 3.047, de 10 de julho de 2025 e Regulamento das ações de extensão no âmbito da UEMS - RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 3.048, de 10 de julho de 2025.

**1. OBJETIVO**

Realizar a seleção das ações de extensão que representa significativa articulação entre ensino e pesquisa, com as demandas da sociedade e do desenvolvimento regional do Estado de Mato Grosso do Sul. **O público-alvo das ações de extensão deverá ser majoritariamente externo à UEMS.**

**2. PRAZOS**

**2.1** Vigência do Edital: **de 14 de janeiro de 2026 a 01 de dezembro de 2026.**

**2.2** **Só serão aceitas propostas de ações de extensão enviadas on-line no sistema de cadastro adotado pela PROEC.**

**2.3** **Propostas de Programas, Projetos e Cursos de Extensão Universitária deverão ser submetidas com antecedência mínima de 30 dias da realização (do início) das referidas ações.**

**2.4** Divulgação dos Resultados dos pareceres de análise das propostas: **até 45 (quarenta e cinco) dias** após a data de submissão.

**2.5** O início das atividades da proposta deverá começar somente após o trâmite de aprovação.

**2.6** Não será aceita a submissão de propostas com data retroativa.

**3. PROPONENTES**

**3.1** Poderão ser proponentes das ações de extensão:

I - professores efetivos da Universidade, cedidos, professores visitantes e docente sênior;

II - alunos dos cursos de graduação, pós-graduação da Universidade;

III - servidor técnico com formação superior da Universidade, efetivos e cedidos.

§1º A participação do técnico com formação superior na função de coordenador não será remunerada conforme **termo de compromisso de voluntariado** previamente estabelecido.

§2º Professores visitantes e cedidos poderão coordenar ação de extensão mediante parecer fundamentado do(s) Colegiado(s) de Curso(s), com apresentação de um **termo de compromisso de um professor efetivo**, com experiência na área, que assumirá a coordenação da ação de extensão se houver necessidade.

§3º O docente sênior, poderá coordenar ação de extensão mediante o envio de comprovante do vínculo com o Programa de Pós-graduação e anuência da PRODHS.

§4º O Profissional Técnico da Educação Superior/UEMS com formação superior poderá coordenar ações de extensão conforme a Política de Extensão Universitária da UEMS de acordo com as normas vigentes, com parecer favorável da chefia imediata e que não comprometa sua atividade principal, horário de trabalho e o desempenho de suas atividades e/ou caracterize desvio de função.

§5º Docentes ou Profissionais Técnicos da Educação Superior/UEMS, com formação superior do quadro efetivo da UEMS **sem quaisquer pendências** em ações de Extensão ou com o Programa Institucional de Bolsa Extensão – PIBEX.

§6º Os discentes na condição de coordenador de projetos e cursos de Extensão, deverão ter **obrigatoriamente** o acompanhamento de um professor ou técnico administrativo com formação superior, pertencente ao quadro efetivo da UEMS, e com titulação mínima de especialista, que fará a supervisão do desenvolvimento das ações e se responsabilizará pelos recursos captados - quando for o caso - e a respectiva prestação de contas.

**3.2** O coordenador/proponente de ações de extensão não poderá possuir quaisquer pendências em relatório ou artigo/ resumo expandido/ relato de experiência parcial e final de extensão na DEX/PROEC.

**3.3** O coordenador e colaborador de proposta deverá ser consultor *ad hoc* da UEMS cadastrado no Banco de Consultores da Divisão de Extensão da PROEC. Somente o docente com titulação mínima de mestre e o profissional técnico da educação superior com titulação mínima de especialista poderão fazer parte do banco de consultores *ad hoc*.

**3.3.1** O coordenador e o colaborador docente e profissional técnico da educação superior deverá preencher o cadastro de consultores no link: <https://forms.gle/XNLVhTt44KoGd2vk7>

**4. MODALIDADE DE AÇÕES DE EXTENSÃO**

**4.1** Poderão ser apresentadas ao Edital 002/2026 – DEX-PROEC/UEMS: Propostas de Programas, Projetos e

Cursos de Extensão, conforme definido nas Normas de Ações de Extensão da UEMS.

## 5. RECURSOS FINANCEIROS

**5.1** As ações de extensão a que se refere este edital serão **sem ônus** para Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS.

**5.2** As propostas de Programas, Projetos e Cursos de Extensão poderão ou não prever a captação de recursos financeiros por meio de inscrições e/ou recursos de terceiros, em conformidade com a RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 3.048, de 10 de julho de 2025.

## 6. ÁREAS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PERMITIDAS NESTE EDITAL

As propostas de Programas, Projetos e Cursos de Extensão Universitária devem se enquadrar em uma das seguintes Áreas Temáticas de Extensão: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Trabalho. As definições detalhadas das áreas temáticas estão disponíveis no link: ÁREAS TEMÁTICAS DA EXTENSÃO.

## 7. A proposta deverá estar vinculada a um ou mais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e demonstrar a relevância dessa vinculação. Conforme a seguir:

- ODS 1 – Erradicação da Pobreza;
- ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável;
- ODS 3 – Saúde e Bem-estar;
- ODS 4 – Educação de Qualidade;
- ODS 5 – Igualdade de Gênero;
- ODS 6 – Água Potável e Saneamento;
- ODS 7 – Energia Limpa e Acessível;
- ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico;
- ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura;
- ODS 10 – Redução das Desigualdades;
- ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis;
- ODS 12 – Consumo e produção responsáveis;
- ODS 13 – Ação Contra a mudança global do Clima;
- ODS 14 – Vida na água;
- ODS 15 – Vida terrestre;
- ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes;
- ODS 17 – Parcerias e meios de implantação.

Para mais informações sobre os objetivos globais, consulte a Agenda 2030 no Link: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

## 8. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

**8.1** A proposta de ação de extensão para este Edital deve ser submetida pelo(a) coordenador(a) responsável pela proposta **na plataforma PROSAS**, acessível pelo endereço [www.prosas.com.br](http://www.prosas.com.br) e conter os seguintes itens:

**8.2 - Nome do proponente.**

**8.3 - Título da proposta.**

**8.4 - Curso de graduação ou pós-graduação que está vinculada a proposta (1 ou mais).**

**8.5- Unidade Universitária da UEMS.**

**8.6 - Tipo da ação de extensão: ( ) Programa ( ) Projeto ( ) Curso**

**8.7 - RESUMO DA PROPOSTA** (Mínimo: 250 palavras, devendo conter introdução/contextualização, objetivos, descrição das atividades, público atendido, resultados e relevância/impacto).

**8.8 - PALAVRAS-CHAVE** (3 a 5 palavras-chave, separadas por ponto e vírgula).

**8.9 - ASPECTOS INTRODUTÓRIOS.**

**8.10 - Contextualizar a temática** (Descrever qual é a relevância da problemática no contexto atual, como ela impacta diretamente as pessoas ou comunidades envolvidas e porque essa situação merece atenção prioritária).

**8.11 - Interação dialógica** (Descrever como promover a interação dialógica e troca de saberes entre a Universidade e outros setores externos, organizações sociais e/ou comunidades).

**8.12 - Impacto na Formação do Discente** (Descrever como o discente será o protagonista, visando promover a obtenção de competências necessárias à atuação profissional e formação cidadã).

**8.13 - Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade** (Descrever como serão realizadas as ações com vistas a interdisciplinaridade, ou na multidisciplinaridade ou na interprofissionalidade, contribuindo para a formação integral do discente).

**8.14 - Justificativa** Prever o impacto do projeto com vistas a colaborar com a transformação social, bem como apontar os resultados esperados da ação. Descrever ações voltadas aos interesses e necessidades do público-alvo e propiciar o desenvolvimento social e/ou econômico e/ou ambiental e/ou cultural, assim como o aprimoramento de políticas públicas. Demonstrar como a proposta está vinculada a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e apresentar a relevância dessa vinculação).

**8.15 - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA** (Fundamentar a proposta com a teoria da área temática da extensão pretendida conforme item 6 deste edital).

**8.16 - OBJETIVOS.****8.17 - Objetivo Geral** (Definir com clareza e precisão).**8.18 - Objetivos Específicos** (No mínimo 2 objetivos específicos).**8.19 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (Descrição detalhada das atividades e ações planejadas)****Este item deve conter:**

-Descrição pormenorizada do local de realização da ação, considerado a sua relevância para o desenvolvimento da ação;

-Descrição detalhada do público externo à UEMS que será atendido, com a previsão da proporção em relação ao público total estimado. Explicitar se a proposta prevê o atendimento de população em vulnerabilidade social e/ou estudantes e profissionais de escolas públicas;

-Descrição detalhada das atividades e ações, e como se dará a participação efetiva do público atendido;

-Descrição de como será o levantamento de informações, ações de sensibilização, implementação das atividades, atividades de capacitação, intervenção, oficinas, registro, etc.;

-Descrição de como se dará a interdisciplinaridade e a interprofissionalidade;

-Apontamento das questões éticas: O projeto deverá descrever seu comprometimento com as questões de inclusão e diversidade, quando for o caso, bem como demonstrar respeito as questões éticas e culturais. E, obrigatoriamente expressar como pretende proteger o uso de dados e imagens dos participantes de sua proposta.

**8.20 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: (Este item deve ser preenchido somente se a ação de extensão for um Curso).****8.21 - RELAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** (Descrever a possibilidades de articulação/ integração entre o ensino, pesquisa e extensão).**8.22 - AVALIAÇÃO** (Descrever detalhadamente o processo de acompanhamento e avaliação: métodos avaliativos que consideram a opinião do público atendido e da equipe, com indicadores bem definidos).**8.23 - EQUIPE DE EXECUÇÃO - As ações de extensão deverão obrigatoriamente prever a participação de discentes na equipe de execução.** A carga horária semanal de cada um dos membros da equipe de execução será de acordo com a legislação vigente da UEMS e **não poderá exceder a 10 (dez) horas semanais.****8.24 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** (Incluir no cronograma as atividades mensais a serem realizadas ao longo do período de desenvolvimento da proposta. Levar em consideração se a carga horária total e mensal e o número de membros são adequados).

| Nome do responsável | Atividade | Período de realização das atividades (mensal) 2026 |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|---------------------|-----------|----------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
|                     |           | 1                                                  | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|                     |           |                                                    |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |

**8.25 - REFERÊNCIAS (Seguir as normas da ABNT).****8.26 - DOCUMENTAÇÃO****ARQUIVOS ANEXOS:****ANEXO I** - Parecer fundamentado e assinatura do coordenador do curso e do gerente da Unidade (**obrigatório**).**ANEXO II** - Termo de compromisso para docente efetivo (**obrigatório se o proponente for professor visitante ou cedido**).**ANEXO III** - Termo de compromisso de voluntariado técnico (**obrigatório se o proponente for servidor técnico administrativo da UEMS**).**ANEXO IV** - Declaração de anuência do local onde a ação será desenvolvida (**obrigatório**).**ANEXO V** - Termo de aceite para orientar discente no desenvolvimento de ações de extensão (**obrigatório se o proponente for discente da UEMS**).**ANEXO VI** - Termo de compromisso de voluntariado para professor convocado (**obrigatório se for colaborador na proposta de extensão**).

**9.** Caso a proposta de extensão estiver vinculada a um projeto de pesquisa, o proponente deverá informar e anexar na proposta o parecer ou protocolo do Comitê de Ética com Seres Humanos (CESH) ou da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA).

**10. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**10.1** A análise das propostas quanto à caracterização da extensão universitária, mérito e relevância será realizada pelo Comitê de Extensão da UEMS e consultores *ad hoc*, e seguirão critérios estabelecidos no **Quadro 1**.

| QUADRO 1 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO QUANTO À CARACTERIZAÇÃO DA EXTENSÃO, MÉRITO E RELEVÂNCIA DA PROPOSTA |           |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------|
| Quesitos                                                                                               | Pontuação | Pistas de aproximação das notas |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>1. Discriminação do público externo.</b><br/>A proposta discrimina claramente o público atendido com estimativa do número de participantes externos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p>[ ] Excelente (10,0)<br/>[ ] Muito bom (8,0)<br/>[ ] Bom (6,0)<br/>[ ] Regular (4,0)<br/>[ ] Insatisfatório (1,0)</p> | <p><b>Excelente:</b> A proposta discrimina claramente <b>com detalhes</b> o público atendido com estimativa do número de participantes externos.<br/><b>Muito bom:</b> A proposta discrimina <b>claramente</b> o público atendido com estimativa do número de participantes externos.<br/><b>Bom:</b> A proposta discrimina <b>parcialmente o</b> público atendido com estimativa do número de participantes externos.<br/><b>Regular:</b> A proposta discrimina de <b>modo insuficiente o</b> público atendido com estimativa do número de participantes externos.<br/><b>Insatisfatório:</b> não descreve o público atendido e nem estima o número de participantes.</p>                                                                                                                                                                     |
| <p><b>2. Atendimento ao público externo.</b><br/>Proporção do público externo atendido em relação ao público total estimado no projeto.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>[ ] Excelente (10,0)<br/>[ ] Muito bom (8,0)<br/>[ ] Bom (6,0)<br/>[ ] Regular (4,0)<br/>[ ] Insatisfatório (1,0)</p> | <p><b>Excelente:</b> de 86% a 100 %<br/><b>Muito bom:</b> de 71% a 85%<br/><b>Bom:</b> de 52% a 70%<br/><b>Regular:</b> de 50%+1 a 51%<br/><b>Insatisfatório:</b> de 0 a 50%</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p><b>3. População em vulnerabilidade social e/ou estudantes de escolas públicas.</b><br/>A proposta descreve e justifica o atendimento de população em vulnerabilidade social e/ou estudantes de escolas públicas (como crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres e meninas, indígenas e pessoas negras (pretas/pardas), quilombolas, pessoas LGBTQIA+, imigrantes e migrantes, pessoas refugiadas e deslocadas, travestis, transexuais, privados de liberdade, dentre outros).</p> | <p>[ ] Excelente (10,0)<br/>[ ] Muito bom (8,0)<br/>[ ] Bom (6,0)<br/>[ ] Regular (4,0)<br/>[ ] Insatisfatório (1,0)</p> | <p><b>Excelente:</b> A proposta descreve e justifica <b>com detalhes</b> o atendimento de população em vulnerabilidade social e/ou estudantes de escolas públicas.<br/><b>Muito bom:</b> A proposta descreve e justifica <b>claramente</b> o atendimento de população em vulnerabilidade social e/ou estudantes de escolas públicas.<br/><b>Bom:</b> A proposta descreve e justifica <b>parcialmente</b> o atendimento de população em vulnerabilidade social e/ou estudantes de escolas públicas.<br/><b>Regular:</b> A proposta descreve e justifica <b>modo insuficiente</b> o atendimento de população em vulnerabilidade social e/ou estudantes de escolas públicas.<br/><b>Insatisfatório:</b> A proposta <b>não descreve ou justifica</b> o atendimento de população em vulnerabilidade social e/ou estudantes de escolas públicas.</p> |
| <p><b>4. Descrição detalhada do local da ação.</b><br/>A proposta descreve com clareza o local de execução das atividades e relevância do local para o desenvolvimento da ação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <p>[ ] Excelente (10,0)<br/>[ ] Muito bom (8,0)<br/>[ ] Bom (6,0)<br/>[ ] Regular (4,0)<br/>[ ] Insatisfatório (1,0)</p> | <p><b>Excelente:</b> A proposta descreve com <b>detalhes</b> e clareza o local de execução das atividades e relevância do local para o desenvolvimento da ação.<br/><b>Muito bom:</b> A proposta descreve <b>claramente</b> o local de execução das atividades e relevância do local para o desenvolvimento da ação.<br/><b>Bom:</b> A proposta descreve <b>parcialmente o</b> local de execução das atividades e relevância do local para o desenvolvimento da ação<br/><b>Regular:</b> A proposta descreve de <b>modo insuficiente o</b> local de execução das atividades e relevância do local para o desenvolvimento da ação.<br/><b>Insatisfatório:</b> A proposta <b>não</b> descreve o local de execução das atividades e relevância do local para o desenvolvimento da ação.</p>                                                       |

|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>5. Interação dialógica.</b><br/>A proposta descreve com clareza a <b>interação dialógica</b> e a troca de saberes entre a Universidade e outros setores externos, organizações sociais e/ou comunidades.</p>                        | <p>[ ] Excelente (10,0)<br/>[ ] Muito bom (8,0)<br/>[ ] Bom (6,0)<br/>[ ] Regular (4,0)<br/>[ ] Insatisfatório (1,0)</p> | <p><b>Excelente:</b> A proposta descreve com clareza e <b>detalhes</b> a interação dialógica e a troca de saberes entre a Universidade e outros setores externos, organizações sociais e/ou comunidades.<br/><b>Muito bom:</b> A proposta descreve <b>claramente</b> a interação dialógica e a troca de saberes entre a Universidade e outros setores externos, organizações sociais e/ou comunidades.<br/><b>Bom:</b> A proposta descreve <b>parcialmente</b> a interação dialógica e a troca de saberes entre a Universidade e outros setores externos, organizações sociais e/ou comunidades.<br/><b>Regular:</b> A proposta descreve <b>de modo insuficiente</b> a interação dialógica e a troca de saberes entre a Universidade e outros setores externos, organizações sociais e/ou comunidades.<br/><b>Insatisfatório:</b> A proposta <b>não</b> descreve claramente a interação dialógica e a troca de saberes entre a Universidade e outros setores externos, organizações sociais e/ou comunidades.</p>                                                             |
| <p><b>6. Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade.</b><br/>A proposta prevê ações com vistas a interdisciplinaridade, ou na multidisciplinaridade ou na interprofissionalidade, contribuindo para a formação integral discente.</p> | <p>[ ] Excelente (10,0)<br/>[ ] Muito bom (8,0)<br/>[ ] Bom (6,0)<br/>[ ] Regular (4,0)<br/>[ ] Insatisfatório (1,0)</p> | <p><b>Excelente:</b> A proposta prevê <b>com detalhes</b> as ações com vistas a interdisciplinaridade, ou na multidisciplinaridade ou na interprofissionalidade, contribuindo para a formação integral discente.<br/><b>Muito bom:</b> A proposta prevê <b>claramente</b> as ações com vistas a interdisciplinaridade, ou na multidisciplinaridade ou na interprofissionalidade, contribuindo para a formação integral discente.<br/><b>Bom:</b> A proposta prevê <b>parcialmente</b> ações com vistas a interdisciplinaridade, ou na multidisciplinaridade ou na interprofissionalidade, contribuindo para a formação integral discente.<br/><b>Regular:</b> A proposta prevê <b>de modo insuficiente</b> ações com vistas a interdisciplinaridade, ou na multidisciplinaridade ou na interprofissionalidade, contribuindo para a formação integral discente.<br/><b>Insatisfatório:</b> A proposta <b>não prevê</b> ações com vistas a interdisciplinaridade, ou na multidisciplinaridade ou na interprofissionalidade, contribuindo para a formação integral discente.</p> |
| <p><b>7. Indissociabilidade Ensino – Pesquisa – Extensão.</b><br/>A proposta descreve as possibilidades de articulação/ integração entre o ensino, pesquisa e extensão.</p>                                                               | <p>[ ] Excelente (10,0)<br/>[ ] Muito bom (8,0)<br/>[ ] Bom (6,0)<br/>[ ] Regular (4,0)<br/>[ ] Insatisfatório (1,0)</p> | <p><b>Excelente:</b> A proposta descreve com <b>detalhes</b> as possibilidades de articulação/ integração entre o ensino, pesquisa e extensão.<br/><b>Muito bom:</b> A proposta descreve <b>claramente</b> a articulação/integração entre o ensino, pesquisa e extensão.<br/><b>Bom:</b> A proposta descreve <b>parcialmente</b> as possibilidades de articulação/ integração entre o ensino, pesquisa e extensão.<br/><b>Regular:</b> A proposta descreve <b>de modo insuficiente</b> as possibilidades de articulação/ integração entre o ensino, pesquisa e extensão.<br/><b>Insatisfatório:</b> A proposta <b>não descreve</b> as possibilidades de articulação/ integração entre o ensino, pesquisa e extensão.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>8. Impacto na Formação do Discente.</b><br/>A proposta prevê o discente como protagonista de sua formação, visando promover a obtenção de competências necessárias à atuação profissional e formação cidadã.</p>                                                                                                                                                                                                                 | <p>[ ] Excelente (10,0)<br/>[ ] Muito bom (8,0)<br/>[ ] Bom (6,0)<br/>[ ] Regular (4,0)<br/>[ ] Insatisfatório (1,0)</p> | <p><b>Excelente:</b> Prevê <b>com detalhes</b> o discente como protagonista de sua formação, visando promover a obtenção de competências necessárias à atuação profissional e formação cidadã.<br/><b>Muito bom:</b> Prevê <b>claramente</b> o discente como protagonista de sua formação, visando promover a obtenção de competências necessárias à atuação profissional e formação cidadã.<br/><b>Bom:</b> Prevê <b>parcialmente</b> o discente como protagonista de sua formação, visando promover a obtenção de competências necessárias à atuação profissional e formação cidadã.<br/><b>Regular:</b> Demonstra de <b>forma insuficiente</b> o estudante como protagonista de sua formação técnica, visando promover a obtenção de competências necessárias à atuação profissional e formação cidadã.<br/><b>Insatisfatório:</b> Não prevê o discente como protagonista de sua formação, visando promover a obtenção de competências necessárias à atuação profissional e formação cidadã.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>9. Impacto e Transformação Social e/ou Econômica, e/ou Ambiental e/ou Tecnológico e/ou Científico e/ou Cultural.</b><br/>A proposta prevê o impacto e a transformação social, bem como os resultados esperados da ação. Promove ações voltadas aos interesses e necessidades da população e propicia o desenvolvimento social e/ou econômico e/ou ambiental e/ou cultural, assim como o aprimoramento de políticas públicas.</p> | <p>[ ] Excelente (10,0)<br/>[ ] Muito bom (8,0)<br/>[ ] Bom (6,0)<br/>[ ] Regular (4,0)<br/>[ ] Insatisfatório (1,0)</p> | <p><b>Excelente:</b> Prevê <b>com detalhes</b> o impacto e a transformação social, bem como os resultados esperados da ação. Promove ações voltadas aos interesses e necessidades da população e propicia o desenvolvimento social e/ou econômico e/ou ambiental e/ou cultural, assim como o aprimoramento de políticas públicas.<br/><b>Muito bom:</b> Prevê <b>claramente</b> o impacto e a transformação social, bem como os resultados esperados da ação. Promove ações voltadas aos interesses e necessidades da população e propicia o desenvolvimento social e/ou econômico e/ou ambiental e/ou cultural, assim como o aprimoramento de políticas públicas.<br/><b>Bom:</b> Prevê <b>parcialmente</b> o impacto e a transformação social, bem como os resultados esperados da ação. Promove ações voltadas aos interesses e necessidades da população e propicia o desenvolvimento social e/ou econômico e/ou ambiental e/ou cultural, assim como o aprimoramento de políticas públicas.<br/><b>Regular:</b> Prevê de <b>forma insuficiente</b> o impacto e a transformação social, bem como os resultados esperados da ação. Promove ações voltadas aos interesses e necessidades da população e propicia o desenvolvimento social e/ou econômico e/ou ambiental e/ou cultural, assim como o aprimoramento de políticas públicas.<br/><b>Insatisfatório:</b> Não prevê o impacto e a transformação social, bem como os resultados esperados da ação. Não promove ações voltadas aos interesses e necessidades da população e propicia o desenvolvimento social e/ou econômico e/ou ambiental e/ou cultural, assim como o aprimoramento de políticas públicas.</p> |

|                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>10. Avaliação.</b><br/>A proposta deverá demonstrar clareza e a sistemática adotada na descrição do processo de avaliação: métodos avaliativos, períodos de avaliação e a percepção do público atendido com indicadores bem definidos.</p> | <p>[ ] Excelente (10,0)<br/>[ ] Muito bom (8,0)<br/>[ ] Bom (6,0)<br/>[ ] Regular (4,0)<br/>[ ] Insatisfatório (1,0)</p> | <p><b>Excelente:</b> A ação prevê instrumentos <b>detalhados e claros</b> de avaliação pelo público e pela equipe, com indicadores.<br/><b>Muito bom:</b> A ação prevê instrumentos <b>claros</b> de avaliação pelo público e pela equipe, com indicadores.<br/><b>Bom:</b> A ação prevê <b>parcialmente</b> instrumentos de avaliação pelo público e pela equipe, com indicadores.<br/><b>Regular:</b> A ação prevê <b>de forma insuficiente</b> instrumentos de avaliação pelo público e pela equipe, com indicadores.<br/><b>Insatisfatório:</b> A ação não prevê instrumentos de avaliação pelo público e pela equipe, com indicadores.</p>                                                                                                                         |
| <p><b>11. Adequação a Agenda 2030.</b><br/>A proposta está vinculada a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e demonstra a relevância dessa vinculação.</p>                                                                  | <p>[ ] Excelente (10,0)<br/>[ ] Muito bom (8,0)<br/>[ ] Bom (6,0)<br/>[ ] Regular (4,0)<br/>[ ] Insatisfatório (1,0)</p> | <p><b>Excelente:</b> A proposta está vinculada a um ou mais ODSs e demonstra de <b>forma detalhada e clara</b> essa vinculação.<br/><b>Muito bom:</b> A proposta está vinculada a um ou mais ODSs e demonstra de <b>forma clara</b> essa vinculação.<br/><b>Bom:</b> A proposta está vinculada a um ou mais ODSs e demonstra <b>parcialmente</b> essa vinculação.<br/><b>Regular:</b> A proposta está vinculada a um ou mais ODSs e demonstra de <b>forma insuficiente</b> essa vinculação.<br/><b>Insatisfatório:</b> A proposta não está vinculada a um ou mais ODSs.</p>                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>12. Fundamentação Teórica.</b><br/>Fundamentar a proposta com a teoria da área temática da extensão pretendida conforme item 6 deste edital.</p>                                                                                           | <p>[ ] Excelente (10,0)<br/>[ ] Muito bom (8,0)<br/>[ ] Bom (6,0)<br/>[ ] Regular (4,0)<br/>[ ] Insatisfatório (1,0)</p> | <p><b>Excelente:</b> A proposta apresenta fundamentação teórica, <b>detalhada e clara</b>, relacionada com o tema.<br/><b>Muito bom:</b> A proposta apresenta fundamentação teórica, <b>clara</b> e relacionada com o tema.<br/><b>Bom:</b> A proposta apresenta fundamentação teórica <b>parcialmente</b>, relacionada com o tema.<br/><b>Regular:</b> A proposta apresenta fundamentação teórica <b>insuficiente</b>, relacionada com o tema.<br/><b>Insatisfatório:</b> A proposta <b>não</b> apresenta fundamentação teórica relacionada com o tema.</p>                                                                                                                                                                                                            |
| <p><b>13. Objetivos.</b><br/>A proposta apresenta clareza e precisão na definição dos objetivos geral e específicos (no mínimo 2 objetivos específicos).</p>                                                                                     | <p>[ ] Excelente (10,0)<br/>[ ] Muito bom (8,0)<br/>[ ] Bom (6,0)<br/>[ ] Regular (4,0)<br/>[ ] Insatisfatório (1,0)</p> | <p><b>Excelente:</b> A proposta apresenta <b>com detalhes</b>, clareza e precisão na definição dos objetivos geral e específicos (no mínimo 2 objetivos específicos).<br/><b>Muito bom:</b> A proposta apresenta <b>clareza</b> e precisão na definição dos objetivos geral e específicos (no mínimo 2 objetivos específicos).<br/><b>Bom:</b> A proposta apresenta <b>parcialmente</b> clareza e precisão na definição dos objetivos geral e específicos (no mínimo 2 objetivos específicos).<br/><b>Regular:</b> A proposta apresenta <b>insuficiência</b> de clareza e precisão na definição dos objetivos geral e específicos (no mínimo 2 objetivos específicos).<br/><b>Insatisfatório:</b> A proposta <b>não</b> apresenta clareza e precisão nos objetivos.</p> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>14. Descrição das Atividades.</b><br>A proposta explicita os procedimentos metodológicos utilizados:<br>- Local da ação;<br>- Público atendido (participação do público externo);<br>- Levantamento de informações, sensibilização, implementação das atividades, capacitação, intervenção, oficinas, registro, etc. de acordo com uma metodologia bem definida;<br>- Descrever como se dará a participação efetiva do público atendido;<br>- Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade;<br>- Questões éticas: O projeto deverá descrever seu comprometimento com as questões de inclusão e diversidade, quando for o caso, bem como demonstrar respeito as questões éticas e culturais. E, obrigatoriamente expressar como pretende proteger o uso de dados e imagens dos participantes de sua proposta. | <input type="checkbox"/> Excelente (10,0)<br><input type="checkbox"/> Muito bom (8,0)<br><input type="checkbox"/> Bom (6,0)<br><input type="checkbox"/> Regular (4,0)<br><input type="checkbox"/> Insatisfatório (1,0) | <b>Excelente:</b> A proposta <b>detalha, apresenta com clareza</b> e explicita toda a descrição das atividades a serem realizadas.<br><b>Muito bom:</b> A proposta <b>detalha, apresenta com clareza</b> e explicita a maior parte da descrição das atividades a serem realizadas.<br><b>Bom:</b> A proposta <b>apresenta com clareza</b> e explicita a descrição das atividades a serem realizadas.<br><b>Regular:</b> A proposta explicita <b>parcialmente</b> a descrição das atividades a serem realizadas.<br><b>Insatisfatório:</b> A proposta explicita de <b>forma insatisfatória</b> a descrição das atividades a serem realizadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>15. Cronograma de atividades e carga horária.</b><br>O cronograma de atividades, carga horária individual e total, e a quantidade de membros são adequados para a exequibilidade dos objetivos propostos?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <input type="checkbox"/> Excelente (10,0)<br><input type="checkbox"/> Muito bom (8,0)<br><input type="checkbox"/> Bom (6,0)<br><input type="checkbox"/> Regular (4,0)<br><input type="checkbox"/> Insatisfatório (1,0) | <b>Excelente:</b> O cronograma de atividades, explicita com <b>detalhes e clareza</b> a carga horária individual e total, e a quantidade de membros são adequados para a exequibilidade dos objetivos propostos.<br><b>Muito bom:</b> O cronograma de atividades, explicita com <b>clareza</b> a carga horária individual e total, e a quantidade de membros são adequados para a exequibilidade dos objetivos propostos.<br><b>Bom:</b> O cronograma de atividades, explicita <b>parcialmente</b> carga horária individual e total, e a quantidade de membros são adequados para a exequibilidade dos objetivos propostos.<br><b>Regular:</b> O cronograma de atividades, explicita de forma <b>insuficiente</b> a carga horária individual e total, e a quantidade de membros são adequados para a exequibilidade dos objetivos propostos.<br><b>Insatisfatório:</b> O cronograma de atividades <b>não explicita</b> a carga horária individual e total, e a quantidade de membros são adequados para a exequibilidade dos objetivos propostos. |
| <b>NOTA FINAL:</b> A nota final será a média de todos os quesitos (Q) do Quadro 1.<br><b>Média = (Q1 + Q2 + Q3 + Q4 + Q5 + Q6 + Q7 + Q8 + Q9 + Q10 + Q11 + Q12 + Q13 + Q14 + Q15) / 15</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <span><b>Proposta Recomendada ( )</b></span> <span><b>Proposta não recomendada ( )</b></span> </div> <div style="text-align: center; margin-top: 10px;"> <b>Reformular *Conforme item 10.2.1 ( )</b> </div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Justificativa do parecer :</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Data de emissão do parecer: XX/XX/2026.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

**10.2** Após a análise da proposta pelos consultores, poderá ser classificada como:

- Recomendada: com média final igual ou superior a 6,00.

- Não recomendada: com média inferior a 6,00.

**10.2.1** Em situações excepcionais, para propostas com média final igual ou superior a 6,0, o parecerista poderá

solicitar a reformulação em algum quesito de avaliação insatisfatório.

**10.3** O coordenador da proposta deverá acompanhar o processo de avaliação e o parecer na área restrita do coordenador no sistema de cadastro adotado pela PROEC.

**10.4** A avaliação da(s) ação(ões) proposta(s) deverá atender ao disposto na RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 3.048, de 10 de julho de 2025.

## 11. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

**11.1** O acompanhamento e a avaliação parcial e final das ações de extensão dar-se-á das seguintes formas:

**11.1.1 Para cursos**, os relatórios parcial e final, deverão ser submetidos no sistema adotado pela PROEC, para registro e certificação.

§1º Nos relatórios parcial e final de cursos, deverão ser anexados os documentos comprobatórios, como lista de presença, fotos, vídeos, **planilha para certificação com os dados (nome, período de participação, carga horária e função)**, e outros documentos pertinentes.

§2º Para cursos com duração igual ou inferior a 12 (doze) meses, deverá ser apresentado apenas o relatório final. Já para aqueles com duração superior a 12 (doze) meses, deverá ser submetido anualmente o relatório parcial das atividades desenvolvidas, no sistema adotado pela PROEC, para fins de acompanhamento.

§3º O prazo máximo para apresentação do relatório final será de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados do término da execução do curso.

§4º Nos casos em que se aplicar, o prazo máximo para apresentação dos relatórios parciais será de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados do término de cada período de 12 (doze) meses de duração da ação de Extensão.

**11.1.2 Para programas e projetos**, os relatórios parcial e final deverão, obrigatoriamente, ser elaborados no formato de artigo/ resumo expandido/ relato de experiência e apresentados na Mostra de Extensão da UEMS. Além disso, deverão ser submetidos no sistema adotado pela PROEC, para registro e certificação.

§1º Nos anexos do artigo/ resumo expandido/ relato de experiência dos programas e projetos, deverão constar os documentos comprobatórios, como lista de presença, fotos, vídeos, **planilha para certificação com os dados (nome, período de participação, carga horária e função)**, e outros documentos pertinentes.

§2º Para os projetos com duração igual ou inferior a 12 (doze) meses, deverá ser apresentado apenas o artigo/ resumo expandido/ relato de experiência final. Já para os projetos e programas com duração superior a 12 (doze) meses, deverá ser submetido anualmente o artigo/ resumo expandido/ relato de experiência parcial das atividades desenvolvidas, no sistema adotado pela PROEC, para fins de acompanhamento.

§3º O prazo máximo para apresentação do artigo/ resumo expandido/ relato de experiência final será de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados do término da execução do programa ou projeto de extensão.

§4º Nos casos em que se aplicar, o prazo máximo para apresentação do artigo / resumo expandido/ relato de experiência parcial será de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados do término de cada período de 12 (doze) meses de duração do projeto ou programa de extensão.

**11.1.3** O Comitê de Extensão poderá acompanhar eventualmente, *in loco*, as ações em desenvolvimento.

**11.1.4** O(s) Relatório(s) de atividades deverá(ão) atender aos dispostos na RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 3.048, de 10 de julho de 2025.

## 12. CERTIFICADOS E ATESTADOS

**12.1** Cabe à Divisão de Extensão (DEX/PROEC) a emissão de certificados das ações de Extensão, com carga horária igual ou superior a 8 (oito) horas, aos **participantes, coordenadores e membros da equipe de execução**, cujo relatório ou artigo/ resumo expandido/ relato de experiência tenha sido aprovado.

**12.2** Receberão Certificado os inscritos em ações de extensão que comprovarem **presença igual ou superior a 75%** (setenta e cinco por cento) do total da carga horária prevista.

**12.3** Para emissão de certificados de Cursos de Extensão deverá ser informado o conteúdo programático do curso, a nota ou conceito.

**12.4** Não haverá emissão dos certificados aos colaboradores, se não for comprovada a realização da ação de extensão, através do relatório ou artigo/ resumo expandido/ relato de experiência e seus respectivos documentos comprobatórios.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1** A carga horária disponibilizada para as ações de Extensão, não poderá ser contabilizada em duplicidade com as ações da curricularização de extensão em disciplinas.

**13.2** Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos na Divisão de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da UEMS pelos telefones: (67) 3902-2562 ou 3902-2630, (WhatsApp) ou por correio eletrônico: dex@uems.br.

**13.3** A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

**13.4** Para situações não previstas no presente Edital prevalecem as normas e procedimentos da DEX/PROEC e do Comitê de Extensão da UEMS.

**13.5** Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada,

apresentada à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, até cinco dias úteis após a sua divulgação.

Dourados - MS, 14 de janeiro de 2026.

**Profa. Dra. Érika Kaneta Ferri**  
**Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários**  
**PROEC/UEMS**

**ANEXO I – Parecer do coordenador do curso e gerência da Unidade Universitária/UEMS**

**ANEXO I- Edital 002/2026 – DEX-PROEC/UEMS**  
**EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO SEM ÔNUS PARA A UNIVERSIDADE**  
**ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Coordenador(a) da proposta:.....  
Título da proposta:.....  
Unidade Universitária:.....  
Coordenação do curso/ Chefia imediata (Divisão):.....

**PARECER FUNDAMENTADO DO GERENTE DA UNIDADE**

Assinatura

..... – MS, .....de .....de 20.....

**PARECER FUNDAMENTADO DO COORDENADOR DO CURSO (\*)**

Assinatura

Coordenador(a) do curso

..... – MS, .....de .....de 20.....

**Parecer fundamentado** da coordenação do curso contemplando os seguintes aspectos:

- a) inserção social local quanto ao mérito da proposta e quanto à relação com o projeto político pedagógico do curso;
- b) disponibilidade de carga horária dos professores envolvidos no projeto em relação ao Plano de Atividades Docente;
- c) participação de alunos da UEMS na execução do projeto.

**ANEXO II- EDITAL 002/2026 DEX-PROEC-UEMS**  
**TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR EFETIVO**

**ANEXAR SOMENTE SE O PROPONENTE FOR PROFESSOR VISITANTE OU CEDIDO**

Pelo presente termo,  
(Nome professor Efetivo) Eu \_\_\_\_\_ Matrícula nº \_\_\_\_\_,  
comprometo-me a coordenar o projeto de extensão (Título da ação) \_\_\_\_\_, sob a coordenação do  
professor visitante/cedido, (Nome do professor) \_\_\_\_\_, caso houver necessidade. Em  
cumprimento a RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 3.048, de 10 de julho de 2025.

Declaro que participarei de todas as etapas das ações deste projeto como colaborador.

Cidade- MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 .

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura

**Formulário –ANEXO III 00/2026-DEX-PROEC-UEMS  
TERMO DE COMPROMISSO DE VOLUNTARIADO****SOMENTE QUANDO O PROPONENTE FOR SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA UEMS**

Termo que celebra entre **o servidor técnico com formação superior da UEMS**, com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com vistas à coordenar ações de Extensão como voluntário.

Pelo presente termo,

(Nome servidor e matrícula nº) \_\_\_\_\_, comprometo-me a coordenar/colaborar no projeto de extensão de forma voluntária junto a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O Coordenar/Colaborador nas atividades previstas para o desenvolvimento do projeto de Extensão (Título do Projeto) e/ou seus relatórios.
2. A coordenação e colaboração em projeto de extensão e seus relatórios não será remunerada pela a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Cidade- MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Nome e assinatura**

**ANEXO IV – EDITAL 002/2026 DEX-PROEC-UEMS- Declaração de anuência do local onde a ação será desenvolvida .****DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA**

A..... (NOME DA INSTITUIÇÃO), na cidade ....., Estado ....., por meio do seu representante legal ....., declara, para fins de comprovação junto à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul- UEMS, estar de acordo com a atividade de extensão intitulada “.....”, sob responsabilidade do/a coordenador/a....., cujo objetivo é ....., tendo como objeto de execução ..... (descrever o público-alvo e as ações que serão desenvolvidas) a serem realizadas no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ à \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos deste compromisso, firmo o presente instrumento.

Dourados-MS ..... de ..... de 20 \_\_\_\_.

Nome do responsável/assinatura  
Instituição/órgão

**(Papel timbrado da Instituição Representada)**

**ANEXO V - EDITAL 002/2026 – DEX-PROEC/UEMS****SOMENTE QUANDO O PROPONENTE FOR DISCENTE DA UEMS****TERMO DE ACEITE PARA SUPERVISIONAR/ORIENTAR DISCENTE NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO**

Eu, ....., aceito supervisionar, orientar e acompanhar o aluno ....., no desenvolvimento do Projeto, cursos ou minicursos “.....”

Dourados-MS, .... de ..... de 20 \_\_\_\_.

**Nome e assinatura**

**ANEXO VI****TERMO DE COMPROMISSO DE VOLUNTARIADO (PROFESSOR CONTRATADO)**

(CF. RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.555, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022, ART.71 § 4º)

Termo que celebra entre **o professor contratado** com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com vistas à prestação de serviço voluntário.

Pelo presente termo,

(Nome participante) \_\_\_\_\_

de nacionalidade \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente à rua \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, compromete-se a colaborar no projeto de extensão de forma voluntária junto a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com as atividades previstas no projeto (Título do projeto de Extensão), sob a coordenação do docente efetivo/UEMS (nome do coordenador do Projeto da UEMS) \_\_\_\_\_.

1. A colaboração em projeto de Extensão e seus relatórios não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

2. O participante declara **CIÊNCIA E ACEITAÇÃO** das condições de COLABORADOR na execução de projeto(s) de Extensão, em especial seu caráter voluntário, não remunerado, sem vínculo empregatício ou obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Cidade- MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura

### EDITAL Nº 03/2026 – DRI/UEMS

#### EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA PROPOSTAS DE AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO, SEM ÔNUS PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL.

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital e convida docentes, profissionais técnicos da educação superior e discentes a apresentarem propostas de ações de internacionalização SEM ÔNUS para a UEMS, a serem executadas em 2026, de acordo com as condições definidas neste Edital e conforme o estabelecido nas Resoluções CEPE-UEMS Nº 2.260, de 4 de dezembro de 2020, RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.261, de 4 de dezembro de 2020, RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 e RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.657, de 22 de agosto de 2023.

#### 1. OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo regularizar, por fluxo contínuo, ações de internacionalização voltadas a:

I – articulação entre ensino, pesquisa e extensão nos cursos de graduação e pós-graduação;

II – capacitação e atuação dos recursos humanos;

III – desenvolvimento e aprimoramento de ações de gestão acadêmica e administrativa vinculadas à internacionalização, e

IV – fortalecimento das relações institucionais da UEMS com instituições nacionais e/ou estrangeiras.

#### 2. PRAZOS

2.1 Vigência do Edital: de 14 de janeiro de 2026 a 4 de dezembro de 2026.

2.2 Divulgação dos Resultados dos pareceres de análise das propostas: até 20 (vinte) dias após a data de submissão.

2.3 Só serão aceitas propostas de ações de internacionalização cadastradas com antecedência mínima de 25 (vinte e cinco) dias da realização das referidas ações.

2.4 Não serão aceitas propostas com data de realização retroativa à realização da ação.

#### 3. PROPONENTES

3.1 Poderão ser proponentes das ações de internacionalização:

I - professores efetivos da UEMS e cedidos;

II - alunos dos cursos de graduação, pós-graduação e de ensino profissionalizante e tecnológico da UEMS;

III - servidor técnico efetivo da UEMS;

§ 1º A participação de servidores ou alunos da UEMS na função de coordenador de ação de internacionalização não será remunerada.

§ 2º O servidor técnico poderá coordenar ações de internacionalização conforme a política de internacionalização da UEMS e normas vigentes, desde que apresente parecer favorável da chefia imediata declarando que a coordenação não prejudica seu horário de trabalho e o desempenho de suas atividades principais.

§ 3º Docentes ou técnicos do quadro efetivo da UEMS não poderão ter pendências em ações de internacionalização de objetos passados.

§ 4º Os discentes na condição de coordenadores de projetos e cursos de internacionalização terão obrigatoriamente o acompanhamento de um docente orientador do quadro efetivo da UEMS que fará a supervisão do desenvolvimento das ações e se responsabilizará pelos recursos captados, quando for o caso, e a respectiva prestação de contas.

#### 4. AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO

4.1 As propostas de ações de internacionalização deverão se enquadrar em uma das seguintes categorias:

| <b>Tipo de ação de internacionalização</b>                              | <b>Definição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recepção de autoridades, Delegações, professores ou alunos estrangeiros | Atividades realizadas no curso de graduação ou programa de pós-graduação na qual os estrangeiros participam por meio de palestras, aulas magnas, módulos de ensino, programações especiais.                                                                                                                                                                                          |
| Projetos                                                                | Atividade ou conjunto de atividades de ensino, pesquisa. Extensão, ou gestão com início e fim, estabelecidas com o propósito de atender um resultado único, realizados com colaboração estrangeira.                                                                                                                                                                                  |
| Missão Internacional                                                    | Período de estada em outros países para conhecer instituições acadêmicas e tecnológicas, cumprir programações focadas em temas relevantes para cursos, programas e setores da UEMS; desenvolver parcerias internacionais e formar networking estratégico; conhecer melhores práticas, novas metodologias, tendências e casos de sucesso                                              |
| Cursos e Minicursos                                                     | Capacitação sobre assunto relacionado à internacionalização; ofertada em idioma diferente do português do Brasil, ou ofertada para público diferente do brasileiro. Minicursos devem ter carga horária entre 2 e 8 horas; Cursos devem ter carga horária entre 30 e 120 horas                                                                                                        |
| Visita técnica/visita laboral                                           | Período de estada em outros países com vistas a promoção da integração entre a teoria e a prática; propiciar vivência de produtos, processos e serviços <i>in loco</i>                                                                                                                                                                                                               |
| Mobilidade / Intercâmbio presencial                                     | Atividade presencial desenvolvida em outro país e relacionada a qualificação, projetos de ensino, pesquisa, extensão, estágio ou atividades desenvolvidas como professor visitante em instituições estrangeiras                                                                                                                                                                      |
| Mobilidade / Intercâmbio Virtual                                        | Oferta de conteúdos e/ou disciplinas mediante Aprendizagem Internacional Online Colaborativa (COIL), com colaboração virtual de um ou mais professores de IES estrangeira; Telecolaboração com IES estrangeira para discussão de temas das disciplinas e aperfeiçoamento em língua estrangeira.                                                                                      |
| Comunidades de Aprendizagem                                             | Atividades regulares e presenciais no âmbito da UEMS que permitem aprendizagem e discussão para construção de textos científicos em língua estrangeira, leitura, reflexão e discussão de temas e culturas locais e globais com a participação de brasileiros e estrangeiros.                                                                                                         |
| Clube de línguas                                                        | Grupos com atividades regulares nas unidades universitárias da UEMS e com ênfase em conversação em idioma estrangeiro para fortalecer a proficiência linguística.                                                                                                                                                                                                                    |
| Eventos Internacionais                                                  | Congressos, Conferências, Fóruns, Webinários, Seminários, Simpósios, Encontros, Jornadas Profissionais, Feiras, Espetáculos e outros eventos científicos e culturais realizados em mais de um idioma. Eventos científicos e culturais, mesmo que intitulados internacionais, se realizados somente na língua portuguesa do Brasil não são considerados ações de internacionalização. |

#### 5. RECURSOS FINANCEIROS

5.1 As ações de internacionalização a que se refere este Edital não implicarão ônus financeiro para a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, não sendo prevista a concessão de recursos orçamentários institucionais;

5.2 As propostas de ações de internacionalização poderão prever a captação ou a utilização de recursos financeiros externos, provenientes de inscrições, taxas, agências de fomento ou outras instituições financiadoras, desde que previamente aprovados, em conformidade com a Política de Internacionalização da UEMS e com as normas institucionais e legais vigentes.

5.3 A utilização de recursos financeiros externos não implicará, em qualquer hipótese, comprometimento orçamentário da UEMS, cabendo aos proponentes a responsabilidade pela sua gestão e execução, nos termos da legislação aplicável.

#### 6. ÁREAS DAS AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO

As propostas de Ações de Internacionalização, quando se tratarem de projetos de ensino e pesquisa, deverão se enquadrar nas áreas de conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

(CNPq); quando se tratarem de extensão, deverão se enquadrar de acordo com a Política Nacional de Extensão Universitária.

## 7. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 As propostas ao EDITAL Nº. 03/2026 – DRI/UEMS deverão atender às seguintes diretrizes específicas:

7.1.1 elevar a qualidade da educação superior no estado de Mato Grosso do Sul, com ampliação de licenciados, bacharéis, mestres e doutores detentores de currículos internacionais;

7.1.2 conectar profissionais do magistério da rede pública de educação básica em projetos de cooperação internacional com a UEMS;

7.1.3 propiciar a fluência, proficiência e competência linguística em diferentes idiomas de professores, técnicos e alunos da UEMS;

7.1.4 fomentar condições para alunos, professores visitantes e pós-doutores estrangeiros se inserirem nos cursos de graduação e programas de pós-graduação da UEMS;

7.1.5 fomentar condições para alunos, professores e técnicos da UEMS participarem de mobilidade em atividades de ensino, pesquisa e extensão internacional;

7.1.6 fomentar e consolidar ações que possibilitem o fortalecimento de grupos de pesquisa e centros de pesquisa da UEMS para promover impacto local, regional e nacional;

7.1.7 fortalecer os acordos de cooperação internacional existentes e firmar novos acordos institucionais;

7.2. A apresentação da proposta de ação de internacionalização deverá atender às seguintes orientações:

7.2.1 Preenchimento do formulário específico disponibilizado pela DRI, de acordo com a ação proposta, via on-line;

7.2.2 Introdução com referencial teórico e justificativa;

7.2.3 Objetivos definidos com clareza e precisão;

7.2.4 Explicitação dos procedimentos metodológicos;

7.2.5 Indicação do público-alvo, quando for o caso, e do número estimado de pessoas beneficiadas pela ação proposta;

7.2.6 Programação das atividades a serem desenvolvidas na ação e respectivas cargas horárias;

7.2.7 Relação dos participantes da equipe executora das ações, funções definidas e carga horária de cada participante;

7.2.8 Cronograma de execução da ação;

7.2.9 Detalhamento da infraestrutura existente para a execução da proposta;

7.2.10 Detalhamento de como será feita a avaliação da ação pela equipe proponente/executora e pelo público envolvido.

7.2.11 Detalhamento do impacto para a comunidade interna e externa e produtos gerados.

7.2.12 Quanto a forma, o texto deverá seguir as normas ABNT para citações e referências e redigido com espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado.

7.2.13 Envio, após o final da ação, para a DRI, de relatório final.

## 8. REQUISITOS PARA ADMISSÃO

8.1 A proposta de ação de internacionalização deverá estar de acordo com as Resoluções CEPE-UEMS Nº 2.260, de 4 de dezembro de 2020, RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.261, de 4 de dezembro de 2020, RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 e, RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.657, de 22 de agosto de 2023, disponíveis no endereço <https://www.uems.br/diretoria/dri/Manuais-e-Regulamentos> ;

8.2 O coordenador/proponente de ações de internacionalização não poderá possuir quaisquer pendências em outras ações de internacionalização na DRI.

## 9. INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

9.1 As inscrições das propostas deverão ser realizadas mediante os seguintes procedimentos:

9.1.1 Preenchimento do Formulário de Cadastro no **Sistema PROSAS (www.prosas.com.br)**, com antecedência mínima de 25 (vinte e cinco) dias do início da ação.

a) Para coordenador aluno: Inserir o Anexo I - Formulário de desenvolvimento e parecer de ação de internacionalização-ALUNO;

b) Para coordenador docente ou técnico: Inserir o Anexo II - Formulário de desenvolvimento e parecer de ação de internacionalização-SERVIDOR

9.1.2 A proposta só será considerada aprovada após análise e aprovação pela DRI, enviada através de e-mail, para o coordenador da proposta.

9.2 Os coordenadores que necessitarem submeter as propostas de pesquisa pelo Comitê de Ética com Seres Humanos (CESH) ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), deverão submetê-las na Plataforma Brasil e inserir os comprovantes de submissão no processo de ações de internacionalização, quando da aprovação da proposta. Informações sobre submissões nos comitês de ética podem ser obtidos nos e-mails: [cesh@uems.br](mailto:cesh@uems.br) e [ceua@uems.br](mailto:ceua@uems.br).

## 10. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 A análise e julgamento das propostas de ações de internacionalização caberá à DRI. Quando necessário, a análise se dará por meio de consultores *Ad Hoc* ou Comitê Interno de Relações Internacionais (CIRI), conforme a natureza da proposta;

10.2 Os critérios de julgamento considerarão a coerência, o conteúdo teórico das propostas e a relevância destas para a internacionalização.

10.3 Após a análise do mérito e da relevância da ação, a DRI deverá:

- a) recomendar o desenvolvimento da ação de internacionalização;
- b) não recomendar o desenvolvimento da ação de internacionalização;
- c) solicitar reformulação da ação de internacionalização (apenas uma vez).

10.4 Concluída a análise da proposta, a DRI encaminhará ao coordenador da ação um comunicado informando o parecer, via e-mail, até 20 (vinte) dias após a data de cadastro.

## 11. ACOMPANHAMENTO

11.1 O acompanhamento das propostas dar-se-á por intermédio de análise de relatório final de atividades, conforme disponibilizado pela DRI para cada categoria de ação de internacionalização.

§ 1º É de responsabilidade do Coordenador da ação de internacionalização a elaboração e o envio à DRI do relatório final das atividades realizadas, dentro do prazo estipulado no parecer de aprovação e recomendação do desenvolvimento da ação.

## 12. CERTIFICAÇÃO

12.1 A certificação de participação em ações de internacionalização na condição de coordenador ou de colaborador será realizada pela DRI e encaminhada ao proponente da ação;

12.2 Os certificados de coordenador e de colaboradores em ações de internacionalização serão emitidos somente após a aprovação do relatório final pelo consultor e/ou Comitê Interno de Relações Internacionais (CIRI).

12.3 As ações de internacionalização canceladas não serão certificadas nem declaradas pela DRI.

12.4 As ações de internacionalização aprovadas por órgãos de fomento externos e cadastrados na DRI poderão, quando solicitados, ser certificadas mediante envio, via correio eletrônico, da cópia do Relatório final e da aprovação da prestação de contas pelo órgão de fomento.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Esclarecimentos e informações adicionais relativas ao presente Edital de Fluxo Contínuo poderão ser obtidos na Diretoria de Relações Internacionais, pelo telefone (67) 3902-2376, ou pelo correio eletrônico [dri@uems.br](mailto:dri@uems.br).

13.2 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

13.3 Para situações não previstas no presente Edital prevalecem as normas e procedimentos da DRI.

13.4 Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Diretoria de Relações Internacionais, até cinco dias úteis após a sua divulgação.

Dourados/MS, 12 de janeiro de 2026.

**Rosenery Loureiro Lourenço**  
**Diretora de Relações Internacionais/UEMS**

## ANEXO I – Edital 03/2026-DRI/UEMS

### Formulário de desenvolvimento e parecer de ação de internacionalização - ALUNO

**Nome do aluno**  
**Título da ação**

**Categoria da ação**  
(de acordo com subitem 4.1 deste Edital)

|                                                 |                                                                                                  |                                                         |                                                              |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Eventos Internacionais | <input type="checkbox"/> Recepção de autoridades, Delegações, professores ou alunos estrangeiros | <input type="checkbox"/> Projetos                       | <input type="checkbox"/> Missão Internacional                |
| <input type="checkbox"/> Cursos e minicursos    | <input type="checkbox"/> Mobilidade / Intercâmbio virtual                                        | <input type="checkbox"/> Visita técnica/ visita laboral | <input type="checkbox"/> Mobilidade / Intercâmbio presencial |
|                                                 |                                                                                                  | <input type="checkbox"/> Comunidades de Aprendizagem    | <input type="checkbox"/> Clube de línguas                    |

**Nome do docente supervisor**  
**Curso/Programa**  
**Unidade Universitária**  
**E-mail**  
**Telefone para contato**

**Parecer da coordenação do curso**

Local e data.

Nome e assinatura  
Aluno

Nome e assinatura  
Coordenação do curso

Nome e assinatura  
Docente supervisor

#### **ANEXO II – Edital 03/2026-DRI/UEMS**

##### **Formulário de desenvolvimento e parecer de ação de internacionalização - SERVIDOR**

**Nome do servidor**  
**Título da ação**

|                                                                                                  |                                                      |                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Eventos Internacionais                                                  | <input type="checkbox"/> Projetos                    | <input type="checkbox"/> Missão Internacional                |
| <input type="checkbox"/> Recepção de autoridades, Delegações, professores ou alunos estrangeiros | <input type="checkbox"/> Cursos e minicursos         | <input type="checkbox"/> Visita técnica/ visita laboral      |
| <input type="checkbox"/> Mobilidade / Intercâmbio virtual                                        | <input type="checkbox"/> Comunidades de Aprendizagem | <input type="checkbox"/> Mobilidade / Intercâmbio presencial |
|                                                                                                  |                                                      | <input type="checkbox"/> Clube de línguas                    |

**Vínculo institucional**  
**Curso/Programa/Setor**  
**Unidade Universitária**  
**E-mail**  
**Telefone para contato**

☐ docente ☐ técnico

**Parecer da chefia imediata ou da gerência da Unidade Universitária**

Local e data.

Nome e assinatura  
Servidor proponente

Nome e assinatura  
Chefia/Gerência

#### **EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 02/2026-DRI/UEMS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR(A) BOLSISTA DA ÁREA DE LETRAS - LÍNGUAS ESTRANGEIRAS PARA ATUAR NAS AÇÕES DA REDE IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (REDE-IsF) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS)

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), no uso de suas atribuições legais enquanto instituição credenciada à Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras (Rede - IsF) e em consonância com as Resoluções

CEPE-UEMS Nº 2.260, de 4 de dezembro de 2020 e CEPE-UEMS Nº 2.657, de 22 de agosto de 2023, torna público, por meio da DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRI), o presente Edital para seleção simplificada de alunos(as) de graduação e/ou pós-graduação stricto sensu regularmente matriculados nesta instituição para atuarem como professores(as) bolsistas da área de Letras – Línguas Estrangeiras na Rede IsF, mediante as normas e condições estabelecidas a seguir:

## 1. DO PROGRAMA E DA FINALIDADE

1.1 O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, está vinculado ao Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF), no âmbito da Rede ANDIFES Idiomas sem Fronteiras, instituída pela Resolução do Conselho Pleno da ANDIFES nº 1, de 12 de novembro de 2019, cabendo à ANDIFES a coordenação nacional e a definição das diretrizes gerais do Programa, e à Universidade a gestão administrativa, a execução do processo seletivo, o acompanhamento acadêmico e a supervisão das atividades do(a) professor(a) bolsista, em observância à autonomia universitária.

1.2 O Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) tem por finalidade propiciar a formação inicial e continuada e a capacitação em línguas estrangeiras de alunos(as), professores(as) e corpo técnico-administrativo das instituições de ensino superior (IES), de professores(as) de idiomas da rede pública de Educação Básica, bem como a formação e a capacitação de nacionais de outros países em língua portuguesa, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade plurilinguística e para o fortalecimento de uma política linguística nacional.

1.3 No âmbito das diretrizes nacionais estabelecidas pela Rede ANDIFES Idiomas sem Fronteiras (IsF), as instituições participantes desenvolvem ações que incluem a oferta de cursos presenciais e a distância (EaD) de línguas estrangeiras para fins específicos, destinados a alunos(as), professores(as) e corpo técnico-administrativo envolvidos nos processos de Internacionalização da Educação Superior, com vistas ao desenvolvimento de habilidades linguísticas, à preparação para exames de proficiência exigidos por universidades estrangeiras e brasileiras, ao fortalecimento da interculturalidade e da intercompreensão, ao acolhimento de nacionais de outros países e à vivência de experiências de imersão acadêmica e sociocultural demandadas pela mobilidade internacional.

1.4 A atuação do(a) professor(a) bolsista selecionado(a) por meio deste Edital ocorrerá no âmbito institucional da UEMS, com vinculação ao Setor de Idiomas e Núcleo de Línguas – NucLi-IsF da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), em consonância com as diretrizes nacionais do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) e com a orientação pedagógica da coordenação institucional, incluindo o engajamento nas atividades acadêmicas, pedagógicas e formativas desenvolvidas pelo NucLi-IsF DRI-UEMS.

1.5 A atuação do(a) bolsista selecionado(a) por meio deste Edital não configura vínculo empregatício, funcional ou estatutário de qualquer natureza, tratando-se de bolsa de caráter acadêmico, formativo e temporário, concedida exclusivamente para fins de desenvolvimento das atividades previstas no Programa, estando o(a) bolsista sujeito(a) às normas internas da UEMS, bem como às diretrizes nacionais do Programa, no que couber.

## 2 DAS CANDIDATURAS, VAGAS E BOLSAS

2.1 Poderão se candidatar para participar desta seleção alunos(as) de graduação e/ou alunos(as) de pós-graduação stricto sensu regularmente matriculados(as) nos Cursos de Licenciatura e Pós-Graduação em Letras da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2.2 O(A) candidato(a) deverá ter domínio oral e escrito da Língua Estrangeira para a qual se candidatar como professor(a) bolsista.

2.3 Serão oferecidas 4 (quatro) vagas integrais e mais 3 (três) vagas para cadastro reserva através do presente Edital, conforme as disposições a seguir:

| NÚMERO DE VAGAS INTEGRAIS | IDIOMA DE ENSINO                                  | VAGAS PARA CADASTRO RESERVA |
|---------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------|
| 2                         | Português Língua Estrangeira e Cultura Brasileira | 1                           |
| 1                         | Língua Inglesa                                    | 1                           |
| 1                         | Língua Espanhola                                  | 1                           |

2.4 A bolsa recebida pelo(a) candidato(a) selecionado neste processo seletivo simplificado será custeada pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por meio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI).

2.5 O valor da bolsa mensal que será concedida ao professor(a) bolsista pelo desenvolvimento das atividades pré-estabelecidas é de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

2.6 A bolsa terá duração de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogada por igual período a critério da instituição.

2.7 O prazo de validade deste processo seletivo simplificado é de um ano, contado a partir da publicação do resultado final deste Edital no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

2.8 O prazo de validade deste processo seletivo simplificado poderá ser prorrogado por mais um ano a critério do NucLi-IsF DRI-UEMS.

## 3 DO PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

3.1 Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo:

3.1.1 alunos(as) matriculados nos cursos de Licenciatura em Letras da UEMS que tenham domínio oral e escrito da Língua Estrangeira para a qual se candidata como professor(a) bolsista e que tenham experiência comprovada como professores(as) de línguas para fins específicos em programas, projetos ou institutos de idiomas;

3.1.2 alunos(as) matriculados nos Programas de Pós-Graduação em Letras da UEMS, que tenham licenciatura em Letras Línguas e domínio oral e escrito da Língua Estrangeira para a qual se candidatará como professor(a) bolsista e que comprovem experiência como professores(as) de línguas para fins específicos em programas, projetos, institutos de idiomas, ou Ensino Superior.

3.2 Os(as) candidatos(as) deverão ter cursado ou terem vínculo às seguintes áreas de formação inicial no campo das Letras:

| IDIOMA DE ENSINO                                  | ÁREA DE FORMAÇÃO INICIAL                                      |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Português Língua Estrangeira e Cultura Brasileira | Licenciatura em Letras Português/Inglês ou Português/Espanhol |
| Língua Inglesa                                    | Licenciatura em Letras Português/Inglês                       |
| Língua Espanhola                                  | Licenciatura em Letras Português/Espanhol                     |

#### 4 DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA(A)

4.1 Para fazer jus a bolsa mensal o professor(a) bolsista deverá:

- Engajar-se nas atividades do NuLi-IsF DRI-UEMS, no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) e da Rede ANDIFES IsF;
- Participar dos encontros pedagógicos e de orientação promovidos pela coordenação pedagógica e administrativa do NuLi-IsF da DRI-UEMS e da Rede Andifes IsF;
- Ser assíduo(a) aos encontros semanais de orientação com o(a) professor(a) orientador(a) vinculado(a) ao NuLi-IsF da DRI-UEMS, no âmbito das atividades do Programa IsF;
- Elaborar materiais didáticos para o ensino de línguas para fins específicos, alinhados às diretrizes pedagógicas do Programa IsF e às orientações do NuLi-IsF da DRI-UEMS;
- Planejar aulas e cursos de línguas para fins específicos, conforme o planejamento aprovado pelo NuLi-IsF da DRI-UEMS;
- Ministrar aulas de línguas e desenvolver atividades interculturais;
- Ofertar semestralmente pelo menos dois (2) cursos de 32 (trinta e duas) horas cada, conforme o plano de trabalho, o catálogo de ofertas locais e nacionais do Programa IsF e a programação definida pelo NuLi-IsF da DRI-UEMS;
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento das atividades vinculadas ao NuLi-IsF da DRI-UEMS, no âmbito da Rede Andifes IsF;
- Atuar de forma colaborativa, com assiduidade, pontualidade e responsabilidade, zelando pelo cumprimento das atividades, prazos e compromissos assumidos no âmbito do NuLi-IsF da DRI-UEMS;
- Estar apto(a) a ministrar aulas presenciais e a distância (EaD) na cidade em que se localiza a unidade universitária da UEMS à qual esteja vinculado(a), conforme a oferta institucional do NuLi-IsF DRI-UEMS;
- Apresentar ao NuLi-IsF DRI, no prazo estabelecido no item 8.1.8 deste Edital, o certificado de conclusão do curso "REDE IsF: Conhecendo o Idiomas sem Fronteiras" oferecido pela Plataforma Poca.UFSCar, disponível em [https://cursos.poca.ufscar.br/course/search.php?areaids=core\\_course-course&q=Rede+IsF](https://cursos.poca.ufscar.br/course/search.php?areaids=core_course-course&q=Rede+IsF);
- Realizar os cursos e treinamentos oferecidos pela Rede Andifes IsF que contribuam para as atividades desenvolvidas no âmbito do NuLi-IsF da DRI-UEMS;
- Participar, eventualmente, de forma presencial, de convenções e demais eventos promovidos pela Rede Andifes IsF.

4.2 Para o recebimento da bolsa financiada pela UEMS no âmbito deste Edital, o(a) candidato(a) não poderá possuir vínculo empregatício de natureza CLT, nos termos das normas institucionais e do disposto neste Edital.

#### 5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link <https://forms.gle/droshmnuKWJafLrN7>, do dia 20 de janeiro de 2026 até 23:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2026, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul.

5.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos em formato PDF:

- Cópia de documento oficial de identidade com foto;
- Currículo Lattes documentado: o(a) candidato(a) deverá encaminhar o Currículo Lattes, bem como a documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional declarados no currículo, observados os critérios e elementos avaliativos previstos no Anexo I. O currículo, o anexo I preenchido e toda a documentação comprobatória deverá ser enviada em um único arquivo, em formato PDF;
- Comprovante de matrícula ativa (emitido em 2026) nos Cursos de Licenciatura em Letras e/ou Programa de Pós-Graduação em Letras da UEMS;
- Carta de Intenção escrita na língua em que pretende atuar como professor(a) bolsista (Português, Inglês ou Espanhol) explicitando suas motivações e interesses em participar das ações da Rede Andifes IsF e demonstrando o seu perfil para fazer jus a bolsa (no máximo 2 páginas);
- Comprovante de proficiência na língua em que pretende atuar como professor(a) bolsista (Português, Inglês ou Espanhol) em nível B2 ou C1, conforme classificação de proficiência do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR), mediante apresentação de certificado de proficiência, quando houver. Na inexistência de certificação formal, serão aceitos outros documentos idôneos que comprovem a competência linguística exigida,

tais como declaração emitida por instituição de ensino, histórico acadêmico, diploma ou certificado de curso, comprovação de experiência docente ou produção acadêmica na língua;

f) Declaração, no formulário de inscrição, de que está ciente com as normas deste edital e que se compromete a seguir os termos nele previstos.

5.3 A ausência de qualquer dos documentos exigidos no item 5.2 deste Edital, bem como a apresentação de documentação incompleta, ilegível, em formato diverso do especificado ou em desacordo com as exigências nele previstas, implicará o indeferimento da inscrição, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a complementação, substituição ou regularização posterior dos documentos após o encerramento do prazo de inscrições.

## 6 DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

6.1 O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em três etapas:

- a) análise documental, de caráter eliminatório (online);
- b) entrevista, de caráter eliminatório, na língua para o qual o(a) candidato(a) se inscreveu (online);
- c) avaliação didática, de caráter eliminatório e classificatório (online).

6.2. São critérios para a avaliação de cada uma das etapas:

6.2.1 Análise documental:

- a) Carta de Intenção (4,0 pontos);
- b) Currículo Lattes documentado (4,0 pontos), Anexo I;
- c) Certificado de proficiência B2 ou C1 na língua-alvo emitido por instituição certificadora (2,0 pontos).

6.2.2 Entrevista:

- a) Capacidade de se comunicar na língua em que se inscreveu para atuar como professor(a) bolsista (4,0 pontos);
- b) Raciocínio analítico e profissional em relação às questões que serão feitas (3,0 pontos);
- c) Resposta pontual às questões que serão feitas (3,0 pontos).

6.2.3 Avaliação Didática:

6.2.3.1 Será realizado sorteio público de um único tema dentre os relacionados no item 6.2.3.3, que será aplicado para todos os candidatos;

6.2.3.2 O sorteio do tema será realizado e transmitido no horário e na data indicada no cronograma deste Edital, sendo imediatamente divulgado no site da DRI (<https://www.uems.br/diretoria/dri>), devendo o tema sorteado ser objeto da avaliação didática de todos os candidatos.

6.2.3.3. A avaliação didática consistirá na apresentação oral de uma aula na língua-alvo, com duração de 20 (vinte) minutos, na proposta de ensino de línguas para fins específicos, sobre o tema sorteado dentre os seguintes:

- a) Preparação para a mobilidade acadêmica internacional;
- b) Estratégias de imersão e socialização em contextos acadêmicos internacionais;
- c) Práticas orais da academia;
- d) Práticas de escrita acadêmica;
- e) Práticas de leitura acadêmica;
- f) Práticas de conversação sobre temas científicos.

6.2.3.4. Os candidatos terão o intervalo entre a data da divulgação do tema sorteado (27/02/2026) e a data de sua respectiva avaliação didática (02 e 03/03/2026) para preparação da aula, conforme cronograma do item 7 deste Edital;

6.2.3.5 A avaliação didática se dará a partir dos seguintes critérios:

- a) Capacidade de aprofundar as questões linguísticas relativas ao tema sorteado, na língua alvo (2,5 pontos);
- b) Sequência e material didático construído para abordar o tema sorteado, orientando-se por uma abordagem de ensino de línguas para fins específicos (2,5 pontos);
- c) Uso de estratégias linguísticas para acessar os alunos(as) em suas línguas maternas sem desconsiderar o ensino da língua-alvo (2,5 pontos);
- d) Cumprimento do tempo previsto de 20 minutos para a realização da aula e coesão e coerência entre os elementos estruturantes escolhidos (elementos provocadores, atividades, diálogos, imagens, etc) (2,5 pontos).

6.2.3.6 Ao longo da aula o(a) candidato(a) poderá fazer uso de translanguagens.

6.3 A ordem de chamada para a realização das entrevistas e das provas didáticas obedecerá a mesma ordem de inscrição do(a) candidato(a), conforme cronograma deste edital.

6.3.1 O não comparecimento do(a) candidato(a) no horário designado para a realização da entrevista ou da avaliação didática, observado o prazo de tolerância de 10 (dez) minutos, implicará sua eliminação automática do processo seletivo, procedendo-se à convocação imediata do(a) candidato(a) subsequente na ordem de inscrição.

6.3.2 A entrevista e a avaliação didática serão realizadas via Google Meet, cujos links serão enviados pelo Nucli Isf DRI para o e-mail de cada candidato(a).

6.4 É vedada a assistência e a participação na avaliação didática pelos demais candidatos(as).

6.5 Os(as) candidatos(as) serão avaliados pelos examinadores exclusivamente pelos critérios estabelecidos neste edital.

6.5.1 O(a) candidato(a) que não obtiver uma média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na análise documental

será automaticamente reprovado nesta etapa avaliativa e desclassificado no processo seletivo;

6.5.2 O(A) candidata(a) que não obtiver uma média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na entrevista será automaticamente reprovado nesta etapa avaliativa e desclassificado no processo seletivo;

6.5.3 O(A) candidato(a) que não obtiver uma média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na avaliação didática será automaticamente reprovado nesta etapa avaliativa e desclassificado no processo seletivo.

6.6 A nota final do(a) candidato(a) será a média aritmética calculada a partir das notas atribuídas à análise dos documentos, da entrevista e da avaliação didática.

6.7 O(A) candidato(a) cuja média aritmética das etapas avaliativas seja igual ou superior a 7,0 (sete), será considerado aprovado e classificado no processo seletivo.

6.8 Em caso de empate na classificação final dos candidatos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – maior nota na prova didática;

II – maior nota na entrevista;

III – melhor resultado na análise documental;

IV – maior titulação acadêmica.

6.9 A Banca Examinadora será formalmente designada e publicada na página da DRI e no Diário Oficial antes do início das etapas do processo avaliativo.

## 7 CRONOGRAMA

| ATIVIDADE                                                     | PERÍODO                                       | LOCAL                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Período para as Inscrições                                    | 20/01 a 20/02/2026 (até as 23:00 horas de MS) | Link: <a href="https://forms.gle/droshmnuKWJafLrN7">https://forms.gle/droshmnuKWJafLrN7</a> .                                                                                                                                     |
| Divulgação da Banca Examinadora                               | Até 20/02/2026                                | Página da DRI, <a href="https://www.uems.br/diretoria/dri">https://www.uems.br/diretoria/dri</a> , e Diário Oficial, <a href="https://www.diariooficial.ms.gov.br/">https://www.diariooficial.ms.gov.br/</a> .                    |
| Período para Análise Documental                               | 23 a 24/02/2026                               | Nucli IsF DRI-UEMS.                                                                                                                                                                                                               |
| Homologação das Inscrições e Divulgação da Análise Documental | 25/02/2026                                    | Página da DRI, <a href="https://www.uems.br/diretoria/dri">https://www.uems.br/diretoria/dri</a> , e Diário Oficial, <a href="https://www.diariooficial.ms.gov.br/">https://www.diariooficial.ms.gov.br/</a> .                    |
| Realização das Entrevistas                                    | 26 e 27/02/2026                               | Google Meet, conforme Edital de homologação das inscrições.                                                                                                                                                                       |
| Realização do Sorteio para a Prova Didática                   | 27/02/2026 (às 09:00 horas de MS)             | Transmissão via Meet: <a href="https://meet.google.com/orx-pwbz-ysk">https://meet.google.com/orx-pwbz-ysk</a> .<br>Divulgação na Página da DRI, <a href="https://www.uems.br/diretoria/dri">https://www.uems.br/diretoria/dri</a> |
| Realização da Avaliação Didática                              | 02 e 03/03/2026                               | Google Meet, conforme Edital de homologação das inscrições                                                                                                                                                                        |
| Resultado Preliminar                                          | 04/03/2026                                    | Página da DRI, <a href="https://www.uems.br/diretoria/dri">https://www.uems.br/diretoria/dri</a>                                                                                                                                  |
| Período de Recursos para o Resultado Preliminar               | 05/03/2026                                    | <a href="mailto:dri@uems.br">dri@uems.br</a>                                                                                                                                                                                      |
| Resultado Final                                               | 10/03/2026                                    | Página da DRI, <a href="https://www.uems.br/diretoria/dri">https://www.uems.br/diretoria/dri</a> , e Diário Oficial, <a href="https://www.diariooficial.ms.gov.br/">https://www.diariooficial.ms.gov.br/</a> .                    |

7.1 A avaliação didática e a entrevista obedecerão à ordem de inscrição da candidata(a), de modo que, no ato da homologação das inscrições, a candidata(a) já saberá o horário da sua apresentação.

7.2 Em caso de impossibilidade de realização de qualquer etapa do processo seletivo nas datas previstas neste cronograma, em razão de caso fortuito, força maior, falhas técnicas nas plataformas digitais ou outros eventos imprevisíveis que inviabilizem a condução regular do certame, a Coordenação do Nucli-IsF DRI-UEMS providenciará a remarcação das atividades afetadas, assegurado o direito de participação de todos(as) os(as) candidatos(as).

7.2.1 A remarcação de que trata o item 7.2 será divulgada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas na página da DRI (<https://www.uems.br/diretoria/dri>) e comunicada aos(as) candidatos(as) por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição;

7.2.2 Na hipótese de falha técnica na plataforma Google Meet ou nos sistemas institucionais que prejudique a realização de entrevista ou avaliação didática, a Coordenação do Nucli-IsF DRI-UEMS providenciará a remarcação da etapa afetada para todos os(as) candidatos(as) prejudicados(as);

7.2.3 Não serão aceitas alegações de problemas técnicos individuais decorrentes de conexão inadequada de internet, equipamentos insuficientes ou falta de familiaridade com a plataforma Google Meet, sendo responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) assegurar as condições técnicas mínimas para sua participação nas etapas online do processo seletivo;

7.2.4 Consideram-se condições técnicas mínimas de responsabilidade do candidato: conexão de internet estável e com velocidade suficiente para realização de videochamadas sem interrupções, computador ou dispositivo

móvel com câmera e microfone funcionais, navegador atualizado compatível com a plataforma Google Meet, e ambiente adequado e silencioso para a realização das avaliações, recomendando-se a realização prévia de teste de conectividade na plataforma.

## 8 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PERMANÊNCIA COMO PROFESSOR(A) BOLSISTA

8.1 Para participar e permanecer como professor(a) bolsista o(a) candidato(a) selecionado deverá atender aos requisitos a seguir:

8.1.1 Cumprir carga horária de dedicação no total de 20 (vinte) horas semanais, sendo:

- a) 4 (quatro) horas participando das formações pedagógicas ou orientações profissionais a serem ministradas (a distância ou presencialmente) pelo Coordenador Pedagógico do NuLi-IsF UEMS ou especialista credenciado na Rede Andifes IsF;
- b) 8 (oito) horas semanais de residência docente com atendimento de 2 (duas) turmas semestrais de no máximo, 25 (vinte e cinco) alunos(as) por turma;
- c) 2 (duas) horas para atendimento de outras demandas do NuLi-IsF, tais como: organização de oficinas, divulgação, palestras, visitas guiadas, orientações a nacionais de outros países, entre outras atividades relacionadas ao processo de internacionalização da IES, podendo esse horário ser convertido em formação pedagógica;
- d) 6 (seis) horas de elaboração de material didático, confecção de relatórios e estudo teórico-metodológico sobre ensinar línguas estrangeiras em contextos de Internacionalização da Educação Superior.

8.1.2 A acumulação da bolsa objeto deste Edital com bolsas concedidas por agências públicas federais de fomento ficará condicionada à inexistência de vedação nas normas do órgão concedente da outra bolsa, especialmente nas Portarias vigentes da CAPES e do CNPq, competindo ao beneficiário comprovar, quando solicitado, a regularidade da acumulação;

8.1.3 Cumprir as normativas da UEMS referentes ao acúmulo de bolsas e auxílios, segundo as quais se determina que:

I - É permitido aos beneficiários dos programas PIBID, PET e RP acumular estas bolsas com apenas uma bolsa proveniente da UEMS, além dos auxílios PIAE;

II - O acúmulo de bolsas é restrito a casos de bolsas remanescentes, seguindo os critérios estabelecidos em edital;

III - As bolsas financiadas pela UEMS não são passíveis de acúmulo entre si.

8.1.4 Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação (TIC) utilizadas ao longo das atividades docentes na Rede Andifes IsF e na UEMS.

8.1.5 Preencher relatórios mensais e semestrais designados pela Rede Andifes IsF e NuLi IsF da UEMS.

8.1.6 Assinar e enviar ao Núcleo Gestor do Programa IsF e ao NuLi IsF da UEMS o Termo de Compromisso de professor(a) bolsista da Rede IsF.

8.1.7 Apresentar ao NuLi-IsF DRI, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação para implementação da bolsa, o certificado de conclusão do curso "REDE IsF: Conhecendo o Idiomas sem Fronteiras" oferecido pela Plataforma Poca.UFSCar, sob pena de perda do direito à bolsa e convocação do próximo(a) candidato(a) classificado(a).

8.1.8 Além destes requisitos, o professor(a) bolsista deverá cumprir todas as obrigações e compromissos previstos neste Edital.

8.2 As atribuições do(a) Professor(a) Bolsista IsF estão em conformidade com o Termo de Compromisso do Bolsista, que deverá ser assinado para que a candidata(a) possa assumir suas funções no Programa IsF, se selecionado.

8.3 O não cumprimento das atribuições previstas neste edital e no termo de compromisso assinado pelo professor(a) bolsista poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa implementada.

## 9 DOS RESULTADOS E RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1 Os resultados de cada uma das etapas deste edital serão publicados na página <https://www.uems.br/diretoria/dri> conforme cronograma desse edital.

9.2 Os recursos contra o resultado preliminar da nota final dos(as) candidatos(as) deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail [dri@uems.br](mailto:dri@uems.br) respeitando o período previsto no cronograma deste Edital.

9.3 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado na página <https://www.uems.br/diretoria/dri> e no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, conforme cronograma deste Edital.

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Este Edital foi redigido em consonância com as normativas da UEMS e com as orientações gerais do Núcleo Gestor da Rede ANDIFES IsF, respeitadas as competências institucionais.

10.2 O(A) candidato(a), ao efetuar sua inscrição no processo seletivo simplificado, manifesta ciência e concordância com o disposto no presente Edital, bem como com suas eventuais retificações, sendo de sua única e exclusiva responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

10.3 Não haverá comunicação individual do resultado do processo seletivo simplificado aos(as) candidatos(as), cabendo única e exclusivamente a eles se informar a respeito na página <https://www.uems.br/diretoria/dri>.

10.4 O(A) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em equidade de condições com os

demais candidatos(as) no que se refere ao conteúdo, à avaliação e à nota mínima exigida para todos(as) os(as) candidatos(as).

10.4.1 Em casos de demandas de acessibilidade e/ou laudo, a candidata(a) com deficiência deverá solicitar ao Nucli IsF DRI, via formulário de inscrição, eventuais especificidades para realizar cada uma das etapas de avaliação previstas no processo seletivo.

10.5 A Coordenação da Rede IsF na UEMS e o Núcleo Gestor do Programa IsF reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital, em primeira instância e em segunda instância, respectivamente.

10.6 A implementação das bolsas e o início das atividades dos(as) professores(as) bolsistas(as) estão previstos para o primeiro semestre de 2026, condicionados ao cumprimento dos trâmites administrativos e institucionais pertinentes.

10.7. A não apresentação do certificado de conclusão do curso "REDE IsF: Conhecendo o Idiomas sem Fronteiras" no prazo estabelecido no item 8.1.8 deste Edital acarretará a perda automática do direito à implementação da bolsa, sem possibilidade de prorrogação ou justificativa posterior, procedendo-se à convocação do(a) candidato(a) imediatamente subsequente na ordem de classificação.

10.7.1. O curso mencionado no item 10.7 possui caráter autoinstrucional e gratuito, com carga horária compatível para conclusão dentro do prazo estabelecido, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) aprovado(a) providenciar sua realização tempestivamente;

10.7.2. Não se caracteriza como desistência, mas sim como perda do direito por não cumprimento de condição essencial, a ausência de apresentação do certificado no prazo regulamentar, não cabendo qualquer reclamação ou indenização ao(à) candidato(a).

10.8 Em caso de vacância, serão convocados sucessivamente os(as) candidatos(as) aprovados(as) em cadastro reserva (item 2.3), respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do processo seletivo.

Dourados/MS, 12 de janeiro de 2026.

Rosenery Loureiro Lourenço  
Coordenadora Administrativa da REDE IsF – UEMS  
Diretora de Relações Internacionais da UEMS

#### ANEXO 1

##### EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 02/2026-DRI/UEMS

##### ITENS AVALIATIVOS PARA O CURRÍCULO LATTES DOCUMENTADO

Este Anexo I destina-se à avaliação do Currículo Lattes dos(as) candidatos(as), conforme critérios estabelecidos no Edital. Para fins de pontuação do Currículo Lattes, serão considerados exclusivamente os comprovantes referentes aos últimos 3 (três) anos (2025, 2024, 2023) de atividade acadêmica e profissional do(a) candidato(a), devidamente documentados e compatíveis com os critérios estabelecidos neste Anexo.

A pontuação máxima atribuída ao Currículo Lattes será de 4,0 (quatro) pontos, conforme disposto no Edital, sendo vedada a atribuição de pontuação superior a esse limite.

A coluna "Quantidade Declarada pelo(a) Candidato(a)" é de preenchimento obrigatório e tem caráter exclusivamente declaratório, não vinculando a Banca Examinadora. A coluna "Pontuação Obtida" é de preenchimento exclusivo da Banca Examinadora. Somente serão pontuados pela Banca Examinadora os itens devidamente comprovados por documentação válida, legível e correspondente às informações declaradas no Currículo Lattes.

Os comprovantes deverão estar organizados pelos candidatos e apresentados conforme tabela a seguir. Não será permitida a pontuação de atividades não previstas neste Anexo.

| ITEM AVALIATIVO                                                           | Pontuação por item  | Máximo de Itens Pontuáveis | Pontuação Máxima do Item | Quantidade Declarada pelo(a) Candidato(a) | Pontuação Obtida após conferência - BANCA |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------|--------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 1. Experiência Profissional como Professor na língua-alvo                 | 0,5 por semestre    | 2 Semestres                | 1,0 ponto                |                                           |                                           |
| 2. Participação em Projetos de Extensão                                   | 0,5 por projeto     | 1 Projeto                  | 0,5 ponto                |                                           |                                           |
| 3. Participação em Projetos de Ensino                                     | 0,5 por Projeto     | 1 Projeto                  | 0,5 ponto                |                                           |                                           |
| 4. Ministração de Oficinas ou Cursos de Línguas                           | 0,5 por ministração | 1 Ministração              | 0,5 ponto                |                                           |                                           |
| 5. Participação em programas de ensino como Residência Pedagógica e PIBID | 0,5 por programa    | 1 Programa                 | 0,5 ponto                |                                           |                                           |
| 6. Publicação de Artigo que aborda o ensino-aprendizagem de línguas       | 0,5 por artigo      | 1 Publicação               | 0,5 ponto                |                                           |                                           |
| 7. Participação de eventos nacionais que abordem ensino de línguas        | 0,1 Por evento      | 5 Certificados             | 0,5 ponto                |                                           |                                           |

**Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009094, DE 19 de Dezembro de 2025**

|                                |                                                                        |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato                            | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                         |
| Objeto do Ato                  | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029837 |
| Requerente                     | XXX.879.989-XX - WILLIAN LUIZ AJALA                                    |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea                                                   |
| Finalidade de Uso              | Dessedentação Animal                                                   |
| Município                      | JAPORA                                                                 |
| Unidade de Planejamento e      | IGUATEMI                                                               |
| Sistema Aquífero               | SISTEMA AQUIFERO BAURU                                                 |
| Coordenadas do Ponto de        | Latitude: -23° 48' 56.55" - Longitude: -54° 29' 1.36" - Projeção:      |
| Volume Anual Captado           | 7.252,00 m³                                                            |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009101, DE 30 de Dezembro de 2025**

|                                |                                                                        |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato                            | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO                                    |
| Objeto do Ato                  | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034181 |
| Requerente                     | 07.023.331/0001-96 - BREAD INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA                 |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea                                                   |
| Finalidade de Uso              | Indústria                                                              |
| Município                      | CAMPO GRANDE                                                           |
| Unidade de Planejamento e      | PARDO                                                                  |
| Sistema Aquífero               | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL                                           |
| Coordenadas do Ponto de        | Latitude: -20° 28' 22.72" - Longitude: -54° 43' 51.82" - Projeção:     |
| Volume Anual Captado           | 11.928,00 m³                                                           |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009102, DE 5 de Janeiro de 2026**

|                                |                                                                        |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato                            | DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA                       |
| Objeto do Ato                  | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022738 |
| Requerente                     | 07.568.404/0001-25 - FLAMARPAR - INVESTIMENTOS S/A                     |
| Tipo de Ponto de Interferência | Barramento                                                             |
| Finalidade de Uso              | Geração de Energia Hidrelétrica                                        |
| Município                      | RIBAS DO RIO PARDO                                                     |
| Unidade de Planejamento e      | PARDO                                                                  |
| Coordenadas do Ponto de        | Latitude: -20° 23' 25.71" - Longitude: -53° 42' 29.66" - Projeção:     |

|                                 |                  |
|---------------------------------|------------------|
| Capacidade Máxima de Acumulação | 41.610.139,00 m³ |
|---------------------------------|------------------|

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009104, DE 27 de Abril de 2023**

|                                 |                                                                        |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato                             | DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA                       |
| Objeto do Ato                   | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022980 |
| Requerente                      | 49.845.698/0001-35 - INNERGY LTDA                                      |
| Tipo de Ponto de Interferência  | Barramento                                                             |
| Finalidade de Uso               | Geração de Energia Hidrelétrica                                        |
| Município                       | RIBAS DO RIO PARDO                                                     |
| Unidade de Planejamento e       | PARDO                                                                  |
| Coordenadas do Ponto de         | Latitude: -20° 51' 36.13" - Longitude: -53° 25' 39.68" - Projeção:     |
| Capacidade Máxima de Acumulação | 16.578.459,00 m³                                                       |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009105, DE 5 de Janeiro de 2026**

|                                 |                                                                        |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato                             | DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA                       |
| Objeto do Ato                   | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025034 |
| Requerente                      | 07.895.905/0001-16 - MINAS PCH                                         |
| Tipo de Ponto de Interferência  | Barramento                                                             |
| Finalidade de Uso               | Geração de Energia Hidrelétrica                                        |
| Município                       | BRASILÂNDIA                                                            |
| Unidade de Planejamento e       | VERDE                                                                  |
| Coordenadas do Ponto de         | Latitude: -20° 45' 53" - Longitude: -52° 33' 45" - Projeção: SIRGAS    |
| Capacidade Máxima de Acumulação | 183.960.000,00 m³                                                      |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009106, DE 5 de Janeiro de 2026**

|                                |                                                                        |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato                            | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                         |
| Objeto do Ato                  | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030006 |
| Requerente                     | 49.150.352/0034-80 - FUNDAÇÃO PIO XII                                  |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea                                                    |
| Finalidade de Uso              | Outras Finalidades de Uso                                              |
| Município                      | DOURADOS                                                               |
| Unidade de Planejamento e      | IVINHEMA                                                               |
| Sistema Aquífero               | SISTEMA AQUÍFERO SERRA GERAL                                           |
| Coordenadas do Ponto de        | Latitude: -22° 11' 50.85" - Longitude: -54° 53' 45.72" - Projeção:     |
| Volume Anual Captado           | 15.967,00 m³                                                           |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009107, DE 5 de Janeiro de 2026**

|               |                                                                                          |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ato           | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO                                                      |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034469                   |
| Requerente    | 47.773.378/0001-91 - POLIFERTIL UFV MATO GROSSO DO SUL 1 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA |

|                                |                                                                  |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea                                             |
| Finalidade de Uso              | Outras Finalidades de Uso                                        |
| Município                      | APARECIDA DO TABOADO                                             |
| Unidade de Planejamento e      | QUITERIA                                                         |
| Sistema Aquífero               | SISTEMA AQUIFERO BAURU                                           |
| Coordenadas do Ponto de        | Latitude: -20° 5' 47.18" - Longitude: -51° 4' 51.06" - Projeção: |
| Volume Anual Captado           | 12.540,00 m³                                                     |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009108, DE 6 de Janeiro de 2026**

|                                 |                                                                        |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato                             | OUTORGA PREVENTIVA                                                     |
| Objeto do Ato                   | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH035092 |
| Requerente                      | XXX.909.128-XX - CESARIO RAMALHO DA SILVA                              |
| Tipo de Ponto de Interferência  | Barramento                                                             |
| Finalidade de Uso               |                                                                        |
| Município                       | NAVIRAI                                                                |
| Unidade de Planejamento e       | AMAMBAÍ                                                                |
| Coordenadas do Ponto de         | Latitude: -22° 57' 54.46" - Longitude: -54° 20' 34.48" - Projeção:     |
| Capacidade Máxima de Acumulação | 19.771,35 m³                                                           |

|                                |                                                                        |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato                            | OUTORGA PREVENTIVA                                                     |
| Objeto do Ato                  | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH035093 |
| Requerente                     | XXX.909.128-XX - CESARIO RAMALHO DA SILVA                              |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Superficial                                                   |
| Finalidade de Uso              | Outras Finalidades de Uso                                              |
| Município                      | NAVIRAI                                                                |
| Unidade de Planejamento e      | AMAMBAÍ                                                                |
| Coordenadas do Ponto de        | Latitude: -22° 57' 42.98" - Longitude: -54° 19' 43.96" - Projeção:     |
| Vazão Outorgada                | 307,44 m³/h                                                            |

|                                |                                                                        |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato                            | OUTORGA PREVENTIVA                                                     |
| Objeto do Ato                  | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH035094 |
| Requerente                     | XXX.909.128-XX - CESARIO RAMALHO DA SILVA                              |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Superficial                                                   |
| Finalidade de Uso              | Irrigação                                                              |
| Município                      | NAVIRAI                                                                |
| Unidade de Planejamento e      | AMAMBAÍ                                                                |
| Coordenadas do Ponto de        | Latitude: -22° 57' 54.76" - Longitude: -54° 20' 34.77" - Projeção:     |
| Vazão Outorgada                | 429,00 m³/h                                                            |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009109, DE 6 de Janeiro de 2026**

|                                |                                                                        |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato                            | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                         |
| Objeto do Ato                  | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020442 |
| Requerente                     | 70.356.449/0004-15 - COOP. AGROPEC. SÃO GABRIEL DO OESTE - UPL III     |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea                                                   |
| Finalidade de Uso              | Dessedentação Animal                                                   |
| Município                      | SAO GABRIEL DO OESTE                                                   |
| Unidade de Planejamento e      | MIRANDA                                                                |
| Sistema Aquífero               | SISTEMA AQUIFERO GUARANI                                               |
| Coordenadas do Ponto de        | Latitude: -19° 28' 54.37" - Longitude: -54° 35' 13.76" - Projeção:     |
| Volume Anual Captado           | 77.766,00 m³                                                           |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009110, DE 6 de Janeiro de 2026**

|                                |                                                                        |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato                            | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO                                    |
| Objeto do Ato                  | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034010 |
| Requerente                     | 42.238.932/0001-17 - U.P.A EMPREENDIMENTOS LTDA                        |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea                                                   |
| Finalidade de Uso              | Consumo Humano                                                         |
| Município                      | INOCENCIA                                                              |
| Unidade de Planejamento e      | SUCURIU                                                                |
| Sistema Aquífero               | SISTEMA AQUIFERO BAURU                                                 |
| Coordenadas do Ponto de        | Latitude: -19° 45' 58" - Longitude: -51° 55' 3" - Projeção: SIRGAS     |
| Volume Anual Captado           | 29.700,00 m³                                                           |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009111, DE 7 de Janeiro de 2026**

|                                |                                                                        |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato                            | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                         |
| Objeto do Ato                  | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033075 |
| Requerente                     | 13.392.293/0001-41 - FRIGOLON FRIGORIFICO LTDA                         |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea                                                   |
| Finalidade de Uso              | Indústria                                                              |
| Município                      | SANTA RITA DO PARDO                                                    |
| Unidade de Planejamento e      | PARDO                                                                  |
| Sistema Aquífero               | SISTEMA AQUIFERO BAURU                                                 |
| Coordenadas do Ponto de        | Latitude: -21° 18' 41.75" - Longitude: -52° 50' 8.96" - Projeção:      |
| Volume Anual Captado           | 171.725,00 m³                                                          |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009112, DE 7 de Janeiro de 2026**

|               |                                                                        |
|---------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato           | OUTORGA PREVENTIVA                                                     |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032890 |
| Requerente    | 07.401.436/0001-31 - ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A                      |

|                                |                                                                   |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Superficial                                              |
| Finalidade de Uso              | Outras Finalidades de Uso                                         |
| Município                      | APARECIDA DO TABOADO                                              |
| Unidade de Planejamento e      | QUITERIA                                                          |
| Coordenadas do Ponto de        | Latitude: -20° 13' 44.99" - Longitude: -51° 20' 1.04" - Projeção: |
| Vazão Outorgada                | 15,00 m³/h                                                        |

|                                |                                                                        |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato                            | OUTORGA PREVENTIVA                                                     |
| Objeto do Ato                  | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032891 |
| Requerente                     | 07.401.436/0001-31 - ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A                      |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Superficial                                                   |
| Finalidade de Uso              | Outras Finalidades de Uso                                              |
| Município                      | APARECIDA DO TABOADO                                                   |
| Unidade de Planejamento e      | QUITERIA                                                               |
| Coordenadas do Ponto de        | Latitude: -20° 13' 47.13" - Longitude: -51° 20' 5.11" - Projeção:      |
| Vazão Outorgada                | 15,00 m³/h                                                             |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009113, DE 7 de Janeiro de 2026**

|                                |                                                                        |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato                            | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO                                    |
| Objeto do Ato                  | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH035422 |
| Requerente                     | XXX.831.021-XX - WILHIAN RODRIGO ESPINOSA                              |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea                                                   |
| Finalidade de Uso              | Dessedentação Animal                                                   |
| Município                      | VICENTINA                                                              |
| Unidade de Planejamento e      | IVINHEMA                                                               |
| Sistema Aquífero               | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL                                           |
| Coordenadas do Ponto de        | Latitude: -22° 30' 9.03" - Longitude: -54° 26' 22.20" - Projeção:      |
| Volume Anual Captado           | 38.880,00 m³                                                           |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009114, DE 7 de Janeiro de 2026**

|                                |                                                                        |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato                            | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                         |
| Objeto do Ato                  | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032047 |
| Requerente                     | XXX.913.608-XX - ELIAS FRANCISCO DA SILVA                              |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Superficial                                                   |
| Finalidade de Uso              | Irrigação                                                              |
| Município                      | INOCENCIA                                                              |
| Unidade de Planejamento e      | SUCURIU                                                                |
| Coordenadas do Ponto de        | Latitude: -20° 0' 37.66" - Longitude: -52° 4' 43.31" - Projeção:       |
| Vazão Outorgada                | 115,39 m³/h                                                            |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009115, DE 7 de Janeiro de 2026**

|                                |                                                                        |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato                            | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                         |
| Objeto do Ato                  | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032545 |
| Requerente                     | XXX.683.970-XX - NILO CERVO                                            |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea                                                   |
| Finalidade de Uso              | Dessedentação Animal                                                   |
| Município                      | SIDROLANDIA                                                            |
| Unidade de Planejamento e      | PARDO                                                                  |
| Sistema Aquífero               | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL                                           |
| Coordenadas do Ponto de        | Latitude: -20° 56' 3.93" - Longitude: -54° 50' 33.32" - Projeção:      |
| Volume Anual Captado           | 5.617,00 m <sup>3</sup>                                                |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009116, DE 8 de Janeiro de 2026**

|                                |                                                                        |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato                            | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO                                    |
| Objeto do Ato                  | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034809 |
| Requerente                     | 04.855.371/0001-06 - ONÇA PINTADA FAZENDA E PASSEIOS LTDA              |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea                                                   |
| Finalidade de Uso              | Dessedentação Animal                                                   |
| Município                      | MIRANDA                                                                |
| Unidade de Planejamento e      | MIRANDA                                                                |
| Sistema Aquífero               | SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO                                         |
| Coordenadas do Ponto de        | Latitude: -20° 7' 25.10" - Longitude: -56° 37' 40.19" - Projeção:      |
| Volume Anual Captado           | 8.100,00 m <sup>3</sup>                                                |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009117, DE 8 de Janeiro de 2026**

|                                |                                                                        |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato                            | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO                                    |
| Objeto do Ato                  | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034810 |
| Requerente                     | 04.855.371/0001-06 - ONÇA PINTADA FAZENDA E PASSEIOS LTDA              |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea                                                   |
| Finalidade de Uso              | Dessedentação Animal                                                   |
| Município                      | MIRANDA                                                                |
| Unidade de Planejamento e      | MIRANDA                                                                |
| Sistema Aquífero               | SISTEMA AQUIFERO CENOZOICO                                             |
| Coordenadas do Ponto de        | Latitude: -20° 7' 43.00" - Longitude: -56° 35' 56.29" - Projeção:      |
| Volume Anual Captado           | 8.100,00 m <sup>3</sup>                                                |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009118, DE 8 de Janeiro de 2026**

|               |                                                                        |
|---------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato           | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO                                    |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034811 |
| Requerente    | 04.855.371/0001-06 - ONÇA PINTADA FAZENDA E PASSEIOS LTDA              |

|                                |                                                                   |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea                                              |
| Finalidade de Uso              | Dessedentação Animal                                              |
| Município                      | MIRANDA                                                           |
| Unidade de Planejamento e      | MIRANDA                                                           |
| Sistema Aquífero               | SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO                                    |
| Coordenadas do Ponto de        | Latitude: -20° 8' 53.88" - Longitude: -56° 35' 27.60" - Projeção: |
| Volume Anual Captado           | 8.100,00 m³                                                       |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009119, DE 8 de Janeiro de 2026**

|                                |                                                                        |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato                            | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                         |
| Objeto do Ato                  | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034843 |
| Requerente                     | XXX.041.231-XX - MONICA APARECIDA BORGES                               |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea                                                   |
| Finalidade de Uso              | Dessedentação Animal                                                   |
| Município                      | MUNDO NOVO                                                             |
| Unidade de Planejamento e      | IGUATEMI                                                               |
| Sistema Aquífero               | SISTEMA AQUIFERO BAURU                                                 |
| Coordenadas do Ponto de        | Latitude: -23° 51' 52.30" - Longitude: -54° 20' 9.50" - Projeção:      |
| Volume Anual Captado           | 8.621,00 m³                                                            |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009120, DE 8 de Janeiro de 2026**

|                                |                                                                        |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato                            | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO                                    |
| Objeto do Ato                  | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034984 |
| Requerente                     | 00.348.003/0046-12 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA       |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea                                                   |
| Finalidade de Uso              | Dessedentação Animal                                                   |
| Município                      | TERENOS                                                                |
| Unidade de Planejamento e      | MIRANDA                                                                |
| Sistema Aquífero               | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL                                           |
| Coordenadas do Ponto de        | Latitude: -20° 32' 10.36" - Longitude: -54° 48' 6.67" - Projeção:      |
| Volume Anual Captado           | 17.280,00 m³                                                           |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009121, DE 8 de Janeiro de 2026**

|                                |                                                                        |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato                            | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                         |
| Objeto do Ato                  | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034088 |
| Requerente                     | XXX.283.851-XX - LUIS OTÁVIO BRITTO FERNANDES                          |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea                                                   |
| Finalidade de Uso              | Outras Finalidades de Uso                                              |
| Município                      | RIO BRILHANTE                                                          |
| Unidade de Planejamento e      | IVINHEMA                                                               |

|                         |                                                                    |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Sistema Aquífero        | SISTEMA AQUÍFERO SERRA GERAL                                       |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -21° 44' 28.27" - Longitude: -54° 29' 14.61" - Projeção: |
| Volume Anual Captado    | 7.561,00 m³                                                        |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009123, DE 9 de Janeiro de 2026**

|                                |                                                                        |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato                            | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO                                    |
| Objeto do Ato                  | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033964 |
| Requerente                     | 55.467.887/0001-14 - STANS 02 S.A.                                     |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea                                                   |
| Finalidade de Uso              | Outras Finalidades de Uso                                              |
| Município                      | FIGUEIRAO                                                              |
| Unidade de Planejamento e      | TAQUARI                                                                |
| Sistema Aquífero               | SISTEMA AQUÍFERO BAURU                                                 |
| Coordenadas do Ponto de        | Latitude: -18° 41' 50.14" - Longitude: -54° 14' 13.78" - Projeção:     |
| Volume Anual Captado           | 4.620,00 m³                                                            |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO**

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes, estarão disponíveis no site Sistema IMASUL de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente – SIRIEMA, por meio do *login* do usuário.

**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul****NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 05, de 12 de janeiro de 2026**

**A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA FLADERSON PIRES DE ALMEIDA**, sob número de CPF: XXX.428.141-XX para conhecimento e manifestação nos termos do art. 81, caput, do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta notificação, alusiva ao Processo Administrativo NUP: 83.001.345-2026 da empresa ESPOLIO DE ROSARIO GOMES DE ALMEIDA, NIRE: 5410094022-14. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3316-4405, no período das 7h30min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2026.

Nivaldo Domingos da Rocha

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

**NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 06, de 12 de janeiro de 2026**

**A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA FLAVIO PIRES DE ALMEIDA**, sob número de CPF: XXX.675.311-XX para conhecimento e manifestação nos termos do art. 81, caput, do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta notificação, alusiva ao Processo Administrativo NUP: 83.001.345-2026 da empresa ESPOLIO DE ROSARIO GOMES DE ALMEIDA, NIRE: 5410094022-14. Maiores informações podem ser

obtidas através do telefone (67) 3316-4405, no período das 7h30min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2026.

Nivaldo Domingos da Rocha  
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

**NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 07, de 12 de janeiro de 2026**

**A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA HYAN LUCAS DA SILVA ALMEIDA**, sob número de CPF: XXX.471.501-XX para conhecimento e manifestação nos termos do art. 81, caput, do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta notificação, alusiva ao Processo Administrativo NUP: 83.001.345-2026 da empresa ESPOLIO DE ROSARIO GOMES DE ALMEIDA, NIRE: 5410094022-14. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3316-4405, no período das 7h30min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2026.

Nivaldo Domingos da Rocha  
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

**NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 08, de 12 de janeiro de 2026**

**A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA HYGOR MATHEUS DA SILVA ALMEIDA**, sob número de CPF: XXX.471.711-XX para conhecimento e manifestação nos termos do art. 81, caput, do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta notificação, alusiva ao Processo Administrativo NUP: 83.001.345-2026 da empresa ESPOLIO DE ROSARIO GOMES DE ALMEIDA, NIRE: 5410094022-14. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3316-4405, no período das 7h30min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2026.

Nivaldo Domingos da Rocha  
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

**NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 09, de 12 de janeiro de 2026**

**A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA SILVIA PEREIRA DA SILVA**, sob número de CPF: XXX.612.701-XX para conhecimento e manifestação nos termos do art. 81, caput, do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta notificação, alusiva ao Processo Administrativo NUP: 83.001.345-2026 da empresa ESPOLIO DE ROSARIO GOMES DE ALMEIDA, NIRE: 5410094022-14. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3316-4405, no período das 7h30min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2026.

Nivaldo Domingos da Rocha  
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

**- EDITAL/JUCEMS / Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2026 -  
CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 32, inciso I, da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, no art. 7º, inciso III, b e art. 32, inciso I, alínea a, do Decreto Federal n.º 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e conforme estabelece o Decreto Federal nº 21.981/32, bem como na Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022,

Torna público o cancelamento, a pedido, da matrícula de nº 75, do leiloeiro Oficial, **VLADMIR OLIANI**, nos termos do artigo 63, da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande - MS, 13 de janeiro de 2026.

Nivaldo Domingos da Rocha  
Presidente da JUCEMS

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 003/2021 /JUCEMS Nº Cadastral 16849.3

Processo: 71/200.162/2020

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - MS e MEGA SEGURANÇA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando modificada a CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA, de acordo com o art. 57, II, da Lei 8.666/93, passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA -DA VIGÊNCIA" 11.1. Em face do presente instrumento aditivo, o prazo de conclusão do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Do Amparo Legal: Presente aditivo encontra amparo no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

Da Vinculação: O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n.º 003/2021, firmado entre as partes em 16 de dezembro de 2021 e mencionado no preâmbulo deste instrumento.

Do Valor: Valor estimado deste contrato, para o período de 12 (doze) meses será de R\$ 327.140,16 (Trezentos e vinte e sete mil cento e quarenta reais e dezesseis centavos), mantida a forma de pagamento ajustada no item 10.1 do contrato.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da Função Programática nº 10.83202.23.692.0041.6104-0001 Pessoal e custeio - CUSTEIO ADM, Natureza da Despesa n. 33903703, Fonte nº 0179980271, Nota de Empenho Estimativo nº 2025NE000595 de 05 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 13.630,84 (Treze mil seiscentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

Do Prazo: 16/12/2025 a 15/12/2026

Data da Assinatura: 15/12/2025

Assinam: Nivaldo Domingos da Rocha e Arquimedes Gonzaga Gonçalves

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração****EDITAL n. 75/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, e no Edital n. 46/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 18 de dezembro de 2025, tornam pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Convocar para realizar a matrícula no Curso de Formação Policial, na condição *sub judice* os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital;
2. Deverá realizar a matrícula na modalidade *on-line* para o curso de formação os candidatos relacionados no Anexo Único;

2.1. A matrícula para o curso de formação policial ocorrerá exclusivamente na modalidade online, devendo os candidatos preencherem o respectivo formulário de matrícula e anexar todos os documentos conforme orientação deste edital;

2.2. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o acesso ao procedimento de matrícula antes da abertura ou depois do encerramento do prazo.

3. Somente serão admitidos no Curso de Formação Policial os candidatos que preencherem o **FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**, no período de **14/01/2026 até às 23h59min do dia 16/01/2026** (observado o horário oficial do Mato Grosso do Sul/MS), por meio do site [www.avaliao.org.br](http://www.avaliao.org.br), e anexarem toda a documentação relacionada abaixo:

a) Documento de Identidade – RG;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;

d) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;

e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

f) cadastramento no PIS/PASEP;

g) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no mínimo de categoria “B”, valendo a CNH Provisória;

h) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;

i) comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc), em caso de titular distinto, o comprovante deverá estar acompanhado de declaração em nome do titular de que o candidato reside no endereço;

j) Carteira de Trabalho e Previdência Social, página onde consta o número, a identificação do trabalhador e a foto;

k) Cartão do SUS;

l) certidões de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 5 (cinco) anos;

m) comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, licença ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, se houver;

n) certidão com conceito favorável de seu atual Comandante, se for militar da ativa das Forças Armadas ou Auxiliares;

o) certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

p) declaração de não acumulação de cargo público, emprego público, função pública ou proventos de aposentadoria, conforme modelo no site [www.avaliao.org.br](http://www.avaliao.org.br);

q) declaração de bens e direitos (ou de renda), consistindo na Declaração de Imposto de Renda

apresentada à Receita Federal, se houver, ou, na sua inexistência, declaração de próprio punho informando não possuir bens e direitos;

r) comprovante de situação cadastral no CPF, disponibilizado no site da Receita Federal, conforme link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

s) Atestado médico válido de que está apto para a prática de atividades físicas, expedido no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de início do Curso de Formação Policial;

t) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados médicos e dados funcionais referentes ao candidato;

u) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;

v) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, conforme modelo no site [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br).

3.1. No caso do envio de imagem reprográfica do documento original, deverá estar autenticado em cartório.

3.2. A ausência da apresentação do diploma de nível superior completo em nível de graduação, não indeferirá a matrícula no Curso de Formação, no entanto, será imprescindível no momento da posse no cargo público, de acordo com a Súmula 266 do Superior Tribunal de Justiça.

3.3. A Academia de Polícia Civil de Mato Grosso do Sul e a Comissão Organizadora do Concurso Público poderão solicitar, a qualquer tempo, outros documentos necessários para a comprovação de dados do candidato.

3.4. Somente serão aceitas certidões e atestados expedidos, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro dos prazos de validade específicos constantes nos documentos.

3.5. Serão aceitas certidões obtidas por meio de endereço eletrônico oficial, desde que possuam assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica.

3.6. Serão desconsiderados os documentos ou cópias rasuradas ou com indício de rasura.

3.7. O candidato, ao realizar a matrícula no Curso de Formação Policial, autoriza, para obtenção pela Polícia Civil, dos dados médicos referentes ao candidato.

3.8. O candidato, ao realizar a matrícula no Curso de Formação Policial, autoriza, para obtenção pela Polícia Civil, de dados funcionais junto a órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas jurídicas de direito privado.

4. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) deixar de apresentar todos os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Policial;
- b) deixar de efetuar a matrícula no período especificado no presente edital;
- c) deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial ou dele se afastar por qualquer motivo;
- d) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

5. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial, pode vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, conseqüentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica ou psicológica.

6. O candidato deverá manter atualizados os dados informados no ato da matrícula, junto à Secretaria-Geral da Academia de Polícia Civil durante todo o período de formação.

7. O Curso de Formação Policial terá a carga horária mínima de 600 (seiscentos) horas/aula e será coordenado e ministrado pela Academia de Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira – Acadepol, em Campo Grande/MS, podendo ser procedidas atividades em outros locais, no interesse da Administração, sendo desenvolvido em período integral e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas, práticas, treinamentos e estágios, de acordo com o estabelecido no Manual do Acadêmico e plano de curso.

7.1. Durante o Curso de Formação Policial será exigida do Aluno Policial Civil frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

7.2. O Curso de Formação Policial, de caráter eliminatório, regular-se-á por este Edital, pelo respectivo Plano de Curso, Manual do Acadêmico e pelas demais normas internas em vigor.

7.2.1. A lotação em órgãos ou unidades da Polícia Civil será precedida de escolha de vagas, observada a classificação final de cada candidato durante o curso de formação policial, respeitada a regionalização

7.3. Além do estabelecido na Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005, será considerado reprovado no Curso de Formação Policial e consequentemente eliminado do Concurso Público, o candidato que incidir em qualquer das seguintes situações:

- a) descumprir as normas disciplinares estabelecidas no Manual do Acadêmico durante o período em que perdurar o Curso de Formação Policial;
- b) não tiver atingido o mínimo da frequência de 90% (noventa por cento) em cada matéria do curso, e toda a carga horária de estágio;
- c) não tiver obtido o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) em cada disciplina do curso;
- d) apresentar inaptidão em razão de saúde e/ou de investigação social, conforme disposto no Manual do Acadêmico;
- e) for considerado inapto para o serviço policial em avaliação da comissão de aptidão e conduta.

7.4. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial fará jus a uma retribuição pecuniária correspondente a ajuda de custo, para fins de transporte, alimentação e demais despesas necessárias, de acordo com o disposto no art. 54-D da Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005, regulamentado pela Lei Estadual n. 3.604, de 18 de dezembro de 2008.

7.4.1. Deverá ressarcir o Estado pelas despesas acima mencionadas, cujos valores serão calculados e apurados pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o candidato que:

a) desistir do curso de formação;

b) for aprovado no curso de formação e nas demais fases do concurso público, e não tomar posse.

7.5. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial continuará a ser submetido à investigação social e funcional, e a avaliações médicas e psicológicas complementares podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou demonstrar plena capacidade física, de saúde e/ou psicológica, para sua realização ou para a investidura no cargo, observado o que estabelecem os artigos 52 e 52-A e o inciso III do art. 54-E, todos da Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005.

7.6 A classificação final do curso de formação será determinada pela somatória das médias de todas as disciplinas, dividida pelo número de disciplinas do curso, conforme manual do aluno.

7.7. Desde a matrícula no curso de formação, o candidato estará sujeito às leis, normas e regulamentos que regem a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, além daquelas vigentes no Estabelecimento de Ensino em que estiver matriculado.

8. A convocação dos candidatos habilitados para realizarem o Curso de Formação Policial de acordo com os quantitativos estabelecidos, não importará em direito automático ao provimento no cargo a que concorre, o qual estará condicionado necessariamente à aprovação do candidato na referida etapa e à sua classificação dentro do quantitativo de vagas oferecidas no Concurso Público, conforme especificado no edital de abertura.

8.1. O candidato deve estar ciente de que serão nomeados apenas aqueles aprovados no curso de formação e que estejam classificados dentro do número de vagas, respeitando a ordem de classificação.

8.2. Os demais candidatos aprovados no curso de formação e que estejam fora do número de vagas, ficam habilitados e aptos para nomeação no caso de possíveis ampliações do número de vagas, ou então no caso de substituições.

8.3. A ordem de chamamento dos candidatos obedecerá ao previsto na tabela de referência para chamamento dos candidatos cotistas constante no Anexo III do edital de abertura, de acordo com o previsto na Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022.

9. As demais informações referentes ao Curso de Formação Policial estarão disponíveis no Manual do Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Ensino da Academia da Polícia Civil e demais publicações oficiais disponíveis no site [acadepol.ms.gov.br](http://acadepol.ms.gov.br), estabelecendo como contato o e-mail [acadepol@pc.ms.gov.br](mailto:acadepol@pc.ms.gov.br).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO

Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 75/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO**  
**NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE**  
**ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE**  
**PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

**CONVOCAÇÃO, SUB JUDICE, PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO**  
**POLICIAL**

| Inscrição  | Nome                                                      | Condição | Autos                     | OCDJ                     | CARGO                              |
|------------|-----------------------------------------------------------|----------|---------------------------|--------------------------|------------------------------------|
| 4640015222 | Hamilton Cristiano Ramires da Costa ( <i>sub judice</i> ) | CN       | 1422416-93.2025.8.12.0000 | PGE/MS/PP/Nº 000407/2025 | Investigador de Polícia Judiciária |
| 4640013487 | Lucas Ferreira Soares ( <i>sub judice</i> )               | CN       | 1422437-69.2025.8.12.0000 | PGE/MS/PP/Nº 000406/2025 | Investigador de Polícia Judiciária |
| 4640001965 | Pedro Henrique Borges Lima ( <i>sub judice</i> )          | CN       | 1422581-43.2025.8.12.0000 | PGE/MS/PP/Nº 000415/2025 | Investigador de Polícia Judiciária |
| 4640007849 | Kleber Fernandes Castro ( <i>sub judice</i> )             | PCD      | 1422573-66.2025.8.12.0000 | PGE/MS/PP/Nº Sem Número  | Investigador de Polícia Judiciária |
| 4640008812 | Wanessa Parabá Arteaga da Silva ( <i>sub judice</i> )     | PCD      | 1422398-72.2025.8.12.0000 | PGE/MS/PP/Nº 000399/2025 | Investigador de Polícia Judiciária |

**EDITAL n. 48/2026 – SAD/AGEPREV**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/AGEPREV, de 1º de julho de 2024, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação das candidatas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição ao candidato ausente, convocada por meio de Edital anteriormente publicado, observando-se que:

1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.

2. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa online de documentos;
- Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 10 do Edital n. 1/2024 – SAD/AGEPREV, de 1º de julho de 2024.

3. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa online de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br), no período compreendido entre às 14h do dia 14 de janeiro de 2026 e às 23h59min do dia 18 de janeiro de 2026.

3.1. Ao acessar o site [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br), o candidato deverá clicar no ícone “Pré-Cadastro Admissão” na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão “Esqueci minha senha/Primeiro Acesso” e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (**PSS/AGEPREV/2024**), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 3.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br).

[ms.gov.br](https://ms.gov.br), clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/AGEPREV, de 1º de julho de 2024, devendo ser apresentado:
  - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site [www.econcursoms.ms.gov.br/](http://www.econcursoms.ms.gov.br/);
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site [www.econcursoms.ms.gov.br/](http://www.econcursoms.ms.gov.br/), acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

3.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se, no local, data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/AGEPREV, de 1º de julho de 2024, devendo ser apresentado:
  - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site [www.econcursoms.ms.gov.br/](http://www.econcursoms.ms.gov.br/);
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site [www.econcursoms.ms.gov.br/](http://www.econcursoms.ms.gov.br/), acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
- r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- t) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site [www.econcursoms.ms.gov.br/](http://www.econcursoms.ms.gov.br/) devidamente preenchido e assinado.

5. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/AGEPREV, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente DA AGÊNCIA DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 48/2026 – SAD/AGEPREV  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO  
RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO SAD/AGEPREV/2024

Data: 19 de janeiro de 2026;

Horário: 8 horas;

Local: AGEPREV – Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Av. Mato Grosso, 5778 – Bloco VI – Bairro Jardim Veraneio, Campo Grande - MS, 79031-001

**\*CG - Classificação Geral | CC - Classificação das Cotas****\* Técnico Previdenciário - TP**

| Inscrição    | Nome                           | Cargo | Função                 | Vaga | Natureza da Vaga | Condição | CG / CC |
|--------------|--------------------------------|-------|------------------------|------|------------------|----------|---------|
| 157937195548 | Tereza Maria Santos De Rezende | TP    | Técnico Previdenciário | 1    | AC               | AC       | 15º/-   |
| 157937165158 | Elba Beatriz Gauna Fernandez   | TP    | Técnico Previdenciário | 2    | AC               | AC       | 17º/-   |

## EDITAL n. 50/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS e n. 49/2025 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS, tornam público, para conhecimento dos interessados, a inclusão no rol dos aprovados no certame, da candidata Thais Wolff dos Santos, inscrição n. 492823, em atenção ao previsto no art. 35 da Lei n. 3.808/2009, conforme tabela abaixo:

| Inscrição | Nome                   | Vaga               | Pontuação | Classif. |
|-----------|------------------------|--------------------|-----------|----------|
| 492823    | Thais Wolff Dos Santos | Ampla Concorrência | 61        | 7º       |

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Mato Grosso do Sul

## EDITAL n. 8/2026/SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/QOS

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS/2018

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS, de 11 de maio de 2018, Edital n. 47/2023 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS, de 19 de dezembro de 2023, e n. 49/2025 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS, e o Decreto n. 16.383, de 16 de fevereiro de 2024, que prorroga o prazo de validade do Concurso Público, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único Deste edital, aprovada em todas as fases, segundo a ordem de classificação final, de acordo com o quantitativo de vagas ampliadas pelo Decreto n. 16.384, de 16 de fevereiro de 2024, para **efetuar a matrícula** no CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, observando-se:

1. O candidato aprovado em todas as fases do concurso, convocado para matricular-se no Curso de Formação

para o qual foi aprovado, deverá comprovar no ato da matrícula que preenche todos os requisitos, previstos na lei 3.808/2009, mediante apresentação dos documentos solicitados.

1.1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros e indígenas.

2. O candidato deverá apresentar-se com antecedência de 30 minutos da data e horário (horário de MS) dispostos no Anexo Único deste Edital, no endereço especificado abaixo:

**Local:** Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação - DEIPE.

**Endereço:** Rua Fernando Augusto Corrêa da Costa, 376 - Bairro Jardim América.

**Cidade:** Campo Grande - MS.

**CEP:** 79080-790.

3. A matrícula será presencial, não podendo ser realizada por meio eletrônico ou por terceiros, ainda que munidos de qualquer tipo de instrumento procuratório; em razão de que, na ocasião, poderão ser solicitadas informações relativas à vida privada do candidato, com finalidade de subsidiar a Investigação Social.

4. Para realização da Matrícula o candidato deverá entregar cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 5 do Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS/2018 e em seus subitens, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

4.1. Os "FORMULÁRIOS" citados nos subitens 4.2, 4.3 e 4.4 deste edital estarão disponíveis através do link [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br).

4.2. Candidatos Cíveis (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco;
- b) Documento de Identidade - RG;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (original) - ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- g) Cadastramento no PIS/PASEP;
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior na área específica da vaga pretendida, conforme item 2.2 do Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS/2018, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) histórico escolar do curso de nível superior na área específica da vaga pretendida, conforme item 2.2 do Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS/2018, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- k) comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- l) certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais da Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
  - i) antecedentes criminais da Polícia Federal, que poderá ser obtida pelo endereço de eletrônico [antecedentes.dpf.gov.br](http://antecedentes.dpf.gov.br);
  - ii) antecedentes criminais Secretaria de Segurança Pública do estado que residuiu nos últimos 5 (cinco) anos;
  - iii) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço [www.cjf.jus.br](http://www.cjf.jus.br);
  - iv) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço [www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br);
  - v) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
  - vi) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
- m) declaração de acumulação ou não acumulação de cargo, emprego público, função pública ou proventos de aposentadoria (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função

- pública que vinha exercendo (original);
- n) declaração (FORMULÁRIO 4) expedida pela unidade da instituição de origem à qual pertença, para candidato oriundo das instituições da Polícia Civil, Federal, Rodoviária Federal ou das Guardas Municipais, de não ter sido punido administrativamente e (ou) disciplinarmente, por falta considerada de natureza "GRAVE" (original);
- o) Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- p) declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);
- q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;
- r) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 34 (trinta e quatro) anos (até 34 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);
- s) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

4.3. Candidatos militares oriundos de outras instituições – Forças Armadas e Polícias/Bombeiros Militares de outros Entes Federativos (Da Ativa) - §2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- e) Identidade Funcional - Forças Armadas e Forças Auxiliares de outros Entes Federativos;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior na área específica da vaga pretendida, conforme item 2.2 do Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS/2018, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) histórico escolar do curso de nível superior na área específica da vaga pretendida, conforme item 2.2 do Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS/2018, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- k) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- l) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos:
  - i) antecedentes criminais da Polícia Federal, que poderá ser obtida pelo endereço de eletrônico [antecedentes.dpf.gov.br](http://antecedentes.dpf.gov.br);
  - ii) antecedentes criminais Secretaria de Segurança Pública do estado que residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
  - iii) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço [www.cjf.jus.br](http://www.cjf.jus.br);
  - iv) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço [www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br);
  - v) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
  - vi) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
- m) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):
  - i) Apresentação do Militar com a respectiva autorização do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras instituições militares (alínea "c", II, do Art. 8º da Lei n. 3.808/2009);
  - ii) Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação ou processo correspondente;
  - iii) Comportamento do militar, se for o caso;
  - iv) Extrato de Elogios e Punições, se for o caso.
- n) Declaração (FORMULÁRIO 5) com a ciência de que deverá apresentar certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado. (§2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009).
- o) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- p) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);

q) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irreversível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais.

r) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.

s) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 34 (trinta e quatro) anos (até 34 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);

s) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

4.4. Candidatos militares estaduais da PMMS ou CBMMS - §1º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 (originais e cópias):

a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);

b) Documento de Identidade – RG;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;

e) Identidade Funcional;

f) Cadastramento no PIS/PASEP (número);

g) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)) (original);

h) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no mínimo de categoria “B”, valendo a CNH Provisória;

i) diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior na área específica da vaga pretendida, conforme item 2.2 do Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS/2018, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

j) histórico escolar do curso de nível superior na área específica da vaga pretendida, conforme item 2.2 do Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS/2018, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

k) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).

l) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos:

i) antecedentes criminais da Polícia Federal, que poderá ser obtida pelo endereço de eletrônico [antecedentes.dpf.gov.br](http://antecedentes.dpf.gov.br);

ii) antecedentes criminais Secretaria de Segurança Pública do estado que residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

iii) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço [www.cjf.jus.br](http://www.cjf.jus.br);

iv) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço [www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br);

v) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

vi) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);

m) Ofício de apresentação e Certidão expedida por seu Comandante que comprove (original):

i) Tempo de efetivo serviço em Instituição Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS/ CBMMS);

ii) Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação;

ii) Comportamento do militar;

iv) Extrato de elogios e punições.

n) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

o) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);

p) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.

q) Possuir na data de encerramento da inscrição até 20 (vinte) anos (até 20 anos, 11 meses e 29 dias) de efetivo serviço na Instituição Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, sem limitação de idade máxima.

r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

5. O candidato deverá acessar o site: [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br); preencher e imprimir os seguintes documentos:

a) FICHA DE CADASTRO PARA POSSE E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS – Contendo todas as informações relativas ao interessado. Podendo ser manuscrita ou digitada. Caso não tenha

informação a ser preenchida em determinado campo, deixá-lo em branco.

b) CHECKLIST – TODOS OS CANDIDATOS: Os candidatos deverão imprimir duas vias e organizar toda documentação seguindo a ordem dos itens do CHECKLIST. Nesta ficha preencher apenas o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CONCURSO;

c) FORMULÁRIO 1 E 2 – APENAS CANDIDATOS CIVIS;

d) FORMULÁRIO 3 E 4 – TODOS OS CANDIDATOS;

e) FORMULÁRIO 5 - APENAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES DE OUTRAS UF;

f) FORMULÁRIO 6 - APENAS MILITARES DO ESTADO DO MS (PMMS E CBMMS);

g) FORMULÁRIO 7 – Declaração de Residência (para candidatos que não possuam comprovantes de água, luz telefone etc.).

6. Serão aceitas certidões e documentos expedidos via internet, desde que emitidos por meio dos sites especificados neste Edital ou que disponham de mecanismo que possibilite a verificação de sua autenticidade e validação junto ao emissor. As Certidões deverão ter sido expedidas há, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

7. Serão desconsiderados os documentos ou cópias rasuradas ou com indício de rasura.

8. O candidato deverá levar caneta esferográfica azul e demais documentos, na ordem estabelecida no CHECKLIST, acondicionados em envelope A4 Amarelo ou Pardo (por conta do candidato). Igualmente, os documentos não deverão ser grampeados e as cópias não poderão ser “frente e verso”, ou seja, cópia somente em um lado da folha.

9. Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase.

10. Será considerado desistente e excluído o candidato aprovado e convocado que:

a) não se apresentar para efetuar a matrícula na data e horário fixados em Edital;

b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo pretendido;

c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação;

d) apresentar irregularidade, falsidade, invalidade, inconsistência ou omissão constatadas na documentação entregue, ainda que verificadas posteriormente.

11. O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve “apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social” (álínea “k”, inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009).

12. Casos omissos serão deliberados pela Comissão de matrícula em conjunto com Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação do CBMMS, as quais poderão, se necessário, solicitar informações e documentos adicionais aos candidatos.

13. O resultado da matrícula será publicado mediante edital próprio, que conterá a relação dos candidatos convocados, com os respectivos resultados expressos em “deferida”, “indeferida” e “ausente”.

14. O candidato poderá interpor recurso na forma a ser estabelecida em edital próprio.

CAMPO GRANDE - MS, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 8/2026/SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/QOS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS/2018

## CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA EFETUAREM A MATRÍCULA NO CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

A candidata deverá se apresentar no dia 21/01/2026 às 07h30min (horário de MS) no endereço especificado abaixo:

**Local:** Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação - DEIPE.

**Endereço:** Rua Fernando Augusto Corrêa da Costa, 376 - Bairro Jardim América.

**Cidade:** Campo Grande - MS.

**CEP:** 79080-790.

| Cargo: Oficial de Saúde - Médico |          |           |                        |           |              |             |          |
|----------------------------------|----------|-----------|------------------------|-----------|--------------|-------------|----------|
| Vaga                             | Natureza | Inscrição | Nome                   | Pontuação | Class. Geral | Class. Cota | Condição |
| 1                                | AC       | 492823    | Thais Wolff dos Santos | 61        | 7º           |             | AC       |

AC = Ampla Concorrência / CN = Cotista Negro / ACCN = Ampla Concorrência na vaga de Cotista Negro

**EDITAL n. 76/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, e no Edital n. 72/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 06 de janeiro de 2026, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da análise documental dos candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação Policial, observando-se:

1. No Anexo Único consta o resultado preliminar da análise documental, realizada pela Comissão de Matrícula da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, dos candidatos convocados que preencheram o Formulário de Solicitação de Matrícula, expressos como “deferida” e “indeferida”.
2. Os candidatos convocados que não efetuaram o preenchimento do Formulário de Solicitação de Matrícula e/ou não encaminharem a documentação exigida dentro do prazo estabelecido serão considerados desistentes, sendo, consequentemente, eliminados do certame, não cabendo interposição de recurso.
3. Os candidatos que tiveram a matrícula deferida serão convocados por meio do Edital de início do Curso de Formação Policial em 21/01/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO

Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 76/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL****RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL**

| ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA |                                        |           |
|--------------------------------|----------------------------------------|-----------|
| INSCRIÇÃO                      | NOME                                   | RESULTADO |
| 4630005601                     | Ana Flavia Maciel Da Silva (Sub JUDGE) | DEFERIDO  |
| 4630036730                     | Arthur Leonel Araujo De Camargo        | DEFERIDO  |

|            |                                                   |          |
|------------|---------------------------------------------------|----------|
| 4630024746 | Danyelle Auxiliadora Aguiar Da Silva (Sub Judice) | DEFERIDO |
| 4630004056 | Danyelle Santos Bezerra (Sub Judice)              | DEFERIDO |
| 4630028269 | Diogo Tinoco De Anunciação                        | DEFERIDO |
| 4630023066 | Fabio Alex Santos Patriota                        | DEFERIDO |
| 4630031216 | Ingrid Rodrigues De Brito Mota (Sub Judice)       | DEFERIDO |
| 4630004135 | Júlia Vitória Mugartt Piccoli                     | DEFERIDO |
| 4630028468 | Laura Miranda Tolotti (Sub Judice)                | DEFERIDO |
| 4630012303 | Letícia Borges Correia (Sub Judice)               | DEFERIDO |
| 4630013646 | Renan Oliveira Nigro                              | DEFERIDO |
| 4630012943 | Rodrigo Alves Alvarenga                           | DEFERIDO |

| INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA |                                                  |           |
|------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------|
| INSCRICAO                          | NOME                                             | RESULTADO |
| 4640008585                         | Amabyle Roberta Ropelatto                        | DEFERIDO  |
| 4640011117                         | Arisa Miyuki Nakasaki                            | DEFERIDO  |
| 4640023792                         | Camila De Oliveira Gutierrez (Sub Judice)        | DEFERIDO  |
| 4640001146                         | Caroline Freitas De Oliveira Gaspar (Sub Judice) | DEFERIDO  |
| 4640023501                         | Derick Kaor Kato De Miranda (Sub Judice)         | DEFERIDO  |
| 4640029695                         | Gabriel Benito Beting                            | DEFERIDO  |
| 4640021713                         | Higor Augusto Almeida Dos Santos                 | DEFERIDO  |
| 4640000864                         | Jenifer Raiane Da Silva Domingues (Sub Judice)   | DEFERIDO  |
| 4640017036                         | José Roberto Arantes Monteiro                    | DEFERIDO  |
| 4640001803                         | Kelvyn Renan Barboza Alves                       | DEFERIDO  |
| 4640010965                         | Mayara Silva Lopes                               | DEFERIDO  |
| 4640009266                         | Nilson Do Nascimento Rodrigues (Sub Judice)      | DEFERIDO  |
| 4640022047                         | Pedro Henrique Baleera Da Silva                  | DEFERIDO  |
| 4640030589                         | Ricardo Alves Nogueira (Sub Judice)              | DEFERIDO  |
| 4640030136                         | Tiago Ribeiro Lima                               | DEFERIDO  |
| 4640022370                         | Vinícios Vieira Da Silva                         | DEFERIDO  |

EDITAL n. 29/2026 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025, de 29 de maio de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, em cumprimento definitivo de decisão judicial, autos n. 1416889-63.2025.8.12.0000 e da Orientação PGE/MS/PP/Nº 000007/2026, relativo a ANTONIO FRANCO OJEDA JUNIOR, inscrição n. 3784, resolvem, retirar a cláusula sub judice, em favor do candidato, atribuída no Edital n. 13/2025 – CBMMS/QPTBM/2025, publicado no Diário Oficial n. 11.967, de 16 de outubro de 2025, pg. 102.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

## EDITAL Nº 15/2026 – PRODHS/UEMS

## CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

## DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

## DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 13 de janeiro de 2026.

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor em Exercício de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

## ANEXO I – EDITAL Nº 15/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **16 de janeiro de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **89/2024** – PRODHS/PROE, de 02/10/2024 – D.O. nº 11.634 de 03/10/2024, p. 298;  
EDITAL de Homologação nº. **96/2024** – RTR/UEMS, de 06/12/2024 – D.O. nº 11.688 de 09/12/2024, p. 162.

| CANDIDATO(A)                                                                                          | Área      | Curso/Unidade                                      | CH         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------|------------|
| <b>BIANCA CAVALCANTE OLIVEIRA</b><br>– Motivo: VAGA PURA;<br>Período: <b>02/02/26 a 11/07/26</b>      | – Direito | – Direito / Aquidauana                             | <b>08h</b> |
| <b>MAIRA NUNES FARIAS PORTUGAL</b><br>– Motivo: VAGA PURA;<br>Período: <b>02/02/26 a 11/07/26</b>     | – Direito | – Direito / Aquidauana                             | <b>08h</b> |
| <b>MARCOS JOSE PINTO</b><br>– Motivo: VAGA PURA;<br>Período: <b>02/02/26 a 11/07/26</b>               | – Direito | – Direito / Aquidauana                             | <b>20h</b> |
| <b>ROMULO GUSTAVO DE MORAES OVANDO</b><br>– Motivo: VAGA PURA;<br>Período: <b>02/12/26 a 19/12/26</b> | – Direito | – Direito / Aquidauana<br>– Direito / Campo Grande | <b>16h</b> |

EDITAL de Seleção nº. **65/2025** – PRODHS/PROE, de 20/08/2025 – D.O. nº 11.945 de 22/09/2025, p. 85;  
EDITAL de Homologação nº. **53/2025** – RTR/UEMS, de 23/09/2025 – D.O. nº 11.946 de 22/09/2025, p. 144.

| CANDIDATO(A)                                                                                    | Área      | Curso/Unidade          | CH         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------|------------|
| <b>LUISA HELENA FRANCO GODOY</b><br>– Motivo: VAGA PURA;<br>Período: <b>02/02/26 a 19/12/26</b> | – Direito | – Direito / Aquidauana | <b>16h</b> |

EDITAL de Seleção nº. **65/2025** – PRODHS/PROE, de 20/08/2025 – D.O. nº 11.945 de 22/09/2025, p. 85;  
EDITAL de Homologação nº. **53/2025** – RTR/UEMS, de 23/09/2025 – D.O. nº 11.946 de 22/09/2025, p. 144.

| CANDIDATO(A) | Área | Curso/Unidade | CH |
|--------------|------|---------------|----|
|--------------|------|---------------|----|

**DENNIS PETERSON DIAS INASTOQUE**

– Motivo: VAGA PURA;

Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Direito

– Direito / Aquidauana

**16h****JOÃO VICTOR DE SOUZA CYRINO**

– Motivo: VAGA PURA;

Período: **02/02/26 a 19/12/26**

– Direito

– Direito / Aquidauana

**08h****LIDIANE DE BRITO CURTO**

– Motivo: VAGA PURA;

Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Direito

– Direito / Aquidauana

**08h****LUIZA SPOSITO COUTINHO**

– Motivo: VAGA PURA;

– Substituir: RICARDO GUILHERME SILVEIRA CORRÊA SIL-

VA / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO;

Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Direito

– Direito / Aquidauana

**36h****THAIS NAYARA PIMENTEL MOREIRA**

– Motivo: VAGA PURA;

Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Direito

– Direito / Aquidauana

**24h**

EDITAL de Seleção nº. **64/2025** – PRODHS/PROE, de 19/08/2025 – D.O. nº 11.980 de 20/08/2025, p. 467;  
 EDITAL de Homologação nº. **55/2025** – RTR/UEMS, de 29/09/2025 – D.O. nº 11.953 de 30/09/2025, p. 104.

CANDIDATO(A)

Área

Curso/Unidade

CH

**CARLOS HENRIQUE BISSOLI DE ALMEIDA**

– Motivo: VAGA PURA;

Período: **02/02/26 a 19/12/26**

– Administração

– Direito / Bataguassu

**16h****EDITAL Nº 16/2026 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 13 de janeiro de 2026.

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor em Exercício de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

**ANEXO I – EDITAL Nº 16/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **19 de janeiro de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **88/2024** – PRODHS/PROE, de 02/10/2024 – D.O. nº 11.634 de 03/10/2024, p. 287;  
 EDITAL de Homologação nº. **78/2024** – RTR/UEMS, de 25/11/2024 – D.O. nº 11.696 de 17/12/2024, p. 257.

CANDIDATO(A)

Área

Curso/Unidade

CH

**GREICE APARECIDA DOMINGOS FELICIANO**

– Motivo: VAGA PURA;  
 – Substituir: DANIELA SOTTILI GARCIA / Motivo: COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO;  
 – Substituir: DÉBORA FITTIPALDI GONÇALVES / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO;  
 – Substituir: DJANIREES LAGEANO NETO DE JESUS / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO;  
 Período: **02/02/26 a 19/12/26**

– Turismo / Campo Grande **36h**

EDITAL de Seleção nº. **70/2024** – PRODHS/PROE, de 30/09/2024 – D.O. nº 11.632 de 01/10/2024, p. 119;  
 EDITAL de Homologação nº. **87/2024** – RTR/UEMS, de 06/12/2024 – D.O. nº 11.689 de 10/12/2024, p. 190.

CANDIDATO(A)

Área

Curso/Unidade

CH

**HELOIZA CRISTINA HOLGADO DA SILVA**

– Motivo: VAGA PURA;  
 – Substituir: ALEX SANDRO RICHTER WON MUHLEN / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO;  
 Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Administração / Maracaju **24h**  
 – Turismo / Dourados

**MARCIA HELENA BORGES NOTARJACOMO**

– Motivo: VAGA PURA;  
 – Substituir: AIRTON PINTO DE MOURA / Motivo: COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO;  
 Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Administração / Maracaju **24h**

**MARCOS SOUZA DE ALMEIDA**

– Motivo: VAGA PURA;  
 – Substituir: AIRTON PINTO DE MOURA / Motivo: COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO;  
 Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Administração / Maracaju **24h**  
 – Administração / Ponta Porã

EDITAL de Seleção nº. **92/2025** – PRODHS/PROE, de 06/10/2025 – D.O. nº 11.958 de 07/10/2025, p. 211;  
 EDITAL de Homologação nº. **73/2025** – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.012 de 03/12/2025, p. 144.

CANDIDATO(A)

Área

Curso/Unidade

CH

**ALAN SILUS DA CRUZ SILVA**

– Motivo: VAGA PURA;  
 – Substituir: DÉBORA FITTIPALDI GONÇALVES / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO;  
 – Substituir: DJANIREES LAGEANO NETO DE JESUS / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO;  
 – Substituir: RUBERVAL FRANCO MACIEL / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO;  
 Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Fonoaudiologia / Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas / Terapia Ocupacional / Turismo / Campo Grande **40h**

**MARTA REGINA DA SILVA MELO**

– Motivo: VAGA PURA;  
 – Substituir: DANIELA SOTTILI GARCIA / Motivo: COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO;  
 – Substituir: DJANIREES LAGEANO NETO DE JESUS / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO;  
 – Substituir: WALDIR LEONEL / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO;  
 Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Turismo / Campo Grande **32h**

**NATALIA GABRIEL RODRIGUES**

– Motivo: VAGA PURA;  
 Período: **02/02/26 a 19/12/26**

– Turismo / Campo Grande **08h**

**EDITAL Nº 14/2026 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estad-

ual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 12 de janeiro de 2026.

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor em Exercício de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

**ANEXO I – EDITAL Nº 14/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **15 de janeiro de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **05/2025** – PRODHS/PROE, de 09/01/2025 – D.O. nº 11.717 de 10/01/2025, p. 98;

EDITAL de Homologação nº. **08/2025** – RTR/UEMS, de 20/02/2025 – D.O. nº 11.752 de 21/02/2025, p. 61.

| CANDIDATO(A) | Área | Curso/Unidade | CH |
|--------------|------|---------------|----|
|--------------|------|---------------|----|

**GABRIELE GONÇALVES DE MENDONÇA**

– Substituir: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO;

– Substituir: ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO;

Período: **02/02/26 a 11/07/26**

**GUILHERME MARTINS PESSÔA**

– Motivo: VAGA PURA;

– Substituir: ADRIANA DE CASTRO CORREIA DA SILVA / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO;

– Substituir: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO;

Período: **02/02/26 a 11/07/26**

|                     |                          |            |
|---------------------|--------------------------|------------|
| – Ciências Agrárias | – Agronomia / Aquidauana | <b>20h</b> |
|---------------------|--------------------------|------------|

|                     |                                                      |            |
|---------------------|------------------------------------------------------|------------|
| – Ciências Agrárias | – Agronomia / Aquidauana<br>– Zootecnia / Aquidauana | <b>38h</b> |
|---------------------|------------------------------------------------------|------------|

EDITAL de Seleção nº. **43/2025** – PRODHS/PROE, de 05/05/2025 – D.O. nº 11.820 de 06/05/2025, p. 256;  
EDITAL de Homologação nº. **35/2025** – RTR/UEMS, de 11/06/2025 – D.O. nº 11.857 de 16/06/2025, p. 102.

| CANDIDATO(A) | Área | Curso/Unidade | CH |
|--------------|------|---------------|----|
|--------------|------|---------------|----|

**KAMILA RODRIGUES PAIXÃO**

– Motivo: VAGA PURA;

Período: **02/02/26 a 11/07/26**

|                     |                          |            |
|---------------------|--------------------------|------------|
| – Ciências Agrárias | – Agronomia / Aquidauana | <b>06h</b> |
|---------------------|--------------------------|------------|

EDITAL de Seleção nº. **62/2025** – PRODHS/PROE, de 07/08/2025 – D.O. nº 11.910 de 08/08/2025, p. 276;  
EDITAL de Homologação nº. **52/2025** – RTR/UEMS, de 15/09/2025 – D.O. nº 11.940 de 16/09/2025, p. 220.

| CANDIDATO(A) | Área | Curso/Unidade | CH |
|--------------|------|---------------|----|
|--------------|------|---------------|----|

**MAURICIO ROCHA KINTSCHEV**

– Motivo: VAGA PURA;

– Substituir: ANDRÉ MOLINA NETO / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO;

– Substituir: WALTEIR LUIZ BETONI / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO;

Período: **02/02/26 a 11/07/26**

|                     |                                       |            |
|---------------------|---------------------------------------|------------|
| – Ciências Agrárias | – Produção Sucroalcooleira / Ivinhema | <b>40h</b> |
|---------------------|---------------------------------------|------------|

EDITAL de Seleção nº. **85/2025** – PRODHS/PROE, de 03/10/2025 – D.O. nº 11.957 de 06/10/2025, p. 426;  
EDITAL de Homologação nº. **69/2025** – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.008 de 28/11/2025, p. 59.

| CANDIDATO(A) | Área | Curso/Unidade | CH |
|--------------|------|---------------|----|
|--------------|------|---------------|----|

**GERSON SCHAFFER**

– Motivo: VAGA PURA;

Período: **02/02/26 a 11/07/26**

|                     |                                       |            |
|---------------------|---------------------------------------|------------|
| – Ciências Agrárias | – Produção Sucroalcooleira / Ivinhema | <b>16h</b> |
|---------------------|---------------------------------------|------------|

**MARCELO AUGUSTO DE SOUZA COSTA**

– Motivo: VAGA PURA;

Período: **02/02/26 a 11/07/26**

|                     |                                       |            |
|---------------------|---------------------------------------|------------|
| – Ciências Agrárias | – Produção Sucroalcooleira / Ivinhema | <b>40h</b> |
|---------------------|---------------------------------------|------------|

EDITAL de Seleção nº. **75/2025** – PRODHS/PROE, de 03/10/2025 – D.O. nº 11.957 de 06/10/2025, p. 306;

EDITAL de Homologação nº. **61/2025** – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.008 de 28/11/2025, p. 54.

| CANDIDATO(A) | Área | Curso/Unidade | CH |
|--------------|------|---------------|----|
|--------------|------|---------------|----|

**JIOVANA KAMILA VILAS BOAS**

– Motivo: TURMA EXTRA;

– Motivo: VAGA PURA;

Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Ciências

Agrárias

– Agronomia / Aquid-

auana

**16h****LAÍS THOMÁZ LARANJEIRA**

– Motivo: VAGA PURA;

– Substituir: JOLIMAR ANTONIO SCHIAVO / Motivo: GESTOR ADMINIS-

TRATIVO;

– Substituir: MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA / Motivo: COOR-

DENAÇÃO DE CURSO;

– Substituir: PATRICIA VIEIRA POMPEU / Motivo: COORDENAÇÃO DE

CURSO;

Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Ciências

Agrárias

– Agronomia / Aquid-

auana

**40h****EDITAL Nº 17/2026 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 13 de janeiro de 2026.

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor em Exercício de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

**ANEXO I – EDITAL Nº 17/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **19 de janeiro de 2026**EDITAL de Seleção nº. **89/2024** – PRODHS/PROE, de 02/10/2024 – D.O. nº 11.634 de 03/10/2024, p. 298;EDITAL de Homologação nº. **96/2024** – RTR/UEMS, de 06/12/2024 – D.O. nº 11.688 de 09/12/2024, p. 162.

CANDIDATO(A)

Área

Curso/Unidade

CH

**NANDARA SOARES DE OLIVEIRA**

– Motivo: VAGA PURA;

– Substituir: ANDRÉ ROZEMBERG PEIXOTO SIMÕES / Motivo: COOR-

DENAÇÃO DE CURSO;

– Substituir: CRISTIANE FÁTIMA MELDAU DE CAMPOS AMARAL / Moti-

vo: GESTOR ADMINISTRATIVO;

Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Zootecnia

– Agronomia / Aquid-

auana

– Zootecnia / Aquidau-

ana

**28h****RODRIGO GONÇALVES MATEUS**

– Substituir: ANDRÉ ROZEMBERG PEIXOTO SIMÕES / Motivo: COOR-

DENAÇÃO DE CURSO;

Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Zootecnia

– Zootecnia / Aquidau-

ana

**14h****ROSANA MOREIRA DA SILVA DE ARRUDA**

– Motivo: VAGA PURA;

– Substituir: ANDRÉ ROZEMBERG PEIXOTO SIMÕES / Motivo: COOR-

DENAÇÃO DE CURSO;

Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Zootecnia

– Zootecnia / Aquidau-

ana

**38h**

EDITAL de Seleção nº. **74/2024** – PRODHS/PROE, de 30/09/2024 – D.O. nº 11.632 de 01/10/2024, p. 168;  
 EDITAL de Homologação nº. **90/2024** – RTR/UEMS, de 06/12/2024 – D.O. nº 11.688 de 09/12/2024, p. 157.

| CANDIDATO(A)                                                                                                                                                                                                                                                | Área                                | Curso/Unidade                       | CH         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|------------|
| <b>DOUGLAS ANADIAS PINHEIRO</b><br>– Motivo: VAGA PURA;<br>– Substituir: Simone Cândido Ensinas Maekawa / Motivo: LICENÇA MATERNIDADE;<br>Período: <b>02/02/26 a 25/05/26</b>                                                                               | – Ciência e Tecnologia de Alimentos | – Engenharia de Alimentos / Naviraí | <b>36h</b> |
| <b>EDUARDO PEREIRA DOMENEZ</b><br>– Motivo: VAGA PURA;<br>– Substituir: FABIANE BACH / Motivo: AFASTAMENTO INTEGRAL PARA ESTUDO COM ÔNUS;<br>– Substituir: MARIANA MANFROI FUZINATTO / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO;<br>Período: <b>02/02/26 a 11/07/26</b> | – Ciência e Tecnologia de Alimentos | – Engenharia de Alimentos / Naviraí | <b>40h</b> |
| <b>RENATA AMANDA CARNEIRO AGUIAR</b><br>– Motivo: VAGA PURA;<br>– Substituir: FABIANE BACH / Motivo: AFASTAMENTO INTEGRAL PARA ESTUDO COM ÔNUS;<br>Período: <b>02/02/26 a 11/07/26</b>                                                                      | – Ciência e Tecnologia de Alimentos | – Engenharia de Alimentos / Naviraí | <b>40h</b> |

EDITAL de Seleção nº. **55/2025** – PRODHS/PROE, de 04/07/2025 – D.O. nº 11.877 de 17/06/2025, p. 205;  
 EDITAL de Homologação nº. **45/2025** – RTR/UEMS, de 13/08/2025 – D.O. nº 11.914 de 14/08/2025, p. 116.

| CANDIDATO(A)                                                                                                            | Área                   | Curso/Unidade            | CH         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------|------------|
| <b>THIAGO GONSALE DA SILVA</b><br>– Motivo: TURMA EXTRA;<br>– Motivo: VAGA PURA;<br>Período: <b>02/02/26 a 11/07/26</b> | – Medicina Veterinária | – Zootecnia / Aquidauana | <b>40h</b> |

EDITAL de Seleção nº. **75/2025** – PRODHS/PROE, de 03/10/2025 – D.O. nº 11.957 de 06/10/2025, p. 306;  
 EDITAL de Homologação nº. **61/2025** – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.008 de 28/11/2025, p. 54.

| CANDIDATO(A)                                                                                                                                                                 | Área        | Curso/Unidade            | CH         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------|------------|
| <b>REÍSSA ALVES VILELA</b><br>– Motivo: VAGA PURA;<br>– Substituir: DALTON MENDES DE OLIVEIRA / Motivo: COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO;<br>Período: <b>02/02/26 a 11/07/26</b> | – Zootecnia | – Zootecnia / Aquidauana | <b>40h</b> |
| <b>RUBIA MARA GOMES ACUNHA</b><br>– Motivo: VAGA PURA;<br>Período: <b>02/02/26 a 11/07/26</b>                                                                                | – Zootecnia | – Zootecnia / Aquidauana | <b>08h</b> |

#### EDITAL Nº 18/2026 – PRODHS/UEMS

##### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

##### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

##### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 13 de janeiro de 2026.

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor em Exercício de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 18/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **19 de janeiro de 2026**EDITAL de Seleção nº. **79/2024** – PRODHS/PROE, de 01/10/2024 – D.O. nº 11.633 de 02/10/2024, p. 189;  
EDITAL de Homologação nº. **81/2024** – RTR/UEMS, de 26/11/2024 – D.O. nº 11.678 de 27/11/2024, p. 132.

| CANDIDATO(A)                                                                                                                                                                                                                 | Área                  | Curso/Unidade                                                          | CH         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>CARMEM CICERA MARIA DA SILVA</b><br>– Motivo: VAGA PURA;<br>– Substituir: LEILA CRISTINA KONRADT MORAES / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO;<br>Período: <b>02/02/26 a 11/07/26</b>                                           | – Química Tecnológica | – Engenharia Civil / Nova Andradina<br>– Química Industrial / Dourados | <b>16h</b> |
| <b>THIAGO AUGUSTO DOS SANTOS</b><br>– Substituir: EMERSON CANATO VIEIRA / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO;<br>– Substituir: VIVALDO LOPES OLIVEIRA NETO / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO;<br>Período: <b>02/02/26 a 11/07/26</b> | – Física              | – Física / Dourados                                                    | <b>22h</b> |

EDITAL de Seleção nº. **87/2025** – PRODHS/PROE, de 03/10/2025 – D.O. nº 11.957 de 06/10/2025, p. 450;  
EDITAL de Homologação nº. **71/2025** – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.008 de 28/11/2025, p. 61.

| CANDIDATO(A)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Área         | Curso/Unidade                                                                                                      | CH         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>BRUNO FIORINDO DA SILVA</b><br>– Substituir: ADRIANO MANOEL DOS SANTOS / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO;<br>– Substituir: EMERSON CANATO VIEIRA / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO;<br>– Substituir: JUNIOR REIS SILVA / Motivo: COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO;<br>Período: <b>02/02/26 a 11/07/26</b>                                            | – Física     | – Engenharia Ambiental e Sanitária / Dourados<br>– Engenharia Física / Dourados<br>– Química Industrial / Dourados | <b>28h</b> |
| <b>JOHN FRANK MATOS ASCONA</b><br>– Substituir: JAIME REZENDE DE MORAES / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO;<br>– Substituir: LUCIANA FERREIRA DA SILVA / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO;<br>– Substituir: MARCELO SALLES BATARCE / Motivo: AFASTAMENTO PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA;<br>Período: <b>02/02/26 a 11/07/26</b>                | – Matemática | – Engenharia Ambiental e Sanitária / Dourados<br>– Matemática / Dourados<br>– Química Industrial / Dourados        | <b>38h</b> |
| <b>LETICIA MACHADO ALENCAR</b><br>– Substituir: CLÁUDIA ANDRÉA LIMA CARDOSO / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO;<br>– Substituir: KELBER DOS ANJOS DE MIRANDA / Motivo: CEDI-DO PARA OUTRO ÓRGÃO COM ÔNUS PARA A ORIGEM;<br>– Substituir: MARCELINA OVELAR SOLALIENDRES / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO;<br>Período: <b>02/02/26 a 11/07/26</b>    | – Química    | – Química / Dourados<br>– Química Industrial / Dourados                                                            | <b>34h</b> |
| <b>RICARDO BONFIM CRUZ</b><br>– Motivo: VAGA PURA;<br>– Substituir: ESMAEL ALMEIDA MACHADO / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO;<br>– Substituir: MARCELO SALLES BATARCE / Motivo: AFASTAMENTO PARCIAL PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA;<br>– Substituir: VANDO NARCISO / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO;<br>Período: <b>02/02/26 a 11/07/26</b> | – Matemática | – Matemática / Dourados<br>– Química / Dourados<br>– Química Industrial / Dourados                                 | <b>40h</b> |

EDITAL de Seleção nº. **84/2025** – PRODHS/PROE, de 03/10/2025 – D.O. nº 11.957 de 06/10/2025, p. 412;  
EDITAL de Homologação nº. **68/2025** – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.008 de 28/11/2025, p. 59.

| CANDIDATO(A)                                                                                                                                                        | Área     | Curso/Unidade                                              | CH         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------|------------|
| <b>RAFAEL DA SILVA</b><br>– Motivo: VAGA PURA;<br>– Substituir: TARSILA MARILIA DE OLIVEIRA / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO;<br>Período: <b>02/02/26 a 11/07/26</b> | – Física | – Engenharia de Alimentos / Naviraí<br>– Química / Naviraí | <b>40h</b> |

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Administração****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/SAD/2026****PROCESSO Nº 77/007.464/2025****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 060/2025**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE TINTAS, VERNIZES, SOLVENTES E MATERIAL DE PINTURA.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.**DATA ASSINATURA DA ATA:** 13 de janeiro de 2026.**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br), link "Atas de Registros de Preços".**PARTES:** SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E IVAN MAURICIO NEMOTO DA SILVA LTDA.

| TIPO | SEQ. | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID.        | MARCA     | QUANT. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL    |
|------|------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|--------|------------|----------------|
| Item | 2    | 0007866 | Removedor - Tipo: pastoso; Utilização: remoção de pinturas automotivas, industriais, imobiliárias.                                                                                                                                                                                                   | Emb 900 Mls. | MAXXRUBER | 917    | R\$ 36,10  | R\$ 33.103,70  |
| Item | 8    | 0001923 | Tinta - Tipo: esmalte martelado; Cor: preta.                                                                                                                                                                                                                                                         | Gal 3.6 L    | BRASILUX  | 97     | R\$ 140,00 | R\$ 13.580,00  |
| Item | 16.1 | 0001979 | Tinta - Tipo: látex acrílica; Cor: branco neve; Requisito: semi brilho, lavável.                                                                                                                                                                                                                     | Lt. 18 L     | BRASILUX  | 373    | R\$ 390,00 | R\$ 145.470,00 |
| Item | 18   | 0001997 | Tinta - Tipo: látex; Cor: verde; Uso: interno e externo em pisos; Requisito: a base de resina acrílica modificada, resistente a água; Dados Complementares: pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes; Informação Adicional: microbicidas não metálicos, outros aditivos H2O, repelente. | Lt. 18 L     | BRASILUX  | 74     | R\$ 200,00 | R\$ 14.800,00  |

|      |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |          |     |            |               |
|------|------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|-----|------------|---------------|
| Item | 19.1 | 0002004 | Tinta - Tipo: látex; Cor: vermelha; Uso: interno e externo em pisos; Requisito: a base de resina acrílica modificada, resistente a água; Dados Complementares: pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes; Informação Adicional: microbicidas não metálicos, outros aditivos H2O, repelente. | Lt. 18 L     | BRASILUX | 95  | R\$ 200,00 | R\$ 19.000,00 |
| Item | 21   | 0001900 | Tinta - Tipo: epóxi; Cor: branco gelo; Uso: ferro; Requisito: com catalisador.                                                                                                                                                                                                                          | Gal 3.6 L    | BRASILUX | 80  | R\$ 260,00 | R\$ 20.800,00 |
| Item | 23   | 0001907 | Tinta - Tipo: epóxi; Cor: cinza claro; Uso: ferro; Requisito: com catalisador.                                                                                                                                                                                                                          | Gal 3.6 L    | BRASILUX | 100 | R\$ 360,00 | R\$ 36.000,00 |
| Item | 24   | 0028399 | Tinta - Tipo: epóxi; Uso: parede, piso, azulejo; Cor: branco gelo; Acabamento: acetinado; Requisitos: base de água, baixo odor, antimoho, secagem rápida.                                                                                                                                               | Gal 3.6 L    | BRASILUX | 225 | R\$ 170,00 | R\$ 38.250,00 |
| Item | 24.1 | 0028399 | Tinta - Tipo: epóxi; Uso: parede, piso, azulejo; Cor: branco gelo; Acabamento: acetinado; Requisitos: base de água, baixo odor, antimoho, secagem rápida.                                                                                                                                               | Gal 3.6 L    | BRASILUX | 75  | R\$ 170,00 | R\$ 12.750,00 |
| Item | 25   | 0001919 | Tinta - Tipo: esmalte martelado; Cor: cinza claro.                                                                                                                                                                                                                                                      | Gal 3.6 L    | BRASILUX | 50  | R\$ 179,00 | R\$ 8.950,00  |
| Item | 26   | 0001929 | Tinta - Tipo: esmalte sintético martelado; Cor: branca.                                                                                                                                                                                                                                                 | Gal 3.6 L    | BRASILUX | 60  | R\$ 180,00 | R\$ 10.800,00 |
| Item | 29   | 0007168 | Tinta - Tipo: spray; Uso: Metal; Requisito: brilhante; Secagem: extra rápido.                                                                                                                                                                                                                           | Lt. 400 Mls. | MUNDIAL  | 100 | R\$ 19,00  | R\$ 1.900,00  |
| Item | 30   | 0001911 | Tinta - Tipo: epóxi; Cor: cinza médio; Uso: ferro; Requisito: com catalisador.                                                                                                                                                                                                                          | Gal 3.6 L    | BRASILUX | 60  | R\$ 282,00 | R\$ 16.920,00 |
| Item | 31   | 0001927 | Tinta - Tipo: esmalte martelado; Cor: cinza escuro.                                                                                                                                                                                                                                                     | Gal 3.6 L    | BRASILUX | 60  | R\$ 161,00 | R\$ 9.660,00  |

Campo Grande, (data assinatura digital)

**Frederico Felini**

Secretário-Executivo de Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/SAD/2026****PROCESSO Nº 77/007.464/2025****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 060/SAD/2026**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE TINTAS, VERNIZES, SOLVENTES E MATERIAL DE PINTURA.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.**DATA ASSINATURA DA ATA:** 12 de janeiro de 2026.**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br), link "Atas de Registros de Preços".**PARTES:** SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E RESICOLOR INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

| TIPO | SEQ. | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID.     | MARCA   | QUANT. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL    |
|------|------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|--------|------------|----------------|
| Item | 3    | 0008352 | Selador - Tipo: acrílico; Uso: interno/externo, para reboco de parede.                                                                                                                                                                                                                                  | Lt. 18 L  | Propria | 388    | R\$ 75,00  | R\$ 29.100,00  |
| Item | 11   | 0001943 | Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: branco gelo; Requisito: extra rápido.                                                                                                                                                                                                                             | Gal 3.6 L | Propria | 421    | R\$ 80,00  | R\$ 33.680,00  |
| Item | 15   | 0001976 | Tinta - Tipo: látex acrílica; Cor: branco gelo; Requisito: semi brilho, lavável.                                                                                                                                                                                                                        | Lt. 18 L  | Propria | 707    | R\$ 320,00 | R\$ 226.240,00 |
| Item | 16   | 0001979 | Tinta - Tipo: látex acrílica; Cor: branco neve; Requisito: semi brilho, lavável.                                                                                                                                                                                                                        | Lt. 18 L  | Propria | 1119   | R\$ 290,00 | R\$ 324.510,00 |
| Item | 17   | 0001990 | Tinta - Tipo: látex; Cor: concreto; Uso: interno e externo em pisos; Requisito: a base de resina acrílica modificada, resistente a água; Dados Complementares: pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes; Informação Adicional: microbicidas não metálicos, outros aditivos H2O, repelente. | Lt. 18 L  | Propria | 334    | R\$ 140,00 | R\$ 46.760,00  |

|      |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |         |     |            |               |
|------|----|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|-----|------------|---------------|
| Item | 19 | 0002004 | Tinta - Tipo: látex;<br>Cor: vermelha; Uso:<br>interno e externo em<br>pisos; Requisito: a<br>base de resina acrílica<br>modificada, resistente<br>a água; Dados<br>Complementares:<br>pigmentos ativos e<br>inertes, coalescentes,<br>espessantes;<br>Informação Adicional:<br>microbicidas não<br>metálicos, outros<br>aditivos H2O,<br>repelente. | Lt. 18 L | Propria | 285 | R\$ 140,00 | R\$ 39.900,00 |
|------|----|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|-----|------------|---------------|

Campo Grande, (data assinatura digital)

**Frederico Felini**

Secretário-Executivo de Licitações

#### DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**PROCESSO:** 77/011.188/2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 048/SAD/2025-6

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual compra de correlatos hospitalares I

Diante do exposto, com fundamento no Decreto Estadual nº 16.122/2023 e na Lei Federal nº 14.133/2021, DECIDO:

1. **Autorizar a formalização de nova Ata de Registro de Preços**, com a substituição do fornecedor do **Item 15** para a empresa **COLOPLAST DO BRASIL LTDA**, pelo valor unitário de **R\$ 22,33 (vinte e dois reais e trinta e três centavos)**, marca **SENSURA/CLICK e XPRO**, mantidas as demais condições do edital e da ARP originária.

2. **Reconhecer a frustração das tentativas de negociação** quanto ao **Item 13**, para os fins administrativos cabíveis.

3. **Determinar o encaminhamento dos autos à Coordenadoria de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços (CGRP)** para adoção das providências necessárias à execução desta decisão, inclusive quanto às publicações e registros pertinentes.

Campo Grande – MS, (data da assinatura digital).

Publique-se.

**FREDERICO FELINI**

Secretário-Executivo de Licitações

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES – APH 2025AGO06

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 061/2025

**PROCESSO:** 77/010.113/2025

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08h00 do dia 29 de janeiro de 2026, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 13 de janeiro de 2026.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DE SEGURANÇA  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 053/2025  
**PROCESSO:** 31/111.691/2025

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08h do dia 29 de janeiro de 2026, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 13 de janeiro de 2026

Antonio Carlos Videira  
Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública  
SEJUSP/MS

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD nº 1.912 de 14 de outubro de 2025, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento dos **itens 002 e 005**, da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC)  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0018/2025.  
**PROCESSO:** 31/057.006/2023

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 19 de janeiro de 2026 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL).

Demais informações quanto a licitação, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 13 de janeiro de 2026.

HIGOR DA CUNHA CARVALHO  
Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD nº 1.912 de 14 de outubro de 2025, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento dos **itens 020.1, 021, 022, 024, 025 E 027** da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0035/2025.  
**PROCESSO:** 31/278.474/2024

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 22 de janeiro de 2026 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL).

Demais informações quanto a licitação, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 13 de janeiro de 2026.

HIGOR DA CUNHA CARVALHO  
Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

## Secretaria de Estado de Educação

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) CEI JOSÉ EDUARDO MARTINS JALLAD - ZEDU, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no(a) CEI JOSÉ EDUARDO MARTINS JALLAD - ZEDU.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.001.606-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 3 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Centro De Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad -Zedu, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) CEI JOSÉ EDUARDO MARTINS JALLAD - ZEDU, situada à Avenida Presidente Manoel Ferraz De Campos Salles Nº S/n, Bairro Parque Dos Poderes, Cep 79.031-300

CAMPO GRANDE/MS, 12 de janeiro de 2026

Pâmela Nayara Moreira Balbino

Presidente da UEx do(a) CEI JOSÉ EDUARDO MARTINS JALLAD - ZEDU

CPF N. xxx589241xx

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.001.613-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 26 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Prof. Silvio Oliveira Dos Santos, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS, situada à R. Pedro Soares De Souza, Nº 154, Bairro Conj. Aero Rancho., Cep 79.085-030

CAMPO GRANDE/MS, 12 de janeiro de 2026

Valdirene Ricarts Barros

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS

CPF N. xxx948771xx

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.001.290-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 30 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Prof. Fátima Gaiotto Sampaio - Avenida Alcides Menezes De Faria N. 1446 - Centro - Nova Andradina, NOVA ANDRADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO, situada à Av. Alcides Menezes De Faria Nº 1446, Bairro Centro, Cep 79.750-000

NOVA ANDRADINA/MS, 9 de janeiro de 2026

MARCIANA RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO

CPF N. xxx307331xx

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ PEREIRA LINS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ PEREIRA LINS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.001.599-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 27 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: E.E. Professor José Pereira Lins, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ PEREIRA LINS, situada à Rua Flávio Seabra Calixto Nº 525, Bairro Vila São Bras, Cep 79.843-255

DOURADOS/MS, 12 de janeiro de 2026

Adriana Silva Pinho Ferreira

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ PEREIRA LINS

CPF N. xxx.174.631-xx

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROF. ATANASIO ALVES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROF. ATANASIO ALVES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.001.173-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 2 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Indígena Professor Atanásio Alves, MIRANDA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROF. ATANASIO ALVES, situada à Rua Principal, Aldeia Lalima Nº 309, Bairro Zona Rural, Cep 79.380-000

MIRANDA/MS, 12 de janeiro de 2026

PEDRO SANTOS DA SILVA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROF. ATANASIO ALVES

CPF N. xxx615481xx

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL MIGUEL SUTIL, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL MIGUEL SUTIL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.001.648-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 27 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Miguel Sutil, CAMAPUA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MIGUEL SUTIL, situada à R. Francisco Faustino Nº 340, Bairro Centro, Cep 79.420-000

CAMAPUA/MS, 12 de janeiro de 2026

Debora Carneiro de Oliveira e Silva

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL MIGUEL SUTIL

CPF N. xxx.435.061-xx

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL "KOPENOTI" DE EM PROF. LÚCIO DIAS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL "KOPENOTI" DE EM PROF. LÚCIO DIAS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.001.465-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 27 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Kopenoti De Em Prof. Lucio Dias, SIDROLANDIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL "KOPENOTI" DE EM PROF. LÚCIO DIAS, situada à Aldeia Córrego Do Meio. Nº 1, Bairro Aldeia, Cep 79.170-000

SIDROLANDIA/MS, 12 de janeiro de 2026

Francielli Dias

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL "KOPENOTI" DE EM PROF. LÚCIO DIAS

CPF N. xxx.425.461-xx

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. FLAVINA MARIA DA SILVA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar –

PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. FLAVINA MARIA DA SILVA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.001.551-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 27 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Professora Flavina Maria Da Silva, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. FLAVINA MARIA DA SILVA, situada à R. Centro Oeste, 40, Jd. Botafogo. Nº 40, Bairro Jd Botafogo, Cep 79.070-060

CAMPO GRANDE/MS, 13 de janeiro de 2026

ROSÂNGELA BATISTA DA ROCHA DE LIMA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. FLAVINA MARIA DA SILVA

CPF N. xxx.537.901-xx

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL DOLOR FERREIRA DE ANDRADE, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL DOLOR FERREIRA DE ANDRADE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.001.695-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 3 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Dolor Ferreira De Andrade, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DOLOR FERREIRA DE ANDRADE, situada à R. Orlando Daros, 143, Conj. Maria Apª. Pedrossian. Nº 143, Bairro Maria Ap. Pedrossian, Cep 79.044-490

CAMPO GRANDE/MS, 13 de janeiro de 2026

Ederson Campos Cidreira

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL DOLOR FERREIRA DE ANDRADE

CPF N. xxx.112.948-xx

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL MAL. DEODORO DA FONSECA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL MAL. DEODORO DA FONSECA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.001.693-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 27 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Aniceto Da Costa Rondon Nº605, Vila Cidade Nova - Aquidauana/MS, AQUIDAUANA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MAL. DEODORO DA FONSECA, situada à R. Aniceto Da Costa Rondon Nº 605, Bairro VI Cidade Nova, Cep 79.200-000

AQUIDAUANA/MS, 13 de janeiro de 2026

LAUDINEI COENE OGEDA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL MAL. DEODORO DA FONSECA

CPF N. xxx.859.451-xx

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. CREUZA APARECIDA DELLA COLETA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. CREUZA APARECIDA DELLA COLETA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.001.666-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 27 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Professora Creuza Aparecida Della Coleta, SAO GABRIEL DO OESTE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. CREUZA APARECIDA DELLA COLETA, situada à R. Dos Sabiás Nº 673, Bairro Jardim Gramado, Cep 79.491-044

SAO GABRIEL DO OESTE/MS, 13 de janeiro de 2026

ELMA FERREIRA CARVALHO

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. CREUZA APARECIDA DELLA COLETA

CPF N. xxx.203.151-xx

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) CEEP ARLINDO NECKEL, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) CEEP ARLINDO NECKEL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.001.712-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 29 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Centro Estadual De Educação Profissional Arlindo Neckel, CHAPADAO DO SUL/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) CEEP ARLINDO NECKEL, situada à Avenida Paraná Nº 2390, Bairro Sibipiruna, Cep 79.560-000

CHAPADAO DO SUL/MS, 13 de janeiro de 2026

Tatiane Fernandes do Amaral

Presidente da UEx do(a) CEEP ARLINDO NECKEL

CPF N. xxx.961.141-xx

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.001.240-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 28 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Barão Do Rio Branco, DOURADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO, situada à Av. Presidente Dutra Nº 835, Bairro Centro, Cep 79.880-000

DOURADINA/MS, 13 de janeiro de 2026

Leandro Lima Narcizo

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO

CPF N. xxx.439.691-xx

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.001.240-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 28 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Barão Do Rio Branco, DOURADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO, situada à Av. Presidente Dutra Nº 835, Bairro Centro, Cep 79.880-000

DOURADINA/MS, 13 de janeiro de 2026

Leandro Lima Narcizo

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO

CPF N. xxx.439.691-xx

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.001.737-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 27 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Octacílio Faustino Da Silva, CORUMBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA

ESTADUAL OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA, situada à Rua Major Gama Nº S/n, Bairro Popular Velha, Cep 79.331-010

CORUMBA/MS, 13 de janeiro de 2026

MARCIA ARRUDA DA SILVA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA

CPF N. xxx.842.331-xx

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.001.753-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 28 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Dr Arnaldo Estevão De Figueiredo - Rua Custódio 420, FIGUEIRAO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO, situada à Rua Custódio Nº 420, Bairro Vila Maria, Cep 79.428-000

FIGUEIRAO/MS, 13 de janeiro de 2026

ORDILEY FURTADO MEDEIROS

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO

CPF N. xxx.749.321-xx

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL LUIZ SOARES ANDRADE, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL LUIZ SOARES ANDRADE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.001.769-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 29 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Luiz Soares Andrade - Rua Johann Gill, 1750, Bairro Centro Educacional, NOVA ANDRADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL LUIZ SOARES ANDRADE, situada à R. Johann Gill, 1.750, Centro. Nº 1750, Bairro Centro Educacional, Cep 79.750-000

NOVA ANDRADINA/MS, 13 de janeiro de 2026

ANGELA SANTOS DE SOUZA FLORES

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL LUIZ SOARES ANDRADE

CPF N. xxx.172.091-xx

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ARLINDO DE ANDRADE GOMES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ARLINDO DE ANDRADE GOMES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.001.452-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 28 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Arlindo De Andrade Gomes - Auditório, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ARLINDO DE ANDRADE GOMES, situada à Av. Júlio De Castilho, 1.360, B. Santo Amaro. Nº 1360, Bairro Santo Amaro, Cep 79.112-000

CAMPO GRANDE/MS, 13 de janeiro de 2026

IOLANDA DOS SANTOS NOLETO

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ARLINDO DE ANDRADE GOMES

CPF N. xxx.250.943-xx

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar –

PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.001.577-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 27 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Maestro Heitor Villa Lobos, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS, situada à Antônio Estevão De Figueiredo Nº 204, Bairro Parati, Cep 79.081-580

CAMPO GRANDE/MS, 13 de janeiro de 2026

Carla Gauna Gonzales Florentin

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS

CPF N. xxx.370.541-xx

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR MARIA CORRÊA DIAS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR MARIA CORRÊA DIAS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.001.740-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 30 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Coronel Ponce Nº1488, Centro, Anastácio -ms, ANASTACIO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR MARIA CORRÊA DIAS, situada à R. Coronel Ponce Nº 1488, Bairro Centro, Cep 79.210-000

ANASTACIO/MS, 13 de janeiro de 2026

GABRIELA AVALHAES CORREA RIGHETI

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR MARIA CORRÊA DIAS

CPF N. xxx.288.901-xx

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ODETE IGNÊZ RESSTEL VILLAS BÔAS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ODETE IGNÊZ RESSTEL VILLAS BÔAS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.001.796-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 27 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Odete Ignêz Resstel Villas Bôas, NIOAQUE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ODETE IGNÊZ RESSTEL VILLAS BÔAS, situada à R. Quintino Bocaiúva Nº 1114, Bairro Centro, Cep 79.220-000

NIOAQUE/MS, 13 de janeiro de 2026

JOSIANY SOTOLANI DA SILVA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ODETE IGNÊZ RESSTEL VILLAS BÔAS

CPF N. xxx063111xx

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL VIRIATO BANDEIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL VIRIATO BANDEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.001.793-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 28 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Delmira Bandeira Nº 678, Centro - Coxim/MS, COXIM/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL VIRIATO BANDEIRA, situada à R. Delmira De Melo Bandeira, 678, Centro. Nº 678, Bairro Centro, Cep 79.400-000

COXIM/MS, 13 de janeiro de 2026

LUCIANA ALVES GOMES DA SILVA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL VIRIATO BANDEIRA

CPF N. xxx.891.601-xx

## Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

## AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

## PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/013.949/2024

## AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB

**OBJETO:** Execução de serviços técnico-profissionais de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado dos imóveis, com expedição de plantas, memoriais descritivos e estudo técnico ambiental, para área abrangida por partes das matrículas números 3.265 e 32.266, no Distrito de Porto Caiuá, município de Naviraí/MS.

**RECORRENTE:** D.DOS SANTOS PEREIRA LTDA.

**FASE:** RECURSAL.

**FINALIDADE:** Conhecer do recurso impetrado pela empresa D. dos Santos Pereira Ltda contra a classificação/habilitação da empresa Rotta Topografia Ltda.

**PRAZO PARA AS CONTRARRAZÕES:** 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste aviso no Diário Oficial Eletrônico do Estado, que deverão ser encaminhadas através do e-mail [licitacao@agehab.ms.gov.br](mailto:licitacao@agehab.ms.gov.br), com solicitação de confirmação de leitura.

**DOCUMENTAÇÃO:** À disposição das empresas participantes do certame no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/> na área pública da presente licitação. A peça recursal também poderá ser consultada através do link: [https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao\\_agehab/publico/consulta\\_licitacoes.aspx](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agehab/publico/consulta_licitacoes.aspx) Campo Grande/MS, 13 de janeiro de 2026.

Ana Cláudia Malheiros Berigo  
Pregoeira – AGEHAB

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2025000000744 – CIRCULAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 2025000000744 DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, CAMPO GRANDE, IVINHEMA, MARACAJU, NOVA ANDRADINA/MS – VEÍCULOS PARA Circulação, REALIZADO ENTRE OS DIAS 10/12/2025 e 29/12/2025, ATRAVÉS DO PORTAL [WWW.PLANALTOLEILOS.COM.BR](http://WWW.PLANALTOLEILOS.COM.BR), PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL ANA CLAUDIA BLASCZYK.

| VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BATAGUASSU   |                          |           |          |         |                   |    |               |                                     |        |
|-------------------------------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------|-------------------|----|---------------|-------------------------------------|--------|
| LOTE                                            | MARCA                    | ANO       | COR      | PLACA   | CHASSI            | UF | MOTOR         | ARREMATANTE                         | VALOR  |
| 80                                              | HONDA/BIZ 125 ES         | 2006/2007 | PRATA    | DTM6055 | 9C2JA04207R002617 | MS | JA04E27002617 | CARLOS ALBERTO MANSIM SILVEIRA      | 2.876  |
| 81                                              | HONDA/CG150 FAN ESDI     | 2011/2011 | PRETA    | NRK5656 | 9C2KC1680BR518729 | MS | KC16E8B518729 | JOAO HORACIO DE MELO NETO           | 3.567  |
| 82                                              | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2004/2004 | VERMELHO | DLQ6220 | 9C2MC35004R028213 | MS | MC35E4028213  | CLAUDIO DE JESUS MOREIRA DA SILVA   | 2.051  |
| 114                                             | YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED | 2014/2015 | CINZA    | OOO6933 | 9C6DG2510F0015272 | MS | G3C5E-020783  | APARECIDO MANOEL DOS SANTOS         | 6.326  |
| 14                                              | I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH  | 2012/2013 | BRANCA   | NRV3183 | WV1DB42H7DA005577 | MS | CSH015678     | RAFAEL TROMBETTA                    | 41.500 |
| VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE |                          |           |          |         |                   |    |               |                                     |        |
| LOTE                                            | MARCA                    | ANO       | COR      | PLACA   | CHASSI            | UF | MOTOR         | ARREMATANTE                         | VALOR  |
| 34                                              | HONDA/CG 150 FAN ESI     | 2012/2012 | VERMELHO | NRT4C35 | 9C2KC1670CR576244 | MS | KC16E7C576244 | CARLOS ROBERTO DE LIMA JUNIOR       | 3.426  |
| 38                                              | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2010/2011 | ROXA     | NRK3305 | 9C6KE1520B0020218 | MS | E3G9E-020223  | MARCIO HENRIQUE DE CARVALHO PANIAGO | 1.648  |
| 40                                              | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2000/2000 | PRATA    | HSB2D78 | 9C2JC3010YR118022 | MS | JC30E1Y118022 | LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO   | 1.714  |
| 41                                              | HONDA/BIZ 125 ES         | 2006/2006 | AZUL     | HSR8682 | 9C2JA04206R863569 | MS | JA04E26863569 | APARECIDO MANOEL DOS SANTOS         | 3.676  |
| 42                                              | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2010/2010 | PRETA    | NRG6140 | 9C2JC4110AR096942 | MS | JC41E1A096942 | PAULA GRAZIELA KOERBES              | 2.261  |
| 43                                              | HONDA/CG150 START        | 2014/2015 | VERMELHO | OOQ7562 | 9C2KC1670FR001637 | MS | KC16E7F001637 | THIAGO MION DE MELLO                | 4.561  |
| 44                                              | YAMAHA/YBR150 FACTOR ED  | 2020/2020 | BRANCA   | QAV3C76 | 9C6RG3150L0032805 | MS | G3G2E-106000  | MAYARA NEUSA DA SILVA SIQUEIRA      | 4.647  |
| 45                                              | HONDA/BIZ 125 KS         | 2006/2006 | AZUL     | HSR7064 | 9C2JA04106R842222 | MS | JA04E16842222 | VINICIUS RIOS FERREIRA              | 2.763  |
| 46                                              | HONDA/BIZ 125 ES         | 2014/2015 | PRETA    | OOO3896 | 9C2JC4820FR501025 | MS | JC48E2F501025 | JOAO HORACIO DE MELO NETO           | 4.278  |
| 47                                              | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2007/2007 | PRETA    | HSV7D84 | 9C2KC08107R195721 | MS | KC08E17195721 | MATHEUS FERNANDES GOMES             | 2.457  |
| 48                                              | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | 2005/2006 | PRETA    | HSN9308 | 9C2KC08206R003193 | MS | KC08E26003193 | GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS         | 2.454  |
| 52                                              | HONDA/CG 160 TITAN       | 2021/2022 | VERMELHO | REZ7C17 | 9C2KC2210NR037354 | MS | KC22E1N037354 | ALEX NERI VIANNA                    | 7.841  |
| 53                                              | HONDA/CG 125 FAN         | 2007/2008 | CINZA    | HSZ8295 | 9C2JC30708R055946 | MS | JC30E78055946 | LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO   | 1.907  |
| 54                                              | HONDA/CG 160 FAN         | 2018/2018 | PRETA    | QAJ4282 | 9C2KC2200JR139726 | MS | KC22E0J139786 | YURI FERREIRA LIMA                  | 7.200  |
| 56                                              | YAMAHA/T115 CRYPTON K    | 2010/2010 | VERMELHO | NRG0056 | 9C6KE1440A0003899 | MS | E3F9E-003899  | JEAN FABIO MARCHIORETTO             | 1.510  |

|     |                          |           |          |         |                   |    |                   |                                    |        |
|-----|--------------------------|-----------|----------|---------|-------------------|----|-------------------|------------------------------------|--------|
| 57  | HONDA/CG150 TITAN MIX KS | 2009/2009 | PRETA    | HTM2E70 | 9C2KC16109R008741 | MS | KC16E19008741     | IZAQUEU SANTANA FRANCA             | 4.433  |
| 58  | HONDA/CB 300R            | 2010/2010 | PRETA    | ECK8161 | 9C2NC4310AR070946 | MS | NC43E1A070946     | JUAREZ SIEDLECKI ANDRADE           | 3.849  |
| 59  | HONDA/CG 150 TITAN EX    | 2011/2012 | VERMELHO | NRO8I71 | 9C2KC1660CR523026 | MS | KC16E6C523026     | MARCOS JOSUE DUARTE DOS SANTOS     | 4.738  |
| 75  | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2008/2009 | AZUL     | HTE7702 | 9C6KE122090038657 | MS | E3D1E-039073      | LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO  | 1.570  |
| 83  | HONDA/CG 160 START       | 2017/2018 | PRETA    | QAL5312 | 9C2KC2500JR106975 | MS | KC25E0J106376     | ALEX SANDRO VARGAS                 | 6.471  |
| 84  | HONDA/CG 125 FAN         | 2008/2008 | PRETA    | HTB9749 | 9C2JC30708R141963 | MS | JC30E78141963     | DANILO AJALA GONZALEZ              | 1.958  |
| 89  | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2008/2009 | AZUL     | HTH5191 | 9C6KE122090039216 | MS | E3D1E-039237      | HECTOR FABIAN MONGE FLORES         | 2.062  |
| 51  | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | 2005/2005 | VERMELHO | HSM0093 | 9C2KC08205R033760 | MS | KC08E25033760     | LUCAS DIAS DA SILVA                | 3.254  |
| 50  | HONDA/C100 BIZ ES        | 2003/2003 | PRETA    | HSQ7467 | 9C2HA07103R037933 | MS | HA07E13037933     | MARCOS HILARIO                     | 1.639  |
| 49  | HONDA/CG 125 FAN         | 2006/2007 | PRETA    | HSS6614 | 9C2JC30707R028137 | MS | JC30E77028137     | ECLAS FERREIRA FILHO               | 1.951  |
| 27  | I/JAC J3                 | 2011/2012 | PRETA    | NRP4265 | LJ12EKR11C4371551 | MS | HFC4EB13DB3453962 | THIAGO DE SOUZA JARA               | 3.966  |
| 25  | GM/CELTA 2P SPIRIT       | 2007/2008 | VERMELHO | IOF1184 | 9BGRX08908G184611 | MS | Q30042629         | MARCELO BRITO DOS SANTOS           | 6.103  |
| 24  | FORD/FIESTA              | 2005/2006 | VERMELHO | NFQ7927 | 9BFZF10B568409530 | MS | CAJA68409530      | EDSON CACERES DA SILVA - ME        | 3.740  |
| 12  | HYUNDAI/HB20 1.6A PREM   | 2013/2014 | PRATA    | OAQ1616 | 9BHBH51DBEP163214 | MS | F4FADU129082      | MATHEUS LOPES DA SILVA             | 33.890 |
| 10  | I/PEUGEOT 206 SOLEIL     | 2001/2001 | VERMELHO | DEB0443 | 8AD2ANFZ91W037370 | MS | 10FX1T0750102     | LUCELIA CONSTANTINO DE OLIVEIRA    | 3.558  |
| 9   | GM/CELTA                 | 2001/2001 | PRATA    | HRU7571 | 9BGRD08201G125379 | MS | DJ0025834         | IVAN MARTINS COCHEV                | 3.729  |
| 20  | IMP/VW GOL SPECIAL       | 1998/1999 | VERMELHO | CRA0667 | 8AWZZ377WA126836  | MS | AFZ365900         | JOAO HORACIO DE MELO NETO          | 3.398  |
| 18  | RENAULT/SANDERO AUT1016V | 2012/2012 | PRETA    | FAK2728 | 93YBSR6RHC195911  | MS | D4DH760Q209629    | GABRIEL MURITIBA NOGUEIRA          | 9.961  |
| 1   | I/CHEVROLET AGILE LT     | 2009/2010 | PRETA    | HTQ6781 | 8AGCB48P0AR143086 | MS | U55009257         | LUCELIA CONSTANTINO DE OLIVEIRA    | 16.839 |
| 8   | FORD/FIESTA SEDAN        | 2006/2006 | PRATA    | HSG2257 | 9BFZF20B668448312 | MS | CAJA68448312      | GRAZIELLE DRESCH                   | 4.771  |
| 7   | FIAT/PALIO FIRE          | 2014/2015 | BRANCA   | OON6820 | 9BD17102LF5973869 | MS | 310A10112192197   | LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA        | 15.639 |
| 5   | GM/CORSA WIND            | 2000/2000 | VERDE    | HRR1262 | 9BGSC1920YC174147 | MS | NM0033910         | DEVANILSON ALVES BENTO             | 3.413  |
| 4   | GM/CORSA WIND            | 1994/1994 | VERMELHO | HRC6145 | 9BGSC08WRR0606876 | MS | B10NZ31006945     | GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS        | 2.172  |
| 3   | GM/CORSA WIND            | 1995/1995 | VERMELHO | HRD9826 | 9BGSC08WSSC655145 | MS | B10NZ31071037     | JEFFERSON AMORIM DOS SANTOS        | 2.489  |
| 92  | HONDA/BIZ 125            | 2019/2019 | PRATA    | QAS1118 | 9C2JC4830KR436726 | MS | JC48E3K436768     | SILVIO FERREIRA DA CRUZ            | 8.637  |
| 93  | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2010/2011 | PRETA    | HTU5265 | 9C2JC4110BR414228 | MS | JC41E1B414228     | ALEX NERI VIANNA                   | 3.062  |
| 94  | YAMAHA/FAZER YS250       | 2005/2006 | VERMELHO | HSN8174 | 9C6KG017060003245 | MS | G347E-003115      | CICERO SIDNEY DE ALMEIDA           | 2.030  |
| 95  | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2008/2009 | PRETA    | HTE4188 | 9C6KE122090009633 | MS | E3D1E-009515      | CICERO JOSE SOBRINHO               | 1.570  |
| 96  | HONDA/C100 BIZ           | 2002/2003 | VERMELHO | HSQ0484 | 9C2HA07003R002987 | MS | HA07E-3002987     | PATRICK PEDROSO DE OLIVEIRA        | 1.737  |
| 97  | YAMAHA/FACTOR YBR125 E   | 2010/2011 | VERMELHO | NRG6967 | 9C6KE1510B0002294 | MS | E3G8E-002265      | JAQUELINE DIAS DE OLIVEIRA         | 1.833  |
| 98  | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2010/2010 | PRETA    | HTR8369 | 9C6KE1220A0127534 | MS | E3D1E-127536      | JAQUELINE DIAS DE OLIVEIRA         | 1.648  |
| 99  | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2011/2011 | ROXA     | NRO2291 | 9C2JC4120BR749449 | MS | JC41E2B749449     | VITOR NANTES LEMOS                 | 3.932  |
| 100 | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2010/2010 | PRETA    | HTR1H99 | 9C2JC4120AR060772 | MS | JC41E2A060772     | GRAZIELLE DRESCH                   | 3.078  |
| 101 | HONDA/CG 160 FAN         | 2023/2023 | VERMELHO | RWJ1138 | 9C2KC2200PR217075 | MS | KC22E0P216977     | IGELTON DE OLIVEIRA DA SILVA       | 8.819  |
| 102 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | 2007/2007 | AZUL     | HSU3109 | 9C2KC08207R032004 | MS | KC08E27032004     | ELIAS DOS SANTOS                   | 3.719  |
| 103 | HONDA/BIZ 125 MAIS       | 2008/2009 | CINZA    | HTM6027 | 9C2JC42309R004789 | MS | JC42E39004789     | APARECIDO MANOEL DOS SANTOS        | 5.916  |
| 104 | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2010/2011 | PRETA    | NRG8690 | 9C2JC4120BR518138 | MS | JC41E2B518138     | ANDERSON SATIN DE MOURA DOS SANTOS | 3.078  |
| 71  | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2011/2012 | ROXA     | NRO5896 | 9C6KE1520C0074478 | MS | E3G9E-074206      | JAQUELINE DIAS DE OLIVEIRA         | 1.789  |
| 70  | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2008/2009 | PRATA    | HTE4074 | 9C6KE122090023710 | MS | E3D1E-023222      | MARCOS HILARIO                     | 1.570  |
| 69  | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED  | 2011/2012 | PRETA    | NRO9318 | 9C6KE1500C0051470 | MS | E3G7E-051475      | JOVELINO ANTONIO DE SOUZA          | 2.127  |
| 68  | HONDA/BIZ 110I           | 2016/2016 | VERMELHO | QAC6938 | 9C2JC7000GR126295 | MS | JC70E0G126309     | THIAGO MION DE MELLO               | 5.017  |
| 67  | HONDA/CG 160 FAN ESDI    | 2015/2016 | VERMELHO | OOT8479 | 9C2KC2200GR038204 | MS | KC22E0G038204     | JOAO HORACIO DE MELO NETO          | 6.002  |
| 2   | GM/CORSA WIND            | 2001/2001 | BRANCA   | HRU9724 | 9BGSC68201B185628 | MS | NM0149061         | EVERSON LOPES CARLOS               | 4.330  |
| 105 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2007/2007 | PRETA    | HSZ0271 | 9C2KC08107R198350 | MS | KC08E17198350     | SAMAEL MEDEIROS COELHO CAVALCANTE  | 2.257  |
| 106 | HONDA/CG 160 FAN ESDI    | 2016/2017 | VERMELHO | QAC8093 | 9C2KC2200HR013534 | MS | KC22E0H013534     | CLAUDIO DE JESUS MOREIRA DA SILVA  | 7.002  |
| 107 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | 2007/2008 | CINZA    | HSZ3142 | 9C2KC08208R006342 | MS | KC08E28006342     | MARCOS JOSUE DUARTE DOS SANTOS     | 4.519  |
| 108 | HONDA/CG 125 CARGO       | 1996/1996 | BRANCA   | HQM0256 | 9C2JA010TTR002595 | MS | JC18E-T002595     | GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS        | 951    |
| 109 | YAMAHA/YS150 FAZER ED    | 2014/2014 | VERMELHO | OOI5H36 | 9C6KG0660E0016483 | MS | G3B9E-025101      | ROMUALDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR  | 4.463  |
| 110 | HONDA/CG 125 TITAN ES    | 2003/2003 | VERDE    | HSQ5111 | 9C2JC30203R121909 | MS | JC30E23121909     | ANDERSON SATIN DE MOURA DOS SANTOS | 2.647  |
| 111 | YAMAHA/XTZ 125K          | 2007/2007 | AZUL     | HSV3127 | 9C6KE094070017810 | MS | E386E-017727      | JOAO PAULO GOES ARANTES            | 2.153  |
| 112 | HONDA/CG 125 FAN         | 2007/2008 | PRETA    | HS7G05  | 9C2JC30708R102032 | MS | JC41E1B762581     | ESDRAS RAFAEL ANTUNES              | 2.207  |
| 113 | HONDA/BIZ 125 ES         | 2013/2013 | ROSA     | NRV8242 | 9C2JC4820DR053620 | MS | JC48E2D053620     | RENILDO LEMOS DE JESUS             | 4.607  |

| 72                                                       | HONDA/CG 150 FAN ESI        | 2010/2011 | PRETA    | NRG9J45 | 9C2KC1670BR320570 | MS | KC16E7B320570   | WERLEN ARTIGAS DA SILVA                        | 3.929  |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------|----------|---------|-------------------|----|-----------------|------------------------------------------------|--------|
| 32                                                       | VW/GOL 16V                  | 1998/1999 | CINZA    | CML7354 | 9BWZZZ373WT091673 | MS | AFR078724       | RICK TRANSPORTES E<br>LOCACAO DE VEICULOS LTDA | 2.358  |
| 23                                                       | GM/CELTA 2P SPIRIT          | 2004/2005 | VERMELHO | AMK5291 | 9BGRX08X05G164496 | MS | 6V0114355       | IVAN MARTINS COCHEV                            | 4.672  |
| 22                                                       | IMP/VW POLO CLAS.<br>1.8 MI | 1996/1997 | VERDE    | IGC4216 | 8AWZZZ6K2TA011581 | MS | USD700175       | JOAO VITOR DA SILVA<br>MARQUES                 | 2.015  |
| 21                                                       | GM/CELTA                    | 2001/2001 | BRANCA   | HRZ4627 | 9BGRD08Z01G172873 | MS | 7A0010530       | JOAO HORACIO DE MELO<br>NETO                   | 2.929  |
| 119                                                      | HONDA/BIZ 125               | 2023/2023 | BRANCA   | RWG2D00 | 9C2JC4830PR063688 | MS | JC48E3P063740   | SILVIO FERREIRA DA CRUZ                        | 10.746 |
| 120                                                      | YAMAHA/FACTOR YBR125<br>K   | 2009/2009 | AZUL     | HTH9193 | 9C6KE122090067177 | MS | E3D1E067200     | CARLOS ALBERTO MANSIM<br>SILVEIRA              | 2.662  |
| 61                                                       | HONDA/CG 150 FAN ESI        | 2009/2010 | CINZA    | HTM7876 | 9C2KC1550AR018798 | MS | KC15E5A018798   | LUCAS DIAS DA SILVA                            | 3.436  |
| 62                                                       | YAMAHA/FACTOR YBR125<br>K   | 2012/2012 | PRETA    | NRR5204 | 9C6KE1520C0103025 | MS | E3G9E-103055    | JOAO HORACIO DE MELO<br>NETO                   | 1.825  |
| 11                                                       | CHEVROLET/CLASSIC LS        | 2012/2013 | PRATA    | NRW2836 | 9BGSU19F0DB183192 | MS | NAA294028       | SAMUEL NATHAN SILVA<br>SIMOES                  | 15.187 |
| 13                                                       | VW/GOL 1.0                  | 2004/2005 | CINZA    | HSD9A58 | 9BWCA05X05P046755 | MS | AZN206953       | VERA LUCIA SEDEI SILVA                         | 3.450  |
| 28                                                       | FORD/FIESTA                 | 2005/2005 | VERMELHO | HSE4083 | 9BFZF10B558301052 | MS | CAJA58301052    | DEVANILSON ALVES BENTO                         | 4.540  |
| 29                                                       | CHEVROLET/ONIX 10MT<br>JOYE | 2017/2018 | PRATA    | PRF2913 | 9BGLK48U0JB109867 | MS | GFG047372       | SIDNEY SISCATI LOURENCO                        | 20.575 |
| 91                                                       | HONDA/CG 150 TITAN<br>ESD   | 2009/2009 | CINZA    | HTM1E77 | 9C2KC15309R104972 | MS | KC15E39104972   | MATHEUS LOPES DA SILVA                         | 4.457  |
| 90                                                       | HONDA/BIZ 125 EX            | 2015/2015 | PRETA    | OOT6249 | 9C2JC4830FR090852 | MS | JC48E3F090852   | JOAO HORACIO DE MELO<br>NETO                   | 5.642  |
| 88                                                       | HONDA/CG 125 TITAN          | 1999/1999 | VERMELHO | HRW1369 | 9C2JC2500XR220094 | MS | JC25EX220094    | THIAGO DE SOUZA JARA                           | 1.573  |
| 87                                                       | HONDA/CG 125I FAN           | 2017/2018 | VERMELHO | QAI1176 | 9C2JC6900JR301928 | MS | JC69E0J301960   | YURI FERREIRA LIMA                             | 4.494  |
| 86                                                       | YAMAHA/YBR 125K             | 2008/2008 | PRETA    | HTK5H26 | 9C6KE092080199926 | MS | E382E-197979    | MARCOS PAULO DE<br>CARVALHO DOURADO            | 3.089  |
| 78                                                       | HONDA/CG 125 TITAN KS       | 2001/2002 | PRATA    | HRK6420 | 9C2JC30102R119344 | MS | JC30E12119344   | LUIZ FERNANDO DE SOUZA<br>NASCIMENTO           | 1.656  |
| 77                                                       | YAMAHA/T115 CRYPTON<br>ED   | 2011/2012 | PRETA    | NRO8563 | 9C6KE1550C0004168 | MS | E3F6E026167     | CELINO DOARTH JUNIOR                           | 2.224  |
| 76                                                       | HONDA/CG 160 FAN            | 2025/2025 | AZUL     | SMF5G35 | 9C2KC2200SR223062 | MS | KC22E0S223251   | SAMUEL NATHAN SILVA<br>SIMOES                  | 11.830 |
| 74                                                       | YAMAHA/FACTOR YBR125<br>K   | 2010/2010 | PRETA    | HTR9632 | 9C6KE1220A0115897 | MS | E3D1E-115917    | CICERO JOSE SOBRINHO                           | 1.648  |
| 73                                                       | HONDA/CG 125 FAN ES         | 2009/2010 | PRETA    | HTM8B79 | 9C2JC4120AR048153 | MS | JC41E2A048153   | MARCOS HILARIO                                 | 2.621  |
| 65                                                       | HONDA/CG 150 FAN ESI        | 2010/2011 | PRETA    | NRG8539 | 9C2KC1670BR325408 | MS | KC16E7B325408   | RENILDO LEMOS DE JESUS                         | 2.836  |
| 64                                                       | YAMAHA/YBR150 FACTOR<br>ED  | 2018/2018 | PRETA    | QAL6480 | 9C6RG3140J0018744 | MS | G3G2E-066839    | MARCOS JOSUE DUARTE DOS<br>SANTOS              | 5.062  |
| 63                                                       | HONDA/C100 BIZ ES           | 2004/2004 | PRETA    | HSK8995 | 9C2HA07104R047615 | MS | HA07E14047615   | ECLAS FERREIRA FILHO                           | 2.240  |
| 60                                                       | YAMAHA/FAZER YS250          | 2008/2008 | PRETA    | HTK0740 | 9C6KG017080078065 | MS | G347E-082409    | ILSON VALTEMIER REZE                           | 3.087  |
| 55                                                       | HONDA/CG 150 FAN ESI        | 2010/2010 | PRETA    | HTR0616 | 9C2KC1550AR057451 | MS | KC15E5A057451   | GEDERSON ONOFRE TORRACA<br>MATOS               | 2.836  |
| 39                                                       | HONDA/CG 150 TITAN ES       | 2005/2005 | PRETA    | HSN8892 | 9C2KC08505R049688 | MS | KC08E55049688   | CARLOS ROBERTO DE LIMA<br>JUNIOR               | 2.747  |
| 37                                                       | YAMAHA/T115 CRYPTON K       | 2015/2015 | ROXA     | QAC2381 | 9C6KE1560F0044185 | MS | E3F9E-064303    | MARIA GOMES                                    | 2.051  |
| 36                                                       | YAMAHA/FACTOR YBR125<br>E   | 2009/2010 | VERMELHO | HTM2962 | 9C6KE1210A0027201 | MS | E3C9E-027233    | IGELTON DE OLIVEIRA DA<br>SILVA                | 1.585  |
| 35                                                       | YAMAHA/FZ25 FAZER           | 2018/2019 | AZUL     | QAL9C28 | 9C6RG5010K0013572 | MS | G3K1E-013582    | APARECIDO MANOEL DOS<br>SANTOS                 | 10.200 |
| 33                                                       | YAMAHA/FZ15 FAZER ABS       | 2024/2024 | PRETA    | SMD4H46 | 9C6RG7710R0071218 | MS | G3T4E-071287    | PAULO TEIXEIRA ALECRIM                         | 9.676  |
| 19                                                       | CHEVROLET/CELTA 1.0L LT     | 2013/2014 | PRETA    | OVN1841 | 9BGRP48F0EG274272 | MS | NAB640593       | CARLOS AUGUSTO ZERLOTI                         | 16.614 |
| 16                                                       | VW/GOL CLI                  | 1996/1996 | AZUL     | HRF6911 | 9BWZZZ377TT002255 | MS | UNC106047       | DIEGO AMADOR CORREIA                           | 4.187  |
| 15                                                       | CITROEN/PICASSO<br>16GLXFLX | 2006/2007 | PRETA    | HSJ4186 | 935CHN6A87B517055 | MS | 10DBU40001125   | THIAGO DE SOUZA JARA                           | 3.192  |
| 6                                                        | FIAT/PALIO FIRE<br>ECONOMY  | 2013/2014 | PRETA    | NSD5835 | 9BD17106LE5890264 | MS | 310A10111621676 | DIEGO AMADOR CORREIA                           | 7.458  |
| 30                                                       | GM/CELTA 4P LIFE            | 2005/2006 | PRATA    | HSF7869 | 9BGRZ48J06G121369 | MS | 5N0013616       | EDSON PEDROSO DE AMORIM                        | 4.034  |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM IVINHEMA</b>       |                             |           |          |         |                   |    |                 |                                                |        |
| LOTE                                                     | MARCA                       | ANO       | COR      | PLACA   | CHASSI            | UF | MOTOR           | ARREMATANTE                                    | VALOR  |
| 117                                                      | HONDA/CB 300R               | 2009/2010 | PRETA    | BYS1394 | 9C2NC4310AR043526 | MS | NC43E1A043526   | JOAO PAULO GOES ARANTES                        | 4.346  |
| 118                                                      | HONDA/CG 150 TITAN ES       | 2008/2009 | CINZA    | HTF2574 | 9C2KC15209R002045 | MS | KC15E29002045   | JHONI EDSON BARROS<br>PEREIRA                  | 3.251  |
| 116                                                      | HONDA/CG 160 FAN ESDI       | 2016/2017 | PRETA    | OOP4021 | 9C2KC2200HR023871 | MS | KC22E0H023874   | BRUNO DA COSTA CHAVES                          | 6.602  |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MARACAJU</b>       |                             |           |          |         |                   |    |                 |                                                |        |
| LOTE                                                     | MARCA                       | ANO       | COR      | PLACA   | CHASSI            | UF | MOTOR           | ARREMATANTE                                    | VALOR  |
| 31                                                       | VW/GOL MI                   | 1997/1998 | VERMELHO | HRF4869 | 9BWZZZ377VT177790 | MS | AFZ181240       | ADEILSON SILVA DE SOUZA                        | 2.281  |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA</b> |                             |           |          |         |                   |    |                 |                                                |        |
| LOTE                                                     | MARCA                       | ANO       | COR      | PLACA   | CHASSI            | UF | MOTOR           | ARREMATANTE                                    | VALOR  |
| 79                                                       | HONDA/CG 125 FAN            | 2006/2007 | PRETA    | HSP8339 | 9C2JC30707R022281 | MS | JC30E77022281   | LUIZ FERNANDO DE SOUZA<br>NASCIMENTO           | 1.851  |
| 115                                                      | HONDA/CG 125 FAN            | 2008/2008 | PRETA    | HTB0H25 | 9C2JC30708R505646 | MS | JC30E78505646   | ALEX NERI VIANNA                               | 1.958  |

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor-Presidente  
**Detran-MS**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2025000000752 – SUCATA APROVEITÁVEL**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2025000000752** DO MUNICÍPIO DE AMAMBÁ, BATAGUASSU, CAMPO GRANDE, CORUMBÁ, COXIM, IVINHEMA, NOVA ANDRADINA, RIBAS DO RIO PARDO, SONORA, TAQUARUSSU/MS – VEÍCULOS PARA **Sucata Aproveitável**, REALIZADO ENTRE OS DIAS **10/12/2025 e 29/12/2025**, ATRAVÉS DO PORTAL **WWW.PLANALTOLEILOS.COM.BR**, PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL **ANA CLAUDIA BLASCZYK**.

| VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AMAMBÁ       |                         |           |          |         |                    |    |                  |                                                              |        |
|-------------------------------------------------|-------------------------|-----------|----------|---------|--------------------|----|------------------|--------------------------------------------------------------|--------|
| LOTE                                            | MARCA                   | ANO       | COR      | PLACA   | CHASSI             | UF | MOTOR            | ARREMATANTE                                                  | VALOR  |
| 53                                              | HONDA/XL 250 R          | 1987/1988 | BRANCA   | ACT1830 | 9C2MD0301JR101038  | PR | MOTOR INSERVÍVEL | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 499,94 |
| VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BATAGUASSU   |                         |           |          |         |                    |    |                  |                                                              |        |
| LOTE                                            | MARCA                   | ANO       | COR      | PLACA   | CHASSI             | UF | MOTOR            | ARREMATANTE                                                  | VALOR  |
| 55                                              | HONDA/CBX 200 STRADA    | 2001/2001 | VERMELHO | HSB3555 | 9C2MC27001R019791  | MS | MC27E-1019791    | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 450,69 |
| 49                                              | HONDA/CG 150 TITAN ES   | 2007/2007 | PRETA    | HSS8839 | 9C2KC08507R058187  | SP | KC08E57058187    | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 538,68 |
| 46                                              | HONDA/C100 BIZ MAIS     | 2004/2004 | PRATA    | ALO0861 | 9C2HA07204R004897  | MS | HA07E24004897    | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 436,07 |
| 50                                              | HONDA/CG 150 FAN ESI    | 2011/2011 | PRATA    | NRK7731 | 9C2KC1670BR599316  | MS | KC16E7B599316    | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 694,17 |
| 51                                              | HONDA/CG 150 TITAN KS   | 2008/2008 | CINZA    | S/PLACA | 9C2KC08108R145123  | -- | KC08E18145123    | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 698,53 |
| 50                                              | HONDA/CG 125 FAN        | 2008/2008 | PRETA    | S/PLACA | 9C2JC30708R789864  | -- | JC30E78789864    | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 499,25 |
| 49                                              | YAMAHA/YBR 125E         | 2000/2000 | VERMELHO | CVQ3285 | 9C6KE0100Y0003897  | SP | E308E-003831     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 183,59 |
| 51                                              | HONDA/CG150 TITAN MIXED | 2009/2009 | CINZA    | HTH2545 | 9C2KC16309R006937  | MS | MOTOR INSERVÍVEL | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 780,64 |
| 30                                              | GM/VECTRA GLS           | 1999/1999 | BRANCA   | BNB2167 | 9BGJK19H0XB531634  | SP | JU0048875        | GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR | 2.814  |
| 51                                              | HONDA/CG 125 TITAN KS   | 2000/2001 | VERMELHO | CGW6616 | 9C2JC30101R040870  | SP | JC30E1-1040870   | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 482,19 |
| 55                                              | HONDA/CG 150 TITAN ES   | 2004/2005 | VERDE    | CRX7255 | 9C2KC08505R800829  | SP | KC08E55800829    | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 546,1  |
| 55                                              | HONDA/CG 125 TITAN KSE  | 2003/2003 | VERDE    | DJZ2583 | 9C2JC30213R658464  | MS | JC30E23658464    | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 465,93 |
| 55                                              | HONDA/CG 125 FAN        | 2008/2008 | PRETA    | HTK0812 | 9C2JC30708R527995  | MS | JC30E77226799    | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 497,83 |
| 55                                              | HONDA/CG 125 TITAN      | 1998/1999 | AZUL     | AIF7372 | 9C2JC250XWR075963  | SP | JC25E-X075963    | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 400,15 |
| 55                                              | HONDA/CG 125 TITAN KS   | 2003/2003 | VERDE    | DJZ2240 | 9C2JC30103R285903  | SP | MOTOR INSERVIVEL | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 462,26 |
| 51                                              | HONDA/CG 150 TITAN KS   | 2006/2006 | VERMELHO | HSO9053 | 9C2KC08106R916562  | MS | KC08E16916562    | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 650,66 |
| 51                                              | HONDA/CG 125 TITAN      | 1995/1995 | CINZA    | BJU3837 | 9C2JC2501SR532012  | MS | JC25E-SS3201     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 417,95 |
| 50                                              | HONDA/CG 125            | 1988/1988 | PRETA    | HQK5285 | 9C2JC1801JR122216  | MS | JC25EX028019     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 259,91 |
| 50                                              | JTA/SUZUKI INTRUDER 125 | 2007/2008 | PRETA    | HSZ7866 | 9CDNF41AJ8M047899  | MS | F401BR143593     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 449,71 |
| 50                                              | HONDA/CG 125 TITAN KS   | 2001/2001 | PRATA    | CVQ3950 | 9C2JC30101R079768  | SP | JC30E11079768    | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 422,96 |
| 49                                              | HONDA/CG 150 TITAN ESD  | 2007/2007 | PRATA    | S/PLACA | 9C2KC08207R055087  | -- | KC08E27055087    | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 648,41 |
| 46                                              | HONDA/CG 125 FAN KS     | 2009/2009 | VERMELHO | DPW4428 | 9C2JC41109R542489  | SP | JC41E29072954    | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 471,38 |
| 31                                              | FIAT/UNO ELECTRONIC     | 1993/1994 | VERDE    | BKV2610 | 9BD14600P5116340   | SP | 3834250          | JUSCELINO CAVALCANTE CONSTANTINO                             | 415    |
| 29                                              | VW/VOYAGE GL            | 1990/1990 | CINZA    | HQZ9326 | 9BWZZ30ZLT017806   | MS | UD058201         | GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR | 461    |
| 17                                              | GM/CORSA SUPER          | 1999/2000 | PRATA    | CRJ9919 | 9BGSD1940YC105804  | SP | CJ0010739        | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 779    |
| VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE |                         |           |          |         |                    |    |                  |                                                              |        |
| LOTE                                            | MARCA                   | ANO       | COR      | PLACA   | CHASSI             | UF | MOTOR            | ARREMATANTE                                                  | VALOR  |
| 48                                              | HONDA/CG 125 FAN KS     | 2010/2010 | VERMELHO | HF6336  | 9C2JC4110AR678337  | MG | JC41E1A678337    | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 484,1  |
| 48                                              | YAMAHA/YBR 125K         | 2004/2004 | PRATA    | HSL1461 | 9C6KE044040065994  | MS | E338E-069587     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 303,5  |
| 47                                              | SHINERAY/XY150-8        | 2016/2017 | VERMELHO | QAC3155 | 99HFR1150HS000001  | MS | 162FMJ3FA161869  | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 382,6  |
| 23                                              | VW/GOL I                | 1996/1997 | VERMELHO | JYK6762 | 9BWZZ377TT221409   | MS | MOTOR INSERVÍVEL | GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR | 457    |
| 21                                              | I/MMC OUTLANDER 3.0 V6  | 2010/2011 | BRANCA   | EQB1F55 | JMYXLCW6WBZA00554  | SE | 6B31AS1038       | AUTOMOTIVAMS COMERCIO DE PECAS LTDA                          | 8.200  |
| 20                                              | GM/CHEVETTE DL          | 1990/1991 | VERDE    | HQG4475 | 9BGTCL11JMLC109740 | MS | OJJ24VA64835     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 893    |
| 19                                              | GM/CELTA 2P LIFE        | 2005/2005 | VERMELHO | HSE6212 | 9BGRZ08X05G200307  | MS | 6V0133046        | LUCIANO TABOSA CRUZ ME                                       | 754    |
| 18                                              | FORD/FIESTA GL          | 2000/2000 | BRANCA   | AFC2048 | 9BFBSZFDAYB312012  | MS | C4EY312012       | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 562    |

|    |                          |           |          |         |                   |    |                   |                                                              |        |
|----|--------------------------|-----------|----------|---------|-------------------|----|-------------------|--------------------------------------------------------------|--------|
| 4  | RENAULT/LOGAN EXP 1016V  | 2008/2008 | CINZA    | EBZ7318 | 93YLSR1RHJ049063  | SP | D4DH760Q018317    | EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS LTDA                            | 1.747  |
| 3  | I/VW SPACEFOX TREND GII  | 2011/2012 | PRATA    | EQG4349 | 8AWPB05ZXCA513070 | SP | CCR268080         | AUTOMOTIVAMS COMERCIO DE PECAS LTDA                          | 5.058  |
| 1  | VW/GOL SPECIAL           | 1999/1999 | BRANCA   | HPC6685 | 9BWZZZ377XP031147 | SP | AFZ387045         | AUTOMOTIVAMS COMERCIO DE PECAS LTDA                          | 1.167  |
| 44 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2003/2003 | AZUL     | BKZ4A87 | 9C2JC30103R217040 | SP | JC30E13217040     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 419,83 |
| 35 | FIAT/PALIO WEEKEND STILE | 1997/1997 | VERMELHO | MNL3636 | 9BD178858V0268134 | PR | MOTOR INSERVÍVEL  | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 552    |
| 26 | RENAULT/SCENIC AUT 1616V | 2010/2011 | PRATA    | NRJ1108 | 93YJA2C15BJ483301 | MS | K4MN776Q019142    | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 1.412  |
| 27 | VW/GOL 16V               | 1998/1999 | BRANCA   | HRI6311 | 9BWZZZ373WT119550 | MS | AFR096799         | GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR | 472    |
| 28 | VW/GOL 16V               | 1999/2000 | BRANCA   | HRN8842 | 9BWZZZ373YP050777 | MS | AFR260724         | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 954    |
| 37 | VW/GOL 16V               | 1998/1998 | CINZA    | HRM2389 | 9BWZZZ373WT055232 | MS | AFR017886         | GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR | 466    |
| 38 | FIAT/SIENA FIRE FLEX     | 2008/2008 | PRATA    | HTA9109 | 9BD17206G83411451 | MS | 178F1011*8061893* | LUCIANO TABOSA CRUZ ME                                       | 1.574  |
| 54 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2008/2008 | PRETA    | HTL1989 | 9C2KC08108R298374 | MS | KC08E18298374     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 574,77 |
| 43 | YAMAHA/YBR 125E          | 2002/2002 | PRETA    | HSW1471 | 9C6KE010020054766 | MS | E3C8E-037098      | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 333,55 |
| 43 | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2012/2012 | PRETA    | NRR4B12 | 9C2JC4110CR539909 | MS | JC41E1C539909     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 663,88 |
| 9  | VW/SAVEIRO 1.6           | 2001/2002 | PRETA    | CYU4814 | 9BWEB05X02P500309 | MS | UNF146665         | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 3.235  |
| 10 | VW/GOL 1000I             | 1996/1996 | BRANCA   | HRH6803 | 9BWZZZ377TT127333 | MS | MOTOR INSERVÍVEL  | CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA          | 445    |
| 11 | I/CHERY QQ3 1.1          | 2011/2012 | BRANCA   | NRP7320 | LVVDB12B2CD021080 | MS | SQR472FEABF50078  | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 977    |
| 12 | GM/CORSA WIND            | 1998/1998 | VERDE    | HRM1842 | 9BGSC68ZWWC731438 | MS | BS0120321         | FERREIRA & SILVA LTDA                                        | 1.244  |
| 14 | I/HYUNDAI TUCSON GL 20L  | 2009/2010 | PRETA    | IAO3047 | KMHJ81BAAU130368  | AL | G4GC9565687       | E.A. DA SILVA                                                | 5.986  |
| 41 | YAMAHA/YBR 125ED         | 2003/2003 | PRETA    | HST2863 | 9C6KE042030008690 | MS | E337E-020512      | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 327,71 |
| 41 | HONDA/CG 125 TITAN       | 1995/1995 | VERMELHO | HRB9382 | 9C2JC2501SR569554 | MS | JC25E-W151011     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 339,75 |
| 41 | HONDA/CG150 TITAN MIX EX | 2010/2010 | VERMELHO | HTR9690 | 9C2KC1640AR045104 | MS | KC16E4A045104     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 668,73 |
| 41 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2002/2003 | PRATA    | HSQ0612 | 9C2JC30103R046025 | MS | JC30E13046025     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 430,86 |
| 42 | HONDA/BIZ 125 KS         | 2010/2010 | ROSA     | NJH0021 | 9C2JC4210AR127135 | MT | JC42E1A127135     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 502,7  |
| 42 | YAMAHA/YBR 125ED         | 2006/2006 | VERDE    | HSP2976 | 9C6KE090060004494 | MS | E381E-013188      | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 344,89 |
| 42 | HONDA/CG 125 FAN         | 2008/2008 | PRETA    | HTK6F83 | 9C2JC30708R573916 | MS | JC30E78573916     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 438,86 |
| 42 | YAMAHA/XTZ 125E          | 2009/2010 | VERMELHO | HTM4094 | 9C6KE1250A0013400 | MS | E337E-010810      | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 441,11 |
| 43 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | 2006/2007 | PRETA    | DTG3918 | 9CDNF41LJ7M055967 | SP | F466BR157034      | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 435,95 |
| 43 | HONDA/CG 125 TITAN ES    | 2003/2003 | VERMELHO | HSQ2409 | 9C2JC30203R136184 | MS | JC30E23136184     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 565,9  |
| 43 | HONDA/CG 125 FAN         | 2008/2008 | PRETA    | NJM7678 | 9C2JC30708R751781 | MT | MOTOR INSERVÍVEL  | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 599,68 |
| 44 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2002/2003 | AZUL     | HSW9020 | 9C2JC30103R029390 | MS | MOTOR INSERVÍVEL  | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 409,46 |
| 45 | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2002/2003 | PRETA    | CTE9880 | 9C2MC35003R002349 | SP | MC35E-3002349     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 447,1  |
| 48 | HONDA/C100 BIZ ES        | 2004/2004 | VERMELHO | NFC5035 | 9C2HA07104R036818 | GO | HA07E14036818     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 431,39 |
| 47 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | 2005/2005 | VERMELHO | HSN6682 | 9C2KC08205R057295 | MS | KC08E25057295     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 616,28 |
| 47 | HONDA/CG 125 TODAY       | 1994/1994 | VERMELHO | HRB6185 | 9C2JC1801RRR24480 | MS | JC41E3A006936     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 359,28 |
| 47 | HONDA/CG 125 FAN         | 2006/2006 | PRETA    | HSR2991 | 9C2JC30706R890654 | MS | JC30E1Y118908     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 506,81 |
| 46 | YAMAHA/YBR 125E          | 2008/2008 | VERMELHO | HTK0655 | 9C6KE091080057335 | MS | E381E-087061      | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 380,97 |
| 46 | YAMAHA/YBR 125K          | 2007/2007 | PRATA    | HSV2137 | 9C6KE092070103714 | MS | E382E-103960      | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 363,41 |
| 44 | HONDA/CG 150 SPORT       | 2005/2005 | VERMELHO | HSN3868 | 9C2KC08605R011138 | MS | KC08E65011138     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 496,05 |
| 44 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2004/2004 | VERMELHO | HSK8897 | 9C2KC08104R058681 | MS | KC08E14058681     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 449,82 |
| 44 | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2010/2011 | PRETA    | NRG8756 | 9C2JC4120BR508198 | MS | MOTOR INSERVÍVEL  | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 479,81 |
| 42 | SUNDOWN/HUNTER 125 SE    | 2007/2007 | PRETA    | HSZ9485 | 94J2XECD77M019761 | MS | JCD7052347        | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 144,4  |
| 8  | VW/GOL 1.0 GIV           | 2011/2012 | BRANCA   | AUQ4F71 | 9BWAA05W3CP069782 | MS | CCP313894         | AUTOMOTIVAMS COMERCIO DE PECAS LTDA                          | 3.253  |
| 48 | HONDA/CG 125 FAN         | 2008/2008 | PRETA    | HTB7517 | 9C2JC30708R150386 | MS | MOTOR INSERVÍVEL  | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 459,38 |
| 48 | YAMAHA/YBR 125E          | 2007/2008 | VERMELHO | HTB4622 | 9C6KE091080053268 | MS | E381E-080971      | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 364,59 |

|                                                              |                          |            |            |              |                   |           |                   |                                                              |              |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------|------------|------------|--------------|-------------------|-----------|-------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|
| 49                                                           | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2010/2010  | VERMELHO   | HTR4101      | 9C2JC4110AR615878 | MS        | MOTOR INSERVÍVEL  | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 492,29       |
| 41                                                           | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2010/2010  | AZUL       | NRG3F13      | 9C2JC4120AR113132 | MS        | JC41E2A113132     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 504,92       |
| 39                                                           | VW/PARATI 16V            | 1998/1999  | VERDE      | HRM5014      | 9BWZZZ374WT103214 | MS        | AFR084999         | GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR | 1.510        |
| 25                                                           | FIAT/PALIO ED            | 1998/1998  | CINZA      | HRL8971      | 9BD178016W0552839 | MS        | MOTOR INSERVÍVEL  | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 556          |
| 24                                                           | FIAT/UNO MILLE ECONOMY   | 2009/2010  | BRANCA     | ELK9636      | 9BD15802AA6313803 | MS        | 146E1011*8918451* | JUSCELINO CAVALCANTE CONSTANTINO                             | 3.487        |
| 22                                                           | GM/OMEGA GLS             | 1993/1993  | AZUL       | JDZ9550      | 9BGVP19CPPB232476 | MS        | MOTOR INSERVÍVEL  | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 1.416        |
| 13                                                           | FORD/ESCORT 1.6I GL      | 1995/1995  | PRATA      | HRH0620      | 9BFZZZ54ZSB714826 | MS        | UVA017941         | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 450          |
| 7                                                            | GM/ASTRA HATCH 5P CD     | 2004/2004  | BEGE       | HSF3400      | 9BGTT48B04B158007 | MS        | 2S0008573         | LUCIANO TABOSA CRUZ ME                                       | 4.906        |
| 6                                                            | I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX | 2013/2014  | PRETA      | ORH4I91      | 8AP372171E6060038 | SE        | 310A20111441518   | MACHADO & BEZERRA LTDA                                       | 5.506        |
| 5                                                            | VW/VIRTUS AF             | 2019/2020  | BRANCA     | ECS3G22      | 9BWDL5BZ0LP031137 | SP        | CNX552604         | ANDREIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA 96491221172                     | 16.300       |
| 2                                                            | VW/CROSSFOX              | 2006/2007  | PRETA      | AAV6262      | 9BWKBO5Z474008864 | MT        | BPA114818         | MACHADO & BEZERRA LTDA                                       | 4.080        |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA</b>            |                          |            |            |              |                   |           |                   |                                                              |              |
| <b>LOTE</b>                                                  | <b>MARCA</b>             | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>UF</b> | <b>MOTOR</b>      | <b>ARREMATANTE</b>                                           | <b>VALOR</b> |
| 52                                                           | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2011/2011  | PRETA      | NRI5385      | 9C6KE1520B0036931 | MS        | E3G9E-036931      | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 389,64       |
| 52                                                           | HONDA/CG 125 FAN         | 2008/2008  | PRETA      | HRZ9668      | 9C2JC30708R540590 | MS        | JC30E78540590     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 438,07       |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COXIM</b>              |                          |            |            |              |                   |           |                   |                                                              |              |
| <b>LOTE</b>                                                  | <b>MARCA</b>             | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>UF</b> | <b>MOTOR</b>      | <b>ARREMATANTE</b>                                           | <b>VALOR</b> |
| 53                                                           | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2011/2011  | VERMELHO   | HTR6797      | 9C6KE1520B0034419 | MS        | E3G9E-034347      | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 427,89       |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM IVINHEMA</b>           |                          |            |            |              |                   |           |                   |                                                              |              |
| <b>LOTE</b>                                                  | <b>MARCA</b>             | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>UF</b> | <b>MOTOR</b>      | <b>ARREMATANTE</b>                                           | <b>VALOR</b> |
| 53                                                           | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2008/2008  | PRETA      | DXO4564      | 9C2KC08108R247963 | SP        | KC08E18247963     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 592,28       |
| 36                                                           | VW/GOL 16V PLUS          | 2000/2001  | CINZA      | DAM2514      | 9BWCA05X11P015055 | MS        | AFR384037         | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 521          |
| 52                                                           | HONDA/CG 150 FAN ESI     | 2010/2010  | PRETA      | HTU3009      | 9C2KC1550AR110993 | MS        | MOTOR INSERVÍVEL  | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 608,7        |
| 54                                                           | HONDA/CG 150 FAN ESI     | 2011/2011  | PRETA      | NRI0772      | 9C2KC1670BR572287 | MS        | KC16E7B572287     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 669,41       |
| 40                                                           | GM/CORSA SUPER           | 1996/1997  | PRETA      | CIO3740      | 9BGSD68ZVTC641580 | MS        | B10NE31101076     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 709          |
| 54                                                           | HONDA/CG 125 TITAN       | 1998/1998  | AZUL       | HRW0475      | 9C2JC250WWR095136 | MS        | JC25E-W095136     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 377,1        |
| 54                                                           | HONDA/CG 125 FAN         | 2007/2008  | PRETA      | HS7A96       | 9C2JC30708R091825 | MS        | JC41E4A001196     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 469,15       |
| 54                                                           | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | 2008/2008  | AZUL       | HTK7074      | 9C2KC08208R063717 | MS        | KC08E28063717     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 685,24       |
| 54                                                           | HONDA/CG 125 TITAN ES    | 2003/2003  | VERMELHO   | HSQ7950      | 9C2JC30203R155959 | MS        | JC30E23155959     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 454,29       |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA</b>     |                          |            |            |              |                   |           |                   |                                                              |              |
| <b>LOTE</b>                                                  | <b>MARCA</b>             | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>UF</b> | <b>MOTOR</b>      | <b>ARREMATANTE</b>                                           | <b>VALOR</b> |
| 56                                                           | FORD/FIESTA GL           | 1999/2000  | PRETA      | CSC7558      | 9BFBSZFHYB284143  | PR        | C4EY284143        | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 382          |
| 45                                                           | HONDA/C100 BIZ           | 1999/1999  | AZUL       | HRW2205      | 9C2HA0700XR065946 | MS        | HA07E-X065946     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 251,83       |
| 46                                                           | HONDA/CG 125 TITAN ES    | 2001/2002  | VERDE      | HRK3240      | 9C2JC30202R106957 | MS        | JC30E22106957     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 389,13       |
| 45                                                           | SUNDOWN/MAX 125 SED      | 2007/2008  | PRETA      | APV0552      | 94J2XCCH78M021928 | PR        | JCH7062504        | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 185,5        |
| 34                                                           | GM/CORSA WIND            | 1995/1995  | BRANCA     | HRE6038      | 9BGSC08WSSC704211 | MS        | B10NZ31170271     | CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA          | 458          |
| 33                                                           | FIAT/UNO MILLE WAY ECON  | 2011/2012  | PRATA      | HCF8028      | 9BD15804AC6579746 | MS        | 146E10110249415   | JUSCELINO CAVALCANTE CONSTANTINO                             | 5.100        |
| 32                                                           | VW/GOL MI                | 1997/1997  | VERDE      | CKX4877      | 9BWZZZ377VT069111 | MS        | AFZ072157         | FERREIRA & SILVA LTDA                                        | 1.096        |
| 16                                                           | FIAT/UNO ELECTRONIC      | 1995/1995  | VERMELHO   | BTG0748      | 9BD146000S5469057 | MS        | 146C40114267495   | GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR | 536          |
| 45                                                           | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2011/2012  | PRETA      | EOW0369      | 9C2JC4110CR400883 | SP        | JC41E1C400883     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 509,72       |
| 53                                                           | HONDA/CG 125 TITAN ES    | 2000/2000  | VERDE      | HRX2907      | 9C2JC3020YR042577 | MS        | JC30E2Y042577     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 406,16       |
| 45                                                           | HONDA/CG 125 TITAN       | 1998/1998  | AZUL       | BVJ8946      | 9C2JC250WWR154338 | SP        | JC18E-2069523     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 369,84       |
| 15                                                           | VW/GOL CL 1.6 MI         | 1997/1997  | BRANCA     | HRJ6458      | 9BWZZZ377VT126256 | MS        | UND091863         | CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA          | 596          |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO</b> |                          |            |            |              |                   |           |                   |                                                              |              |
| <b>LOTE</b>                                                  | <b>MARCA</b>             | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>UF</b> | <b>MOTOR</b>      | <b>ARREMATANTE</b>                                           | <b>VALOR</b> |
| 52                                                           | HONDA/CG 125 TITAN       | 1997/1997  | VERDE      | AHK0445      | 9C2JC250VVR149530 | PR        | JC25E-V149530     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 341,21       |
| 52                                                           | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2006/2006  | PRATA      | DVE2636      | 9C2KC08106R965353 | MS        | KC08E16965353     | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA                               | 485,36       |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SONORA</b>             |                          |            |            |              |                   |           |                   |                                                              |              |
| <b>LOTE</b>                                                  | <b>MARCA</b>             | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>UF</b> | <b>MOTOR</b>      | <b>ARREMATANTE</b>                                           | <b>VALOR</b> |

| 53                                            | HONDA/BIZ 125 MAIS    | 2006/2007 | AMARELA | HSS5201 | 9C2JA04307R003997 | MS | JA04E37003997    | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA | 512,52 |
|-----------------------------------------------|-----------------------|-----------|---------|---------|-------------------|----|------------------|--------------------------------|--------|
| VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TAQUARUSSU |                       |           |         |         |                   |    |                  |                                |        |
| LOTE                                          | MARCA                 | ANO       | COR     | PLACA   | CHASSI            | UF | MOTOR            | ARREMATANTE                    | VALOR  |
| 53                                            | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2001/2001 | PRATA   | CWW9940 | 9C2JC30101R079313 | MS | MOTOR INSERVÍVEL | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA | 420,17 |

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor-Presidente  
**Detran-MS**

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2025000000760 – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, homologa o resultado do Leilão Público DE MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS Nº **2025000000760** dos Municípios abaixo discriminados, realizado entre os dias **10/12/2025 e 29/12/2025** em ANTÔNIO JOÃO, BATAGUASSU, CAMPO GRANDE, COSTA RICA, DOIS IRMÃOS DO BURITI, FÁTIMA DO SUL, JARDIM, NOVA ANDRADINA, RIBAS DO RIO PARDO, SONORA, TERENOS, através do PORTAL **WWW.PLANALTOLEILOS.COM.BR**, pela leiloeira **ANA CLAUDIA BLASCZYK**. Foram leiloados um total de 112 veículos apreendidos e abandonados nos pátios dos Municípios abaixo relacionados.

| VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANTONIO JOAO |                        |           |          |         |    |                   |                      |                           |        |
|-------------------------------------------------|------------------------|-----------|----------|---------|----|-------------------|----------------------|---------------------------|--------|
| LOTE                                            | MARCA                  | ANO       | COR      | PLACA   | UF | CHASSI            | MOTOR                | ARREMATANTE               | VALOR  |
| 1                                               | ESTRANGEIRO            | -----     | PRETA    | S/PLACA | -- | 9PAACBBJ7HA005970 | ZS161FMJ2H200080     | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                               | ESTRANGEIRO            | -----     | VERMELHO | S/PLACA | -- | 9PEAEHE51GLE00257 | 163FMLF2205488       | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                               | ESTRANGEIRO            | -----     | PRETA    | S/PLACA | -- | 9PAABBBYXHA000214 | 1P52FMID1395984      | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                               | ESTRANGEIRO            | -----     | PRETA    | 893BXD  | -- | 9PEAGFE50HL401851 | QJ162FMJ7316874      | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BATAGUASSU   |                        |           |          |         |    |                   |                      |                           |        |
| LOTE                                            | MARCA                  | ANO       | COR      | PLACA   | UF | CHASSI            | MOTOR                | ARREMATANTE               | VALOR  |
| 1                                               | HONDA/CBX 200 STRADA   | 1996/1996 | VERMELHO | HTW5018 | MS | 9C2MC270TTR007291 | MOTOR INSERVÍVEL     | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                               | I/FYM FY100 10A        | 2008/2008 | PRETA    | ECV2812 | SP | LE8XCGL0X81301609 | MOTOR INSERVÍVEL     | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                               | YAMAHA/DT 180 N        | 1985/1986 | BRANCA   | HQ01367 | MS | 58W010961         | MOTOR INSERVÍVEL     | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                               | GM/CHEVETTE            | 1982/1982 | BEGE     | ACM0537 | SP | 5C11BBC163963     | MOTOR INSERVÍVEL     | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                               | HONDA/CG 125 TITAN KS  | 2000/2000 | AZUL     | CWM3947 | SP | 9C2JC3010YR138116 | JC30E1Y138116        | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                               | HONDA/CG 125 TITAN     | 1996/1996 | CINZA    | BXW5233 | SP | 9C2JC250TTR054583 | MOTOR INSERVÍVEL     | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE |                        |           |          |         |    |                   |                      |                           |        |
| LOTE                                            | MARCA                  | ANO       | COR      | PLACA   | UF | CHASSI            | MOTOR                | ARREMATANTE               | VALOR  |
| 1                                               | FORD/COURIER           | 1999/2000 | PRATA    | HRP4182 | MS | 9BFGSZPPAYB893074 | C4AW232402           | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                               | VW/FOX 1.0             | 2005/2006 | PRETA    | DMU6816 | MS | 9BWKAO5Z264066604 | BNX016822            | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                               | HONDA/CG 150 TITAN KS  | 2006/2006 | PRETA    | HSO8574 | MS | 9C2KC08106R857758 | MOTOR INSERVÍVEL     | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                               | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2011/2011 | VERMELHO | NRK6H12 | MS | 9C6KE1520B0046832 | MOTOR INSERVÍVEL     | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                               | HONDA/CG 125 FAN       | 2008/2008 | PRETA    | HTL6880 | MS | 9C2JC30708R225315 | MOTOR INSERVÍVEL     | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                               | HONDA/C100 BIZ ES      | 2003/2004 | AZUL     | HST6629 | MS | 9C2HA07104R006535 | HA07E14006535        | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                               | HONDA/CG 125 TITAN KS  | 2000/2000 | PRATA    | HSB0245 | MS | 9C2JC3010YR112226 | MOTOR INSERVÍVEL     | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                               | FORD/FIESTA            | 2005/2006 | PRATA    | HSG0226 | MS | 9BFZF10B868435670 | CAJA68435670         | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                               | HONDA/CG 125 FAN       | 2008/2008 | PRETA    | HTK5916 | MS | 9C2JC30708R547796 | MOTOR INSERVÍVEL     | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                               | ESTRANGEIRO            | -----     | PRETA    | S/PLACA | -- | LF3XCH8A63A018178 | 1P52FMH-30236337     | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                               | ESTRANGEIRO            | -----     | VERMELHO | S/PLACA | -- | 9PDABBBU2A1286288 | SK150FMH-1000056917  | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                               | ESTRANGEIRO            | -----     | PRETA    | S/PLACA | -- | 9PCDDEE579L004891 | 156FMI-81427538      | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                               | ESTRANGEIRO            | -----     | PRETA    | S/PLACA | -- | 9PAACBBH18A001202 | ZS161FMJ-2B151275    | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                               | ESTRANGEIRO            | -----     | PRETA    | S/PLACA | -- | 9PJAAA4EX8C003361 | 1P52FMH-88700904     | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                               | ESTRANGEIRO            | -----     | PRETA    | S/PLACA | -- | 9PAACBBH3BA001645 | 169FML-11B02562      | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                               | ESTRANGEIRO            | -----     | PRATA    | S/PLACA | -- | 9PEACJE457L400604 | 152FMI-71254435      | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                               | ESTRANGEIRO            | -----     | PRETA    | S/PLACA | -- | 9PDABBBR281209376 | SK156FMI0800048286   | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                               | ESTRANGEIRO            | -----     | AZUL     | S/PLACA | -- | 9PCADEE59HL001296 | C7K9001987           | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                               | ESTRANGEIRO            | -----     | PRETA    | S/PLACA | -- | 9PEACDE446L200426 | MOTOR INSERVIVEL     | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                               | ESTRANGEIRO            | -----     | PRETA    | S/PLACA | -- | 9PEACJE41AL400171 | 154FMI91258288       | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                               | ESTRANGEIRO            | -----     | PRETA    | S/PLACA | -- | 9PAABBBT7BA003342 | 152FMH-2B02947       | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                               | ESTRANGEIRO            | -----     | PRETA    | S/PLACA | -- | 9PAACBBP38A000284 | ZS167FML-57A00016    | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                               | VW/BRASILIA            | 1976/1976 | BRANCA   | HQX3363 | MS | BA302588          | MOTOR INSERVÍVEL     | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                               | ESTRANGEIRO            | -----     | PRATA    | S/PLACA | -- | LXYCBL01E0530304  | 1P39FMAEA076051      | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                               | HONDA/CG 125 TITAN     | 1999/1999 | VERDE    | BKY4972 | MS | 9C2JC2500XR147578 | JC25EX147578         | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                               | ESTRANGEIRO            | -----     | PRETA    | S/PLACA | -- | 9PJBEA4E0BCA06501 | 1P52FMH-A1332908     | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                               | ESTRANGEIRO            | -----     | VERMELHO | S/PLACA | -- | 9PAABBBN9BA000590 | ZS156FMI-2A-2A740095 | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                               | ESTRANGEIRO            | -----     | PRETA    | S/PLACA | -- | 9PJAKC5E0DCA04412 | SEM MOTOR            | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                               | ESTRANGEIRO            | -----     | PRETA    | S/PLACA | -- | 9PAACBBJ8BA007735 | SK156FMI-0800048267  | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                               | ESTRANGEIRO            | -----     | PRETA    | S/PLACA | -- | 9PDACBB4781177297 | SK167FML-0700029171  | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                               | ESTRANGEIRO            | -----     | PRETA    | S/PLACA | -- | 9PDABBBH351116812 | SK162FMJ-0900020275  | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |

|   |                       |           |          |         |    |                   |                     |                           |        |
|---|-----------------------|-----------|----------|---------|----|-------------------|---------------------|---------------------------|--------|
| 1 | ESTRANGEIRO           | -----     | PRATA    | S/PLACA | -- | 9PJBF84E6BCA05453 | 1P52FMI-IC056710    | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1 | ESTRANGEIRO           | -----     | PRETA    | S/PLACA | -- | 9PFMBBAJ1A2T19349 | SK156FMI-160007626  | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1 | ESTRANGEIRO           | -----     | PRETA    | S/PLACA | -- | 9PCDDEE528L004747 | 156FMI81024919      | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1 | ESTRANGEIRO           | -----     | PRETA    | S/PLACA | -- | 9PAABBL4BA000916  | LC152FMH-TA064803   | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1 | ESTRANGEIRO           | -----     | PRETA    | S/PLACA | -- | 9PAACBBJ2BA008797 | 162FMJ09B03639      | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1 | ESTRANGEIRO           | -----     | PRETA    | S/PLACA | -- | LXYXCJL0160C01102 | 1P52FMI-6J050808    | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1 | ESTRANGEIRO           | -----     | PRETA    | S/PLACA | -- | 9PDABBBH3C1370013 | SK156FMI1100025484  | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1 | ESTRANGEIRO           | -----     | PRATA    | S/PLACA | -- | 9PDACBBS181199553 | 162FMJ-75026978     | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1 | ESTRANGEIRO           | -----     | VERMELHO | S/PLACA | -- | 9PJABB5E0AC009872 | 156FMI291481623     | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1 | ESTRANGEIRO           | -----     | VERMELHO | S/PLACA | -- | 9PAABBBR8A000469  | 152FMH-07002037     | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1 | ESTRANGEIRO           | -----     | PRETA    | S/PLACA | -- | LXYXCJL07A0303722 | 1P52FMI91098898     | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1 | ESTRANGEIRO           | -----     | PRETA    | S/PLACA | -- | 9PKACB4E62CR00034 | 150FMG-06010280     | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1 | ESTRANGEIRO           | -----     | AZUL     | S/PLACA | -- | 9PAABBL9CA002291  | LC152FMH-KQ112188   | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1 | ESTRANGEIRO           | -----     | VERMELHO | S/PLACA | -- | 9PDABBBH781188872 | SK156FMI-0800044092 | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1 | ESTRANGEIRO           | -----     | VERMELHO | S/PLACA | -- | 9PAACBBR29A003719 | 162FMJ09B03530      | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1 | ESTRANGEIRO           | -----     | VERMELHO | S/PLACA | -- | 9PEAFDE467L002018 | 1P52FMH-71268124    | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1 | ESTRANGEIRO           | -----     | PRETA    | S/PLACA | -- | 9PFMCBAVXE2T35703 | 162FMJ-E5020827     | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1 | ESTRANGEIRO           | -----     | PRETA    | S/PLACA | -- | 9PDACBBT081196104 | ZS161FMJ-58100349   | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1 | VW/SANTANA GL 2000 I  | 1996/1996 | PRATA    | CDA5140 | MS | 9BWZZZ327TP023053 | UQC071414           | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1 | HONDA/CG 150 TITAN ES | 2004/2005 | AZUL     | HSM1087 | MS | 9C2KC08505R023156 | KC08E55023156       | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1 | HONDA/CG 125 TITAN    | 1998/1999 | VERDE    | HRT5821 | MS | 9C2JC250XWR046179 | X046179             | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1 | HONDA/CG 125 FAN KS   | 2010/2010 | PRETA    | HTU1577 | MS | 9C2JC4110AR067601 | SEM MOTOR           | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1 | HONDA/CG 125 TITAN    | 1997/1998 | AZUL     | HRQ1317 | MS | 9C2JC250WVR015031 | JC25EW015031        | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1 | SUNDOWN/WEB 100 EVO   | 2007/2007 | PRETA    | HSZ5116 | MS | 94J1XPBC77M009980 | JBC7057658          | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1 | FORD/FIESTA           | 1996/1996 | VERMELHO | HRI1472 | MS | 9BFZZZFATB055729  | C4ATY58591          | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1 | HONDA/BIZ 125         | 2020/2020 | PRATA    | QAW2J33 | MS | 9C2JC4830LR033017 | JC48E3L033049       | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1 | I/SHINERAY XY 50 Q    | 2013/2013 | PRETA    | S/PLACA | -- | LXYXCBL00D0476962 | MOTOR INSERVÍVEL    | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA

| LOTE | MARCA                | ANO       | COR  | PLACA   | UF | CHASSI            | MOTOR       | ARREMATANTE               | VALOR  |
|------|----------------------|-----------|------|---------|----|-------------------|-------------|---------------------------|--------|
| 1    | YAMAHA/CRYPTON T105E | 2002/2003 | BEGE | AKP9057 | MS | 9C6KE047030001871 | E339E001804 | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOIS IRMÃOS DO BURITI

| LOTE | MARCA              | ANO       | COR  | PLACA   | UF | CHASSI            | MOTOR         | ARREMATANTE               | VALOR  |
|------|--------------------|-----------|------|---------|----|-------------------|---------------|---------------------------|--------|
| 1    | HONDA/CG 125 TITAN | 1999/2000 | AZUL | HRW4728 | MS | 9C2JC2500YR080026 | JC25E-Y080026 | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL

| LOTE | MARCA       | ANO   | COR   | PLACA   | UF | CHASSI            | MOTOR            | ARREMATANTE               | VALOR  |
|------|-------------|-------|-------|---------|----|-------------------|------------------|---------------------------|--------|
| 1    | ESTRANGEIRO | ----- | PRETA | S/PLACA | -- | 9PAABBBY7KA005247 | 152FMH-19A64690  | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1    | ESTRANGEIRO | ----- | PRETA | S/PLACA | -- | 9PAABBBT0GA001424 | 152FMH-2F0117296 | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARDIM

| LOTE | MARCA            | ANO       | COR   | PLACA   | UF | CHASSI            | MOTOR           | ARREMATANTE               | VALOR  |
|------|------------------|-----------|-------|---------|----|-------------------|-----------------|---------------------------|--------|
| 1    | I/LIFAN LF110 2G | 2008/2009 | PRATA | HTF1166 | MS | LF3XCH2G99A000053 | 1P52FMH81252224 | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA

| LOTE | MARCA                  | ANO       | COR      | PLACA   | UF | CHASSI            | MOTOR             | ARREMATANTE               | VALOR  |
|------|------------------------|-----------|----------|---------|----|-------------------|-------------------|---------------------------|--------|
| 1    | I/SHINERAY             | -----     | BRANCA   | S/PLACA | -- | LXYXCJL0XE0642402 | 1P52FMIEA123937   | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1    | HONDA/CG 125           | 1984/1985 | VERMELHO | HQK8341 | MS | CG125BR1428299REM | CG125BRE1428302   | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1    | HONDA/CG 125 TITAN     | 1999/1999 | AZUL     | HRT9187 | MS | 9C2JC2500XR171787 | MOTOR INSERVIVEL  | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1    | HONDA/NX 200           | 1998/1998 | VERDE    | JYV7268 | MS | 9C2MD270WWR005264 | MOTOR INSERVÍVEL  | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1    | FIAT/FIORINO WORKING   | 1997/1997 | BRANCA   | CJH8408 | MS | 9BD255394V8529066 | MOTOR INSERVIVEL  | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1    | HONDA/CG 125           | 1988/1988 | PRETA    | HQK7222 | MS | 9C2JC1801JR123776 | MOTOR INSERVÍVEL  | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1    | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2007/2007 | PRETA    | HSU7883 | MS | 9C2KC08207R032936 | KC08E27032936     | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1    | VW/POINTER GLI 1.8     | 1994/1995 | BRANCA   | BZD9737 | MS | 9BWZZZ55ZRB627228 | MOTOR INSERVÍVEL  | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1    | HONDA/CG 125 TITAN     | 1997/1997 | VERDE    | HTW7564 | MS | 9C2JC250VVR101107 | JC25EV101107      | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1    | FIAT/UNO ELECTRONIC    | 1994/1994 | CINZA    | JYB3356 | MT | 9BD146000R5166898 | 146C4011-3893163  | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1    | BRAMONT/GARINI GR125 Z | 2007/2007 | PRETA    | S/PLACA | -- | 94RGR125Z7M001546 | JS1P54FMI07A70940 | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1    | HONDA/ML 125           | 1988/1988 | VERMELHO | HQO5572 | MS | 9C2JC1911JR108039 | MOTOR INSERVÍVEL  | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1    | HONDA/CG 125 TODAY     | 1991/1991 | AZUL     | HQK9944 | MS | 9C2JC1801MR570914 | 2138920           | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1    | ESTRANGEIRO            | -----     | PRETA    | S/PLACA | -- | LXYXCBL03E0525900 | 1P39FMAEA081805   | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO

| LOTE | MARCA            | ANO       | COR      | PLACA   | UF | CHASSI            | MOTOR         | ARREMATANTE               | VALOR  |
|------|------------------|-----------|----------|---------|----|-------------------|---------------|---------------------------|--------|
| 1    | HONDA/BIZ 125 KS | 2011/2011 | VERMELHO | NRK8435 | MS | 9C2JC4810BR016121 | JC48E1B016121 | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |

| VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SONORA  |                     |           |          |         |    |                   |               |                           |        |
|--------------------------------------------|---------------------|-----------|----------|---------|----|-------------------|---------------|---------------------------|--------|
| LOTE                                       | MARCA               | ANO       | COR      | PLACA   | UF | CHASSI            | MOTOR         | ARREMATANTE               | VALOR  |
| 1                                          | YAMAHA/RDZ 125      | 1983/1983 | PRETA    | ABP7036 | PR | 23L009969         | 23L-009969    | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| 1                                          | HONDA/CG 125 FAN ES | 2010/2010 | VERMELHO | HTR7178 | MS | 9C2JC4120AR105060 | JC41E2A105060 | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |
| VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TERENOS |                     |           |          |         |    |                   |               |                           |        |
| LOTE                                       | MARCA               | ANO       | COR      | PLACA   | UF | CHASSI            | MOTOR         | ARREMATANTE               | VALOR  |
| 1                                          | HONDA/CG 125 CARGO  | 1999/2000 | AMARELA  | HRW4675 | MS | 9C2JA0100YR920453 | JC18EY920453  | SHOPPING DAS SUCATAS LTDA | 130,75 |

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
Detran-MS

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº: 27/025.585/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/FUNSAU/2025 -1

PREGÃO ELETRÔNICO: 0040/2025 - FUNSAU

**PARTES:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU e a empresa **ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA.**

### OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **alteração do número do Pregão**, para que passe a constar corretamente o **Número do Edital nº 0040/2025 – FUNSAU**, bem como a **retificação do nome da empresa constante no Item 09 do Termo da Ata**, que passa a constar como **ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA.**

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, nos termos do **art. 136 da Lei nº 14.133/2021**, não implicando alteração de valores ou demais condições pactuadas.

Registre-se.

Campo Grande, (data assinatura digital)

**PAULO EDUARDO LIMBERGER**

Diretora Presidente (em substituição)

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul –Funsau/MS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022, resolve: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor de Contrato, na execução da contratação celebrada entre o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL e HOENDER RODRIGUES DE SOUZA, conforme segue:

| GESTOR DE CONTRATO                                                               | FISCAL DE CONTRATO                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome: Débora Antonio da Silva<br>Matrícula: 430759035<br>Cargo: Fiscal Ambiental | Nome: Francisco Gilvanci dos Santos<br>Matrícula: 84438023<br>Cargo: Técnico Ambiental |

### REFERENTE:

**Processo administrativo:** 83/035.439/2025

**Identificador:** 29539

**Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva de equipamentos de laboratório e dos serviços de calibração dos equipamentos/instrumentos RBC INMETRO, a fim de atender as demandas do Laboratório de Análises Ambientais do Instituto de Meio Ambiente (UNILAB/IMASUL).

Campo Grande-MS, 12 de janeiro de 2026 (data da assinatura digital).

**LUIZ MÁRIO FERREIRA**

DIRETOR-PRESIDENTE DO IMASUL – EM EXERCÍCIO

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 22, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR o servidor SEBASTIÃO JESUS PAES, matrícula nº 480271023, portador da CNH nº 00116588591, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 23, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR BRUNA PAULA GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2026, em vaga decorrente da exoneração de Lucas Pires de Macedo, por meio da Resolução "P" Segov nº 14, de 8 de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 24, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ANDRESSA DA SILVA VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na função de Assessor II, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação, em vaga decorrente da exoneração de Guilherme de Oliveira Neto, por meio da Resolução "P" Segov nº 660, de 6 de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 25, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela

Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR a servidora CLAUDIA RIOS, matrícula nº 126995022, da Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-04, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, a contar de 7 de outubro de 2025, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 26, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora EUNICE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 126550022, para exercer Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-04, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, em vaga decorrente da dispensa de Claudia Rios, a contar de 7 de outubro de 2025, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

## Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 24938024, para, acumulando suas funções, exercer a função de Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva de Licitações da Secretaria de Estado de Administração, no período de 5 a 14 de dezembro de 2025, durante o impedimento do titular Frederico Felini, matrícula nº 502629023, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 77.012.805-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os representantes abaixo relacionados, para, em complementação de mandato, exercerem a função de membros da Rede de Patrimônio Mobiliário de Mato Grosso do Sul (Remobi), mantendo o prazo anteriormente estabelecido, conforme a Resolução "P" SAD nº 874, de 24 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.570, de 30 de julho de 2024, e posteriormente complementada pela Resolução "P" SAD nº 1.568, de 9 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11.935, de 10 de setembro de 2025, de acordo com o Decreto nº 16.291, de 9 de outubro de 2023, ficando revogadas as referidas Resoluções na parte dos membros substituídos, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 77.009.496-2025):

| Matrícula nº     | Nome                              | Função          | Órgão/Entidade/<br>Autarquias e<br>Fundações |
|------------------|-----------------------------------|-----------------|----------------------------------------------|
| <u>125514021</u> | <u>Romiran Oliveira Cerqueira</u> | <u>Suplente</u> | CBMMS<br><br>FERTEL                          |
| <u>427579029</u> | <u>Gabino Elixece Lino</u>        | <u>Titular</u>  |                                              |
| <u>62025021</u>  | <u>Edna Xavier da Silva</u>       | <u>Suplente</u> |                                              |

|           |                                         |                 |         |
|-----------|-----------------------------------------|-----------------|---------|
| 427042022 | Jefferson Castellani França             | <u>Titular</u>  | FUNTRAB |
| 44840021  | Juraci Nunes de Oliveira                | <u>Suplente</u> |         |
| 510340023 | Gabriela Fernandes Rodrigues de Almeida | <u>Titular</u>  | FADEB   |
| 96235021  | Marcos Venicio de Souza Siriano         | <u>Suplente</u> |         |

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 54-E e parágrafo 4º, do artigo 55, ambos da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2025 e nos incisos I e II, ambos do parágrafo único do art. 54, da Lei Complementar n. 344, de 17 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR os recursos humanos abaixo indicados, para comporem a Comissão de Investigação Social, relativa ao Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, para provimento do cargo de Agente de Polícia Judiciária, nas funções de Escrivão de Polícia Judiciária e Investigador de Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com efeito a contar de 10 de outubro de 2025 (NUP: 77.000.020-2026):

| Matrícula nº | Nome                                | Cargo               | Função     |
|--------------|-------------------------------------|---------------------|------------|
| 67445022     | Devair Aparecido Francisco          | Delegado de Polícia | Presidente |
| 35766022     | Ana Cláudia Oliveira Marques Medina | Delegada de Polícia | Membro     |
| 130111023    | Ariene Nazareth Murad de Souza      | Delegada de Polícia | Membro     |
| 9582022      | Arivaldo Teixeira                   | Delegado de Polícia | Membro     |
| 100916023    | Bruno Henrique Urban                | Delegado de Polícia | Membro     |
| 15246022     | Clever José Fante Esteves           | Delegado de Polícia | Membro     |
| 47355023     | Edilson dos Santos Silva            | Delegado de Polícia | Membro     |
| 110553022    | Evandro Luiz Banheti Corredato      | Delegado de Polícia | Membro     |
| 7609022      | Fabiano Goes Nagata                 | Delegado de Polícia | Membro     |
| 122456024    | Fernanda Felix Carvalho             | Delegada de Polícia | Membro     |
| 34897022     | Fernando Villa de Paula             | Delegado de Polícia | Membro     |
| 133083023    | Giulliano Carvalho Biacio           | Delegado de Polícia | Membro     |
| 38174023     | Gustavo Adolpho Bianchi Ferraris    | Delegado de Polícia | Membro     |
| 132514022    | Ivan Barreira                       | Delegado de Polícia | Membro     |
| 47809025     | Jairo Carlos Mendes                 | Delegado de Polícia | Membro     |
| 74489024     | João Reis Belo                      | Delegado de Polícia | Membro     |
| 14633022     | Marcos Takeshita                    | Delegado de Polícia | Membro     |
| 45482022     | Mário Donizete Ferraz de Queiroz    | Delegado de Polícia | Membro     |
| 10412023     | Nilson Fonseca Martins              | Delegado de Polícia | Membro     |
| 123773022    | Paulo Henrique Sá                   | Delegado de Polícia | Membro     |
| 25481023     | Rodrigo Alencar Machado Camapum     | Delegado de Polícia | Membro     |
| 20368022     | Rodrigo Guiraldelli Yassaka         | Delegado de Polícia | Membro     |
| 98243022     | Rodrigo Vasconcellos Braga          | Delegado de Polícia | Membro     |
| 6274022      | Rogério Fernando Makert Faria       | Delegado de Polícia | Membro     |
| 10781022     | Sergio Luiz Duarte                  | Delegado de Polícia | Membro     |
| 7256022      | Suzimar Batistela                   | Delegada de Polícia | Membro     |
| 36685023     | Thiago Jose Passos da Silva         | Delegado de Polícia | Membro     |
| 6242022      | Wellington de Oliveira              | Delegado de Polícia | Membro     |

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 4, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia Científica, na função de Agente de Polícia Científica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), ocupado pela servidora JULIA LEIDENS, matrícula nº 495441022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do

Sul, em virtude de aprovação em concurso público e posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 19 de dezembro de 2025 (NUP: 31.289.951-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 5, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função de Investigador de Polícia Judiciária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), ocupado pela servidora NADIA GALEGO FIGUEIREDO, matrícula nº 485344022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso público e posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 19 de dezembro de 2025 (NUP: 31.296.152-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 6, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora CASSIA FRANCISCA MOREIRA, matrícula nº 72321022, ocupante do cargo de Policial Pena, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, nas segundas-feiras, terças-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 4 de agosto de 2025 (NUP: 31.144.892-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 7, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora ANIELLY BARRETOS DA CUNHA BARBOSA, matrícula nº 123421023, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde (SES), para acompanhar dependente portador de necessidades especiais, com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, de segunda-feira a quinta-feira, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 17 de abril de 2025 (NUP: 27.015.103-2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 8, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora KATIA TUROLLA PERES, matrícula nº 101660023, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência - CCA-15, Função Assistente IV, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, nas segundas, quartas e sextas-feiras, no turno vespertino, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação (NUP: 31.176.123-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 9, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial ao servidor FRANCLEI BARNABÉ DOS SANTOS, matrícula nº 51930021, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, no período de 1º de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025, para fim de regularização funcional, e redução de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal, pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 1º de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2026, ambos no turno vespertino, que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023 (NUP: 31.060.478-2021).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 10, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora LARISSA LEITE BILLERBECK CARRAPATEIRA, matrícula nº 484489025, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, no turno matutino, de terça-feira a sexta-feira, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação (NUP: 29.069.155-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 11, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora VALERIA AGUIRRE ALMADA DA SILVA, matrícula nº 482993021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 15% (quinze por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167,

de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação (NUP: 29.065.986-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 12, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora DANIELA REIS DA COSTA HERTER, matrícula nº 46082023, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde (SES), para acompanhar dependente portador de necessidades especiais, com redução de 20% (vinte por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, ficando revogada a Resolução "P" SAD nº 1.274/2025, publicada no Diário Oficial nº 11.893, de 23 de julho de 2025, página 237, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação (NUP: 27.021.850-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 13, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público, a servidora ELISANGELA GIROTO CARELLI HERMES, matrícula nº 328686025, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde (SES), atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §1º e §2º e art. 39, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto nº 12.125, de 15 de julho de 2006, com validade a contar de 12 de setembro de 2025 (NUP: 27.005.625-2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 14, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora MARCIA CAMPOS, matrícula nº 82648023, ocupante do cargo de Assistente de Ações do Trabalho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (Funtrab), a ter exercício de suas funções na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em prorrogação, com ônus para a origem, sem reembolso, com base no art. 33 e art. 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II e art. 18, art. 19 e art. 21, todos do Decreto nº 16.262 de 25 de agosto de 2023, no período de 5 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 29.074.520-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 15, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o servidor WENDREY MAIA DE MACEDO, matrícula nº 102941024 ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), a ter exercício de suas funções na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), com ônus para o órgão de origem, sem reembolso, com base nos art. 33 e art. 170, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso II e art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 7 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 29.070.513-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 16, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora CRISTIANE ROSKOSZ, matrícula nº 81618026, ocupante do cargo de Assistente Organizacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração (SAD), a ter exercício de suas funções na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Iagro), com ônus para a origem, mediante reembolso, com base no art. 33 e art. 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II e art. 18, art. 19 e art. 21, todos do Decreto nº 16.262 de 25 de agosto de 2023, no período de 12 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 83.075.903-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 17, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 567, de 10 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.806, de 16 de abril de 2025, que autorizou a cedência da servidora DEBORA APARECIDA TOLEDO VIANA, matrícula nº 124893021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), para a Controladoria-Geral do Estado (CGE), a contar de 2 de dezembro de 2025 (NUP: 53.000.092-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Situação: Espólio de Carlos Augusto Espinosa

Interessada: Neli Irber Espinosa

Processo nº 11.002.299-2025

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho nº 1/2026/COGEF/SUGED/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

**Secretaria de Estado de Educação**

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome do servidor

| Matrícula n.        | De:                        | Para:                                  | Processo n.                      |
|---------------------|----------------------------|----------------------------------------|----------------------------------|
| 98327021 e 98327023 | SILVANA DIAS DO NASCIMENTO | SILVANA DIAS DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 29.078.298-2025 – CODIF/SED/2026 |

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: FRANCIOLI BAGATIN - Autos n. 1404195-33.2023.8.12.0000

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para Entrada em Exercício, conforme Decreto "P" n. 128, de 18 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.055, de 23 de janeiro de 2023, que foi anulado, por ordem judicial, o Decreto n. 1.495, de 1º de dezembro de 2025, que torna sem efeito a nomeação da candidata, por ter sido considerada inapta definitivamente pela Perícia Médica do Estado - Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SAD/SED/PROFESSOR/2022.

DECISÃO: AUTORIZO, a prorrogação, com base no § 1º, do artigo 27 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. VALIDADE: Por 30 (trinta) dias, a partir de 11 de janeiro de 2026 (NUP: 29.001.672-2026 – CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 42, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ELENA MACEDO DA CRUZ, matrícula n. 82223021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof. Cleto de Moraes Costa, localizada no município Tacuru/MS, no período de 2 a 21 de janeiro de 2026, em substituição à servidora Maria Conceição Gimenes Ferreira, matrícula n. 31258021, em gozo de férias (NUP: 9. 060.308-2024 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 43, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora GRAZIELA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula n. 108950021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, localizada no município Campo Grande/MS, no período de 5 a 14 de janeiro de 2026, em substituição à servidora Silvana de Almeida Pereira matrícula n. 81093021, em gozo de férias (NUP: 29.081.966-2025 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 44, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor EDMUNDO RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula n. 73448021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, do Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual – CAP-DV/MS, localizado no município Campo Grande/MS, no período de 19 de fevereiro a 5 de março de 2026, em substituição à servidora Lilian Cristina Dias Lima matrícula n. 120281021, em gozo de férias (NUP: 29. 005.210-2025 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 45, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LIGIA VANESSA CARDOSO DE LIMA, matrícula n. 48588022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Padre Anchieta, localizada no município Andradina/MS, no período de 6 a 20 de abril de 2026, em substituição à servidora Sandra Luiza Rodrigues da Silva matrícula n. 65388021, em gozo de férias (NUP: 29. 000.824-2026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 46, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, identificados no Anexo Único desta Resolução, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nos períodos mencionados e nas respectivas unidades escolares (NUP: 29.001.637-2026 – COASP/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 46, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

| MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE                       |                  |           |                                |                                   |
|-----------------------------------------------|------------------|-----------|--------------------------------|-----------------------------------|
| Nome<br>ADRIANA TELES DE ANDRADE              |                  |           | Processo n.<br>29.076.165-2025 |                                   |
| Matrícula n.<br>90513021                      | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>VESPERTINO            | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual ADVENTOR DIVINO DE ALMEIDA |                  |           |                                |                                   |
| Nome<br>APARECIDA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO         |                  |           | Processo n.<br>29.076.962-2025 |                                   |
| Matrícula n.<br>114127021                     | Cargo: Professor | C/H<br>40 | Turno<br>MATUTINO<br>NOTURNO   | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual ADVENTOR DIVINO DE ALMEIDA |                  |           |                                |                                   |
| Nome<br>CAIO CEZAR LIMA FERNANDES             |                  |           | Processo n.<br>29.076.187-2025 |                                   |

|                                               |                  |           |                                 |                                   |
|-----------------------------------------------|------------------|-----------|---------------------------------|-----------------------------------|
| Matrícula n.<br>5643028                       | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>VESPERTINO             | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual ADVENTOR DIVINO DE ALMEIDA |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>MAURICIO FERREIRA ARMOA GOMES         |                  |           | Processo n.<br>29.076.233-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>84150022                      | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>NOTURNO                | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual ADVENTOR DIVINO DE ALMEIDA |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>SONIA MARCIA DE LUCAS                 |                  |           | Processo n.<br>29.076.237-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>104188021                     | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual ADVENTOR DIVINO DE ALMEIDA |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>ARCELINO ESPINDOLA BARBOSA            |                  |           | Processo n.<br>29.077.616-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>69666021                      | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual AMANDO DE OLIVEIRA         |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>ESTEFANO ROGERIO SANTANA OLIVEIRA     |                  |           | Processo n.<br>29.077.609-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>115035026                     | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual AMANDO DE OLIVEIRA         |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>PATRÍCIA CLARO PISSURNO               |                  |           | Processo n.<br>29.075.373-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>118389022                     | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS    |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>ANA PAULA LUBAS GARCIA                |                  |           | Processo n.<br>29.075.596-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>96119021                      | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>VESPERTINO             | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual ARACY EUDOCIAK             |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>DIONE CORDEIRO CALADO                 |                  |           | Processo n.<br>29.075.616-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>88104022                      | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual ARACY EUDOCIAK             |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>ROSELI APARECIDA DOS SANTOS PACANHELA |                  |           | Processo n.<br>29.076.822-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>5777021                       | Cargo: Professor | C/H<br>40 | Turno<br>MATUTINO<br>VESPERTINO | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual ARLINDO SAMPAIO JORGE      |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>MATILDES ARAUJO LIMA                  |                  |           | Processo n.<br>29.077.491-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>105086021                     | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>VESPERTINO             | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual ARLINDO DE ANDRADE GOMES   |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>ROBERTA DA SILVA TREVISAN             |                  |           | Processo n.<br>29.077.438-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>100457021                     | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual ARLINDO DE ANDRADE GOMES   |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>AMENA ATWAH LICKAH GOMES              |                  |           | Processo n.<br>29.075.402-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>95150029                      | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>VESPERTINO             | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>DANYELE APARECIDA NUNES CAMPOZANO     |                  |           | Processo n.<br>29.075.310-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>14968022                      | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>DANNIELLE MACIEL CACERES COSTA        |                  |           | Processo n.<br>29.075.370-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>119061021                     | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>VESPERTINO             | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |

|                                                                          |                  |           |                                |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|--------------------------------|-----------------------------------|
| Na Escola Estadual BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA                            |                  |           |                                |                                   |
| Nome<br>DOUGLAS FONSECA RODRIGUES                                        |                  |           | Processo n.<br>29.075.416-2025 |                                   |
| Matrícula n.<br>13195035                                                 | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>NOTURNO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA                            |                  |           |                                |                                   |
| Nome<br>GABRIELA CAVANA VELASQUEZ                                        |                  |           | Processo n.<br>29.075.394-2025 |                                   |
| Matrícula n.<br>48177022                                                 | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>VESPERTINO            | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA                            |                  |           |                                |                                   |
| Nome<br>MARGARETE VILHALBA CENTURION                                     |                  |           | Processo n.<br>29.075.367-2025 |                                   |
| Matrícula n.<br>126909021                                                | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>VESPERTINO            | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA                            |                  |           |                                |                                   |
| Nome<br>MARILENE RODRIGUES DE ARAUJO CAMPOS                              |                  |           | Processo n.<br>29.075.350-2025 |                                   |
| Matrícula n.<br>127164021                                                | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>NOTURNO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA                            |                  |           |                                |                                   |
| Nome<br>MARINA ALESSANDRA DE OLIVEIRA                                    |                  |           | Processo n.<br>29.075.316-2025 |                                   |
| Matrícula n.<br>55529021                                                 | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO              | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA                            |                  |           |                                |                                   |
| Nome<br>VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS                                     |                  |           | Processo n.<br>29.075.289-2025 |                                   |
| Matrícula n.<br>81346021                                                 | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO              | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA                            |                  |           |                                |                                   |
| Nome<br>ALAN OTAVIO DA COSTA NANTES                                      |                  |           | Processo n.<br>29.080.151-2025 |                                   |
| Matrícula n.<br>117164021                                                | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>VESPERTINO            | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Centro de Educação de Jovens e Adultos PROFª IGNÊS DE LAMÔNICA GUIMARÃES |                  |           |                                |                                   |
| Nome<br>ANA LUCIA SIQUEIRA DE SOUZA                                      |                  |           | Processo n.<br>28.079.714-2025 |                                   |
| Matrícula n.<br>70380022                                                 | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>NOTURNO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Centro de Educação de Jovens e Adultos PROFª IGNÊS DE LAMÔNICA GUIMARÃES |                  |           |                                |                                   |
| Nome<br>CAROLINE FERREIRA BOCADO DA ROSA                                 |                  |           | Processo n.<br>29.080.150-2025 |                                   |
| Matrícula n.<br>65144022                                                 | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO              | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Centro de Educação de Jovens e Adultos PROFª IGNÊS DE LAMÔNICA GUIMARÃES |                  |           |                                |                                   |
| Nome<br>JORGE RIBEIRO DIACOPULUS                                         |                  |           | Processo n.<br>29.080.132-2025 |                                   |
| Matrícula n.<br>115846022                                                | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>NOTURNO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Centro de Educação de Jovens e Adultos PROFª IGNÊS DE LAMÔNICA GUIMARÃES |                  |           |                                |                                   |
| Nome<br>DANIELE DE OLIVEIRA MOREIRA BARBOSA                              |                  |           | Processo n.<br>29.079.758-2025 |                                   |
| Matrícula n.<br>510475021                                                | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>VESPERTINO            | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Centro de Educação de Jovens e Adultos PROFª IGNÊS DE LAMÔNICA GUIMARÃES |                  |           |                                |                                   |
| Nome<br>MARCO AURELIO QUEIROZ GAUTO                                      |                  |           | Processo n.<br>29.078.620-2025 |                                   |
| Matrícula n.<br>132988022                                                | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO              | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Centro de Educação de Jovens e Adultos PROFª IGNÊS DE LAMÔNICA GUIMARÃES |                  |           |                                |                                   |
| Nome<br>SILVIA RENATA DE ALMEIDA ALVES                                   |                  |           | Processo n.<br>28.079.771-2025 |                                   |
| Matrícula n.<br>65982021                                                 | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>NOTURNO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Centro de Educação de Jovens e Adultos PROFª IGNÊS DE LAMÔNICA GUIMARÃES |                  |           |                                |                                   |

|                                                                                      |                  |                 |                                 |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|---------------------------------|-----------------------------------|
| Nome<br>JUSSARA JACQUES DE ALMEIDA ALVES                                             |                  |                 | Processo n.<br>29.075.985-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>493730021                                                            | Cargo: Professor | C/H<br>20       | Turno<br>VESPERTINO             | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Centro de Educação Profissional EZEQUIEL FERREIRA LIMA                               |                  |                 |                                 |                                   |
| Nome<br>VALÉRIA ESCOBAR HEINST                                                       |                  |                 | Processo n.<br>29.076.037-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>101877022                                                            | Cargo: Professor | C/H<br>20       | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Centro de Educação Profissional EZEQUIEL FERREIRA LIMA                               |                  |                 |                                 |                                   |
| Nome<br>LUCINEI ZAGO                                                                 |                  |                 | Processo n.<br>29.076.54-2025   |                                   |
| Matrícula n.<br>54609023                                                             | Cargo: Professor | C/H<br>54609023 | Turno<br>NOTURNO                | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Centro de Educação Profissional EZEQUIEL FERREIRA LIMA                               |                  |                 |                                 |                                   |
| Nome<br>ANDRE LUIZ ALVES BARBOSA                                                     |                  |                 | Processo n.<br>29.077.623-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>471286021                                                            | Cargo: Professor | C/H<br>20       | Turno<br>NOTURNO                | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Centro de Educação Profissional HÉRCULES MAYMONE                                     |                  |                 |                                 |                                   |
| Nome<br>CINTHYA MARIA DOS SANTOS SALUMONI                                            |                  |                 | Processo n.<br>29.077.615-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>70925021                                                             | Cargo: Professor | C/H<br>20       | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Centro de Educação Profissional HÉRCULES MAYMONE                                     |                  |                 |                                 |                                   |
| Nome<br>ELIO ANTONIO CERIBOLA CRESPAM                                                |                  |                 | Processo n.<br>29.077.598-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>134158022                                                            | Cargo: Professor | C/H<br>20       | Turno<br>VESPERTINO             | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Centro de Educação Profissional HÉRCULES MAYMONE                                     |                  |                 |                                 |                                   |
| Nome<br>JOÃO VICTOR MACENO LACERDA                                                   |                  |                 | Processo n.<br>29.077.418-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>360437021                                                            | Cargo: Professor | C/H<br>20       | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Centro de Educação Profissional HÉRCULES MAYMONE                                     |                  |                 |                                 |                                   |
| Nome<br>KAMILA SALLES SILVA                                                          |                  |                 | Processo n.<br>29.077.606-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>48920024                                                             | Cargo: Professor | C/H<br>20       | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Centro de Educação Profissional HÉRCULES MAYMONE                                     |                  |                 |                                 |                                   |
| Nome<br>WAGNER ROGERIO DE OLIVEIRA AQUINO DA SILVA                                   |                  |                 | Processo n.<br>29.077.391-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>133827021                                                            | Cargo: Professor | C/H<br>20       | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Centro de Educação Profissional HÉRCULES MAYMONE                                     |                  |                 |                                 |                                   |
| Nome<br>MILENA PEREIRA DA SILVA MIIJI                                                |                  |                 | Processo n.<br>29.075.963-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>131231025                                                            | Cargo: Professor | C/H<br>20       | Turno<br>VESPERTINO             | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Centro de Educação Profissional PADRE JOÃO GREINER                                   |                  |                 |                                 |                                   |
| Nome<br>ANA CAROLINA OLIVEIRA CARLOS                                                 |                  |                 | Processo n.<br>29.076.701-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>26153036                                                             | Cargo: Professor | C/H<br>20       | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Centro de Educação Profissional PADRE JOÃO GREINER                                   |                  |                 |                                 |                                   |
| Nome<br>CLEUZIMAR DE MEDEIROS CORRÊA                                                 |                  |                 | Processo n.<br>29.075.656-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>435562021<br>435620230                                               | Cargo: Professor | C/H<br>40       | Turno<br>MATUTINO<br>VESPERTINO | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual Cívico-Militar PROFESSOR ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS -PROF.TITO |                  |                 |                                 |                                   |
| Nome<br>CRISTIANE ZORZATTO                                                           |                  |                 | Processo n.<br>29.075.659-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>67603026                                                             | Cargo: Professor | C/H<br>20       | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual Cívico-Militar PROFESSOR ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS -PROF.TITO |                  |                 |                                 |                                   |
| Nome<br>ANA CLAUDIA LIMA APOLINARIO                                                  |                  |                 | Processo n.<br>29.076.849-2025  |                                   |

|                                                          |                  |           |                                 |                                   |
|----------------------------------------------------------|------------------|-----------|---------------------------------|-----------------------------------|
| Matrícula n.<br>12727022                                 | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual Cívico-Militar MARÇAL DE SOUZA TUPÃ-Y |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>ELIANE DO PRADO OLIVEIRA                         |                  |           | Processo n.<br>29.076.859-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>66398022                                 | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual Cívico-Militar MARÇAL DE SOUZA TUPÃ-Y |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>HUGO JADER MONTEIRO CARDOSO                      |                  |           | Processo n.<br>29.076.850-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>114117022                                | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>NOTURNO                | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual Cívico-Militar MARÇAL DE SOUZA TUPÃ-Y |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>CLEVERTON DE SOUZA FERNANDES                     |                  |           | Processo n.<br>29.075.760-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>503851021                                | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>VESPERTINO             | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual CORAÇÃO DE MARIA                      |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>LUCINEIA TACCA SOARES                            |                  |           | Processo n.<br>29.075.776-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>128428021                                | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual CORAÇÃO DE MARIA                      |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>ALEX HAMERSKI                                    |                  |           | Processo n.<br>29.076.918-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>7298024                                  | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>VESPERTINO             | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual DOLOR FERREIRA DE ANDRADE             |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>ANA LUCIA DE ALMEIDA DOS SANTOS ORTIGOSA         |                  |           | Processo n.<br>29.076.954-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>19028021                                 | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual DOLOR FERREIRA DE ANDRADE             |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>ISABEL RUWER                                     |                  |           | Processo n.<br>29.076.976-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>94509021                                 | Cargo: Professor | C/H<br>40 | Turno<br>MATUTINO<br>VESPERTINO | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual DOLOR FERREIRA DE ANDRADE             |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>JULIANA APARECIDA DE PAULA SILVA                 |                  |           | Processo n.<br>29.076.988-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>84063021                                 | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>VESPERTINO             | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual DOLOR FERREIRA DE ANDRADE             |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>VALERIA TRINDADE RAMOS AMORIM                    |                  |           | Processo n.<br>29.076.991-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>99216029                                 | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual DOLOR FERREIRA DE ANDRADE             |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>LUCIANA LEOPOLDINO DA SILVA                      |                  |           | Processo n.<br>29.076.901-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>77334021                                 | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual DOUTOR ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS    |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>KATIA MARIA RIZZO                                |                  |           | Processo n.<br>29.076.895-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>74181021                                 | Cargo: Professor | C/H<br>40 | Turno<br>MATUTINO<br>VESPERTINO | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual DOUTOR ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS    |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>AMANDA PATRICIA GONÇALVES DE OLIVEIRA            |                  |           | Processo n.<br>29.076.887-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>62775028                                 | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual DONA CONSUELO MULLER                  |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>MARIA FATIMA RODRIGUES                           |                  |           | Processo n.<br>29.076.853-2025  |                                   |

|                                               |                  |           |                                 |                                   |
|-----------------------------------------------|------------------|-----------|---------------------------------|-----------------------------------|
| Matrícula n.<br>95008026                      | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual DONA CONSUELO MULLER       |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>GLAECY KELLY NUNES SANTOS             |                  |           | Processo n.<br>29.075.970-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>48911035                      | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>IONALDO JULIAN COSTA BRUNO            |                  |           | Processo n.<br>29.075.991-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>479343024                     | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>NAIARA CALIMAN FALQUETTO              |                  |           | Processo n.<br>29.076.762-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>503914021                     | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>VESPERTINO             | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>NATHALIA DE MOURA BOEIRA WARSZAWSKI   |                  |           | Processo n.<br>29.076.753-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>472313021                     | Cargo: Professor | C/H       | Turno                           | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>VERÔNICA MACHADO PEREIRA DO VALE      |                  |           | Processo n.<br>29.075.579-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>424564021                     | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>VESPERTINO             | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual GENERAL MALAN              |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>MARKO WILLIAN MARQUES ESPINDOLA       |                  |           | Processo n.<br>29.075.569-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>15801025                      | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual GENERAL MALAN              |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>NAZIRA HELENA DOLABANI DE CASTRO      |                  |           | Processo n.<br>29.076.793-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>19019021                      | Cargo: Professor | C/H<br>40 | Turno<br>MATUTINO<br>VESPERTINO | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual JOÃO CARLOS FLORES         |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>LIDIANI QUELI LUBAS XIMENES           |                  |           | Processo n.<br>29.076.795-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>133007026                     | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual JOÃO CARLOS FLORES         |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>LEONARDO ALEXANDRE DOS PASSOS NORONHA |                  |           | Processo n.<br>29.077.246-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>469581030                     | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual JOAQUIM MURTINHO           |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>ROBERTA SANCHEZ VONGHON               |                  |           | Processo n.<br>29.077.266-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>133892021                     | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual JOAQUIM MURTINHO           |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>LOREN MARIE VITURI BERBERT            |                  |           | Processo n.<br>29.077.347-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>499949021                     | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>VESPERTINO             | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual JOAQUIM MURTINHO           |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>TICIANE ALVES DA SILVA                |                  |           | Processo n.<br>29.077.350-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>500763021                     | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>NOTURNO                | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual JOAQUIM MURTINHO           |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>ANTONIO HENRIQUE MAIA LIMA            |                  |           | Processo n.<br>29.077.351-2025  |                                   |

|                                                  |                  |           |                                 |                                   |
|--------------------------------------------------|------------------|-----------|---------------------------------|-----------------------------------|
| Matrícula n.<br>428498023<br>42848027            | Cargo: Professor | C/H<br>40 | Turno<br>MATUTINO<br>NOTURNO    | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual JOAQUIM MURTINHO              |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>GEOVANA SANTANA SOUZA                    |                  |           | Processo n.<br>29.077.729-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>483495023                        | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual JOAQUIM MURTINHO              |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>CRISTIANE BARRIOS DOS SANTOS             |                  |           | Processo n.<br>29.075.465-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>11430026                         | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA          |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>BARBARA LIVIA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA |                  |           | Processo n.<br>423166021        |                                   |
| Matrícula n.<br>423166021                        | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual JOSÉ BARBOSA RODRIGUES        |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BRUM              |                  |           | Processo n.<br>29.079.102-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>55564021<br>55564022             | Cargo: Professor | C/H<br>40 | Turno<br>MATUTINO<br>VESPERTINO | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual JOSÉ BARBOSA RODRIGUES        |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>JULIANO BIASIN CAPELARI                  |                  |           | Processo n.<br>29.077.199-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>121006021                        | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>NOTURNO                | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual JOSÉ FERREIRA BARBOSA         |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>TÂNIA DA SILVA GAUTO DIAS                |                  |           | Processo n.<br>29.075.392-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>435578021                        | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual JOSÉ FERREIRA BARBOSA         |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>MARLENE VIANA DE LIMA MAIA NUNES         |                  |           | Processo n.<br>29.075.738-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>81638024                         | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>VESPERTINO             | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual JOSÉ MAMEDE DE AQUINO         |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>JOÃO ALBERTO MENDONÇA SILVA              |                  |           | Processo n.<br>29.076.814-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>477957022                        | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>NOTURNO                | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual JOSÉ MAMEDE DE AQUINO         |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>MADALENA GOMES CAVALCANTI                |                  |           | Processo n.<br>29.075.410-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>111122022                        | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>NOTURNO                | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES     |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>RUTH BINELO BATISTA BRILTES              |                  |           | Processo n.<br>29.075.419-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>83683021                         | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>VESPERTINO             | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES     |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>SMENIA APARECIDA DA SILVA MOURA          |                  |           | Processo n.<br>29.075.895-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>1068832021                       | Cargo: Professor | C/H<br>40 | Turno<br>MATUTINO<br>VESPERTINO | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES     |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>VAGNO LOPES DO NASCIMENTO                |                  |           | Processo n.<br>29.075.413-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>79073021                         | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>NOTURNO                | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES     |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>NEILA SILVEIRA DE OLIVEIRA               |                  |           | Processo n.<br>29.075.544-2025  |                                   |

|                                                         |                  |           |                                 |                                   |
|---------------------------------------------------------|------------------|-----------|---------------------------------|-----------------------------------|
| Matrícula n.<br>50246021                                | Cargo: Professor | C/H<br>40 | Turno<br>MATUTINO<br>VESPERTINO | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual LÚCIA MARTINS COELHO                 |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>DENILSON DA SILVA DOMINGUES                     |                  |           | Processo n.<br>29.075.508-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>22611021<br>22611031                    | Cargo: Professor | C/H<br>40 | Turno<br>MATUTINO<br>VESPERTINO | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual LUISA VIDAL BORGES DANIEL            |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>THIAGO DUTRA DE CARVALHO                        |                  |           | Processo n.<br>29.075.530-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>77846026                                | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual LUISA VIDAL BORGES DANIEL            |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>ANA PAULA SILVEIRA DE SOUZA ROSA                |                  |           | Processo n.<br>29.077.101-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>50766021<br>50766022                    | Cargo: Professor | C/H<br>40 | Turno<br>MATUTINO<br>VESPERTINO | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN         |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>ARIANE GARCIA DOS REIS                          |                  |           | Processo n.<br>29.077.098-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>16024026                                | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN         |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>SIMONE REGINA DE GODOY                          |                  |           | Processo n.<br>29.077.182-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>49107033                                | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN         |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>THIAGO DE OLIVEIRA TEIXEIRA                     |                  |           | Processo n.<br>29.075.750-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>503910021                               | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS           |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>VALFRIDO LEITE ROLIM                            |                  |           | Processo n.<br>29.075.685-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>132893021                               | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>NOTURNO                | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS           |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>GIOVANA FERREIRA DE ALMEIDA                     |                  |           | Processo n.<br>29.010.509-2024  |                                   |
| Matrícula n.<br>69380023<br>69380021                    | Cargo: Professor | C/H<br>40 | Turno<br>MATUTINO<br>VESPERTINO | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA      |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>GILENO COELHO DE ARAUJO                         |                  |           | Processo n.<br>29.076.846-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>92980023                                | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual MARIA CONSTANÇA BARROS MACHADO       |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>ANDRÉ XIMENES DE MELO JUNIOR                    |                  |           | Processo n.<br>29.075.914-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>465819033                               | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>VESPERTINO             | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual MARIA ELIZA BOCAYUVA CORRÊA DA COSTA |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>HENRIQUE DO AMARAL CRUZ                         |                  |           | Processo n.<br>29.075.999-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>485643022                               | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual MARIA ELIZA BOCAYUVA CORRÊA DA COSTA |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>VANIA CRISTINA DA SILVA                         |                  |           | Processo n.<br>29.075.960-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>475686022                               | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual MARIA ELIZA BOCAYUVA CORRÊA DA COSTA |                  |           |                                 |                                   |

|                                                    |                  |           |                                 |                                   |
|----------------------------------------------------|------------------|-----------|---------------------------------|-----------------------------------|
| Nome<br>ELIZABETH FERRARI GERONIMO DE OLIVEIRA     |                  |           | Processo n.<br>29.076.939-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>51248021                           | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>VESPERTINO             | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual OLINDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BACHA |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>HERIEL ADRIANO BARBOSA DA LUZ              |                  |           | Processo n.<br>29.076.940-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>129956028                          | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual OLINDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BACHA |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>KATIUSCIA DA FONSECA CRUZ                  |                  |           | Processo n.<br>29.076.944-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>437038021                          | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual OLINDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BACHA |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>MAYANA RODRIGUES                           |                  |           | Processo n.<br>29.076.947-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>15961021<br>15961022               | Cargo: Professor | C/H<br>40 | Turno<br>MATUTINO<br>VESPERTINO | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual OLINDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BACHA |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>CARLOS EDUARDO PEREIRA                     |                  |           | Processo n.<br>29.076.098-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>76239031                           | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual ORCÍRIO THIAGO DE OLIVEIRA      |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>RICARDO GRASSI MARTINS                     |                  |           | Processo n.<br>29.077.066-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>437158021                          | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>NOTURNO                | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual ORCÍRIO THIAGO DE OLIVEIRA      |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>RITA ANGÉLICA PEREIRA CRUZ DEL CORSO       |                  |           | Processo n.<br>29.076.089-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>78902022                           | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual ORCÍRIO THIAGO DE OLIVEIRA      |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>SILVANA COLA                               |                  |           | Processo n.<br>29.076.070-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>65837021                           | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>VESPERTINO             | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual ORCÍRIO THIAGO DE OLIVEIRA      |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>TATIANA CRISTINA MARCONDES MOURA           |                  |           | Processo n.<br>29.076.126-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>31267022                           | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PADRE FRANCO DELPIANO           |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>QUEILA DOS SANTOS PIMENTA DE OLIVEIRA      |                  |           | Processo n.<br>29.076.714-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>24749021                           | Cargo: Professor | C/H<br>40 | Turno<br>MATUTINO<br>VESPERTINO | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PADRE MÁRIO BLANDINO            |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>ROSALDO DE ALBUQUERQUE SOUZA               |                  |           | Processo n.<br>29.075.819-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>92910024                           | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PADRE MÁRIO BLANDINO            |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>CATIA MATOS DA SILVA                       |                  |           | Processo n.<br>29.075.772-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>117011023                          | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>VESPERTINO             | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PADRE JOSÉ SCAMPINI             |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>HERMENEGILDO LIMA DE ARAUJO                |                  |           | Processo n.<br>29.075.773-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>852545021                          | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>VESPERTINO             | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PADRE JOSÉ SCAMPINI             |                  |           |                                 |                                   |

|                                                                                      |                  |           |                                 |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|---------------------------------|-----------------------------------|
| Nome<br>LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA ALMEIDA                                            |                  |           | Processo n.<br>29.075.774-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>486137023                                                            | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>NOTURNO                | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PADRE JOSÉ SCAMPINI                                               |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>RONALDO VINAGRE FRANJOTTI                                                    |                  |           | Processo n.<br>29.075.771-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>120483021                                                            | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PADRE JOSÉ SCAMPINI                                               |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>RONALDO VINAGRE FRANJOTTI                                                    |                  |           | Processo n.<br>29.075.757-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>120483022                                                            | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>NOTURNO                | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PADRE JOSÉ SCAMPINI                                               |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>WALLYSON LINNYKER JARA CANDADO                                               |                  |           | Processo n.<br>29.076.542-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>473812027                                                            | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>NOTURNO                | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PÓLO FRANCISCO CANDIDO DE REZENDE -EXTENSÃO ISAURO BENTO NOGUEIRA |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>CLEYTON FERREIRA SANTOS                                                      |                  |           | Processo n.<br>29.075.827-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>87419032                                                             | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>NOTURNO                | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSORA ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA                        |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>EDGAR RAIMUNDO PINHEIRO DELMONDES                                            |                  |           | Processo n.<br>29.075.903-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>722180021                                                            | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>NOTURNO                | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSORA ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA                        |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>KEILA OLIVEIRA DE SOUZA                                                      |                  |           | Processo n.<br>29.076.151-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>432698021                                                            | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSORA ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA                        |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>KELLY BARBOSA                                                                |                  |           | Processo n.<br>29.075.837-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>71546029                                                             | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSORA ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA                        |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>ANA PAULA GRANGEIRO DA COSTA OLIVEIRA                                        |                  |           | Processo n.<br>29.076.874-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>25080021                                                             | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSORA ALICE NUNES ZAMPIERE                                   |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>LUCAS HENRIQUE DE FERREIRA SANTOS                                            |                  |           | Processo n.<br>29.076.911-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>40819021                                                             | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>NOTURNO                | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSORA ALICE NUNES ZAMPIERE                                   |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>ANDERSON VIANA NASCIMENTO                                                    |                  |           | Processo n.<br>29.073.975-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>119052026                                                            | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSORA BRASILINA FERRAZ MANTERO                               |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>ANTONIO AURELIO SILVA MARQUES                                                |                  |           | Processo n.<br>29.076.699-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>29151021/22                                                          | Cargo: Professor | C/H<br>40 | Turno<br>MATUTINO<br>VESPERTINO | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSORA CLARINDA MENDES DE AQUINO                              |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>DANIEL FREITAS DE OLIVEIRA                                                   |                  |           | Processo n.<br>29.076.708-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>435558021/28                                                         | Cargo: Professor | C/H<br>40 | Turno<br>MATUTINO<br>VESPERTINO | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSORA CLARINDA MENDES DE AQUINO                              |                  |           |                                 |                                   |

|                                                      |                  |           |                                 |                                   |
|------------------------------------------------------|------------------|-----------|---------------------------------|-----------------------------------|
| Nome<br>ELIANE DE OLIVEIRA MARQUES FREDERICO         |                  |           | Processo n.<br>29.075.642-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>77146021                             | Cargo: Professor | C/H<br>40 | Turno<br>MATUTINO<br>VESPERTINO | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSORA CÉLIA MARIA NÁGLIS     |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>STEFANIA DOS SANTOS BERNARDES FELICIANO      |                  |           | Processo n.<br>29.076.897-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>427647034                            | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSORA ÉLIA FRANÇA CARDOSO    |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>VANESSA DA SILVA RUBINHO                     |                  |           | Processo n.<br>29.076.913-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>55269027                             | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSORA ÉLIA FRANÇA CARDOSO    |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>CLAUDIA DE SALES                             |                  |           | Processo n.<br>29.076.921-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>25650021                             | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>VESPERTINO             | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSOR EMYGDIO CAMPOS WIDAL    |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>CINDY KELL SOUZA RAFAEL ARRUDA               |                  |           | Processo n.<br>29.077.111-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>43271028                             | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSORA FAUSTA GARCIA BUENO    |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>MARIENE FERREIRA FERNANDES                   |                  |           | Processo n.<br>29.077.009-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>252563023                            | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>VESPERTINO             | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSORA FAUSTA GARCIA BUENO    |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>RAQUEL MEDINA DIAS                           |                  |           | Processo n.<br>29.077.046-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>43944029                             | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>VESPERTINO             | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSORA FAUSTA GARCIA BUENO    |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>SHIRLEY MARA DE OLIVEIRA HUMEREZ DA SILVA    |                  |           | Processo n.<br>29.077.091-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>111710021                            | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSORA FAUSTA GARCIA BUENO    |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>ROSANA POLIDÁRIO ANDRÉIO SIMAS               |                  |           | Processo n.<br>29.076.818-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>20903021                             | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSORA FLAVINA MARIA DA SILVA |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>SIDNEY DE OLIVEIRA DINIZ                     |                  |           | Processo n.<br>29.076.820-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>131577021                            | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>NOTURNO                | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSORA FLAVINA MARIA DA SILVA |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>JOSIANE ALVES RODRIGUES                      |                  |           | Processo n.<br>29.075.030-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>107704026                            | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSOR HENRIQUE CIRYLLO CORREA |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>RAFAEL MASCARENHAS MATOS                     |                  |           | Processo n.<br>29.075.018-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>128670034                            | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSOR HENRIQUE CIRYLLO CORREA |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>SUELLEN MEDEIROS DE MORAES FAGUNDES          |                  |           | Processo n.<br>29.076.732-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>33329022                             | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSORA IZAURA HIGA            |                  |           |                                 |                                   |

|                                                              |                  |           |                                 |                                   |
|--------------------------------------------------------------|------------------|-----------|---------------------------------|-----------------------------------|
| Nome<br>MARISA NERY DE OLIVEIRA                              |                  |           | Processo n.<br>29.076.941-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>91186021<br>91186022                         | Cargo: Professor | C/H<br>40 | Turno<br>MATUTINO<br>VESPERTINO | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSORA JOELINA DE ALMEIDA XAVIER      |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>ANA PAULA FAUSTINO DE OLIVEIRA                       |                  |           | Processo n.<br>29.075.663-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>90626021                                     | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSORA NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA     |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>VALDEMIR JOSÉ DA SILVA                               |                  |           | Processo n.<br>29.074.075-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>5782021/22                                   | Cargo: Professor | C/H<br>40 | Turno<br>MATUTINO<br>VESPERTINO | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSORA NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA     |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>EMERSON TIOGO DA SILVA                               |                  |           | Processo n.<br>29.076.970-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>123440022                                    | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>NOTURNO                | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSORA MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>JAQUELINE SMOLARI CARDOSO LACERDA                    |                  |           | Processo n.<br>29.076.959-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>104225024                                    | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSORA MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>JOÃO VITOR SEDDIG DA SILVA                           |                  |           | Processo n.<br>29.076.979-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>503828021                                    | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>VESPERTINO             | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSORA MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>LEIDE BARBOSA ROCHA SCHUELTER                        |                  |           | Processo n.<br>29.076.978-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>492457023                                    | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>VESPERTINO             | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSORA MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>LUIS AUGUSTO MIRANDA DE OLIVEIRA                     |                  |           | Processo n.<br>29.076.968-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>46597021                                     | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>NOTURNO                | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSORA MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>MARCOS SILVA DE ARAUJO                               |                  |           | Processo n.<br>29.076.960-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>432987021                                    | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSORA MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>MILENA PELLISSARI BEDIM                              |                  |           | Processo n.<br>29.076.957-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>503629021                                    | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSORA MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>TAYS FERREIRA ANIS                                   |                  |           | Processo n.<br>29.076.952-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>117286021                                    | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>VESPERTINO             | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSORA MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>WANDER DE OLIVEIRA                                   |                  |           | Processo n.<br>29.076.963-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>20116021                                     | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSORA MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>SANDRA FRANÇO SO DA SILVA PORTO                      |                  |           | Processo n.<br>29.075.930-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>111622021                                    | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSOR SEVERINO DE QUEIROZ             |                  |           |                                 |                                   |

|                                                           |                  |           |                                |                                   |
|-----------------------------------------------------------|------------------|-----------|--------------------------------|-----------------------------------|
| Nome<br>GABRIELLA DA SILVA MENEZES                        |                  |           | Processo n.<br>29.075.222-2025 |                                   |
| Matrícula n.<br>29735021                                  | Cargo: Professor | C/H       | Turno<br>MATUTINO              | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSOR SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS   |                  |           |                                |                                   |
| Nome<br>LILIAN RIBEIRO DA SILVA                           |                  |           | Processo n.<br>29.075.252-2025 |                                   |
| Matrícula n.<br>134047022                                 | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO              | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSOR SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS   |                  |           |                                |                                   |
| Nome<br>LUCINEIA APARECIDA TESSARO                        |                  |           | Processo n.<br>29.075.206-2025 |                                   |
| Matrícula n.<br>12742021<br>12742023                      | Cargo: Professor | C/H<br>40 | Turno<br>VESPERTINO<br>NOTURNO | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSOR SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS   |                  |           |                                |                                   |
| Nome<br>WAGNER ROGERIO DE OLIVEIRA AQUINO DA SILVA        |                  |           | Processo n.<br>29.075.215-2025 |                                   |
| Matrícula n.<br>133827021                                 | Cargo: Professor | C/H       | Turno<br>NOTURNO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSOR SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS   |                  |           |                                |                                   |
| Nome<br>EVERTON DE OLIVEIRA FERNANDES                     |                  |           | Processo n.<br>29.077.797-2025 |                                   |
| Matrícula n.<br>436666031                                 | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>NOTURNO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSORA THEREZA NORONHA DE CARVALHO |                  |           |                                |                                   |
| Nome<br>NILZA MENA BARRETO DE OLIVEIRA                    |                  |           | Processo n.<br>29.077.865-2025 |                                   |
| Matrícula n.<br>47331021                                  | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO              | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSORA THEREZA NORONHA DE CARVALHO |                  |           |                                |                                   |
| Nome<br>ZENILCI GONÇALVES DO BONFIM                       |                  |           | Processo n.<br>29.078.045-2025 |                                   |
| Matrícula n.<br>119183021                                 | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO              | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSORA THEREZA NORONHA DE CARVALHO |                  |           |                                |                                   |
| Nome<br>EDUARDO FALAVINHA DA SILVA                        |                  |           | Processo n.<br>29.077.063-2025 |                                   |
| Matrícula n.<br>437357032                                 | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO              | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSOR ULISSES SERRA                |                  |           |                                |                                   |
| Nome<br>NIVES SIMONE ROESE RIOS                           |                  |           | Processo n.<br>29.077.186-2025 |                                   |
| Matrícula n.<br>33866021                                  | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO              | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual PROFESSOR ULISSES SERRA                |                  |           |                                |                                   |
| Nome<br>CIBELE MARTA DOS SANTOS LORENZONI PORTELLA        |                  |           | Processo n.<br>29.076.182-2025 |                                   |
| Matrícula n.<br>59348021                                  | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>VESPERTINO            | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual RUI BARBOSA                            |                  |           |                                |                                   |
| Nome<br>DEYNE FORMIGA FERNANDES DE ABREU                  |                  |           | Processo n.<br>29.076.191-2025 |                                   |
| Matrícula n.<br>112595026                                 | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO              | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual RUI BARBOSA                            |                  |           |                                |                                   |
| Nome<br>INGRID IEDA FERNANDO DE SOUZA MENESES             |                  |           | Processo n.<br>29.076.186-2025 |                                   |
| Matrícula n.<br>27368022                                  | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>VESPERTINO            | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual RUI BARBOSA                            |                  |           |                                |                                   |
| Nome<br>MARIA MARGARETH DE MOURA                          |                  |           | Processo n.<br>29.076.156-2025 |                                   |
| Matrícula n.<br>471694021                                 | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO              | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual RUI BARBOSA                            |                  |           |                                |                                   |

|                                                    |                  |           |                                 |                                   |
|----------------------------------------------------|------------------|-----------|---------------------------------|-----------------------------------|
| Nome<br>MÁRCIA QUÉZIA FERREIRA DA SILVA            |                  |           | Processo n.<br>29.075.749-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>469382029                          | Cargo: Professor | C/H       | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual SÃO FRANCISCO                   |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>MARGARIDA VIEIRA DA COSTA                  |                  |           | Processo n.<br>29.076.925-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>437568021                          | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual SÃO JOSÉ                        |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>FERNANDO HENRIQUE LIMBERTI VIANA           |                  |           | Processo n.<br>29.077.339-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>494150022                          | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>NOTURNO                | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual TEOTÔNIO VILELA                 |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>HELEN CRISTINA DE CASTRO                   |                  |           | Processo n.<br>29.077.338-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>80645022                           | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>NOTURNO                | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual TEOTÔNIO VILELA                 |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>LETICIA BARBOSA SERROU DA SILVA            |                  |           | Processo n.<br>29.077.341-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>492493024                          | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual TEOTÔNIO VILELA                 |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>STEPHANI KAROLINE DE VASCONCELOS BONIFÁCIO |                  |           | Processo n.<br>29.077.342-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>432217029                          | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual TEOTÔNIO VILELA                 |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>TAYLA CAMPAGNA DE ASSIS                    |                  |           | Processo n.<br>29.077.344-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>432579021                          | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>VESPERTINO             | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual TEOTÔNIO VILELA                 |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>AMARILDO RODRIGUES MONTEIRO                |                  |           | Processo n.<br>29.075.976-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>75744021                           | Cargo: Professor | C/H<br>40 | Turno<br>MATUTINO<br>VESPERTINO | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual VESPASIANO MARTINS              |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>GUILHERME MADEIRA                          |                  |           | Processo n.<br>29.075.989-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>127210021                          | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>VESPERTINO             | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual WALDEMIR BARROS DA SILVA        |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>IZABEL DE MENEZES NOIA SCHULTZ             |                  |           | Processo n.<br>29.075.965-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>87949021                           | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual WALDEMIR BARROS DA SILVA        |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>ALESSANDRO BALBINO DE MORAIS               |                  |           | Processo n.<br>29.076.837-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>433055021                          | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual 11 DE OUTUBRO                   |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>ALESSANDRO BALBINO DE MORAIS               |                  |           | Processo n.<br>29.077.378-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>433055028                          | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>VESPERTINO             | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual 11 DE OUTUBRO                   |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>ALESSANDRO MARCON DA SILVA                 |                  |           | Processo n.<br>29.076.840-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>504013021                          | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>NOTURNO                | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual 11 DE OUTUBRO                   |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>CLEOMAR MOLTOCARO FERREIRA                 |                  |           | Processo n.<br>29.076.844-2025  |                                   |

|                                      |                  |           |                                 |                                   |
|--------------------------------------|------------------|-----------|---------------------------------|-----------------------------------|
| Matrícula n.<br>479369021            | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>NOTURNO                | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual 11 DE OUTUBRO     |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>LILIANE MOREIRA LIMA         |                  |           | Processo n.<br>29.077.408-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>93120021             | Cargo: Professor | C/H<br>20 | Turno<br>MATUTINO               | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual 11 DE OUTUBRO     |                  |           |                                 |                                   |
| Nome<br>CARLA GRILLO FERRAZ BARBOSA  |                  |           | Processo n.<br>29.076.833-2025  |                                   |
| Matrícula n.<br>19691021<br>19691025 | Cargo: Professor | C/H<br>40 | Turno<br>MATUTINO<br>VESPERTINO | Período<br>1º/1/2026 a 31/12/2027 |
| Na Escola Estadual 26 DE AGOSTO      |                  |           |                                 |                                   |

RESOLUÇÃO "P" SED N. 47, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora PAULA HELENA RIBEIRA AREVALO FURTADO, matrícula n. 101332023, ocupante do cargo/função de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Análise de Contas (CAC/SUAD/SED), localizada no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2026, por retorno de cedência (NUP: 29.001.711-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 21, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

| Matrícula | Servidora                  | %  | Anos | Período<br>Aquisitivo      | Nº Processo     | Data de Início |
|-----------|----------------------------|----|------|----------------------------|-----------------|----------------|
| 104467024 | Rosa Ines da Costa e Silva | 05 | 25   | 01/10/2019 a<br>28/09/2024 | 27.101.491-2005 | 29/09/2024     |

**Maurício Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.25, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

| Matrícula | Servidor                       | %  | Anos | Período Aquisitivo      | Nº Processo     | Data de Início |
|-----------|--------------------------------|----|------|-------------------------|-----------------|----------------|
| 78263025  | José Ricardo Gomes de Oliveira | 05 | 25   | 11/12/2019 a 08/12/2024 | 27.001.842-2005 | 09/12/2024     |

**Maurício Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 27, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

| Matrícula | Servidor                | %  | Anos | Período Aquisitivo      | Nº Processo     | Data de Início |
|-----------|-------------------------|----|------|-------------------------|-----------------|----------------|
| 97733022  | Ed Carlo Britto Burgatt | 05 | 25   | 15/11/2019 a 14/11/2024 | 27.000.784-2006 | 15/11/2024     |

**Maurício Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.28, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

| Matrícula | Servidora        | %  | Anos | Período Aquisitivo      | Nº Processo     | Data de Início |
|-----------|------------------|----|------|-------------------------|-----------------|----------------|
| 57875023  | Geny Harumi Koga | 05 | 35   | 11/12/2019 a 08/12/2024 | 27.101.534-2005 | 09/12/2024     |

**Maurício Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 7, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**REVOGAR** a partir da data de publicação, a resolução na parte em que designa os servidores abaixo relacionados, no anexo único desta resolução, a conduzirem veículo oficial, conforme a designação especial publicada no referido Diário Oficial.

| Nome                      | Res. "P" | D.O    | Data da Public. | Pág. | Município                           |
|---------------------------|----------|--------|-----------------|------|-------------------------------------|
| Aguelian Ribeiro de Brito | 31       | 11.063 | 31/01/2023      | 164  | SEAS/SUMAIS/SEAD<br>Campo Grande/MS |
| Ewerton Marcelo de Souza  |          |        |                 |      |                                     |

Campo Grande, 13 de janeiro de 2026.

**EURÍDIO BEN-HUR FERREIRA**

Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em substituição

**RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 9, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

O Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, em substituição, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º,V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTORES, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções dos Termos de Parceria (**Fomento**) a serem assinados com:

| Entidade                                                     | Processo/Termo nº               | Gestora / Matrícula/Lotação                                                                                                                                                               | Atendimento                                                          |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Instituto Moinho Cultural Sul-Americano, em Corumbá/MS       | 81.005.151-2025<br>2025TR005725 | Títular: Lúcia Aparecida Pereira Gavilan – Matrícula: 65059025<br>Lotação:CAOSC/SUTES/SEDH/SEAD<br>Suplente: Márcia Débora Garcia – Matrícula: 435767024<br>Lotação:CAOSC/SUTES/SEDH/SEAD | Chamamento Público SEAD n. 001/2025<br>FEINAD<br>EIXO IV             |
| Associação Brasileira Assistencial - ABA, em Campo Grande/MS | 81.005.075-2025<br>2025TR005686 | Títular: Izete Fonseca Rodrigues – Matrícula: 53359025<br>Lotação:CAOSC/SUTES/SEDH/SEAD<br>Suplente: Isabela de Moraes – Matrícula: 431114024<br>Lotação:CAOSC/SUTES/SEDH/SEAD            | Chamamento Público SEAD n. 001/2025<br>Assistência Social<br>EIXO II |
| Instituto Mirim de Campo Grande/MS                           | 81.005.166-2025<br>2025TR005736 | Títular: Izete Fonseca Rodrigues – Matrícula: 53359025<br>Lotação:CAOSC/SUTES/SEDH/SEAD<br>Suplente: Isabela de Moraes – Matrícula: 431114024<br>Lotação:CAOSC/SUTES/SEDH/SEAD            | Chamamento Público SEAD n. 001/2025<br>FEINAD<br>EIXO VIII           |

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

**EURÍDIO BEN HUR FERREIRA**

Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em substituição

**Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura**

**RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 007, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

**O Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura**, no uso das suas atribuições legais, resolve:

**DIVULGAR**, a relação dos servidores lotados nesta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, que apresentaram atestados médicos no mês de dezembro de 2025, com fulcro no art.136, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990.

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 050 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

| MATRÍCULA | SERVIDOR                      | CARGO                                       | PERÍODO    | DIAS | P |
|-----------|-------------------------------|---------------------------------------------|------------|------|---|
| 503154021 | EDUARDO JOSÉ MONTEIRO SERRANO | DIREÇÃO GERENCIAL SUPERIOR E ASSESSORAMENTO | 18/12/2025 | 15   | N |

|           |                        |                                       |            |    |   |
|-----------|------------------------|---------------------------------------|------------|----|---|
| 504481021 | FAEZA PEREIRA DA SILVA | DIREÇÃO EXECUTIVA E<br>ASSESSORAMENTO | 15/12/2025 | 15 | N |
|-----------|------------------------|---------------------------------------|------------|----|---|

Campo Grande, 12 de janeiro de 2026.

**THIAGO DE FREITAS SANTOS**

Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, em exercício.

**Secretaria de Estado da Cidadania**

RESOLUÇÃO "P" SEC Nº 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, o gozo de férias do servidor JOSE FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA, matrícula 472650021, ocupante do cargo de Administrador Superior e Assessoramento, função Secretário-Adjunto no âmbito da Secretaria de Estado da Cidadania, a **contar de 14/01/2026**, referente ao período aquisitivo de 10/12/2024 a 09/12/2025, por superior interesse da administração Pública.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2026.

**VIVIANE LUIZA DA SILVA**

Secretária de Estado da Cidadania

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº031/2026 – de 12 de janeiro de 2026.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em substituição, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Breno Christiano Martins de França**, Matrícula nº 98352022, para desempenhar a função de **Chefe do Núcleo de Computação Forense NCF/ICHM/CGP**, no período de **05 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2026** em substituição ao servidor titular **Luiz Carlos dos Santos Junior**, Matrícula nº121444022, em razão de férias. (NUP 31.001.419-2026)

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2026.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS  
Em substituição

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº33 de 12 de janeiro de 2026.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Designar **ATALIBA FERREIRA JUNIOR**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 114458022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da UNEI Dom Bosco– Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **SAULO CONCEIÇÃO DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 6779022, no período de 10.12.2025 a 01.01.2026. **(Processo nº 31.281.623-2025).**

Campo Grande, 12 de janeiro de 2026.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Em substituição

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº32 de 12 de janeiro de 2026.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Designar **JACQUELINE DE OLIVEIRA SOARES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 96775022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da UNEI Estrela do Amanhã – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular **ELUZANA BITENCOURT FERNANDES MAIDANA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 121839022, no período de 04.01.2026 a 13.01.2026. **(Processo nº 31.293.321-2025)**.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2026.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Em substituição

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº029/2026 – de 12 de janeiro de 2026.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em substituição**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Djones Grande de Barros**, Matrícula nº134110022, para desempenhar a função de **Chefe do Núcleo Regional de Identificação da URPI-Nova Andradina**, no período de **05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026** em substituição ao servidor titular **James Charles Rodrigues**, Matrícula nº63421022, em razão de férias. (NUP 31.001.022-2026)

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2026.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Em substituição

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº030/2026 – de 12 de janeiro de 2026.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em substituição**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Fabricio Rodrigues Pavan**, Matrícula nº 495791022, para desempenhar a função de **Chefe do Núcleo Regional de Identificação da URPI-Coxim**, no período de **05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026** em substituição ao servidor titular **Rodrigo Martins de Oliveira**, Matrícula nº100257022, em razão de férias. (NUP 31.001.350-2026)

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2026.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Em substituição

**Despacho do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em substituição**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

## Averba-se o nome da servidora:

| Matrícula | De:                   | Para:             | NUP             |
|-----------|-----------------------|-------------------|-----------------|
| 495559022 | Ariana da Silva Gomes | Ariana Gomes Albé | 31.005.446-2026 |

Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2026.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Em substituição

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Na publicação do Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 235/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.045, de 12 de janeiro de 2026, na página 79, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta: "...**Contratado:** Roberth Cesar Rocha..."

Passe a Constar: "...**Contratado:** Roberth Cesar Rocha Narciso..."

Campo Grande - MS, 13 de janeiro de 2026

Ary Carlos Barbosa

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Em Substituição

PORTARIA "P" Nº. 007/2026/CGP/SEJUSP/MS, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

**Considerando** que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

**RESOLVE:**

**Remover**, de ofício, no interesse da administração, o servidor **CARLOS IDELMAR DE CAMPOS BARBOSA**, Perito Médico-Legista, Classe Especial, matrícula nº 102041022, do Instituto de Medicina e Odontologia Legal - IMOL **para** o gabinete da Coordenadoria-Geral de Perícias, com base no Art. 82, inciso I, **com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2026.**

Campo Grande/MS, 13 de janeiro de 2026.

**Nelson Fermino Junior**

Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" 003/DGP/DGP-4/PMMS DE 09 DE JANEIRO DE 2026.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, combinado com o art. 10, inciso XV, da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, e

**Considerando** a *Solução* proferida nos Autos do Processo nº 31.164.523-2025 (Conselho de Disciplina instaurado pela Portaria nº 0003/CD/CORREG/PMMS/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicada no BCG nº 160 de 02 de setembro de 2025), constante no NUP nº 31.243.498-2025, que declarou o militar moralmente incapaz de permanecer nas fileiras da Corporação e determinou a aplicação da exclusão a bem da disciplina, com fundamento no art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", do Decreto nº 1.261/1981, e nos arts. 113, inciso III e 114 c/c a primeira parte do art. 115, da Lei Complementar nº 053/1990, bem como no art. 13, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 1.261/1981,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA** da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o **SD PM REF MARCIO EDUARDO DE MELLO – Mat. 60165021**, CPF: 408.644.051-20, tendo em vista a declaração de incapacidade moral proferida na Solução do Conselho de Disciplina instaurado pela Portaria n.º Portaria nº 0003/CD/CORREG/PMMS/2022, de 18/02/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Resp. Pelo Comando-Geral da PMMS  
Matrícula 97470021

#### **PORTARIA “P” 005/DGP/DGP-4/PMMS DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Portaria nº 017/Cmt G/PMMS, de 03 Set 12, publicada no Diário Oficial nº 8272, de 11 Set 12.

#### **R E S O L V E:**

CONCEDER, para a 1º SGT PM DESIG ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA – Mat. 49924025 a Progressão Funcional Nível VII de subsídio da PMMS, nos termos dos artigos 25 e 26 da LC nº 127/2008, com a redação dada pela LC n. 218/2016, atualizada pela LC n. 335/2024 art. 26-A, de acordo com a sua tabela salarial, com todos os direitos funcionais e financeiros daí decorrentes por determinação judicial definitiva de acordo com os Autos nº 0815539-50.2025.8.12.0110 (ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV/N.º 000416/2025), solução a NUP 15.018.710-2025.

Campo Grande/MS, 13 de janeiro de 2026.

ANDERSON REZENDE DINIZ – CEL QOPM  
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
MATRÍCULA 95865021

#### **PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 13, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, ao Cel QOPM **WAGNER FERREIRA DA SILVA**, Mat. 114227021, **Licença Especial**, referente ao **1º Decênio**, período compreendido de **1º de março de 1996 a 28 de fevereiro de 2006**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. Em consequência, anular a publicação da referida concessão de Licença Especial, publicada através da Portaria “P” 1138/DP-1/DP/PMMS, de 21 de julho de 2006, no BCG n. 139, de 31 de julho de 2006, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31.001.433-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

**ANDERSON REZENDE DINIZ**– Cel QOPM  
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 95865021

#### **APOSTILA DA COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**1. Na PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 402, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 12.039, de 05 de janeiro de 2026, **na parte** que designou o CEL QOPM **WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO**, Mat. 89156023, para responder pela função de confiança de Coordenador Militar da PMMS, **onde consta**: no período de 29 de dezembro de 2025 a 27 de janeiro de 2026, **passa a constar**: no período 29 de dezembro de 2025 a 21 de janeiro de 2026.

**2. Na PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 037, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 12.046, de 13 de janeiro de 2026, **na parte** que designou o CEL QOPM **MARCUS VINICIUS POLLET** – Mat. 87020021, para responder pela função de confiança de **Diretor de Operações - DOP**

/ **Campo Grande – MS, onde consta:** no período de 21 a 26 de janeiro de 2026, **passa a constar:** no período de 22 e 23 de janeiro de 2026.

**3. Na PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 038, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 12.046, de 13 de janeiro de 2026, **na parte** que designou o policial militar DIEGO ALEXANDRE DE AVELLAR BEZERRA, Mat. 17493021, para exercer a função de confiança de Comandante de equipe de serviço no 6º BPM / CPA-3 / Corumbá- MS, **onde consta:** 3º SGT PM, **passa a constar:** CB PM.

Campo Grande – MS, 13 de janeiro de 2026.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM**

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. Pelo Comando-Geral da PMMS

**PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 040, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

**A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**1. DESIGNAR**, o CEL QOPM **ALEXANDRE ROSA FERREIRA**, Mat. 81135021, para responder pela função de confiança de **Coordenador Militar da PMMS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, CEL QOPM CLAUDEMIR DE MELO DOMINGOS BRAZ, Mat. 95104021, em virtude de férias regulamentares, **período de 22 a 27 de janeiro de 2026**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

**2. DESIGNAR**, o CEL QOPM **MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA** – Mat. 84079021, para responder pela função de confiança de **Ajudante Geral da PMMS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função CEL QOPM WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO, Mat. 89156023 no **período de 22 a 23 de janeiro de 2026**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

**3. DESIGNAR**, a MAJ QOPM **THAMARA DE BRITO MOURA** - Mat. 115962021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2º BPMA / CPAmb / Dourados - MS**, em substituição, durante afastamento do titular, TC QOPM EVERSON FERREIRA TORRES – Mat. 62509021, em virtude de férias regulamentares, no **período de 19 a 30 de janeiro de 2026**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.006.916-2026)

**4. DESIGNAR**, o 1º TEN QOPM **MANOEL MOREIRA DE OLIVEIRA**, Mat. 484506021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 2ª CIA PM/ 5º BPM / CPA-6 / Rio Verde de Mato Grosso - MS**, durante afastamento da titular, CAP QOPM NAÉRCIO CALVI CARDOSO, Mat. 48735021, em virtude de férias regulamentares, no **período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.004.806-2026).

**5. DESIGNAR**, o 2º TEN QOPM **MARCOS ROBERTO SANTOS FARIA**, Mat. 487460021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 3º PEL PM / 12ª CIPM / CPA-6 / Rio Negro-MS**, durante afastamento da titular, 1º TEN QOPM JOSCIVAL VIEGAS DE PINHO, Mat. 114700021, em virtude de férias regulamentares, no **período de 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2026**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.006.018-2026).

Campo Grande – MS, 13 de janeiro de 2026.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM**

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. Pelo Comando-Geral da PMMS

**PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 041, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

**A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de

1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o policial militar de sua **OPM de origem** para a **OPM de destino**, conforme discriminado a seguir:

| Posto              | Matrícula | Nome                         | OPM Origem                                                                                                       | OPM Destino                         |
|--------------------|-----------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 1º TEN QAOPM Conv. | 49887026  | JAMES AMAURI RACHEL ORTIGOZA | Comando-Geral /<br>Coordenadoria Militar /<br>SEJUSP / COPI / GGIFRON-DIV / Campo Grande - MS<br>Campo Grande-MS | BPMRv / CPRv /<br>Campo Grande - MS |

Campo Grande-MS, 13 de janeiro de 2026.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM**

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. Pelo Comando-Geral da PMMS

**PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 042, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

**A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, os policiais militares, de sua **OPMs de origem** para a **OPMs de destino**, conforme discriminado a seguir:

| Grad.     | Matrícula | Nome              | OPM Origem                                                   | OPM Destino                                                             |
|-----------|-----------|-------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 1º SGT PM | 92939021  | MAURO ANDRADE     | Comando Geral /<br>Gab Cmt-G / Campo Grande - MS             | Comando Geral /<br>Coordenadoria Militar (CoordMil) / Campo Grande - MS |
| 1º SGT PM | 93926021  | EVERTON CRISTALDO | Comando Geral /<br>Ajudância Geral (AJG) / Campo Grande - MS | Comando Geral /<br>Coordenadoria Militar (CoordMil) / Campo Grande - MS |

(Solução ao NUP: 31.007.273-2026)

Campo Grande-MS, 13 de janeiro de 2026.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM**

Subcomandante-Geral da PMMS

**PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 043, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

**A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

**Designar**, os policiais militares abaixo relacionados, para exercer as funções de confiança de suas respectivas **OPMs**, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme discriminado a seguir:

| Grad.     | Matrícula | Nome                        | Função                                                            | Solução ao NUP  |
|-----------|-----------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3º SGT PM | 120662021 | WLADIMIR PINHEIRO DA SILVA  | Comandante de equipe de serviço no 9º BPM / CPM / campo Grande-MS | 31.007.155-2026 |
| CB PM     | 601021    | GESUS FERNANDES DE OLIVEIRA | Comandante de equipe de serviço no 9º BPM / CPM / campo Grande-MS | 31.007.155-2026 |

Campo Grande - MS, 13 de janeiro de 2026.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM**

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

**Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, c/c o artigo 17º, inciso IV da Lei n. 6.300, de 5 de setembro de 2024, resolve:

Desligar, a pedido, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPTBM WESLEY KAKI OSCAR SILVA, matrícula n. 820.656-021, a contar de 5 de janeiro de 2026, conforme documentos inseridos no NUP 31.000.291-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 7, DE 7 DE JANEIRO 2026.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes do Bombeiro Militar abaixo relacionado, com fulcro no artigo 47, §§ 2º e 3º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c artigo 50, §§ 2º e 3º da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

|                                                                     |                             |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Nome, posto/graduação do requerente<br>RODRIGO ARAÚJO LIMA - CAP BM | Matrícula<br>112.813-022    |
| Nome da Dependente: MARIA VITORIA SILVA BEZERRA                     | Tipo de Dependente: Cônjuge |
| Nome da Dependente: ANTONELLA ARAUJO BEZERRA                        | Tipo de Dependente: Filha   |

(Solução ao NUP 31.295.848-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 13, DE 12 DE JANEIRO 2026.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes do Bombeiro Militar abaixo relacionado, com fulcro no artigo 47, §§ 2º e 3º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c artigo 50, §§ 2º e 3º da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

|                                                                              |                           |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Nome, posto/graduação do requerente<br>MICHEL ANGELO TINGO MELIN – 1º SGT BM | Matrícula<br>100.131-021  |
| Nome da Dependente: CLARISSA GUAREZ TINGO MELIN                              | Tipo de Dependente: Filha |

(Solução ao NUP 31.005.064-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2026.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 11, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 1º, inciso IX, da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Agregar, a contar de 16 de janeiro de 2026, o 1º Sgt BM Esmeraldo Pereira da Silva, matrícula n. 58.158-021, por atingir a idade limite de permanência no serviço ativo nessa data, nos termos do art. 76, §1º, alínea "b" e art. 91, inciso I, alínea "g", item n. 2, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Designar o 2ºSGBM/10ºGBM/CBMMS (Mundo Novo-MS) para que o militar fique adido para efeito de alterações, enquanto aguarda o processo de transferência "ex officio" para a reserva remunerada, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

### Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.045, de 12 de janeiro de 2026.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 018, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

#### RESOLVE:

**Remover**, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos às matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação. (NUP n. 31.000.305-2026)

| MATR      | NOME                                 | CARGO                               | CL  | ORIGEM                                                                      | DESTINO                                                                     |
|-----------|--------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 485395022 | Larissa Ortega Machado               | Investigadora de Polícia Judiciária | TER | Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS                        | Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher de Campo Grande/MS |
| 132729024 | Luci Helen Queiroz de Carvalho Ribas | Investigadora de Polícia Judiciária | ESP | Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher de Campo Grande/MS | Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS                        |

Campo Grande, MS, 8 de janeiro de 2026.

**MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA  
Em substituição legal

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos  
de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEMS N. 6, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora LIANDRA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 506116021, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em virtude de licença-maternidade, em prorrogação, com fulcro no art. 147 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.028, de 26 de dezembro de 2022, no prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 11 de fevereiro de 2026 a 11 de abril de 2026, (NUP: 51.009.661-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação  
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**

PORTARIA AGEPEN "P" N.60, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **LAIZA FERNANDA MARTINI DA SILVA**, matrícula n. 128469021, Policial Penal, da Função Privativa da Carreira, "Diretora de Unidade Penal de Mínima Complexidade" de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 13 de março de 2025, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N.67, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LAIZA FERNANDA MARTINI DA SILVA**, matrícula n. 128469021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretora de Unidade de Patronato Penal", de Diretora do Patronato Penitenciário de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 13 de março de 2025, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.045, de 12 de janeiro de 2026, página 90.

PORTARIA AGEPEN "P" N. 48, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **CLEA RAMOS CAMPOS**, matrícula n. 107256022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão dos Estabelecimentos Penais, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **12/01/2026 a 21/01/2026**, em substituição ao titular **DIRCEU BELMAR MONIS**, matrícula nº. 36090022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 09 de janeiro de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N.40, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder Afastamento** ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado(a) na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionado(a), para aguardar a publicação do ato de aposentadoria em residência, com fulcro no § 4º do artigo 193, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

| Matricula | Servidor(a)               | Cargo          | Início do Afastamento | Processo n.º    |
|-----------|---------------------------|----------------|-----------------------|-----------------|
| 78335021  | Sueli Marquês De Oliveira | Policial Penal | 31/12/2025            | 31.295.911-2025 |

Campo Grande MS, 13 de janeiro de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N.39, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder Afastamento** ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado(a) na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionado(a), para aguardar a publicação do ato de aposentadoria em residência, com fulcro no § 4º do artigo 193, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

| Matricula | Servidor(a)                  | Cargo          | Início do Afastamento | Processo n.º    |
|-----------|------------------------------|----------------|-----------------------|-----------------|
| 34270021  | Riquelme Mathias De Oliveira | Policial Penal | 15/01/2026            | 31.295.937-2025 |

Campo Grande MS, 12 de janeiro de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 68, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **AROLD COLANZI VEGAS**, matrícula n. 74766022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 07, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **15/01/2026 a 13/02/2026**, em substituição ao titular **ADSON QUINTANA ZERIAL**, matrícula n. 106759022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 13 de janeiro de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Apostilar o nome da servidora **FABIANA WRUCK DA SILVA**, matrícula funcional nº 123286021, Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, para que passe a constar: **FABIANA WRUCK DA SILVA PRATES**, conforme o processo nº 31.007.375-2026.

Campo Grande-MS, 13 de janeiro de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHIN**  
Diretor-Presidente

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0048, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora **DALVA RODRIGUES MESSIAS**, matrícula n. 80308021, ocupante do cargo de Agente Organizacional, símbolo 511/F/7, código 80107, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/013010/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0049, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora **MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula n. 108748021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul,

lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/082211/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0050, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora GISLEIA APARECIDA FERREIRA MARTINS, matrícula n. 107991022, ocupante do cargo de Professor, classe B3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/047388/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0051, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, a servidora ADRIANA MARTINS COELHO, matrícula n. 108349021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, classe E, código 50109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 35, "caput" e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/047537/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0052, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANTONIO MARQUES DOS SANTOS, matrícula n. 52495021, ocupante do cargo de Assistente Organizacional, símbolo 510/G/8, código 80106, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/008682/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 15/017964/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por MARLEY COUTINHO TORRACA, matrícula n. 45528021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, cargo: Professor, em caráter definitivo, proferida nos autos judiciais n. 0804681- 10.2023.8.12.0019 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV/N.º 000398/2025, a contar de 01 de dezembro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.707/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 15/017290/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por FLÁVIO FREITAS BARBOSA, matrícula n. 88160025, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, tabela salarial: 708/3SG/4, em caráter definitivo, proferida nos autos judiciais n. 0850617-15.2023.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PP n. 000274/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0023/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/006723/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 17 de janeiro de 2022 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 01 de setembro de 2024, impetrado por ALCIDEMA PIMENTA DA ROCHA, para as matrículas n. 58335021 e 58335023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.199/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009536/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 01 de fevereiro de 2024 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 01 de setembro de 2024, impetrado por ALOÍZIO RIBEIRO SOUTO, matrícula n. 12544022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.111/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010303/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 31 de março de 2025, impetrado por EUZA DA COSTA LIMA, matrícula n. 85549021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.153/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009670/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 17 de outubro de 2024, impetrado por LAUDELINA JARDIM DE MATTOS QUEIROZ, matrícula n. 48240021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.096/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010114/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 10 de setembro de 2025, impetrado por MAURO ROSA, matrícula n. 102289021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.195/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010430/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 25 de abril de 2025, impetrado por JOSÉ RODRIGUES FILHO, matrícula n. 32431022, reformado no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.189/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/015280/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 24 de outubro de

2025 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, conforme cronograma da folha de pagamento, impetrado por SATURNINO ORTIZ FILHO, matrícula n. 92347022, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.943/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010160/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ADELINA MENDONÇA LEITE, matrícula n. 33665021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.104/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012788/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por GUACYRA FIALHO SA DE LIMA, matrícula n. 74076022, ex-servidora da Fundação de Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.260/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007506/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por AMANDA REBÉCA MACEDO DA SILVA, matrícula n. 459663021, representada pela genitora Sandra Regina Macedo da Silva na condição de filha maior inválida do ex-segurado JUVÊNCIO DA SILVA, matrícula n. 14767022, cargo: Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.838/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011188/2025, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por FÁBIO ESPINOSA ARAÚJO, matrícula n. 423707021, ativo no cargo de Cabo-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.159/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1194, de 28 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.980, de 29 de outubro de 2025, página n. 106, referente a reforma "ex officio" concedida a NÁDIA CRISTIANE DA SILVA HEUERT, matrícula n. 94452021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/169385/2025):

ONDE CONSTA: "...REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva..."

PASSE A CONSTAR: "...REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido julgado incapaz temporariamente..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

PORTARIA "P" AGRAER N. 14, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER o servidor Paulo André Varella Ribeiro, matrícula n. 816064021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, do Setor de Campo/Campo Grande (SECAMP-CG) para Gerência de Pesquisa Agropecuária (GPA), a contar de 2 de janeiro de 2026 (processo n. 83.052.911-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 de janeiro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor-Presidente

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**

PORTARIA "P" IAGRO Nº 15, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor REGINALDO APARECIDO VILLAZANTE CONSTANTINO, matrícula 33391022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, referente ao período aquisitivo de 17/1/2024 a 16/1/2025, com fruição no período de 5/1/2026 a 3/2/2026, com fulcro no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, a contar de 12/1/2026 (NUP 83.001.255-2026).

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2026.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor-Presidente

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" FCMS/N.º 017/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 14.494/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores, identificados abaixo, para compor a Comissão de Habilitação, para atender os ditames do Edital de seleção pública n.º 028/2025, "Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022) - Edital de Fomento de Moda, NUP: 85.013.931-2025, a saber:

Presidente – Areli de Souza Hahn - 497128024

Vice-Presidente – Antonio Iverson Silva Santos - 349673026

Secretário - Reinaldo Clemente Barbosa Filho - 125671022

Campo Grande, 13 de janeiro de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/N.º 018/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 14.494/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, identificados abaixo, para compor a Comissão de Habilitação, para atender os ditames do Edital de seleção pública n.º 018/2025, "Edital de Intercâmbio Cultural para Participação de Agentes Culturais Sul-Mato-Grossenses, para Apresentação de Trabalho Próprio ou Participação a Convite em Eventos, Festivais, Feiras de Negócios e outras Atividades Culturais, no Brasil e/ou no Exterior, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)", NUP: 85.013.941-2025, a saber:

Presidente – Areli de Souza Hahn - 497128024

Vice-Presidente – Antonio Iverson Silva Santos - 349673026

Secretário - Reinaldo Clemente Barbosa Filho - 125671022

Campo Grande, 13 de janeiro de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/N.º 019/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 14.494/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, identificados abaixo, para compor a Comissão de Habilitação, para atender os ditames do Edital de seleção pública n.º 019/2025, Captação de Artesanato para Brindes Institucionais e Acervo de Exposição com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), NUP: 85.013.935-2025, a saber:

Presidente – Areli de Souza Hahn - 497128024

Vice-Presidente – Antonio Iverson Silva Santos - 349673026

Secretário - Reinaldo Clemente Barbosa Filho - 125671022

Campo Grande, 13 de janeiro de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/N.º 020/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 14.494/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, identificados abaixo, para compor a Comissão de Habilitação, para atender os ditames do Edital de seleção pública n.º 029/2025, Seleção de Projetos para Fomento do Setor Artesanal, com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – lei federal nº 14.399/2022, NUP: 85.014.097-2025, a saber:

Presidente – Areli de Souza Hahn - 497128024  
Vice-Presidente – Antonio Iverson Silva Santos - 349673026  
Secretário – Reinaldo Clemente Barbosa Filho - 125671022

Campo Grande, 13 de janeiro de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/N.º 021/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 14.494/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, identificados abaixo, para compor a Comissão de Habilitação, para atender os ditames do Edital de seleção pública n.º 025/2025, Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (lei nº 14.399/2022) - edital de feiras criativas, NUP: 85.014.041-2025, a saber:

Presidente – Areli de Souza Hahn - 497128024  
Vice-Presidente – Antonio Iverson Silva Santos - 349673026  
Secretário – Reinaldo Clemente Barbosa Filho - 125671022

Campo Grande, 13 de janeiro de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/N.º 022/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 14.494/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, identificados abaixo, para compor a Comissão de Habilitação, para atender os ditames do Edital de seleção pública n.º 026/2025, CHAMAMENTO PÚBLICO, destinado à seleção de Entidades de Direito Privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações da Sociedade Civil – OSCs, com recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022), NUP: 85.014.043-2025, a saber:

Presidente – Areli de Souza Hahn - 497128024  
Vice-Presidente – Antonio Iverson Silva Santos - 349673026  
Secretário – Reinaldo Clemente Barbosa Filho - 125671022

Campo Grande, 13 de janeiro de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P"FCMS/Nº 023/2026, 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 14.494/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, identificados abaixo, para compor a Comissão Recursal, para atender os ditames do Edital de seleção pública n.º 028/2025, "Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (lei nº 14.399/2022) - Edital de Fomento de Moda, NUP 85.013.931-2025, a saber:

Presidente – Josiane Fatima Gaboardi – matrícula: 130047022  
Vice-Presidente – Eliana Rodrigues – matrícula: 14144025  
Secretária- Maisa Areco de Oliveira – matrícula - 124791022

Campo Grande, 13 de janeiro de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P"FCMS/Nº 024/2026, 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 14.494/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, identificados abaixo, para compor a Comissão Recursal, para atender os ditames do Edital de seleção pública n.º 018/2025, "Edital de Intercâmbio Cultural para Participação de Agentes Culturais Sul-Mato-Grossenses, para Apresentação de Trabalho Próprio ou Participação a Convite em Eventos, Festivais, Feiras de Negócios e outras Atividades Culturais, no Brasil e/ou no Exterior, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022)", NUP: 85.013.941-2025, a saber:

Presidente – Josiane Fatima Gaboardi – matrícula: 130047022  
Vice-Presidente – Eliana Rodrigues – matrícula: 14144025  
Secretária- Maisa Areco de Oliveira – matrícula - 124791022

Campo Grande, 13 de janeiro de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P"FCMS/Nº 025/2026, 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 14.494/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, identificados abaixo, para compor a Comissão Recursal, para atender os ditames do Edital de seleção pública n.º 019/2025, Captação de Artesanato para Brindes Institucionais e Acervo de Exposição com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022), NUP:

85.013.935-2025, a saber:

Presidente – Josiane Fatima Gaboardi – matricula: 130047022  
Vice-Presidente – Eliana Rodrigues – matricula: 14144025  
Secretária- Maisa Areco de Oliveira – matricula - 124791022

Campo Grande, 13 de janeiro de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P"FCMS/Nº 026/2026, 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 14.494/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, identificados abaixo, para compor a Comissão Recursal, para atender os ditames do Edital de seleção pública n.º 029/2025, Seleção de Projetos para Fomento do Setor Artesanal, com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – lei federal nº 14.399/2022, NUP: 85.014.097-2025, a saber:

Presidente – Josiane Fatima Gaboardi – matricula: 130047022  
Vice-Presidente – Eliana Rodrigues – matricula: 14144025  
Secretária- Maisa Areco de Oliveira – matricula - 124791022

Campo Grande, 13 de janeiro de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P"FCMS/Nº 027/2026, 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 14.494/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, identificados abaixo, para compor a Comissão Recursal, para atender os ditames do Edital de seleção pública n.º 025/2025, Seleção de Projetos para Fimar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (lei nº 14.399/2022) - Edital de feiras criativas, NUP: 85.014.041-2025, a saber:

Presidente – Josiane Fatima Gaboardi – matricula: 130047022  
Vice-Presidente – Eliana Rodrigues – matricula: 14144025  
Secretária- Maisa Areco de Oliveira – matricula - 124791022

Campo Grande, 13 de janeiro de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 028/2026, 13 DE JANEIRO DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n.º 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 001/2025, Processo 85/000.148/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e **CONTRATADO:** Claudiney Guimarães Alves, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 52.367.147/0001-18, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

**GESTOR DE CONTRATO**

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia  
Matrícula: 116543023  
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes  
Matrícula: 22240025  
Cargo: Gestão e Assistência

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho  
Matrícula: 125671022  
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Nilo Correa  
Matrícula: 65981026  
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 029/2026, 13 DE JANEIRO DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 002/2026, Processo: 85/000.149/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: RENATO PACHECO SWERTS MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 35.688.121/0001-52, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia  
Matrícula: 116543023  
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes  
Matrícula: 22240025  
Cargo: Gestão e Assistência

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho  
Matrícula: 125671022  
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Nilo Correa  
Matrícula: 65981026  
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 030/2026, 13 DE JANEIRO DE 2026**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 003/2025, Processo 85/000.150/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: JH E B Produções Artísticas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 46.324.805/0001-91, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia  
Matrícula: 116543023  
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes  
Matrícula: 22240025  
Cargo: Gestão e Assistência

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho  
Matrícula: 125671022  
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Nilo Correa  
Matrícula: 65981026  
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação

pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 31/2026, 13 DE JANEIRO DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 004/2025, Processo 85/000.151/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Rafael Augusto Couzzi de Farias - MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 50.525.002/0001-72, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia  
Matrícula: 116543023  
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes  
Matrícula: 22240025  
Cargo: Gestão e Assistência

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho  
Matrícula: 125671022  
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Nilo Correa  
Matrícula: 65981026  
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 32/2026, 13 DE JANEIRO DE 2026**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 006/2026, Processo 85/000.153/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Paulo de Fátima Santos Oliveira - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 32.803.358/0001-49, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia  
Matrícula: 116543023  
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes  
Matrícula: 22240025  
Cargo: Gestão e Assistência

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho  
Matrícula: 125671022  
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Nilo Correa  
Matrícula: 65981026  
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

**Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR**

**A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenharem a função de acompanhar e fiscalizar o processo 83.045.736-2025 SIAFIC - TransfereMS nº sequencial 2025TR005673 - Acordo de Cooperação Técnica 30/2025 a ser celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna - MS**, a contar da data de publicação.

| <b>GESTOR</b>                                                                                                                          | <b>FISCAL</b>                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome: Brenda Costa Silva Souza<br>Matrícula: 502768022<br>E-mail: bsouza@funtrab.ms.gov.br<br>Cargo: Direção Gerencial e Assessoria    | Nome: Kellen Rodrigues Lhanez<br>Matrícula: 477425024<br>E-mail: krodriques@funtrab.ms.gov.br<br>Cargo: Direção Executiva e Assessoramento |
| <b>SUBSTITUTO DO GESTOR</b>                                                                                                            | <b>SUBSTITUTO DO FISCAL</b>                                                                                                                |
| Nome: Maria Zilda da Silva Lourenço<br>Matrícula: 42477022<br>Email: mlourenco@funtrab.ms.gov.br<br>Cargo: Agente de Ações do Trabalho | Nome: Joelma Matos da Silva<br>Matrícula: 90131021<br>E-mail: Jmatos@funtrab.ms.gov.br<br>Cargo: Agente de Ações sociais                   |

Campo Grande, 12 de janeiro de 2026.

**Marina Hojaij Carvalho Dobashi**  
Diretora Presidente / FUNTRAB

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR**

**A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenharem a função de acompanhar e fiscalizar o processo 83.032.047-2025 SIAFIC - TransfereMS nº sequencial 2025TR005670 - Acordo de Cooperação Técnica nº 31/2025 a ser celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Corumbá - MS**, a contar da data de publicação.

| <b>GESTOR</b>                                                                                                                          | <b>FISCAL</b>                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome: Brenda Costa Silva Souza<br>Matrícula: 502768022<br>E-mail: bsouza@funtrab.ms.gov.br<br>Cargo: Direção Gerencial e Assessoria    | Nome: Kellen Rodrigues Lhanez<br>Matrícula: 477425024<br>E-mail: krodriques@funtrab.ms.gov.br<br>Cargo: Direção Executiva e Assessoramento |
| <b>SUBSTITUTO DO GESTOR</b>                                                                                                            | <b>SUBSTITUTO DO FISCAL</b>                                                                                                                |
| Nome: Maria Zilda da Silva Lourenço<br>Matrícula: 42477022<br>Email: mlourenco@funtrab.ms.gov.br<br>Cargo: Agente de Ações do Trabalho | Nome: Joelma Matos da Silva<br>Matrícula: 90131021<br>E-mail: Jmatos@funtrab.ms.gov.br<br>Cargo: Agente de Ações sociais                   |

Campo Grande, 13 de janeiro de 2026.

**Marina Hojaij Carvalho Dobashi**  
Diretora Presidente / FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 5 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Jucilene de Oliveira Dias, matrícula 86556021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, para responder como Diretora de Qualificação Profissional/FUNTRAB, no período de 19 de janeiro de 2026 a 28 de janeiro de 2026, em substituição ao titular Rony de Oliveira, matrícula 122728030, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990. (NUP

83.001.271-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
Diretora-Presidente da FUNTRAB

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 12.046, de 12/01/2026, à página 224.**

### **PORTARIA "P"/UEMS nº. 61, de 12 de janeiro de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 08 de fevereiro de 2026 a 08 de abril de 2026, a Licença Maternidade de CELINA MARTINEZ GEORGES, matrícula nº. 817350021, ocupante do cargo Professor de Ensino Superior, nível IV, código 800271, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo nº 29/068882/2025).

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício- PRODHS/UEMS

### **PORTARIA "P"/UEMS nº. 62, de 13 de janeiro de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder à servidora a seguir relacionada, Elevação de Referência pelo Grau de Escolaridade em caráter temporário, com fulcro nos Arts. 42 a 44 da Lei Nº 5779, de 9 de Dezembro de 2021, combinado com o Art. 4º, I e parágrafo único da Resolução COUNI-UEMS nº 616, de 4 de março de 2022, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº Nº 662, de 9 de agosto de 2023, e pela Resolução COUNI-UEMS nº 664, de 5 de setembro de 2023, a partir da data da publicação.

| Nome/<br>Matrícula        | Cargo/Código/<br>Classe/Referência/<br>Nível | Da Classe/<br>Referência | Para a Classe/<br>Referência | Processo nº.    |
|---------------------------|----------------------------------------------|--------------------------|------------------------------|-----------------|
| Márcia Dantas<br>58849021 | Técnico de Nível<br>Superior<br>60096/D2/IV  | D2                       | D3                           | 29.001.499-2026 |

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício- PRODHS/UEMS

### **PORTARIA "P"/UEMS nº. 63, de 13 de janeiro de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, à servidora a seguir relacionada, Elevação de Referência pelo Grau de Escolaridade em **caráter**

**definitivo** para a Referência 3, já concedida em caráter temporário, conforme portaria mencionada a seguir, com fulcro nos Arts. 42 a 44 da Lei Nº 5779, de 9 de Dezembro de 2021, combinado com o Art. 4º, II da Resolução COUNI-UEMS nº 616, de 4 de março de 2022, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 662, de 9 de agosto de 2023, e pela Resolução COUNI-UEMS nº 664, de 5 de setembro de 2023, a partir da data da publicação.

| Nome/<br>Matrícula                              | Cargo/Código/Classe/<br>Referência/Nível  | Portaria "P"/<br>UEMS nº / | Diário Oficial nº                | Processo nº.   |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|----------------|
| Aiana Rodrigues<br>Leonel da Silva<br>477609023 | Técnico de Nível<br>Superior /60096/A/3/I | 1015, de<br>19/08/2025     | D.O. nº 11.920, de<br>20/08/2025 | 29/033964/2025 |

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício- PRODHS/UEMS

#### **PORTARIA "P"/UEMS nº. 64, de 13 de janeiro de 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar FELIPE RAMOS GONCALEZ, matrícula nº. 364714021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A3, nível I, código 60097, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Convênios e Projetos Estratégicos, na Diretoria de Relações Internacionais (DRI), código 60111, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 05 de janeiro de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor- UEMS

#### **PORTARIA "P"/UEMS nº. 65, de 13 de janeiro de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Portaria "P"/UEMS nº. 57, de 12 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial nº. 12.046, de 13 de janeiro de 2026, à página 222, que prorrogou por 60 (sessenta) dias, no período de 27 de janeiro de 2026 a 27 de março de 2026, a Licença Maternidade de MARIA FERNANDA PEREIRA FRANCISCO COGO, matrícula nº. 817812021, ocupante do cargo Professor de Ensino Superior, nível II, código 800271, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo nº 29/067374/2025).

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício- PRODHS/UEMS

#### **PORTARIA "P"/UEMS nº. 66, de 13 de janeiro de 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo efetivo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe F4, nível VI, código 60097, ocupado pela ex-servidora INEZ MIRANDA FREITAS ZANDONADI, matrícula nº. 118095021, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude do falecimento ocorrido em 03 de janeiro de 2026, com fulcro no artigo 56, inciso V e artigo 58, inciso II, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro 1990. (Processo nº 29.001.783-2026).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 67, de 13 de janeiro de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Revogar, a partir de 03 de janeiro de 2026, a Portaria "P"/UEMS nº. 1307, de 10 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 11.992, de 11 de novembro de 2025, à página 157, na parte que concedeu , pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº.1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

| Nome Matrícula                              | Cargo                                   | Nível/Código/ Nº BIM   | Dias | Período                    | Prorr. |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------|------|----------------------------|--------|
| Inez Miranda Freitas Zandonadi<br>118095021 | Assistente<br>Técnico de Nível<br>Médio | F4/VI 60097/<br>245788 | 90   | 28/10/2025 a<br>25/01/2026 | Sim    |

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício- PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 68, de 13 de janeiro de 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

Designar LUCIO FLAVIO JOICHI SUNAKOZAWA, matrícula nº. 28051021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, para a função em confiança de Gestor de Processos I, código 60120, para desempenhar atividades na Assessoria da Rota Bioceânica, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor- UEMS

**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 002, DE 13 DE JANEIRO 2026**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Suspender** o gozo de férias do servidor DJAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, prontuário nº 84399-022, Analista de Atividades Mercantis da Junta Comercial do Estado, agendado para o período de 13/01/2026 e 26/01/2026, referente ao período aquisitivo 08/12/2024 a 07/12/2025, que deverá ser reagendado através do Portal do servidor, por motivo superior de interesse público, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de janeiro de 2026.

Nivaldo Domingos da Rocha  
Presidente da JUCEMS

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

**Atos Normativos**

**Republica-se por constar incorreção, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.046, de 13 de janeiro de 2026.**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE00002**

**PROCESSO SEI Nº 33/000584/2025**

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90024/2024

**FAVORECIDO:** Issacar Soluções Empresariais Ltda

**OBJETO:** Aquisição de certificado digital.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 102,00 (cento e dois reais)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE

- Natureza de Despesas: 33904013;

- Fonte de Recurso: 0175900001;

**DATA DO EMPENHO:** 12/01/2026

**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima

**Atos de Licitação**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2026 AO CONTRATO N. 001/DPGE/2025**

**Processo SEI n. 33/004876/2024**

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a empresa R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato n. 001/DPGE/2025, que dispõe sobre a contratação de serviços comuns de agenciamento de viagens, com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, como também passagens rodoviárias, incluindo emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, seguro viagem internacional e serviços correlatos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Da Prorrogação da Vigência:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 001/DPGE/2026, por mais 12 (doze) meses, com início em 28/01/2026 e término em 27/01/2027.

**Fundamentação Legal:** O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e previsão no item 2.1 da cláusula segunda, quanto à prorrogação.

**Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2026 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 001/DPGE/2025, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.

**Data da assinatura:** 09 de janeiro de 2026.

**Assinam:** Gustavo Henrique Pinheiro pela Contratante e Gean Ricardo Moraes pela Contratada.

**Atos de Pessoal**

**PORTARIA "D" DPGE n. 036/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, incisos I e XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 8º, § 1º, da Resolução DPGE n. 274/2022, de 12 de abril de 2022, resolve:

AUTORIZAR a Defensora Pública ENI MARIA SEZERINO DINIZ, matrícula nº 8349471, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designada Coordenadora do Núcleo de Atenção à Saúde – NAS, para excepcionalmente, sem prejuízo das suas funções, atuar no Juizado Especial de Saúde Pública

da comarca de Campo Grande/MS, no período de 07 a 31 de janeiro de 2026. (Processo SEI n. 33/000082/2026)

Campo Grande, 13 de janeiro de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

**PORTARIA "D" DPGE n. 037/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento para tratamento de saúde da Defensora Pública nominada neste ato, com fundamento nos artigos 118, parágrafo único e 114, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

| Matrícula | Defensora<br>Pública           | Período            | Dias | Prorrogação | Concessão                | Protocolo                         |
|-----------|--------------------------------|--------------------|------|-------------|--------------------------|-----------------------------------|
| 6898821   | Mônica Maria De Salvo Fontoura | 05/01 a 05/03/2026 | 60   | Sim         | Perícia Médica do Estado | Nr<br>Requerimento:<br>00000/2026 |

Campo Grande, 13 de janeiro de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

**PORTARIA "S" DPGE n. 019/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido ao servidor ADENIR BARBOSA PAIVA, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 1.261/2025, de 16 de dezembro de 2025, publicada no D.O.E n. 12.026, de 17 de dezembro de 2025, páginas 213/217. (Requerimento n. 00009/2026).

Campo Grande, 13 de janeiro de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

**PORTARIA "S" DPGE n. 020/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR EVERTON DA SILVA FARIA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 14 de janeiro de 2026, na vaga de Julia Maria Farias dos Santos. (Processo SEI n. 33/000123/2026)

Campo Grande, 13 de janeiro de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

**PORTARIA "S" DPGE n. 021/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR VICTOR HUGO LEITE DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 14 de janeiro de 2026. (Processo SEI n. 33/000092/2026)

Campo Grande, 13 de janeiro de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

**PORTARIA "S" DPGE n. 022/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 1.268, de 19 de dezembro de 2025, publicada no D.O.E n. 12.032, de 22 de dezembro de 2025, **na parte** que designou servidores integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nominados neste ato, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **4ª Regional de Dourados/MS**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/006604/2025)

**ONDE CONSTOU:**

| SERVIDORES                           | PERÍODOS                                       |
|--------------------------------------|------------------------------------------------|
| ROSYSTELLA HELENA SEEFELDER POLETTTO | De 23/02 das 19h01min a 02/03/2026 às 11h59min |
| ARIANE BUSSOLO BARBOSA MUNIZ         | De 09/03 das 19h01min a 16/03/2026 às 11h59min |
| ROSYSTELLA HELENA SEEFELDER POLETTTO | De 13/04 das 19h01min a 20/04/2026 às 11h59min |
| ARIANE BUSSOLO BARBOSA MUNIZ         | De 15/06 das 19h01min a 22/06/2026 às 11h59min |

**PASSE A CONSTAR:**

| SERVIDORES                           | PERÍODOS                                       |
|--------------------------------------|------------------------------------------------|
| ARIANE BUSSOLO BARBOSA MUNIZ         | De 23/02 das 19h01min a 02/03/2026 às 11h59min |
| ROSYSTELLA HELENA SEEFELDER POLETTTO | De 09/03 das 19h01min a 16/03/2026 às 11h59min |
| ARIANE BUSSOLO BARBOSA MUNIZ         | De 13/04 das 19h01min a 20/04/2026 às 11h59min |
| ROSYSTELLA HELENA SEEFELDER POLETTTO | De 15/06 das 19h01min a 22/06/2026 às 11h59min |

Campo Grande, 13 de janeiro de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

**PORTARIA "S" DPGE n. 023/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de

2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora e os servidores nominados neste ato, para, nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificações constantes no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

|                                  |                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b> | ARP N. 006/DPGE/2025 – Processo 33/002362/2025                                                                                                                                                                  |                                                         |
| <b>FAVORECIDOS</b>               | LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E MIPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.                                                                                                                            |                                                         |
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>             | EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. |                                                         |
| <b>GESTOR DO CONTRATO</b>        | EDSON MARCELO CAMELO                                                                                                                                                                                            | Matrícula: 55270803<br>Cargo: Assessor Administrativo I |
| <b>FISCAL TÉCNICO</b>            | FERNANDO DE LIMA RAMOS                                                                                                                                                                                          | Matrícula: 55300503<br>Cargo: Chefe de Departamento/STI |
| <b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>     | FLÁVIA BERTONI MAZZARO                                                                                                                                                                                          | Matrícula: 55144983<br>Cargo: Assessora Técnica         |

Ficam o Gestor do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial os artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

**PORTARIA "S" DPGE nº 024/2026, DE 13 DE JANEIRO 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso da competência Institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 33 da Lei nº. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

|            |            |        |          |      |              |            |            |
|------------|------------|--------|----------|------|--------------|------------|------------|
| Matrículas | Servidores | Cargos | Períodos | Dias | Prorrogações | Concessões | Protocolos |
|------------|------------|--------|----------|------|--------------|------------|------------|

|          |                                    |                                      |                 |    |     |          |                             |
|----------|------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|----|-----|----------|-----------------------------|
| 55214823 | Amanda Tarelho Gonçalves           | Assessor de DP de 1ª Instância       | 07/01/2026      | 1  | Não | Atestado | Nr Requerimento: 00027/2026 |
| 15145982 | Eliete Teresinha Lagn              | Analista de Tecnologia da Informação | 07 a 16/01/2026 | 10 | Sim | Atestado | Nr Requerimento: 00025/2026 |
| 55293843 | Jamili Ariani Veiga de Mico Mosena | Assessor de DP de 1ª Instância       | 07 a 09/01/2026 | 3  | Não | Atestado | Nr Requerimento: 00022/2026 |
| 55231563 | Natan Soares Brandão               | Assessor de DP de 1ª Instância       | 07 a 09/01/2026 | 3  | Sim | Atestado | Nr Requerimento: 00020/2026 |

Campo Grande, 13 de janeiro de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

**PORTARIA "S" DPGE nº 025/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso da competência Institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento da servidora nominada neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar pessoa da família no tratamento de saúde, com fundamento no artigo 130, inciso II, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

| Matrícula | Servidora           | Cargo                      | Período    | Dia | Prorrogação | Concessão | Protocolo                   |
|-----------|---------------------|----------------------------|------------|-----|-------------|-----------|-----------------------------|
| 55305903  | Arietha Neves Costa | Auxiliar de Atendimento II | 08/01/2026 | 1   | Não         | Atestado  | Nr Requerimento: 00023/2026 |

Campo Grande, 13 de janeiro de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Aquidauana

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025 ADENDO Nº 01 AO EDITAL E ANEXOS

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de máquinas retroescavadeiras 0 (zero) hora, novas, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais do município de Aquidauana/MS.

**O município de Aquidauana/MS**, em face da impugnação apresentada pela empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA e pela CI nº 011/2026 – SEMSUR, que solicitou a alteração da descrição do objeto do presente processo licitatório inicialmente previsto no Termo de Referência, promove o presente adendo para retificar o edital e seus anexos, conforme segue:

#### Onde se lia:

"Retroescavadeira nova, 0(zero) hora, 4x4 motor diesel turbo com mínimo 4 cilindros, com potência mínima de 85 HP da mesma marca do fabricante ou do grupo do fabricante ofertado, chassi monobloco, conversor de torque, direção hidrostática, transmissão powershuttle com 4 velocidades à frente e 4 velocidades à ré, freios de serviços multi – discos, alto ajustável hidraulicamente, a banho de óleo, cabine totalmente fechada com ar condicionado, e ar quente original de fábrica, tipo ROPS e FOPS, acento giratório com cinto de segurança, 4 faróis dianteiro e 2 de traseiros, espelho retrovisor interno e 2 externos, painel de instrumento com temperatura de água do motor, pressão de óleo do motor, temperatura de óleo do conversor, nível de combustível e horímetro, caçamba dianteira (pá), com capacidade mínima de 0,8 m<sup>3</sup> e equipamento de retro com alcance mínimo de 4,30m, com pneus traseiros mínimo de 16.9x24 dianteiros 12 x16.5, fabricação nacional e peso operacional mínimo de 7.100kg."

#### Leia-se:

"Retroescavadeira nova, 0 (zero) hora, 4x4, motor diesel turbo com mínimo 4 cilindros, com potência mínima de 85 HP, de fabricação nacional (não sendo obrigatória ser da mesma marca e/ou grupo do fabricante do equipamento), chassi monobloco, conversor de torque, direção hidrostática, transmissão tipo PowerShuttle ou PowerShift com mínimo de 4 velocidades à frente e 3 velocidades à ré, freios de serviços multi-discos, autoajustável hidraulicamente, a banho de óleo, cabine totalmente fechada com ar-condicionado e ar quente original de fábrica, tipo ROPS e FOPS, assento giratório com cinto de segurança, 4 faróis dianteiros e 2 traseiros, espelho retrovisor interno e 2 externos, painel de instrumento com temperatura de água do motor, pressão de óleo do motor, temperatura de óleo do conversor, nível de combustível e horímetro, caçamba dianteira (pá) com capacidade mínima de 0,8 m<sup>3</sup> e equipamento de retro com alcance mínimo de 4,30m, com pneus traseiros mínimo de 16.9x24 e dianteiros 12x16.5, fabricação nacional e peso operacional mínimo de 7.100kg."

Fica remarcada a abertura do certame para o dia **28 de janeiro de 2026, às 09:00 horas, horário de Brasília – DF.**

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Publique-se.

Aquidauana/MS, 13 de janeiro de 2026.

Murilo Acosta Silva  
Prefeito Municipal em Exercício

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

#### ADENDO Nº 01 AO EDITAL

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para a realização de transporte escolar para os estudantes das Redes Municipais e Estaduais de ensino, estudantes do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), e transporte coletivo para universitários Indígenas da UFMS (CPAQ unidade II) e universitários da (UEMS campus Aquidauana), da Região do Distrito de Taunay e Aldeias Indígenas nos períodos Matutino, Vespertino e Noturno, em Aquidauana.

**O município de Aquidauana/MS**, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da autotutela, que permite à Administração Pública rever seus atos a qualquer tempo para corrigir falhas ou preveni-las, promove o presente adendo para retificar o edital e seus anexos, conforme segue:

#### Onde se lê:

#### "11 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

[...]

5.3.1.1 A convocação para o envio dos documentos será feita na própria sessão eletrônica, logo após a declaração do vencedor do certame e o prazo para o envio é de até 3 (três) dias úteis, podendo ser prorrogado uma única

vez por igual período, mediante solicitação devidamente justificada da licitante e aceita pelo Município, cuja solicitação poderá ser feita pelo chat do sistema ou pelo e-mail [licitacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:licitacao@aquidauana.ms.gov.br), endereçada ao Pregoeiro e identificada com o número do Pregão.

5.3.1.2 A não apresentação da documentação solicitada implicará a decadência do direito à adjudicação e homologação e, conseqüentemente, à contratação (sem prejuízo das sanções previstas no item 6.2 do Termo de Referência), nesse caso, a Administração Municipal terá a faculdade de convocar os licitantes remanescentes, seguindo a ordem de classificação. A convocação desses licitantes remanescentes será para que passem pelas etapas de aceitação da proposta, apresentação da planilha de custos e habilitação. Somente superadas as fases antemencionadas, será(ão) convocada(s) para a apresentação dos documentos para adjudicação e homologação.

5.3.1.3 A notificação para esses licitantes remanescentes poderá ser feita por e-mail (informado na proposta), carta registrada ou publicação no Diário Oficial do Município. Alternativamente, a Administração poderá revogar a licitação.

[...].

#### Leia-se:

#### 11 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

[...]

11.2 A convocação para o envio dos documentos será feita na própria sessão eletrônica, logo após a declaração do vencedor do certame e o prazo para o envio é de até 3 (três) dias úteis, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante solicitação devidamente justificada da licitante e aceita pelo Município, cuja solicitação poderá ser feita pelo chat do sistema ou pelo e-mail [licitacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:licitacao@aquidauana.ms.gov.br), endereçada ao Pregoeiro e identificada com o número do Pregão.

11.3 A não apresentação da documentação solicitada implicará a decadência do direito à adjudicação e homologação e, conseqüentemente, à contratação (sem prejuízo das sanções previstas no item 6.2 do Termo de Referência), nesse caso, a Administração Municipal terá a faculdade de convocar os licitantes remanescentes, seguindo a ordem de classificação. A convocação desses licitantes remanescentes será para que passem pelas etapas de aceitação da proposta, apresentação da planilha de custos e habilitação. Somente superadas as fases antemencionadas, será(ão) convocada(s) para a apresentação dos documentos para adjudicação e homologação.

11.4 A notificação para esses licitantes remanescentes poderá ser feita por e-mail (informado na proposta), carta registrada ou publicação no Diário Oficial do Município. Alternativamente, a Administração poderá revogar a licitação. [...].

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 13 de janeiro de 2026.

Murilo Acosta Silva  
Prefeito Municipal em Exercício

### Prefeitura Municipal de Caarapó

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 tipo "Menor Preço por item"

Código de Registro e-sfinge TCE: 90CCD80F976458D44AA9A78C0AB94EA307E6E204

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Logística, na forma da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, TORNA PÚBLICO, que no dia 27 de janeiro de 2026, às 09 horas (horário oficial de Brasília-DF), através do site <https://bnc.org.br>, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", MODO DE DISPUTA "ABERTO", mediante as condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus anexos. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Café, Açúcar e Chá Mate), para atender diversos departamentos e unidades administrativas, conforme solicitação das Secretarias Municipais e do Fundo Municipal de Saúde. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: [https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ\\_21GIQw6p7f3svmg==/consulta/64868](https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GIQw6p7f3svmg==/consulta/64868); <https://bnc.org.br> e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Caarapó-MS, 13 de janeiro de 2026.

Lucelena Galbim  
Chefe de Departamento de Editais e Processos Licitatórios

**Prefeitura Municipal de Camapuã****EXTRATO DO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL****CÓDIGO e-SFINGE/TCE-MS: 6FC030D2CEDFD027FE8D10F9F5B0330B32B33D5C****ÓRGÃO:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES-DECOL**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (óleo diesel comum, óleo diesel s-10 e gasolina comum), por meio de cartão eletrônico, para uso nos veículos e equipamentos que integram ou vierem a integrar a frota de veículos da prefeitura municipal. Considerando a impugnação recebida da empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, com base no Art. 55, §1º da Lei n. 14.133/2021, EXCLUA-SE os itens 6.18, 6.19, 6.20 e 6.21 do Edital de Licitação, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Camapuã-MS, 08 de janeiro de 2026.

**MARIA ELIZANGELA N. CARDOSO - Pregoeira****EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 265/2024****Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2024****Processo Administrativo: nº 045/2024****Contratante:** Município de Camapuã/MS.**Contratado: RS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA****Objeto:** Prorrogação do prazo de entrega do objeto do contrato nº 265/2024.**Fundamentação:** arts.105, "caput" e 115, § 5º da Lei nº. 14.133/2021.**Vigência:** 60 (sessenta) dias, contados a partir de 14/01/2026 até 15/03/2026.**Data da assinatura:** 09 de janeiro de 2026.**Assinam:** MANOEL EUGÊNIO NERY/ JEAN CARLOS DA SILVA/RS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.**Prefeitura Municipal de Corguinho****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026  
PROCESSO Nº 117/2026**

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), por intermédio do Portal de Licitações Compras BR, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2026, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS para contratação de contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para suprir as necessidades operacionais das Secretarias da Prefeitura Municipal de Corguinho/MS, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de janeiro de 2026, às 09h:00min HORARIO DE BRASÍLIA. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 15 de janeiro de 2026, às 00h:01min. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://corguinho.ms.gov.br/>, podendo ser retirado também na página eletrônica do Portal de Licitações Compras BR ([www.comprasbr.org.br](http://www.comprasbr.org.br)) onde se realizará a licitação. Informações poderão ser obtidas ainda através do e-mail: [licitacaocorguinho2@gmail.com](mailto:licitacaocorguinho2@gmail.com). Código E-Sfinge nº 3E4CDEE3FED7EF6AD2BFDF0FD3F4BEAB44B8E3E4.

Corguinho – MS, 13 de janeiro de 2026.

Flavio Afonso Santos dos Reis  
Pregoeiro**Prefeitura Municipal de Corumbá**

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 13/2024** – Processo Adm. de utilização nº 8672/2024 Processo de Origem nº 26.152/2023/SEGEPLAN/Pregão Eletrônico nº 80/2023/ARP nº 12/2024, de contratação de empresa para gerenciamento via internet, da frota de veículos e maquinários, para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel. S-10 E ARLA 32), por demanda em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético/eletrônico, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá do Estado de Mato Grosso do Sul.

Partes: Município de Corumbá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

e a empresa S.H. INFORMÁTICA.

Objeto: Anuem aditar o Contrato Administrativo nº 13/2024, entre eles firmado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando o disposto na Cláusula Segunda do referido Contrato, bem como, do item II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, aliada aos interesses das partes, prorroga-se o prazo de vencimentos, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO.

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário oficial do Município de Corumbá/MS, nos termos do artigo 61, parágrafo Único, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 12/01/2026.

Assinam: JOSILÉIA RIGO MARQUES – Secretária-Adjunta de Governo e Gestão Estratégica/SEGES– GLEYDSON PINTO MACHADO – S.H. INFORMÁTICA.

## Prefeitura Municipal de Dourados

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2025 - SRP

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, nestes termos:

**Processo:** n.º 115/2025.

**Código TCE/MS (e-Sfinge):** CB7F9FBF713CCD80FD47D1B48E46F74E5FF3DBDE.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.

| Contratada                                                             | Lote/Item                                                                    | Valor Global                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COMERCIAL LUANE LTDA - CNPJ N.º 60.579.824/0001-90.                    | 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 27, 30, 32, 40, 42, 43 e 45. | R\$ 182.836,00 (cento e oitenta e dois mil e oitocentos e trinta e seis reais).                   |
| MICROFORT INFORMÁTICA LTDA - CNPJ N.º 24.675.507/0001-03.              | 03, 15, 19, 22, 23 e 26.                                                     | R\$ 32.401,20 (trinta e dois mil e quatrocentos e um reais e vinte centavos).                     |
| DAC MOVEIS LTDA - CNPJ N.º 56.101.450/0001-25.                         | 07, 29, 39 e 44.                                                             | R\$ 46.350,00 (quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais).                                |
| CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP - CNPJ N.º 13.646.927/0001-45. | 20 e 25.                                                                     | R\$ 96.437,85 (noventa e seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos). |
| VERLUMA COMERCIO LTDA - CNPJ N.º 63.679.550/0001-07.                   | 24.                                                                          | R\$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta e sete reais).                                             |
| MELIM COMERCIAL LTDA ME - CNPJ N.º 49.608.132/0001-90.                 | 33 e 34.                                                                     | R\$ 13.736,40 (treze mil e setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).                 |

**Itens fracassados:** 01, 14, 31, 35, 37 e 38.

**Itens desertos:** 17, 21, 28, 36 e 41.

Persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto dos itens fracassados e desertos, outro processo se realize, buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Dourados (MS), 29 de dezembro de 2025.

**Marçal Gonçalves Leite Filho**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Tays Pereira Litran Diniz**  
Secretária Municipal de Administração

## Prefeitura Municipal de Jateí

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 118/2025**

Aquisição de medicamentos para atender a demanda da farmácia municipal de Jateí- MS, especificamente os componentes da relação da farmácia básica, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital. Empresas vencedoras: VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.441.595/0001-60, com os lotes: 30 e 57 no valor total de R\$ 5.717,00 (cinco mil e setecentos e dezessete reais). SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.534.012/0001-25, com os lotes: 1 e 103 no valor total de R\$ 1.429,60 (um mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.279.552/0001-01, com os lotes: 18, 48, 68, 75, 77, 83, 92, 111, 112, 129, 136 e 143 no valor total de R\$ 19.036,93 (dezenove mil e trinta e seis reais e noventa e três centavos). CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, com os lotes: 2, 3, 4, 5, 15, 25, 31, 32, 37, 44, 51, 53, 56, 59, 69, 74, 82, 90, 91, 93, 96, 97, 115, 118, 126, 128, 139, 141 e 148 no valor total de R\$ 53.140,00 (cinquenta e três mil e cento e quarenta reais). PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, com os lotes: 12, 21, 29, 35, 36, 66, 86, 87, 95, 98, 107, 119, 121, 123, 131, 135, 144, 145 e 147 no valor total de R\$ 45.473,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e três reais). DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.566.711/0001-81, com os lotes: 14, 28, 34, 45 e 138 no valor total de R\$ 2.015,40 (dois mil e quinze reais e quarenta centavos). CIRURGICA ITAMBE EIRELI- ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.847.096/0001-11, com o lote: 137 no valor total de R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais). SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.007.465/0001-66, com os lotes: 8, 26, 41, 42, 47, 58, 70, 81, 108 e 127 no valor total de R\$ 15.374,44 (quinze mil e trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). E.A MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.050.993/0001-23, com os lotes: 16, 33 e 63 no valor total de R\$ 1.913,20 (um mil e novecentos e treze reais e vinte centavos). 2M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 59.479.274/0001-58, com os lotes: 24, 39, 55, 61, 85 e 124 no valor total de R\$ 21.697,00 (vinte e um mil e seiscentos e noventa e sete reais). ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.347.974/0001-23, com o lote: 72 no valor total de R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais). FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.398.831/0001-12, com os lotes: 22 e 146 no valor total de R\$ 1.695,00 (um mil e seiscentos e noventa e cinco reais). PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.107.793/0001-80, com os lotes: 102 e 142 no valor total de R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais). TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.959.514/0001-53, com os lotes: 6, 7, 43 e 88 no valor total de R\$ 7.658,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta e oito reais). GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALAR EIRELI –ME, inscrita no CNPJ sob nº 32.181.809/0001-53, com os lotes: 10, 17, 60, 80, 84, 99, 100, 101, 122, 130, 134 e 140 no valor total de R\$ 32.449,21 (trinta e dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos). COMPANY HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.640.302/0001-65, com os lotes: 13, 23, 38, 40, 49, 52, 54, 62, 67, 73, 104, 105, 109, 120 e 133 no valor total de R\$ 23.201,40 (vinte e três mil e duzentos e um reais e quarenta centavos). GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.472.278/0001-64, com os lotes: 106, 114, 117 e 132 no valor total de R\$ 13.250,00 (treze mil e duzentos e cinquenta reais). FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.724.582/0001-73, com os lotes: 11, 27, 50, 94, 110, 113 e 125 no valor total de R\$ 13.474,00 (treze mil e quatrocentos e setenta e quatro reais). **Itens desertos:** 64, 65, 76, 78, 79 e 116. **Itens fracassados:** 9, 19, 20, 46, 71 e 89.

Jateí/MS, 12 de Janeiro de 2026.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui  
Pregoeira

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 048/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133/21 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 21/10/2025, às 07h30min na modalidade Pregão Eletrônico nº. 048/2025, Processo Administrativo nº. 118/2025, que teve por objeto receber proposta para fornecimento de medicamentos para atender a demanda da Farmácia Municipal de Jateí-MS, especificamente os componentes da Relação da Farmácia Básica, do tipo menor preço por item, conforme Ata da Sessão e Julgamento, ADJUDICANDO em favor das empresas: VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.441.595/0001-60, com os lotes: 30 e 57 no valor total de R\$ 5.717,00 (cinco mil e setecentos e dezessete reais). SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.534.012/0001-25, com os lotes: 1 e 103 no valor total de R\$ 1.429,60 (um mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.279.552/0001-01, com os lotes: 18, 48, 68,

75, 77, 83, 92, 111, 112, 129, 136 e 143 no valor total de R\$ 19.036,93 (dezenove mil e trinta e seis reais e noventa e três centavos). CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, com os lotes: 2, 3, 4, 5, 15, 25, 31, 32, 37, 44, 51, 53, 56, 59, 69, 74, 82, 90, 91, 93, 96, 97, 115, 118, 126, 128, 139, 141 e 148 no valor total de R\$ 53.140,00 (cinquenta e três mil e cento e quarenta reais). PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, com os lotes: 12, 21, 29, 35, 36, 66, 86, 87, 95, 98, 107, 119, 121, 123, 131, 135, 144, 145 e 147 no valor total de R\$ 45.473,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e três reais). DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.566.711/0001-81, com os lotes: 14, 28, 34, 45 e 138 no valor total de R\$ 2.015,40 (dois mil e quinze reais e quarenta centavos). CIRURGICA ITAMBE EIRELI- ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.847.096/0001-11, com o lote: 137 no valor total de R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais). SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.007.465/0001-66, com os lotes: 8, 26, 41, 42, 47, 58, 70, 81, 108 e 127 no valor total de R\$ 15.374,44 (quinze mil e trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). E.A MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.050.993/0001-23, com os lotes: 16, 33 e 63 no valor total de R\$ 1.913,20 (um mil e novecentos e treze reais e vinte centavos). 2M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 59.479.274/0001-58, com os lotes: 24, 39, 55, 61, 85 e 124 no valor total de R\$ 21.697,00 (vinte e um mil e seiscentos e noventa e sete reais). ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.347.974/0001-23, com o lote: 72 no valor total de R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais). FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.398.831/0001-12, com os lotes: 22 e 146 no valor total de R\$ 1.695,00 (um mil e seiscentos e noventa e cinco reais). PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.107.793/0001-80, com os lotes: 102 e 142 no valor total de R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais). TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.959.514/0001-53, com os lotes: 6, 7, 43 e 88 no valor total de R\$ 7.658,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta e oito reais). GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALAR EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob nº 32.181.809/0001-53, com os lotes: 10, 17, 60, 80, 84, 99, 100, 101, 122, 130, 134 e 140 no valor total de R\$ 32.449,21 (trinta e dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos). COMPANY HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.640.302/0001-65, com os lotes: 13, 23, 38, 40, 49, 52, 54, 62, 67, 73, 104, 105, 109, 120 e 133 no valor total de R\$ 23.201,40 (vinte e três mil e duzentos e um reais e quarenta centavos). GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.472.278/0001-64, com os lotes: 106, 114, 117 e 132 no valor total de R\$ 13.250,00 (treze mil e duzentos e cinquenta reais). FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.724.582/0001-73, com os lotes: 11, 27, 50, 94, 110, 113 e 125 no valor total de R\$ 13.474,00 (treze mil e quatrocentos e setenta e quatro reais). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 12 de Janeiro de 2026.

**Cileide Cabral da Silva Brito**

Prefeita Municipal

## **Prefeitura Municipal de Nova Andradina**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: a) N. Processo: 10927/2025; b) N. Licitação: 76/2025 - PE; c) Modalidade: Pregão Eletrônico; d) Data de Homologação: 08/01/2026, e) Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 25 (VINTE E CINCO) KITS COMPLETOS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUINDO CAIXAS ATIVAS DE 15" COM NO MÍNIMO 1000 W RMS (OU SUPERIOR), SUBWOOFER ATIVO DE 15" COM NO MÍNIMO 1500 W RMS (OU SUPERIOR), MESA ANALÓGICA DE 8 CANAIS (OU SUPERIOR), SISTEMA SEM FIO DUPLO (2 MICROFONES), TRIPÉS DE CAIXA E DE MICROFONE, CABOS E ACESSÓRIOS; BEM COMO O FORNECIMENTO DE 25 (VINTE E CINCO) CAIXAS AMPLIFICADAS COM CONECTIVIDADE PARA CELULAR (BLUETOOTH/ENTRADA AUXILIAR).*

Participante: **BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME**: Total do Participante: R\$ 734.675,00

Total Organograma: R\$ 734.675,00

TOTAL GERAL: R\$ 734.675,00.

Nova Andradina/MS, 08/01/2026

**HERMES JOSE DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste****Aviso de Licitação Pública  
Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a **Formação de Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de assentos para arquibancadas do Ginásio de Esportes Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo**, com abertura **às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 30 de Janeiro de 2026**, no Portal de Compras Públicas **www.portaldecompraspublicas.com.br**, **Integra do Edital e anexos**, estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

**www.portaldecompraspublicas.com.br**, <http://sip.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/>  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

E-sfinge:C3DD087533FEB62A18D720F4185F0566722185C7

idRemessaOnline: 5210729

**Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações**

**São Gabriel do Oeste – MS, 13 de JANEIRO de 2.026.**

Ronilso Freitas Brandão  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**Aviso de Licitação Pública  
Modalidade Pregão Eletrônico nº 093/2025**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a administração visando a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários, equipamentos e bens permanentes, destinados à adequação, modernização e ampliação da estrutura física do Hospital Municipal Valdir Antunes de Oliveira – Funsauúde**, com abertura **às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 27 de JANEIRO de 2026**, no Portal de Compras Públicas **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações.

e-Sfinge: 7A4B9477C0D04D7CE100ABDE141F1B80C5F2E4A2

idRemessaOnline: 5212734

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de janeiro de 2026.

Ronilso Freitas Brandão  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**Prefeitura Municipal de Três Lagoas****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2025  
CÓDIGO TCE Nº DA106CCBD10B8DDD71E2E53DB3A32C207AD2B666  
AVISO DE SUSPENSÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para análise de questionamentos e/ou impugnação do Edital, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

**NOTA:** O prosseguimento da licitação e a nova data da sessão pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)  
**VANDER SOARES MATOSO**  
*Diretoria de Compras e Licitações*

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

**LOCAL E DATA:** Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2026.

**DESTINATÁRIA:** Sra. SARAH CRISTINA MESQUITA DE BARROS

**ENDEREÇO:** Rua Paulo Tognini, nº 104, bloco 02, Ap. 807, Mata do Jacinto, Campo Grande – MS, CEP 79.033-510. E-MAIL: sarahbarros.sb@gmail.com

**NOTIFICANTE:**

KNOW HOW EVENTOS CORPORATIVOS E TREINAMENTOS LTDA., CNPJ/MF nº

26.270.197/0001-72, com sede na Av. Afonso Pena, nº 3967, Sala Co-Working, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, representada por sua sócia administradora, THAISSA REGINA TRINDADE.

**REF.: CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS**

Prezada Sócia, na qualidade de Sócia Administradora da **KNOW HOW EVENTOS CORPORATIVOS E TREINAMENTOS LTDA.**, convoco V.Sa. para comparecer à Reunião de Sócios, a ser realizada nos termos abaixo:

### I. DADOS DA REUNIÃO

- **DATA:** 30 de janeiro de 2026 (sexta-feira).
- **HORÁRIO:** 14:00 horas (Horário de Brasília/DF).
- **LOCAL:** Virtual, via *Google Meet* (link a ser enviado para o e-mail cadastrado com 24h de antecedência).
- **CONVOCAÇÃO:** Observa-se a antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis.

### II. ORDEM DO DIA

#### 1. ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO (DEVERES FORMAIS E PENALIDADES)

Deliberação sobre a inclusão de regras objetivas e penalidades no Regimento Interno (Cláusula Oitava) para casos de omissão na assinatura de documentos essenciais. A proposta a ser votada contempla:

- **Gatilho:** Não assinatura ou ausência de manifestação em documentos essenciais (ex.: contratos bancários, alterações contratuais) após 5 (cinco) dias úteis da ciência comprovada (e-mail/WhatsApp).
- **Cura:** Prazo de 24 a 48h para justificativa ou regularização após notificação de inadimplemento.
- **Penalidades:** Multa diária (com teto a definir) e reembolso de danos comprovados (juros, multas de terceiros).
- **Compensação:** Autorização para descontar multas de eventuais distribuições de lucros.
- **Reiteração:** Previsão de que 3 ocorrências em 12 meses configuram reiteração, sujeita a medidas de governança.

#### 2. CUMPRIMENTO DE DELIBERAÇÃO ANTERIOR (ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL)

Ratificação e formalização da alteração do Contrato Social já deliberada, definindo-se:

- Prazo peremptório para assinatura (ex.: 5 dias úteis da minuta final);
- Forma de comprovação de ciência;
- Consequências para novo descumprimento, conforme Contrato Social e Regimento Interno.

#### 3. CONTRATAÇÃO DE MÚTUO COM PARTE RELACIONADA

Aprovação de mútuo junto à empresa LEDBOX (Parte Relacionada) para necessidades operacionais. A deliberação abrangerá:

- Valor/limite, finalidade, prazo, vencimento e carência;
- Remuneração (juros/indexador), forma de pagamento e encargos moratórios;
- Condições de pré-pagamento e garantias;
- Autorização para a administração celebrar o Contrato de Mútuo e instrumentos correlatos.

### III. DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.Quórum:** A reunião será instalada em primeira convocação com a presença de sócios representando, no mínimo, 3/4 do capital social e, em segunda, com qualquer número (Art. 1.074, CC). As deliberações observarão a maioria do capital social, ressalvados quóruns qualificados legais ou contratuais (Arts. 1.071 e 1.076, II, CC).

**2.Ausência:** O não comparecimento injustificado não obstará a realização do ato. A ausência sujeitará a sócia às decisões tomadas pela maioria, que serão vinculantes.

**3.Documentação:** As minutas e documentos pertinentes encontram-se à disposição na sede da empresa para consulta prévia.

Atenciosamente, THAISSA REGINA TRINDADE - Sócia Administradora - KNOW HOW EVENTOS CORPORATIVOS E TREINAMENTOS LTDA.

Extrato da Ata da 71ª Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 8 de janeiro de 2026, no que se refere à Posse dos Novos Conselheiros e Recomposição das Câmaras Especializadas.

Às 8h (oito horas) de dez de janeiro de dois mil e vinte e seis, na Sede do Crea-MS, na Sala de Sessões Engenheiro Civil Euclydes de Oliveira, na Rua Sebastião Taveira, 268, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se o Plenário do Crea-MS, em sua septuagésima primeira (71ª) Sessão Extraordinária, convocada nos termos regimentais, sob a Presidência da Eng. Agrim. Vânia Abreu De Mello. 1) Verificação do quórum. Presentes os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Regionais: Andrea Romero Karmouche, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Daniele Coelho Marques, Gleice Copedê Piovesan, Keiciane Soares Brasil, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Riverton Barbosa Nantes, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Wilson Espindola Passos, Maycon Macedo Braga, Eliane Carlos De Oliveira, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Laércio Alves De Carvalho, Eduardo Eudociak, Jose Antonio Maior Bono, Fernando Vinicius Bressan, Carlos Augusto Serra Da Costa e Felipe Das Neves Monteiro. **I – VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.** A Presidente da Mesa Diretora do Plenário, Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora do Plenário, 1º Diretor Administrativo Eng. Civil CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, a verificação do quórum. Em havendo quórum, declarou aberto os trabalhos da 71ª Sessão Plenária Extraordinária, que objetiva a Posse dos Novos Conselheiros e Recomposição das Câmaras Especializadas. **II – EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL e III – EXECUÇÃO DO HINO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. 5) Ordem do dia 5.1) Posse dos Conselheiros.** A Senhora Presidente fez a chamada nominal dos Conselheiros Regionais e Suplentes indicados, convidando-os a prestarem o JURAMENTO. **Tomaram posse com mandato de 2026 a 2028 os seguintes conselheiros: 5.1.1) ENTIDADES DE CLASSE.** Representando o Instituto de Engenharia do Mato Grosso do Sul – IEMS a **Conselheira Regional Titular:** Eng. Civil Rocheli Carnaval Cavalcanti e o **Suplente de Conselheiro Regional:** Eng. Civil Renan Braga. A **Conselheira Regional Titular:** Eng. Civil Isadora Mendonça do Nascimento e o **Suplente de Conselheiro Regional:** Eng. Civil Derick Hudson Machado de Souza - Posse Administrativa, conforme Art. 38 § 1º do Regimento Interno. Representando a Associação Sul-Mato-Grossense de Engenheiros Agrimensores – ASMEA, o **Conselheiro Regional Titular** Eng. Agrimensor André Nogueira Borges e o **Suplente de Conselheiro Regional** Eng. Agrimensor Washington Willeman de Souza. Representando a Associação Pontaporanense de Engenheiros Agrônomos – APEA o **Conselheiro Regional Titular** Eng. Agrônomo Eber Augusto Ferreira do Prado e a **Suplente de Conselheiro Regional** Eng. Agrônoma Kelcilene Azambuja Martinez. Representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Dourados – AEAGRAN o **Conselheiro Regional Titular** Eng. Agrônomo Rodrigo Elias de Oliveira e a **Suplente de Conselheiro Regional** Eng. Agrônoma Patrícia dos Santos Zormerfel de Freitas - Posse Administrativa, conforme Art. 38 § 1º do Regimento Interno. Representando a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados – AEAD o **Conselheiro Regional Titular** Eng. Amb. e Seg. Trab. Nelson Ferreira Correa e o **Suplente de Conselheiro Regional** Eng. Civil Alysson Paulo dos Santos Francisco. Representando a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campo Grande – AEACG o **Conselheiro Regional Titular** Eng. Civil Rodrigo Augusto Monteiro Dias e o **Suplente de Conselheiro Regional** Eng. Civil Jonas Kachorroski. Representando a Associação Brasileira de Engenheiros Cívicos – ABENC MS o **Conselheiro Regional Titular** Eng. Civil Valter Almeida da Silva e o **Suplente de Conselheiro Regional** Eng. Civil Lincon de Andrade Pizzatto. Representando a Associação dos Engenheiros Mecânicos Seção MS – ABEMEC o **Conselheiro Regional Titular** Eng. Mecânico Kleber Luis Roriz Rodrigues e o **Suplente de Conselheiro Regional** Eng. Mecânico Igor Seicho Kiyomura. Representando o Sindicato dos Engenheiros no Estado de Mato Grosso do Sul – SENGE o **Conselheiro Regional Titular** Eng. Eletricista Djair Teruel Bérnago e o **Suplente de Conselheiro Regional** Eng. Eletricista Lucas Nathan Oberger. **5.1.2) INSTITUIÇÕES DE ENSINO.** Representando a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS o **Conselheiro Regional Titular** Eng. Ambiental Vinicius de Oliveira Ribeiro e Suplente Conselheiro Regional Eng. Civil João Victor Maciel de Andrade Silva. Representante da UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD o **Conselheiro Regional Titular** Eng. Mecânico Rafael Ferreira Gregolin e o **Suplente de Conselheiro Regional** Eng. Mecânico Jean Paulo Carneiro Junior. Representando o CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS – UNIGRAN a **Conselheira Regional Titular** Eng. Agrônoma Aline Baptista Borelli e o **Suplente de Conselheiro Regional** Eng. Agrônomo Mateus Luiz Secretti. O **Conselheiro Regional Titular** Eng. Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho e o **Suplente de Conselheiro Regional** Eng. Civil Rafaella Scalon de Carvalho. Representando a UNIVERSIDADE ANHANGUERA – UNIDERP o **Conselheiro Regional Titular** Eng. Eletricista Luis Mauro Neder Meneghelli. Representando a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS o **Conselheiro Regional Titular** Eng. Civil Sidiclei Formagini - Posse Administrativa, conforme Art. 38 § 1º do Regimento Interno e o **Suplente de Conselheiro Regional** Eng. Civil Fábio Verissimo Gonçalves. O **Conselheiro Regional Titular** Eng. Agrônomo Paulo Eduardo Teodoro - Posse Administrativa, conforme Art. 38 § 1º do Regimento Interno **Suplente de Conselheiro Regional** Eng. Florestal Gileno Brito de Azevedo - Posse Administrativa, conforme Art. 38 § 1º do Regimento Interno. Representando a UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO – UCDB o **Conselheiro Regional Titular** Eng. Agrônomo Cleber Junior Jadoski - Posse Administrativa, conforme Art. 38 § 1º do Regimento Interno e o **Suplente de Conselheiro Regional** Eng. Agrônomo Lucas Castro Torres - Posse Administrativa, conforme Art. 38 § 1º do Regimento Interno. Após leitura e assinatura dos respectivos Termos de Posse, foram declarados empossados. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada às 9h 15min (nove horas e quinze minutos. Para surtir os efeitos legais, eu, assim, coube a mim, Engenheiro Civil Claudio Renato Padim Barbosa, 1º Diretor-Administrativo, lavrar a presente ata, que após aprovada será assinada por quem de direito, de conformidade com o art. 23, do Regimento do CREA-MS, sendo publicada no Diário Oficial do Estado.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello  
Presidente

Eng. Civil Claudio Renato Padim Barbosa  
1º Diretor-administrativo

Extrato da Ata da 508ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 8 de janeiro de 2026, no tocante à Eleição da Diretoria, dos Coordenadores e de seus adjuntos das Câmaras Especializadas e a Recomposição das Câmaras Especializadas, com indicação de Representante das demais Categorias.

Às 14h 15min (catorze horas e quinze minutos) de oito de janeiro de dois mil e vinte e seis, na Sede do Crea-MS, na Sala de Sessões Engenheiro Civil Euclides de Oliveira, na Rua Sebastião Taveira, 268, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se o Plenário do Crea-MS, em sua quingentésima oitava (508ª) Sessão Ordinária, convocada nos termos regimentais, sob a Presidência da Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. 1) Verificação do quórum. Presentes os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Regionais: Andrea Romero Karmouche, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Osmair Jorge De Freitas Simões, Daniele Coelho Marques, Gleice Copedê Piovesan, Keiciane Soares Brasil, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Riverton Barbosa Nantes, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Wilson Espindola Passos, Maycon Macedo Braga, Eliane Carlos De Oliveira, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Armenio Ferreira, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Laércio Alves De Carvalho, Eduardo Eudociak, Jose Antonio Maior Bono, Fernando Vinicius Bressan, Aline Baptista Borelli, Vinicius De Oliveira Ribeiro, Rafael Ferreira Gregolin, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Rocheli Carnaval Cavalcanti, Djair Teruel Bergamo, Isadora Mendonça Do Nascimento, Andre Nogueira Borges, Eber Augusto Ferreira Do Prado, Rodrigo Elias De Oliveira, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Valter Almeida Da Silva, Kleber Luis Roriz Rodrigues, Nelison Ferreira Correa, Carlos Augusto Serra Da Costa, Felipe Das Neves Monteiro, Fabio Verissimo Goncalves e Luis Mauro Neder Meneghelli. **1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.** A Presidente da Mesa Diretora do Plenário, Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO, solicitou ao Secretário da Mesa Diretor do Plenário, 1º Diretor Administrativo Eng. Civil Claudio Renato Padim Barbosa, a verificação do quórum. Em havendo quórum, declarou aberto os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária n. 508, que objetivou a Eleição da Diretoria, dos Coordenadores e dos Coordenadores-adjuntos das Câmaras Especializadas, Composição das Comissões Permanentes, Composição das Comissões Especiais, Eleição de Coordenador e Coordenador Adjunto do Programa Crea-Jr **5. 5.1- ELEIÇÃO DA DIRETORIA.** Iniciado o processo de Eleição da Diretoria, e considerando o disposto nos artigos 100 e 102 do Regimento Interno do Crea-MS, foram apresentados nomes dos Conselheiros indicados como candidatos a Diretoria do Crea-MS. Após apreciação o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar a eleição por aclamação de cada candidato com resultado a seguir: A Senhora Presidente declarou eleita e empossada à Diretoria, com **MANDATO ATÉ A PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2027**, em conformidade com o disposto nos itens I a IV do artigo 96 do Regimento Interno do CREA-MS, com a seguinte composição: **1º Vice-presidente:** Engenheira Eletricista Andrea Romero Karmouche, **2º Vice-Presidente** Engenheiro Florestal Felipe das Neves Monteiro, **1º Diretor administrativo** Engenheiro Sanitarista Ambiental Osmair Jorge de Freitas Simões, **2º Diretor administrativo** Engenheiro de Produção - Agroindústria e de Segurança do Trabalho Carlos Augusto Serra da Costa, **1ª Diretora Financeira** Engenheira Civil Rocheli Carnaval Cavalcanti e **2º Diretor Financeiro** Engenheiro Agrônomo Rodrigo Elias de Oliveira. Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Andrea Romero Karmouche, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Daniele Coelho Marques, Gleice Copedê Piovesan, Keiciane Soares Brasil, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Riverton Barbosa Nantes, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Wilson Espindola Passos, Maycon Macedo Braga, Eliane Carlos De Oliveira, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Armenio Ferreira, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Laércio Alves De Carvalho, Eduardo Eudociak, Jose Antonio Maior Bono, Fernando Vinicius Bressan, Aline Baptista Borelli, Vinicius De Oliveira Ribeiro, Rafael Ferreira Gregolin, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Rocheli Carnaval Cavalcanti, Djair Teruel Bergamo, Isadora Mendonça Do Nascimento, Andre Nogueira Borges, Eber Augusto Ferreira Do Prado, Rodrigo Elias De Oliveira, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Valter Almeida Da Silva, Kleber Luis Roriz Rodrigues, Nelison Ferreira Correa, Carlos Augusto Serra Da Costa, Felipe Das Neves Monteiro, Fabio Verissimo Goncalves e Luis Mauro Neder Meneghelli. **5.2 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES DOS COORDENADORES E COORDENADORES-ADJUNTOS DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS.** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciação dos nomes dos Coordenadores e Coordenadores Adjuntos eleitos em suas respectivas Câmaras Especializadas, DECIDIU por homologar os seguintes nomes nas Câmaras Especializadas: **1) Agronomia:** Coordenadora: Engenheira Agrônoma Daniele Coelho Marques, com mandato até 31 de dezembro de 2026; Coordenador Adjunto: Engenheiro Agrônomo Bruno Cezar Álvaro Pontim, com mandato até 31 de dezembro de 2026. **2) Elétrica e Mecânica:** Coordenador: Engenheiro Mecânico Wilson Espíndola Passos, com mandato até 7 de janeiro de 2027, Coordenadora Adjunta: Engenheira Eletricista Taynara Cristina Ferreira de Souza, com mandato até 7 de janeiro de 2027. **3) Civil e Agrimensura:** Coordenador: Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho, com mandato até 7 de janeiro de 2027, Coordenador adjunto: Engenheiro Civil Riverton Barbosa Nantes, com mandato até 31 de dezembro de 2026. **4) Segurança do Trabalho:** Coordenadora: Engenheira Química e Segurança do Trabalho Gleice Copedê

Piovesan, com mandato até 31 de dezembro de 2026, Coordenadora Adjunta: Engenheira Sanitarista e Ambiental e Segurança do Trabalho Keiciane Soares Brasil, com mandato até 31 de dezembro de 2026. Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Andrea Romero Karmouche, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Daniele Coelho Marques, Gleice Copedê Piovesan, Keiciane Soares Brasil, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Riverton Barbosa Nantes, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Wilson Espindola Passos, Maycon Macedo Braga, Eliane Carlos De Oliveira, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Armenio Ferreira, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Laércio Alves De Carvalho, Eduardo Eudociak, Jose Antonio Maior Bono, Fernando Vinicius Bressan, Aline Baptista Borelli, Vinicius De Oliveira Ribeiro, Rafael Ferreira Gregolin, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Rocheli Carnaval Cavalcanti, Djair Teruel Bergamo, Isadora Mendonça Do Nascimento, Andre Nogueira Borges, Eber Augusto Ferreira Do Prado, Rodrigo Elias De Oliveira, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Valter Almeida Da Silva, Kleber Luis Roriz Rodrigues, Carlos Augusto Serra Da Costa, Felipe Das Neves Monteiro, Fabio Verissimo Goncalves e Luis Mauro Neder Meneghelli.

Para surtir os efeitos legais, eu, Engenheiro Sanitarista Ambiental Osmair Jorge de Freitas Simões, 1º Diretor-Administrativo, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pela Senhora Presidente do Crea-MS, sendo publicado no Diário Oficial do Estado.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello  
Presidente

Eng. Sanit. Amb. Osmair Jorge De Freitas Simões  
1º Diretor-administrativo

### EDITAL DE REQUERIMENTO

**VRA COMERCIO LTDA** torna público que requereu a **Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a LICENÇA DE OPERAÇÃO** para as atividades de **SUPERMERCADO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS**, localizadas na Rua Joaquim Murtinho, nº 1.811, Centro, Município de Corumbá-MS.

### EDITAL CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Peritos Oficiais Forenses do Estado de Mato Grosso do Sul "SINPOF/MS", no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Estatuto no seu Artigo 29 e Artigos 42 a 47, torna público aos associados que estarão abertas de 14 (quatorze) a 19 (dezenove) de janeiro de 2026 as inscrições das chapas concorrentes a Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal do SINPOF/MS para o biênio 2026-2028, cuja eleição será realizada no dia 30 de janeiro de 2026, das 8h às 16h, podendo ser utilizados meios informacionais para tal fim. Em caso de impossibilidade, as eleições seguirão por meio de cédulas na sede do Sindicato, localizada na Rua Maisa Coutinho Anache, 160, Jardim das Nações, Campo Grande/MS. Não serão aceitas inscrições de chapas incompletas e de associados que apresentarem os impedimentos previstos no Estatuto. Em caso de registro de apenas uma chapa, o processo eleitoral se dará por meio de Assembleia Geral convocada para este fim, sendo que a eleição da chapa única se dará por aclamação, podendo no mesmo ato ser dado posse a nova Diretoria Executiva para o biênio 2026-2028, sendo lavrada a Ata de Eleição por aclamação e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 2026-2028. Todos os atos oficiais da Comissão Eleitoral referentes a este processo eleitoral serão publicados na página da Internet do SINPOF/MS (link: <https://www.sinpofms.com.br>) e redes sociais (Facebook e Instagram).

Campo Grande, 13 de janeiro de 2026.

Francisco Orlando Franco Tomaz de Almeida  
Presidente do SINPOF